



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015**

**BRASÍLIA, 2016**



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



## **I. ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS**



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



PEÇAS EXIGIDAS CONFORME RESOLUÇÃO COFEN Nº 504/2016		LOCALIZAÇÃO (fls.)
I	Roteiro de Verificação de Peças e Conteúdos	02-04
II	Rol de Responsáveis;	05-15
III	Relatório de Gestão Anual, na estrutura definida em decisão normativa do Tribunal de Contas da União;	16-250
IV	Balancete de Verificação – Exercícios 2015 e 2014;	110-159
V	Balanço Patrimonial Analítico e Demonstração de Fluxo de Caixa Analítica do Exercício e Balanço Patrimonial Comparado Analítico; (Exercícios 2015 e 2014)	160-166
VI	Balanço Orçamentário Analítico– Exercícios 2015 e 2014	167-171
VII	Balanço Financeiro Analítico – Exercícios 2015 e 2014	172-174
VIII	Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada – Exercícios 2015 e 2014	175-189
IX	Demonstração das Variações Patrimoniais Analítica – Exercícios 2015 e 2014	190-192
X	Inventário Patrimonial e do Almoxarifado;	252-253
XI	Montante da Inadimplência e Dívida Ativa do Exercício e Acumulado;	254-256
XII	Conciliações Bancárias e Extratos bancários de todas as contas-correntes, aplicações e poupança – de Jan/2016 e Dez/2015;	257-313
XIII	Conciliações de demais saldos contábeis no Balanço;	314-327
XIV	Notas Explicativas;	193-214
XV	Relatório de Atividades da Controladoria Interna sobre sua atuação no exercício;	329-340
XVI	Parecer da Controladoria Interna da Autarquia sobre as contas da gestão	341-372
XVII	Declaração expressa da respectiva Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.760/93;	373-374
XVIII	Listagem eletrônica (DVD) de empenho, liquidação e pagamento, em ordem cronológica, efetuados no exercício de 2015;	375-376
XIX	Inventário Patrimonial em Formato eletrônico;	252-253
XX	Esclarecimento do Responsável (gestor) quanto ao(s) eventual(is) deficit(s);	378-379
XXI	Parecer, de caráter opinativo, que aprove as contas;	380-389
XXII	Ata ou Extrato da Ata da Reunião Plenária que aprovou o parecer opinativo;	390-393



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



Brasília-DF, 31 de março de 2016

**UEMERSON JOSÉ DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Prestação de Contas  
Portaria Coren-DF Nº 422/2015



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



## **II. ROL DE RESPONSÁVEIS**



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Gilney Guerra de Medeiros			<b>CPF:</b>	002.246.941-97
<b>Endereço Residencial:</b>	AV SEGUNDA AVENIDA BLOCO 287A/293 APTO 203 ED. BANDEIRANTE				
<b>Cidade:</b>	NÚCLEO BANDEIRANTE	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	71715-010
<b>Telefone:</b>	(61) 2102 3752	<b>Fax:</b>	(61) 2102 3777	<b>E-mail:</b>	gilneyguerra@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)</b>	A Diretoria do Coren-DF é o órgão executivo, composta por Presidente, Secretário e Tesoureiro, conforme artigo 17 do Regimento Interno do Coren-DF				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Coren-DF Nº 249/2014	11/11/2014			01/01/2015	31/12/2017

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Elissandro Noronha dos Santos			<b>CPF:</b>	037.605.956-77
<b>Endereço Residencial:</b>	R. 13 NORTE, LT 4, APTO. 305, ED ILHA DE MANHATTAN				
<b>Cidade:</b>	ÁGUAS CLARAS NORTE	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	71909-720
<b>Telefone:</b>	(61) 3879-1332	<b>Fax:</b>	(61) 2102 3777	<b>e-mail:</b>	elissandron@yahoo.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)</b>	A Diretoria do Coren-DF é o órgão executivo, composta por Presidente, Secretário e Tesoureiro, conforme artigo 17 do Regimento Interno do Coren-DF				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Secretário (Vice-Presidente)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Coren-DF Nº 249/2014	11/11/2014			01/01/2015	31/12/2017



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Elissandro Noronha dos Santos			<b>CPF:</b>	037.605.956-77
<b>Endereço Residencial:</b>	R. 13 NORTE, LT 4, APTO. 305, ED ILHA DE MANHATTAN				
<b>Cidade:</b>	ÁGUAS CLARAS NORTE	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	71909-720
<b>Telefone:</b>	(61) 3879-1332	<b>Fax:</b>	(61) 2102 3777	<b>e-mail:</b>	elissandron@yahoo.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)</b>	A Diretoria do Coren-DF é o órgão executivo, composta por Presidente, Secretário e Tesoureiro, conforme artigo 17 do Regimento Interno do Coren-DF				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Interino				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria Coren-DF nº 447/2015	23/12/2015			28/12/2015	08/01/2016

Conforme Regimento Interno do Coren-DF, Capítulo III, DAS COMPETÊNCIAS, Seção VI, artigo 24, inciso I e Seção VII, artigo 25, inciso VII, informo as datas de substituição da Presidência interinamente, pelo Secretário e pelo Tesoureiro do Coren-DF: - Portaria Coren-DF nº 447/2015, de 23 de dezembro de 2015 – Nomeia como Presidente Interino o Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, no período de 28 de dezembro de 2015 à 08 de janeiro de 2016. Motivo: Licença Temporária do Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Adriano Araújo da Silva			<b>CPF:</b>	552.843.021-68
<b>Endereço Residencial:</b>	QD EPTG-QE 2 BLOCO A-2 APT 203				
<b>Cidade:</b>	Q E L COSTA – GUARÁ	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	71100-052
<b>Telefone:</b>	3526-4887	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	adrianoaraujo1enfermagem@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)</b>	A Diretoria do Coren-DF é o órgão executivo, composta por Presidente, Secretário e Tesoureiro, conforme artigo 17 do Regimento Interno do Coren-DF				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Tesoureiro				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Coren-F Nº 249/2014	11/11/2014			01/01/2015	31/12/2017



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Mônica Borges Silva Souza			<b>CPF:</b>	709.678.571-04
<b>Endereço Residencial:</b>	SHCES QUADRA 105 BLOCO I AP.105				
<b>Cidade:</b>	CRUZEIRO NOVO	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70650-159
<b>Telefone:</b>	(61) 3551-3501	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	borges.monica@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)</b>	O Plenário do Coren-DF, composto pelos conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar, conforme artigo 15 do Regimento Interno do Coren-DF				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Efetivo				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Cofen n. 0192/2014	13/10/2014			01/01/2015	31/12/2017

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Iolanda Dias Bonfim Pereira			<b>CPF:</b>	397.943.691-87
<b>Endereço Residencial:</b>	R RUA 4 CHÁCARA 6A LT 25 - SETOR HABITACIONAL				
<b>Cidade:</b>	TAGUATINGA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	72001-245
<b>Telefone:</b>	(61) 3376-3770	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	landadbp@yahoo.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)</b>	O Plenário do Coren-DF, composto pelos conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar, conforme artigo 15 do Regimento Interno do Coren-DF				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Efetivo				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Cofen n. 0192/2014	13/10/2014			01/01/2015	31/12/2017





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Wellington Antônio da Silva			CPF:	359.344.331-72
Endereço Residencial:	COLÔNIA AGRICOLA ÁGUAS CLARAS CHÁCARA 14 CASA 02				
Cidade:	GUARÁ I	UF:	DF	CEP:	72225-030
Telefone:	(61) 2102 3752	Fax:	(61) 2102 3777	e-mail:	grdwell@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	O Plenário do Coren-DF, composto pelos conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar, conforme artigo 15 do Regimento Interno do Coren-DF.				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro Efetivo				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 0192/2014	13/10/2014			01/01/2015	31/12/2017

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Celi Maria da Silva			CPF:	263.204.101-59
Endereço Residencial:	QD SQSW 104 BLOCO A APTO 602				
Cidade:	SETOR SUDOESTE – CRUZEIRO	UF:	DF	CEP:	70670-401
Telefone:	(61) 8438-1022	Fax:		e-mail:	celisilva10@yahoo.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	O Plenário do Coren-DF, composto pelos conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar, conforme artigo 15 do Regimento Interno do Coren-DF.				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro Efetivo				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 0192/2014	13/10/2014			01/01/2015	31/12/2017



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Ana Alves Ramos	<b>CPF:</b>	339.834.021-00		
<b>Endereço Residencial:</b>	RESIDENCIAL PARAISO LOTE 23 B CJ C PONTE ALTA NORTE				
<b>Cidade:</b>	GAMA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	72420-200
<b>Telefone:</b>	(61) 8477-2127	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	ana.enfermeira@yahoo.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)</b>	O Plenário do Coren-DF, composto pelos conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar, conforme artigo 15 do Regimento Interno do Coren-DF				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Efetivo				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Cofen n. 0192/2014	13/10/2014			01/01/2015	31/12/2017

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Valda Maria Costa Fumeiro	<b>CPF:</b>	524.169.331-91		
<b>Endereço Residencial:</b>	QE 44 CJ K CASA 17				
<b>Cidade:</b>	GUARÁ II	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	71071-117
<b>Telefone:</b>	(061) 8560-4273	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	fumeirovalda@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)</b>	O Plenário do Coren-DF, composto pelos conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar, conforme artigo 15 do Regimento Interno do Coren-DF				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Efetivo				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Cofen n. 0192/2014	13/10/2014			01/01/2015	31/12/2017



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Francisco Ferreira Filho			<b>CPF:</b>	584.715.371-68
<b>Endereço Residencial:</b>	CSB 5 LOTE 08 APT 509				
<b>Cidade:</b>	TAGUATINGA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	72015-950
<b>Telefone:</b>	(61) 99738570	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	chicoferreiraf@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)</b>	O Plenário do Coren-DF, composto pelos conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar, conforme artigo 15 do Regimento Interno do Coren-DF				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Suplente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Cofen n. 0192/2014	13/10/2014			01/01/2015	31/12/2017

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Marcia Maria Martins Nepomuceno			<b>CPF:</b>	286.808.632-20
<b>Endereço Residencial:</b>	AV JACARANDÁ LT 20 APTO 103 – ED SPOT				
<b>Cidade:</b>	SUL (ÁGUAS CLARAS)	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	71927-540
<b>Telefone:</b>	(61) 8221-1923	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	nepo3m@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)</b>	O Plenário do Coren-DF, composto pelos conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar, conforme artigo 15 do Regimento Interno do Coren-DF				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Suplente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Cofen n. 0192/2014	13/10/2014			01/01/2015	31/12/2017



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	João Paulo Beserra Lima			<b>CPF:</b>	713.284.671-04
<b>Endereço Residencial:</b>	QC 3 RUA N CASA 28				
<b>Cidade:</b>	JARDINS MANGUEIRAL	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	71699-138
<b>Telefone:</b>	(61) 8425-3652	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	joaopaulobeserralima@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)</b>	O Plenário do Coren-DF, composto pelos conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar, conforme artigo 15 do Regimento Interno do Coren-DF				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Suplente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Cofen n. 0192/2014	13/10/2014			01/01/2015	31/12/2017

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Cícero Gama de Souza			<b>CPF:</b>	399.165.701-59
<b>Endereço Residencial:</b>	S H MANGUEIRAL QC 13 R. "H" CASA 21 - SÃO SEBASTIÃO				
<b>Cidade:</b>	JARDIM MANGUEIRAL	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	71699-729
<b>Telefone:</b>	(61) 9113-5510	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	csgsoma@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)</b>	O Plenário do Coren-DF, composto pelos conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar, conforme artigo 15 do Regimento Interno do Coren-DF				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Suplente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Cofen n. 0192/2014	13/10/2014			01/01/2015	31/12/2017



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Afonso Soares Barbosa			CPF:	317.638.981-72
Endereço Residencial:	COND, RK CENTAUROS QUADRA T CASA 31				
Cidade:	SOBRADINHO	UF:	DF	CEP:	73252-900
Telefone:	(61) 9272-0244	Fax:		e-mail:	soares.barbosa@outlook.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	O Plenário do Coren-DF, composto pelos conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar, conforme artigo 15 do Regimento Interno do Coren-DF				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro Suplente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 0192/2014	13/10/2014			01/01/2015	31/12/2017

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Cleudson de Sá Alves			CPF:	829.665.591-87
Endereço Residencial:	QNN 24 CONJUNTO E CASA 26				
Cidade:	CEILÂNDIA SUL	UF:	DF	CEP:	72220-245
Telefone:	(61) 8437-2127	Fax:		e-mail:	cleidsonenfermeiro@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	O Plenário do Coren-DF, composto pelos conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar, conforme artigo 15 do Regimento Interno do Coren-DF				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro Suplente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 0192/2014	13/10/2014			01/01/2015	31/12/2017



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Kelly Cristine Barros Melo			CPF:	584.743.071-04
Endereço Residencial:	QS 5 RUA 120 BLOCO A APTO 804				
Cidade:	AREAL (ÁGUAS CLARAS)	UF:	DF	CEP:	71963-180
Telefone:	(61) 8174-7814	Fax:		e-mail:	kellymelo.sesdf@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	O Plenário do Coren-DF, composto pelos conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar, conforme artigo 15 do Regimento Interno do Coren-DF				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro Suplente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 0192/2014	13/10/2014			01/01/2015	31/12/2017

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Marcos Wesley de Sousa Feitosa			CPF:	716.917.071-04
Endereço Residencial:	QUADRA 209 LOTE 3/5 APTO. 602A				
Cidade:	ÁGUAS CLARAS SUL	UF:	DF	CEP:	71930-750
Telefone:	(61) 8479-2555	Fax:		e-mail:	marcoswesley@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	O Plenário do Coren-DF, composto pelos conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar, conforme artigo 15 do Regimento Interno do Coren-DF				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro Suplente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 0192/2014	13/10/2014			01/01/2015	31/12/2017



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Ricardo Cristiano da Silva			<b>CPF:</b>	813.525.491-15
<b>Endereço Residencial:</b>	R RUA 9 NORTE LOTE 07 APT 1102 RESC. NOTRE DAMES – ÁGUAS CLARAS				
<b>Cidade:</b>	BRASILIA	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	71908-540
<b>Telefone:</b>	(61) 8282-1617	<b>Fax:</b>		<b>e-mail:</b>	ricardo@oncovida.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)</b>	O Plenário do Coren-DF, composto pelos conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar, conforme artigo 15 do Regimento Interno do Coren-DF				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Suplente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Decisão Cofen n. 0192/2014	13/10/2014			01/01/2015	31/12/2017



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



### **III. RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL**





**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



---

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

**BRASÍLIA, 2016**



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



---

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da IN TCU nº 72/2013, da DN TCU nº 146/2015, da DN TCU nº 147/2015 e Portaria TCU nº 321/2015.

**BRASÍLIA, 2016**



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

ABNT	Associao Brasileira de Normas Tcnicas
AGU	Advocacia-Geral da Unio
AR	Aviso de Recebimento
Art.	Artigo
BRB	Banco de Braslia
CBCENF	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
CBCENF	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
CFP	Conselhos de Fiscalizao Profissional
CGAB	Chefe de Gabinete
CI	Controladoria Interna/Controle Interno
CLT	Consolidao das Leis de Trabalho
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica
Cofen	Conselho Federal de Enfermagem
Coren-DF	Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal
CPF	Cadastro de Pessoa Fsica
CTA	Cmara Tcnica de Assistncia
CTCE	Comisso de Tomada de Contas Especial
DBR	Declarao de Bens e Renda
DECONT	Departamento de Contabilidade
DEFIN	Departamento Financeiro
DEGEP	Departamento de Gesto de Pessoas
DEJUR	Departamento Jurdico
DEPAME	Departamento de Patrimnio e Materiais de Expedientes
DEPTO.	Departamento
DF	Distrito Federal
DIRF	Declarao do Imposto de Renda Retido na Fonte
DN	Deciso Normativa
DODF	Dirio Oficial do Distrito Federal
DOU	Dirio Oficial da Unio
Ed.	Edifcio
fls.	Folhas
GAB	Gabinete
GPWEB	Sistema de Gesto Eletrnico de Documentos
GT	Grupo de Trabalhos
IN	Instruo Normativa
IN	Instruo Normativa
INPC	ndice Nacional de Preos ao Consumidor
IP	Internet Protocol
IPCA	ndice Nacional de Preos ao Consumidor Amplo
LAI	Lei de Acesso a Informao
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
Ltda.	Limitada
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pblico
MEMO	Memorando
MTE	Ministrio Trabalho e Emprego



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



NBCASP	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NT	Normas Técnicas
OF	Ofício
PAD	Processo Administrativo
PAD	Processo Administrativo
Págs.	Páginas
PAINT	Programa de Auditoria Interna
PAINT	Plano de Auditoria Interna
PCCS	Plano de Cargos Carreiras e Salários
PEF	Processo de Execução Fiscal
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PPA	Plano Plurianual
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário
PROGER	Procuradoria-Geral
Qtd.	Quantidade
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SAE	Sistematização da Assistência de Enfermagem
SECEX	Secretaria de Controle Externo
Sit.	Situação
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UPC	Unidade Prestadora de Contas
UTI	Unidade de Terapia Intensiva



## LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

### TABELAS

Tabela 01 – Identificação dos Titulares de Cargos
Tabela 02 – Cenários Externos e Ações
Tabela 03 – Cenários Internos e Ações
Tabela 04 – Receitas Previstas e Realizadas
Tabela 05 – Receita Orçamentária e Eventuais Fontes de Receita
Tabela 06 – Comparativo da Receita
Tabela 07 – Receitas Financeiras e Patrimoniais
Tabela 08 – Despesas por Modalidade de Contratação
Tabela 09 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesas
Tabela 10 – Indicador Comparativo de Fiscalização
Tabela 11 – Quantitativo de Análise por Bimestre
Tabela 12 – Estrutura de Pessoal da Unidade
Tabela 13 – Distribuição da Lotação Efetiva
Tabela 14 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC
Tabela 15 – Demonstrativo das Despesas com Pessoal

### QUADROS

Quadro 01 – Identificação do Conselho
Quadro 02 – Objetivo Estratégico 1
Quadro 03 – Objetivo Estratégico 2
Quadro 04 – Objetivo Estratégico 3
Quadro 05 – Objetivo Estratégico 4
Quadro 06 – Objetivo Estratégico 5
Quadro 07 – Objetivo Estratégico 6
Quadro 08 – Objetivo Estratégico 7
Quadro 09 – Objetivo Estratégico 8
Quadro 10 – Constatações e Providências
Quadro 11 – Constatações e Providências
Quadro 12 – Constatações e Providências
Quadro 13 – Constatações e Providências
Quadro 14 – Constatações e Providências
Quadro 15 – Constatações e Providências
Quadro 16 – Constatações e Providências
Quadro 17 – Constatações e Providências
Quadro 18 – Constatações e Providências
Quadro 19 – Análises de Suprimento de Fundos



**Coren**<sup>DF</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



Quadro 20 – Principais Sistemas de Informação

Quadro 21 – Quantitativos de Pessoas que Compõem a Força de Trabalho de TI

Quadro 22 – Descrição dos Processos de Gerenciamento de Serviços TI

Quadro 23 – Descrição dos Projetos de TI por Período

Quadro 24 – Determinações e Recomendações

Quadro 25 – Determinações e Recomendações

Quadro 26 – Determinações e Recomendações

Quadro 27 – Determinações e Recomendações

Quadro 28 – Determinações e Recomendações

Quadro 29 – Determinações e Recomendações

Quadro 30 – Determinações e Recomendações

Quadro 31 – Determinações e Recomendações

Quadro 32 – Determinações e Recomendações

Quadro 33 – Determinações e Recomendações

Quadro 34 – Determinações e Recomendações

Quadro 35 – Determinações e Recomendações

#### **GRÁFICOS**

Gráfico 01 – Quantitativo de Análise por Processos Administrativos

#### **FIGURAS**

Figura 01 – Gestão Estratégica

Figura 02 – Organograma

Figura 03 – Diagrama Estratégico



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



## LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

### APÊNDICES

Apêndice 01 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas



## SUMÁRIO

### 1. APRESENTAÇÃO

### 2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

- 2.1. Finalidade e competências
- 2.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade
- 2.3. Breve histórico da entidade
- 2.4. Organograma Funcional

### 3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTARIO E OPERACIONAL

- 3.1. Planejamento Organizacional
  - 3.1.1. Descrição sintética dos objetos do exercício
  - 3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
- 3.2. Formas E Instrumentos De Monitoramento Da Execução Dos Resultados Do Planos
- 3.3. Desempenho Orçamentário
  - 3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade
  - 3.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos
  - 3.3.3. Informações sobre a realização das receitas
  - 3.3.4. Informações sobre a execução das despesas
- 3.4. Desempenho Operacional
- 3.5. Gestão das Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização
- 3.6. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

### 4. GOVERNANÇA

- 4.1. Descrição das estruturas de governança
- 4.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados
- 4.3. Atuação da unidade de auditoria interna
- 4.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos
- 4.5. Gestão de riscos e controles internos
- 4.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados
- 4.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

### 5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- 5.1. Canais de acesso do cidadão
- 5.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
- 5.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- 5.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

### 6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 6.1. Desempenho financeiro no exercício
- 6.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
- 6.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
- 6.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

### 7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

- 7.1. Gestão de pessoas
  - 7.1.1. Estrutura de pessoal da unidade
  - 7.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal
  - 7.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal
  - 7.1.4. Contratação de mão de obra temporária (*Não houve ocorrência no exercício*)
- 7.2. Gestão da tecnologia da informação





**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



7.2.1. Principais sistemas de informações

**8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

**9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**10. ANEXOS E APÊNDICES**



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório evidencia o resultado das ações e procedimentos afetos à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão já atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU IN TCU nº 63/2010, da IN TCU nº 72/2013, da DN TCU nº 146/2015, da DN TCU nº 147/2015, e da Portaria TCU nº 321/2015. As informações foram levantadas e consolidadas com base em informações disponíveis no ambiente interno do Coren-DF. O documento está estruturado conforme normativos vigentes, o que compete aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

Neste relatório destacamos as principais realizações da gestão no exercício de 2015, demonstrando os resultados já estruturados no Processo de Planejamento e outros em fase de implementação, buscando o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais e o alcance da visão de futuro. Alguns quadros, embora não se aplicassem, no todo, à natureza da autarquia, foram preenchidos nos campos que, em tese, eram compatíveis com a realidade do Órgão.

O presente Relatório procura trazer as principais informações relativas à gestão orçamentária e administrativa do Coren-DF, bem como outros tópicos que estão inseridos no decorrer deste.

No atual exercício não houve nenhuma transferência de recursos, e quanto ao relatório de auditoria independente, não há determinação legal para realização de auditoria independente no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, todavia ocorreu auditoria do Conselho Federal de Enfermagem neste órgão.



## 2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

### 2.1. Finalidade e Competências

Para a formulação do Plano de Gestão foi necessário considerar os cenários externos (ameaças e oportunidades) e internos (pontos fortes e fracos) que impactam positiva e negativamente o funcionamento da instituição, o cumprimento da missão institucional, a visão de futuro e o alcance dos resultados pretendidos.

A Proposta Estratégica do Coren-DF, para o triênio 2015-2017, define a missão e a visão da Instituição e estabelece as estratégias, os objetivos e as metas que orientarão as ações da organização no período:

**Missão:** Foi colocado como Missão do Coren-DF: Defender os direitos individuais e coletivos indisponíveis da sociedade perante os Profissionais de Enfermagem, bem como fiscalizar a aplicação da legislação referente ao exercício da Enfermagem no Distrito Federal, atuando com eficiência, com eficácia, com compromisso, ética e qualidade na prestação de serviços ao cidadão e a Enfermagem.

**Visão:** Foi considerado na Visão de futuro do Coren-DF: Ser efetivamente o órgão da ordem ética e de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional das categorias da Enfermagem, e preservar os direitos da sociedade, através da excelência na prestação de serviços aos cidadãos.

**Valores:** Valores representam o conjunto dos princípios e crenças fundamentais de uma instituição, que no Coren-DF deverá se traduzir em:

- Legalidade;
- Moralidade;
- Busca permanente da excelência e do crescimento da instituição;
- Comportamento ético e transparente;
- Orgulho profissional;
- Tratamento digno e respeitoso a todas as pessoas;
- Respeito às diferenças;
- Inclusão social;
- Responsabilidade social;
- Respeito ao meio ambiente;
- Qualidade de vida no trabalho.

**Postura Estratégica:** É a escolha de uma ou mais alternativas de caminhos e ações para que a empresa possa cumprir a sua missão. A postura estratégica a ser adotada pelo Coren-DF é a de crescimento e desenvolvimento.

**Diretrizes:** As diretrizes, que representam o conjunto estruturado e interativo dos objetivos, estratégias e políticas da instituição, estabelecidas para o Coren-DF estão representadas no diagrama abaixo:



## Objetivos Estratégicos:



Figura 01

São os objetivos estratégicos definidos para o período de gestão:

### a) Público Interno:

I. Desenvolver competências – Qualificar funcionários e gestores para melhor desempenho de suas atribuições, com vistas ao cumprimento das metas institucionais e para assumirem cargos de maior complexidade e responsabilidade.

II. Melhorar o clima organizacional – Aumentar a satisfação dos funcionários quanto à gestão de processos, aos recursos e condições ambientais, à comunicação interna, à liderança, à motivação, à visão sistêmica e ao relacionamento interpessoal.

### b) Sociedade:

III. Oferecer serviços com qualidade – Trabalhar com o foco no cidadão e Profissional de Enfermagem, executando as atividades com eficiência, eficácia e efetividade e buscando a melhoria contínua do desempenho.

IV. Ampliar a responsabilidade sócio-ambiental – atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental, por meio de ações educativas, de inclusão social e de práticas ecológicas corretas.

### c) Comunicação:

V. Melhorar a imagem institucional – Dar maior visibilidade às ações do Coren-DF por meio de divulgação, realização de reuniões periódicas com profissionais de enfermagem e de ações institucionais.

VI. Ampliar a rede de parcerias – Firmar convênios e parcerias com órgãos de controle e fiscalização.

### d) Projetos, Processos e Atividades:



VII. Estruturar o Escritório de Projetos – para elaboração e gerenciamento dos projetos estratégicos do Coren-DF.

VIII. Aperfeiçoar e priorizar os processos de trabalho visando à melhoria constante, por meio do mapeamento de processos e do aperfeiçoamento das rotinas e atividades, através do desenvolvimento de instrumentos que permitam a gestão eficiente dos contratos, a gestão de material e de patrimônio, a execução orçamentária e financeira e a gestão de pessoal.

e) Tecnologia:

IX. Modernização e desenvolvimento organizacional – Prover o Coren-DF de recursos tecnológicos (equipamentos e programas/sistemas) necessários para o desenvolvimento de suas atividades institucionais.

f) Orçamento:

X. Destinação prioritária dos recursos orçamentários e financeiros para realização dos objetivos e ações estratégicas;

XI. Redução de despesas com o Custeio Básico da Unidade, por meio de desenvolvimento de ações e de campanhas de conscientização para redução do consumo de água, luz e telefone, reciclagem de materiais, manutenção de máquinas e equipamentos, veículos, etc.

## 2.2. Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade

Quadro 01 – Identificação do Conselho

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal		
Denominação Abreviada: COREN-DF		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 03.875.295/0001-38
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato: (061) 2102-3752		(061) 2102-3753
Endereço Eletrônico: ouvidoria@coren-df.org.br		
Página na Internet: <a href="http://www.coren-df.org.br">http://www.coren-df.org.br</a>		
Endereço Postal: Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, CEP: 72.015-901 – Brasília - Distrito Federal - Brasil		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Norma de Criação: Lei de criação 5.905/1973		
Outras normas relacionadas à gestão da UJ:		
1. Decisão Coren-DF 249/2014 – Proclama o resultado da eleição interna e posse dos membros da Diretoria para o mandato 2015/2017.		
2. Decisão Coren-DF 114/2012 – Aprova o Regimento Interno do Coren-DF		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN 340/2008.		
Resolução Cofen nº 421/2012 – Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem		



## Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

PAD, nº 019/2012 – Estrutura Organizacional do Coren-DF;

Publicações dos Demonstrativos Contábeis;

PAD Coren-DF nº 083/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Coren-DF;

Decisão Coren-DF nº 090/2014 - Manual de Normas e Procedimentos da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Decisão Coren-DF nº 091/2014 – Manual de Gestão de Contratos Brasília – DF;

Decisão Coren-DF nº 196/2014 - Manual de Normas e Procedimentos Departamento de Atendimento Financeiro – DEAFI;

Decisão Coren-DF nº 197/2014 - Manual de Normas e Procedimentos do Departamento de Fiscalização;

Decisão Coren-DF nº 198/2014 – Manual de Normas e Procedimentos do Departamento de Recepção e Arquivo – DEREÁ;

Decisão Coren-DF nº 199/2014 - Manual de Normas e Procedimentos de Registro de Empresa e Responsabilidade Técnica Brasília-DF

### 2.3. Breve Histórico da Entidade

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é um órgão devidamente sistematizado pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que no seu exercício, envolve a preservação de certos valores elementares como a vida, a integridade, a segurança física e social das pessoas.

Lei específica, que estabelece as diretrizes gerais sobre a disciplina e fiscalização das categorias técnico-profissionais jurisdicionadas.

Por sua natureza e as funções relevantes que desempenha, o Coren-DF representa um serviço público especificamente destinado a verificar as condições de capacidade para o exercício profissional tendo, inclusive, autoexecutoriedade para aplicar sanções disciplinares e administrativas às pessoas físicas e jurídicas, que sejam consideradas faltosas aos zelosos deveres da atividade profissional, após conclusão de um processo específico.

São, isto sim, entidades de Direito Público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional das categorias que lhe são vinculadas.

A ação do Coren-DF se desenvolve no sentido da valorização do Diploma, moralização profissional, proteção dos interesses sociais, da legalidade e, principalmente, no resguardo dos princípios éticos. Porém, não abrangendo diretamente todos os aspectos do exercício dessas atividades, mas tão somente aquelas revestidas de conteúdo ético.

O Coren-DF se constitui em uma autarquia, com sua personalidade jurídica própria, sob a coordenação do Conselho Federal.

Investido do poder de fiscalizar o exercício profissional, dotada do poder de polícia, para defender os interesses públicos, a coletividade e o cidadão que usa dos serviços dos profissionais submetidos à profissão regulamentada.

O Coren-DF, além do poder processante e punitivo dos infratores, detém a prerrogativa de só permitir o exercício da profissão pelo habilitado portador de registro no órgão.



## 2.4. Organograma Funcional

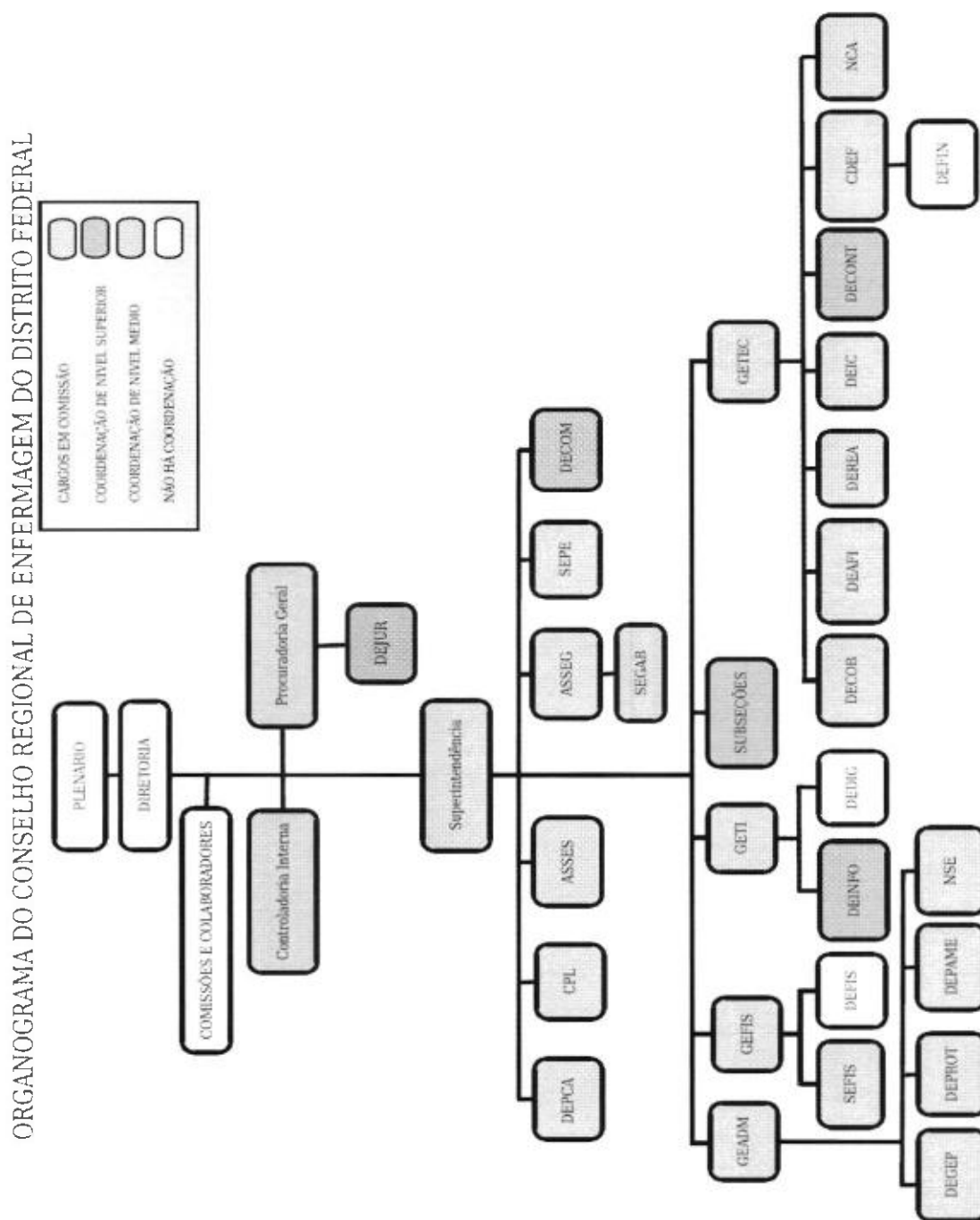


Figura 02

**Diretoria:** órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio.

**Controlador Interno (CI):** Controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira,



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



contábil e patrimonial no âmbito da Autarquia. Emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades sobre as atividades exercidas visando a prestação de contas anuais, dentro dos critérios estabelecidos pelo Cofen. Analisar processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade de licitação, contratos, convênios, ajustes ou termos.

**Procurador-Geral (PROGER):** Superintender o Departamento Jurídico e prestar assessoramento direto ao Presidente, a Diretoria e ao Plenário do Coren-DF nas matérias de cunho jurídico e legislação pertinente à Enfermagem e ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Emitir pareceres acerca de atos de competência da Presidência, Diretoria e Plenário, quando solicitado, e em qualquer assunto que envolva matéria jurídica, devendo comparecer a quaisquer reuniões, audiências ou eventos quando solicitado. Receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada.

**Coordenação do Departamento Jurídico (DEJUR):** Representar o Coren-DF em Juízo e prestar assessoria jurídica em matérias de sua competência. Receber citações, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada. Comparecer em fóruns judiciais, tribunais, delegacias, ou outros órgãos e entidades da Administração Pública quando necessário. Elaborar pareceres sobre a interpretação da legislação em geral e, em normas, instruções e demais dispositivos relacionados com as atividades do Coren-DF.

**Superintendência:** Coordenar e executar as atividades necessárias ao funcionamento do Gabinete, prestando assistência administrativa aos Diretores e auxiliando na organização de todos os departamentos do Coren-DF. Atender as solicitações dos profissionais de enfermagem que se dirigem ao Gabinete da Presidência. Atender as pessoas interessadas em firmarem convênios ou qualquer tipo de parceria com o Coren-DF. Apoiar o Presidente no Gerenciamento de providências de ordem político-administrativa que resultem em benefício do Coren-DF. Coordenar todos os serviços administrativos e específicos do Presidente, solucionando e apoiando todas as ações necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

**Assessor Executivo do Gabinete (ASSEG):** Atender as solicitações da Diretoria oferecendo apoio técnico-administrativo. Oferecer apoio técnico-administrativo ao Presidente, à Diretoria, à Comissão de Tomada de Contas, elaborando e respondendo ofícios. Coordenar as atividades da Secretaria de Gabinete. Priorizar o preparo e o despacho do expediente com a Presidência. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar as atividades de responsabilidade da Presidência. Redigir e digitar a documentação oficial do Gabinete. Providenciar e acompanhar a publicação de atos normativos e despachos da Diretoria.

**Assessor Especial (ASSES):** Atender, oferecer apoio técnico-administrativo a Diretoria e aos Conselheiros, planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar as atividades de responsabilidade da Diretoria e dos Conselheiros.

**Secretaria do Gabinete (SEGAB):** Assessorar e executar as determinações do Presidente, da Diretoria e do Plenário, bem como executar e coordenar as atividades técnico-administrativas do Conselho. Oferecer apoio técnico-administrativo ao Presidente, à Diretoria, à Comissão de Tomada de Contas, elaborando e respondendo ofícios. Arquivar em pasta própria, as atas de reuniões, bem como a lista de Conselheiros presentes nas sessões Plenárias e de Diretoria. Digitar relatórios das





**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



atividades anuais do Gabinete e plano de trabalho para o próximo exercício.

**Analista de Comunicação (DECOM):** Divulgar as ações do Coren-DF e assessorar a Diretoria com a elaboração de planos estratégicos nas áreas de marketing e comunicação. Pesquisar em meios de comunicação variados notícias que tenham relação direta com o Coren-DF, a enfermagem ou a área de saúde. Editar publicações impressas e eletrônicas. Criar ou executar desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico e/ou publicitário. Produzir pautas, matérias e artigos, visando informar a população e/ou segmentos específicos sobre programas e ações do Coren-DF. Redigir matérias, reportagens e notícias nos diversos meios de comunicação do Coren-DF. Elaborar jornal e revista com matérias de interesse da enfermagem, bem como realizar especificação e diagramação dos referidos.

**Chefe da Secretaria de Processos Éticos (SEPE):** Acompanhamento e auxílio nos procedimentos administrativos relacionados aos Processos Éticos. Acompanhar as oitivas dos processos éticos e reduzir a termo os depoimentos das partes/testemunhas. Acompanhar as sessões de julgamento dos Processos Éticos. Digitar e formatar os atos processuais e elaborar documentos para a Secretaria de Processos Éticos. Verificação dos prazos das portarias de Processos Éticos e de Pareceres.

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL):** Coordenar as atividades direcionadas às licitações da Autarquia. Providenciar a aquisição de bens e contratação de serviços, conforme solicitado, verificando sua real necessidade e existência de procedimento licitatório em andamento. Providenciar o andamento licitatório conforme o trâmite administrativo estabelecido pela autarquia, bem como realizar os certames licitatórios seguindo as diretrizes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 – credenciamento, habilitação, análise das propostas, lances, recursos e adjudicação. Receber e responder os recursos interpostos contra decisões tomadas nos respectivos procedimentos.

**Coordenação de Planejamento e Controle Administrativo (DEPCA):** Elaborar, planejar, organizar, controlar e gerenciar os projetos deste Conselho, de modo a otimizar o cumprimento de demandas e metas. Determinar prazos e metas, indicando os recursos a serem aplicados nos projetos.

**Gerente Administrativo (GEADM):** Planejar, executar, controlar, supervisionar, proporcionar treinamento e avaliar os serviços de atividades técnico-administrativas necessários para a funcionalidade da Autarquia. Gerenciar as atividades dos Departamentos: Gestão de Pessoal, Patrimônio e Material de Expediente, e Protocolo. Gerenciar as atividades de serviços gerais e mão de obra terceirizada, copeira, sob sua responsabilidade. Controlar, coordenar e orientar a utilização dos materiais de copa e limpeza e propor normas que regulamentem seu uso adequado. Acompanhar e gerir os processos administrativos e os contratos de prestação de serviços para os quais foi designado como gestor.

**Gerente de Tecnologia da Informação (GETI):** Planejar e coordenar atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática, definindo objetivos, metas, riscos, projetos, e necessidades da Autarquia. Elaborar políticas de segurança da informação e acompanhar sua execução e divulgá-la. Elaborar e divulgar manual de uso dos sistemas de gestão instalados no Coren-DF. Avaliar sistemas a serem adquiridos pelo Coren-DF.

**Coordenação do Departamento de Informática (DEINFO):** Desenvolver atividades relacionadas a tecnologia das informações voltadas às necessidades da Autarquia, elaborar soluções que atendam



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



as necessidades dos sistemas e programas. Promover a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas instalados no Coren-DF, assim como acompanhar os trabalhos que sejam de responsabilidade de terceiros. Zelar pela manutenção dos equipamentos, orientando os usuários sobre a melhor maneira de utilizá-los, bem como indicando os serviços técnicos de manutenção especializada a serem contratados, quando necessário.

**Gerente Técnico (GETEC):** Gerenciar e atuar em departamentos relacionados à execução técnica da autarquia, organizando para atingir condições específicas de qualidade, quantidade e prazos, contribuindo para maior organização dentro do ciclo administrativo. Gerenciar as atividades dos Departamentos: Inscrição e Cadastro, Contabilidade, Financeiro, Recepção e Arquivo, Atendimento Financeiro, e Cobrança. Analisar os contratos e sua consequente execução.

**Coordenação do Departamento de Contabilidade (DECONT):** Controlar as variações ocorridas no patrimônio da Autarquia, acompanhar a execução orçamentária através de registros contábeis dos atos e fatos ocorridos, e responder tecnicamente pela contabilidade do Conselho. Elaborar e encaminhar à Presidência, relatório mensal e anual e o balancete, referente ao fechamento da prestação de contas. Elaborar minuta da proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e posterior apreciação do Plenário. Executar os serviços contábeis das programações orçamentárias e financeiras. Elaborar o balancete mensal, anual e a prestação de contas, dentro dos prazos previamente estabelecidos.

**Chefe do Departamento Financeiro (CDEF):** Assessor a diretoria e plenário nos assuntos relacionados as atividades financeiras da Autarquia, prestar suporte técnico aos departamentos do Coren-DF nos assuntos relacionados à sua área de atuação, receber e emitir memorandos e ofícios pertinentes ao departamento, acompanhar a movimentação bancária das contas-correntes/arrecadação, propondo aplicação das disponibilidades financeiras, acompanhar o recebimento das anuidades e taxas devidas à Autarquia, emitir cheques para pagamentos diversos, observar e aplicar os procedimentos para concessão de suprimento de fundos e sua respectiva prestação de contas, organizar os documentos destinados ao Departamento de Contabilidade, verificar e validar todo procedimento para realização de despesa e a documentação correspondente, em obediência à legislação específica, acompanhar rigorosamente a execução do orçamento financeiro, quanto à falta descrição de competências.

**Departamento Financeiro (DEFIN):** Assessorar as atividades financeiras e elaborar toda a documentação necessária ao processo de recebimentos, pagamentos e execução da demonstração financeira da Autarquia. Acompanhar a movimentação bancária das contas correntes/arrecadação, propondo aplicação das disponibilidades financeiras. Acompanhar o recebimento das anuidades e taxas devidas à Autarquia. Emitir cheques para pagamentos diversos. Observar e aplicar os procedimentos para concessão de suprimento de fundos e sua respectiva prestação de contas. Acompanhar rigorosamente a execução do orçamento financeiro, quanto à arrecadação da receita e a realização da despesa. Apresentar relatório de despesas realizadas no mês e previsão de despesas para o mês seguinte para o Plenário do Coren-DF. Atualizar, anualmente, a tabela de honorários mínimos reajustada pelo índice INPC/IPCA a serem cobrados no âmbito de serviços da enfermagem. Supervisionar e coordenar as prestações de contas de convênios, acordos e ajustes. Executar pagamentos das folhas de pessoal e encargos patronais.



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**Chefe de Núcleo de Cursos e Aprimoramentos (NCA):** Organizar os cursos de aprimoramento, reciclagem e qualificação destinados aos profissionais de Enfermagem. Coordenar os eventos e solenidades de entrega de certificado de Cursos. Organizar material didático sempre que solicitado pelo palestrante ou ministrante do curso. Desenvolver mecanismos de divulgação dos cursos. Buscar parcerias com empresas ligadas a educação através de Convênios auxiliando na formação, reciclagem, capacitação e benefícios dos profissionais de Enfermagem.

**Coordenação do Departamento de Gestão de Pessoal (DEGEP):** Planejar, coordenar, executar, treinar, avaliar e assessorar as atividades relacionadas com a administração e desenvolvimento de recursos humanos. Participar da elaboração do instrumento de avaliação dos empregados do Coren-DF e as necessidades de capacitação dos servidores. Participar do recrutamento de pessoal para o quadro de empregados do Coren-DF. Efetuar os processos de admissão e demissão de empregados. Administrar a folha de ponto dos servidores. Elaborar e encaminhar a Diretoria a folha de pagamento dos servidores. Calcular os encargos sociais correspondentes à execução da folha de pagamento. Preparar a documentação necessária para o cumprimento dos dispositivos legais, tais como: declaração de rendimentos, de residência, RAIS (Relatório Anual de Impostos Sociais), DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte). Registrar, acompanhar, analisar e avaliar o desempenho do servidor da Autarquia. Cumprir, fazer cumprir e registrar no prontuário dos servidores o cumprimento de penalidades disciplinares.

**Coordenação do Departamento de Cobrança (DECOB):** Efetuar cobrança de valores devidos a autarquia, contatando devedores e negociando formas de pagamento, analisando documentos de cobrança, definindo estratégias e itinerários de cobrança, além de notificar débitos, inscrever em dívida ativa, registrando informações de negociações com o devedor. Elaborar relatórios de prestação de contas e de encerramento de cobrança com atualização cadastral. Coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a cobrança das obrigações pecuniárias (anuidades, taxas e multas) dos profissionais de enfermagem.

**Gerente de Fiscalização (GEFIS):** Fiscalizar o exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal. Estabelecer programas de ação, conforme o Manual de Fiscalização. Determinar a área geográfica de atuação dos fiscais. Divulgar a legislação do exercício da profissão e o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aos profissionais de enfermagem e os dirigentes das instituições de saúde e de ensino, a respeito das finalidades e atividades do Coren-DF, no sentido de melhorar e aprimorar o atendimento da enfermagem à comunidade. Orientar os profissionais de enfermagem a proceder a sua regularização perante o Conselho Regional, notificar os que estão em exercício irregular. Orientar a elaboração e a apresentação de denúncias, conforme a legislação pertinente. Orientar o enfermeiro Responsável Técnico, quanto à organização do serviço e suas atividades. Elaborar relatório circunstanciado das verificações, notificações e outros elementos comprobatórios integrantes do processo de fiscalização.

**Secretária da Fiscalização (SEFIS):** Auxiliar o departamento na abertura de processos de fiscalização, auxiliar os agentes administrativos do departamento, apoiar enfermeiros fiscais na verificação de regularidade da inscrição dos profissionais, tirar e prestar atendimento de profissional/cidadão que busca o departamento de fiscalização.

**Coordenação de Patrimônio e Material de Expediente (DEPAME):** Coordenar, gerenciar e administrar as atividades de almoxarifado e patrimônio, descentralizar responsabilidade



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



patrimonial, compras e distribuição de materiais de expedientes, copa e cozinha, gráfico, elétrico e mobiliário em geral. Conferir as requisições de materiais enviada pelos departamentos e efetuar entrega de materiais nos diversos departamentos. Realizar levantamento físico/inventário patrimonial.

**Coordenação de Recepção e Arquivo (DEREA):** Supervisionar, liderar e motivar equipe de trabalhadores que prestam serviço de atendimento ao público e organizam documentos em arquivos institucionais. Organizar o atendimento tanto para os funcionários, quanto para os profissionais. Consultar Cofen e outros Conselhos Regionais sobre situação de profissionais ou instituições de ensino. Levantamento de prontuários para destruição anual e lançamentos e utilização de dados no sistema utilizado na autarquia. Arquivar e desarquivar processos de profissionais. Ordenar, remanejar, localizar e manter o arquivo da autarquia.

**Coordenação de Inscrição e Cadastro (DEIC):** Preparar, emitir, montar e avaliar documentos referentes ao profissional de enfermagem. Efetuar as inscrições definitivas, secundárias, remidas, cancelamentos, autorizações dos profissionais, anotações de especialista e qualificação profissional. Emitir carteiras dos profissionais, certidões e declarações. Tramitar e encaminhar prontuários ao Cofen por meio eletrônico.

**Coordenação de Atendimento Financeiro (DEAFI):** Supervisionar e gerenciar diretamente as atividades técnico-administrativas dos serviços de atendimento ao público. Realizar parcelamento de débitos dos profissionais de enfermagem.

**Chefe do Núcleo de Serviços Externos (NSE):** Acompanhar, administrar e gerenciar os serviços externos prestados pelos motoristas terceirizados e funcionários do Coren-DF. Coordenar e controlar a frota de Veículos do Coren-DF. Promover a manutenção, a conservação o registro e o licenciamento de veículos, observando os prazos de validade dos seguros bem como dos contratos relativos ao fornecimento de combustível. Analisar e controlar os custos de manutenção dos veículos, bem como seu consumo de combustível. Gerenciar as atividades de mão de obras terceirizadas relacionada aos motoristas e motoqueiros. Organizar e avaliar o boletim diário de transporte, inclusive procedendo a confrontação dos dados contidos no referido como as despesas efetivamente realizadas; informar e propor a necessidade de substituição e ou aquisição de novos veículos. Gerenciar os serviços de motoboy utilizado pela autarquia. Comunicar oficialmente intercorrências de danos aos veículos ou extravios.

**Coordenação de Protocolo (DEPROT):** Receber, abrir, classificar, registrar e tramitar todas as correspondências e documentos do Coren-DF. Registrar e inserir digitalmente no Sistema de Gestão Eletrônico de Documentos (GPWEB), encaminhando imediatamente ao seu destinatário. Recolher as correspondências recebidas pela portaria do Edifício da sede do Coren-DF e distribuí-las aos setores pertinentes.

**Departamento de Digitalização (DEDIG):** Planejar, organizar, coordenar, executar, treinar e avaliar as atividades sob sua responsabilidade, digitalizar documentos e prontuários, controlar a qualidade de documentos e prontuário digitalizados.

**Departamento de Fiscalização (DEFIS):** Fiscalizar o exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal. Planejar as ações de fiscalização em conjunto com a equipe, respeitando a política de fiscalização defendida pelo Conselho. Organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar,



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



controlar, capacitar, divulgar e avaliar as atividades inerentes ao serviço. Estabelecer programas de ação, conforme o Manual de Fiscalização. Determinar a área geográfica de atuação dos fiscais.

Tabela 01 – Identificação dos titulares de cargos

Qde.	Nome	Cargos	Data de Nomeação do Cargo	Data de Exoneração do Cargo
01	Aida dos Santos Oliveira	Coord. do Atendimento Financeiro	01/07/2013	
02	Alexandra Fernandes Resende Marques	Coord. de Cobrança	01/07/2013	
03	André Medeiros Macêdo	Coord. do Jurídico	03/12/2014	
04	André Palmenzone Rosa de Araujo	Coord. de Informática	08/04/2014	
05	Anne Gabrielle Lima Neves Moreira	Secretária de Gabinete	01/07/2015	
06	Antônio Alves Moreno Júnior	Gerente Administrativo	02/01/2012	06/02/2015
07	Cristina Gleide Diolinda Rocha	Coord. de Planejamento e Controle Administrativo	01/08/2013	
08	Daniela Rossi Bonacasata	Gerente da Fiscalização	01/08/2013	
09	Edimar Ribeiro do Carmo	Chefe do Núcleo de Cursos e Aprimoramentos	17/02/2014	06/02/2015
10	Elaine Pereira de Azevedo	Presidente da CPL	04/06/2012	
11	Eliane Gonçalves de Oliveira	Coord. de Gestão de Pessoal	04/06/2012	
12	Fernando Pereira Araujo	Chefe de Núcleo de Serviços Externos	06/05/2013	
13	Franks Silva Ferreira	Assessor Executivo do Gabinete	26/03/2014	
14	Jairo Nilson Pereira Leal	Coord. de Patrimônio e Materiais de Expediente	04/06/2012	
15	João Josafá de Oliveira Júnior	Controlador Interno	04/06/2012	
16	Jonathan dos Santos Rodrigues	Procurador-Geral	13/08/2012	
17	José Avila de Paula Júnior	Chefe da Secretaria de Processos Éticos	21/08/2012	06/04/2015
18	José Moreira Dantas	Gerente Administrativo	01/07/2015	
19	Joselita Badu da Silva	Coord. de Protocolo	01/11/2012	
20	Junio Guimarães da Silva	Coord. da Recepção e Arquivo	01/10/2014	
21	Kleber Ogawa dos Santos	Chefe de Gabinete	04/06/2012	07/07/2015
22	Kleber Ogawa dos Santos	Superintendente	07/07/2015	
23	Mikaelle do Nascimento Silva	Gerente Técnico	07/02/2014	
24	Pablo Fernandes Balieiro	Chefe do Núcleo de Cursos e Aprimoramentos	13/02/2015	
25	Patricia Lustosa da Silva	Auxiliar de Coord. das Plenárias	03/12/2014	06/04/2015
26	Patricia Lustosa da Silva	Chefe da Secretaria de Processos Éticos	07/04/2015	
27	Rafael de Freitas Madureira	Chefe do Financeiro	15/04/2013	



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



28	Rosane Pereira Lemos dos Anjos	Coord. de Inscrição e Cadastro	04/06/2012	
29	Rosily da Silva Oliveira	Chefe do Núcleo de Conselheiros e Câmaras Técnicas	18/08/2014	06/02/2015
30	Sergio Rodrigues Lima	Gerente de Tecnologia da Informação	08/04/2014	
31	Tatiana Tenuto Silva	Analista de Comunicação/ Jornalismo	03/06/2013	
32	Tatiele Vieira da Silva	Secretária de Gabinete	01/08/2014	07/07/2015
33	Tatiele Viera da Silva	Secretária da Fiscalização	07/07/2015	
34	Uemerson José da Silva	Coord. de Contabilidade	04/06/2012	
35	Vanessa Conceição Gomes Sarmiento	Gerente das Subseções	04/06/2012	07/07/2015
36	Vanessa Conceição Gomes Sarmiento	Assessora Especial	07/07/2015	



### 3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

#### 3.1 Planejamento Organizacional

##### 3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

Para que a gestão atue de forma mais diretiva, com maior empoderamento sobre a situação real da Autarquia, foi elaborado o Plano de Gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, para o triênio 2015/2017, com concepções palpáveis de gestão, sem perder a ousadia e o compromisso com a construção de novos paradigmas na adoção de medidas que privilegiem a simplicidade e a racionalidade operacional.

O Plano se traduz como ferramenta de gestão eficiente para que seja manejado de forma adequado os recursos públicos, investidos no aperfeiçoamento profissional contínuo, no incremento permanente da tecnologia, das práticas de trabalho e da infraestrutura em prol de uma Autarquia sempre mais atual, ágil e próxima das necessidades do cidadão e da Profissão de Enfermagem.

Os planos e projetos para 2015 estão sintetizados no documento Proposta de Trabalho para o Coren-DF, elaborada e definida com a participação de todo o corpo diretivo da organização. Ao estabelecê-la, considerou-se, as determinações referidas na PPA para o Triênio 2015/2017, ainda em construção.

Com o intuito de absorver todas essas demandas, a instituição continuará investindo na e modernização das suas dependências, no desenvolvimento de seus profissionais e em novas tecnologias para garantir seu compromisso de melhor atendimento para um número cada vez maior de profissionais inscritos.

Conscientes que planejamento estratégico é um assunto complexo e serve como um instrumento de gestão, foi utilizado como referência no pensar da missão, a descobrir que o foco é definir projetos e estratégias a serem cobradas e cumpridas pelos funcionários e colaboradores da autarquia, estabelecendo metas, cronogramas e instrumentos de avaliação, numa administração baseada em conhecimentos de gestão.

O objetivo maior foi de racionalizar, com minimização de custos, o uso de material e insumos no âmbito do Coren-DF, através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades.

Foi estabelecido normas e procedimentos para a autuação de expedientes, bem como para o controle e tramitação de documentos e processos administrativos, recebimento e expedição de correspondências, assim como melhor controle financeiro.

Aproveitando o ensejo democrático e republicano das discussões geradas pelo PPA e para que os assuntos não sejam somente determinações da Diretoria, presou se pelo respeito mútuo entre todos com decisões sérias e apolíticas, decisões em prol da categoria, e dos profissionais de Enfermagem.

1. Executar e realizar a proposta orçamentária e financeira de 2015, aprovada pela Decisão 240/2014, homologada pela Resolução Cofen nº 273/2014.
2. Executar e realizar o PCCS – Plano de Cargos, carreiras e salários de 2014, previamente estabelecido; negociar e aprovar o PCCS de 2015 em sua data base 01/05/2015.
3. Nomeação dos concursados para:

Preenchimento de vagas, pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, nos cargos vagos e dos que vagarem, através da formação de cadastro reserva, dentro do prazo de validade de



02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, segundo programação financeira.

4. Executar e realizar o projeto Conselheiro 24 Horas.

Foi criado no Distrito Federal, um projeto inovador entre os Conselhos Regionais. Trata-se de um telefone celular onde, através de plantões, os Conselheiros ficam 24 (vinte e quatro) horas disponíveis para dirimir dúvidas e orientar os profissionais de enfermagem.

5. Executar e realizar o Projeto Motoren.

Foi implantado o serviço onde os motoqueiros, contratados através de licitação, atendem as demandas dos profissionais de enfermagem na retirada e entrega de documentos. Este serviço, visa diminuir a quantidade de atendimentos presenciais, bem como busca trazer maior comodidade aos profissionais de enfermagem.

6. Executar projeto de Coren nas Escolas.

Projeto Desenvolvido pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal para que jovens que ainda cursam ensino médio possam conhecer as profissões da área de Enfermagem e assim difundir a Enfermagem e seu papel na sociedade, assim como aproximar dos alunos dos cursos superiores e técnicos para que estes entendam seu papel e o papel fiscalizador do Conselho em defesa da sociedade.

7. Instituição das Normativas:

1. Manual de Normas e Procedimentos do Gabinete da Presidência em fase de elaboração;
2. Manual de Normas e Procedimentos do Departamento de Informática – DEINFO em fase de elaboração;

*Obs.: Deve-se considerar que o Coren-DF vem adotando desde 2012 manuais de normas e procedimentos nos departamentos objetivando padronizar processos internos.*

8. Executar e realizar o Projeto Curso de Acolhimento para os novos inscritos. Este curso visa passar aos novos inscritos noções de legislação, experiência do dia a dia dos professores evitando, assim, com que os novos inscritos cometam erros por desconhecer as legislações.

9. Participar de forma ativa da Semana de Enfermagem de 2015, atuando nas entidades de Classe, Universidades, Escolas, Serviços e na Câmara Legislativa estabelecendo diálogo com a comunidade de Enfermagem.

10. Executar e realizar os Cursos de qualificação, destinados para os Profissionais inscritos.

Além dos cursos acima citados, o Coren-DF proporcionou aos profissionais de enfermagem os seguintes cursos para a qualificação dos inscritos:

1. Administração de Medicamentos e Cálculos
2. Administração Quimioterápica
3. Anotações de Enfermagem
4. Atendimento de Enfermagem em Centro Cirúrgico
5. Atendimento de Enfermagem em Clínica Médica
6. Atendimento de Enfermagem em Pediatria
7. Atendimento de Enfermagem em Saúde Pública
8. Atendimento Pré-Hospitalar
9. Avaliação Gasométrica
10. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
11. Cuidados de Enfermagem com Pacientes de Emergência
12. Cuidados de Enfermagem com Pacientes de UTI
13. Eletrocardiograma
14. Enfermagem em Classificação de Riscos
15. Farmacoterapia em Enfermagem
16. Prescrição de Medicação em Saúde Pública





17. Procedimentos Básicos de Enfermagem
  18. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)
  19. Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde.
  20. Imunoprofilaxia e Rede de Frio.
11. Executar e realizar a aquisição de novos equipamentos de informática para renovação do Parque Tecnológico para a Nova Sede.
1. Iniciar processo de reforma da antiga sede para destinação de aluguel.
  2. Iniciar processo de reforma da Subseção de Taguatinga para destinação de aluguel.
  3. Digitalização dos prontuários das Inscrições dos Profissionais de Enfermagem e documentos da Autarquia;
  4. Participação do Coren-DF no 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, realizado na Cidade de João Pessoa, no Estado do Paraíba.
  5. Participar do 7º. Seminário Nacional de Fiscalização, a realizado na cidade de Ipojuca, no estado de Pernambuco.
  6. Realizar todas as Reuniões Ordinárias de Plenário em atendimento as normatizações do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

### 3.1.2. Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

#### Diagrama Estratégico:



Figura 03

Seguindo a linha dessa proposta, no exercício de 2015 o Coren-DF conseguiu atingir objetivos estabelecidos conforme o uso de suas competências legais, Lei nº 5905/73 e com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-DF 114/2012 e Decisão Cofen 035/2013 que homologa o Regimento Interno do Coren-DF.



Conforme citado acima para a formulação do Plano de Gestão é necessário considerar os

## Cenário Externo

Foram consideradas **ameaças** ao desenvolvimento das atividades no Coren-DF:

Tabela 02 – Cenários Externos e Ações

	AÇÕES
Cenário econômico incerto com risco de diminuição de vagas para os profissionais de Enfermagem, comprometendo a qualidade dos serviços a população.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fiscalização em serviços de enfermagem, exigindo dos responsáveis técnicos assistência em quantidade e qualidade adequada a população.</li><li>• Oficina de Calculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem para Responsáveis Técnicos públicos e privados</li><li>• Aproximação do Ministério Público para proposição de Termos de Ajustamento de Conduta.</li></ul>
Falta de divulgação das ações do Coren-DF	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foram criadas contas em Redes Sociais para aproximar o Conselho dos profissionais de Enfermagem.</li><li>• O Coren-DF publicou e encaminhou regularmente em forma de Newsletter (boletim informativo), nos endereços eletrônicos dos inscritos, informações abordando e comunicando todas as ações da Autarquia.</li><li>• O Coren-DF publicou no Portal Transparência, no sitio eletrônico os balancetes contábeis.</li><li>• Foram realizados visitas, palestras e cursos nas principais Instituições de Saúde Pública e privada e Instituições de Ensino.</li></ul>
Desconhecimento dos cidadãos e dos Profissionais de Enfermagem quanto aos serviços prestados pelo Coren-DF	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Coren-DF facilitou e incentivou a presença e participação, em conformidade com o Regimento Interno, nas reuniões de plenário.</li><li>• Foram distribuídos para os profissionais o livro de legislação e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.</li><li>• Foram realizados palestras nas instituições de saúde e Curso de Acolhimento e capacitação para os novos inscritos.</li></ul>



Representavam **oportunidades** para o desenvolvimento do Coren-DF:

1. Reconhecimento das ações institucionais e credibilidade perante a sociedade e seus inscritos;
2. Parcerias externas que possibilitam o aprimoramento técnico, operacional e institucional;
3. Evolução tecnológica: Aquisição de equipamentos de informática com tecnologias que facilitam as rotinas e aperfeiçoam os trabalhos;
4. Qualificar funcionários e gestores para melhor desempenho de suas atribuições, com vistas ao cumprimento das metas institucionais.

## Cenário Interno

Na análise do cenário interno devem ser destacados os seguintes **pontos fortes**, que propiciaram uma condição favorável ao desenvolvimento do Coren-DF:

Tabela 03 – Cenários Internos e Ações

	AÇÕES
Minimização de custos o uso de material E INSUMOS no âmbito do Coren-DF através de técnicas modernas que poderiam atualizar e enriquecer essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organograma, redirecionando setores, coordenadorias para melhorar a operacionalidade, objetivando menores custos, eficácia e eficiência administrativa.</li> </ul>
Aumento da capacidade produtiva dos colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoramento de processos de trabalho, através do aperfeiçoamento contínuo, através de curso ou treinamento em serviço.</li> </ul>
Disponibilizar regras e diretrizes para a contratação de serviços continuados ou não.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Foram revistos e mantidos contratos em vigência que privilegiaram a simplicidade e a racionalidade operacional, mantendo uma sadia gestão dos recursos públicos, assim como rever valores e propor economia processual.</li> </ul>
Sintonia da Diretoria com os problemas setoriais, inclusive reconhecimento da importância das áreas meio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organograma, redirecionando setores, coordenadorias para melhorar a operacionalidade, objetivando menores custos, eficácia e eficiência administrativa.</li> <li>• Mantido horário de atendimento ao público, com encerramento às 17 horas para às 16 horas. Sendo utilizado essa hora para realizar procedimentos administrativos internos relacionados aos atendimentos.</li> </ul>
Respeito aos funcionários	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No exercício de 2015 foram realizados e executados o Acordo Coletivo de 2014 e negociados e aprovados os acordos coletivos do ano de 2015.</li> <li>• Foi iniciada uma discussão mais profunda sobre a estrutura do conselho e uma revisão baseada numa discussão do cenário de econômico do país.</li> </ul>
Aperfeiçoamento da Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de uma ferramenta de gestão das demandas da ouvidoria a fim de da celeridade aos tensionamentos da sociedade.</li> </ul>
Investimento em treinamento e capacitação dos funcionários	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Foram designados funcionários para participação de eventos no Sistema Cofen e Conselhos Regionais relacionados a treinamento. (Seminário Administrativo, de fiscais, do</li> </ul>



jurídico, contábil, entre outros)

- Assim com curso sobre compras e pregão eletrônico para a Comissão Própria de Licitação.

Foram identificados como **pontos fracos**, que representavam uma situação desfavorável para o desenvolvimento organizacional:

- Cenário de resseção econômica;
- Falhas na comunicação interna;
- Seminário administrativo no âmbito do Coren-DF, não realizado.

### 3.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução dos Resultados dos Planos

*Quadro 02 – Objetivo Estratégico 1*

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1. Facilitar acesso à informação pelos profissionais			
METAS	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO FINAL	RESPONSÁVEL
1 – Diminuir tempo de resposta dos profissionais de Enfermagem nos diversos canais de comunicação do Conselho.	Todas as demandas solicitadas ao conselho respondidas	Foram designados colaboradores para a Ouvidoria, fiscalização e Jornalista para Redes sociais e site oficial do Coren-DF	Plenária, Ouvidoria e Comunicação.
<b>INDICADORES:</b> Porcentagem de respostas atendidas diariamente em função da solicitação. Mede a quantidade de respostas aos profissionais dadas no mesmo dia da geração.			

*Quadro 03 – Objetivo Estratégico 2*

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2. Desenvolver competências			
METAS	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO FINAL	RESPONSÁVEL
1 – Capacitar os funcionários para o desempenho de suas atividades institucionais destinando, em média, 20h treinamento/funcionário	Profissionais atualizados nas diversas áreas de conhecimento de sua atuação.	Foram designados funcionários para participação de eventos no Sistema Cofen e Conselhos Regionais relacionados a treinamento. (Seminário Administrativo, de fiscais, do jurídico, contábil, entre outros)	Diretoria e Gestão de Pessoal
<b>INDICADORES:</b> Média de horas de treinamento por servidor. Mede a quantidade média de horas de treinamento por servidores no período.			



Quadro 04 – Objetivo Estratégico 3

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3. Uniformização visual dos funcionários do conselho</b>			
METAS	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO	RESPONSÁVEL
1 – Aquisição de uniformes para os funcionários do Coren-DF	Funcionários trabalhando uniformizados facilitando a identidade visual destes.	Identificação facilitada dos funcionários do Coren-DF	Gestão de Pessoas e Chefias dos setores.
<b>INDICADORES:</b> Número de funcionários uniformizados trabalhando. Mede o número de funcionários que estão uniformizados por dia de trabalho.			

Quadro 05 – Objetivo Estratégico 4

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4. Oferecer serviços com qualidade</b>			
METAS	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO FINAL	RESPONSÁVEL
1 – Otimizar o sistema de denúncias	Excelência na comunicação entre o cidadão/Sociedade/Profissional e o Coren-DF.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reuniões com os Responsáveis Técnicos das Instituições de Saúde.</li><li>• Visitas do Setor de fiscalização do Coren-DF e Conselheiros 24 horas nas instituições de saúde.</li><li>• Reuniões com profissionais de Enfermagem nas instituições de saúde.</li></ul>	Departamento de Fiscalização – DEFIS
2 – Atingir 90% de satisfação do usuário externo até o final de 2015.	Reestruturação do Atendimento ao Cidadão/Profissional de Enfermagem, para atendimento ao Público externo, garantindo um atendimento mais ágil e personalizado.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação do REFIS.</li><li>• Admissão de novos funcionários para maior agilização de atendimento aos profissionais.</li><li>• Emissão de certidão de nada consta via online no sítio eletrônico da</li></ul>	Departamento de Recepção e Arquivo – DERE Departamento de Atendimento Financeiro – DEAFI Departamento de Patrimônio e Materiais – DEPAME Departamento de Gestão



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



		<p>Autarquia sem ônus para o profissional.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos de Capacitação e Acolhimento para os novos inscritos e profissionais já anteriormente inscritos.</li> </ul>	de Pessoal – DEGEP
3 – Permitir a todos os cidadãos/Sociedade/Profissionais o acesso aos Serviços da Autarquia via Internet ( <i>online</i> ).	Disponibilizar a consulta e solicitações de serviços via Internet.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revitalização do sítio eletrônico do Coren-DF.</li> <li>• Revitalização da Ouvidoria.</li> <li>• Implantação do sistema de senhas para melhoria do atendimento.</li> <li>• Protocolo online Acompanhamento de protocolo pelo site.</li> <li>• Aumento da velocidade do Link da internet.</li> </ul>	Departamento de Tecnologia da Informação
<b>INDICADORES:</b> índice de satisfação do usuário – Mede o percentual de satisfação dos usuários internos com os serviços oferecidos.			

*Quadro 06 – Objetivo Estratégico 5*

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO:</b> 5. Tornar a imagem institucional mais conhecida			
METAS	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO FINAL	RESPONSÁVEL
1. Tornar a imagem do Conselho mais difundida entre os profissionais e sociedade	Garantir que a sociedade/Profissional conheça o Coren-DF e que tenha uma imagem positiva das suas ações institucionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de um novo sítio eletrônico interligado ao sítio do Conselho Federal de Enfermagem</li> <li>• Portal Transparência do Coren-DF, sendo divulgado no sítio eletrônico os balancetes contábeis.</li> <li>• Avaliação de Desempenho dos funcionários.</li> </ul>	<p>Departamento de Tecnologia da Informação</p> <p>Departamento de Gestão de Pessoal</p> <p>Departamento de Comunicação</p>
<b>INDICADORES:</b> Nível de conhecimento institucional – mede o percentual da população/Profissional que sabe da existência e das atribuições do Coren-DF no Distrito Federal.			



Quadro 07 – Objetivo Estratégico 6

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO: 6. Atribuir processos de trabalho por setores</b>			
METAS	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO FINAL	RESPONSÁVEL
1 – Mapear 100% dos processos e rotinas da Secretaria de Processo Éticos – SEPE	Padronização e registro dos procedimentos, reduzindo as falhas.	Foram julgados 15 (quinze) Processos Éticos. Foram instaurados 16 (dezesesseis) Processos Éticos. Foram arquivadas 19 (dezenove) denúncias. . Capacitação na elaboração de pareceres, tanto iniciais, quanto conclusivos . Agilidade nos julgamentos de Processos Éticos. . Aumento da quantidade de denúncias apuradas.	Secretaria de Processo Éticos – SEPE
2 – Padronizar 100% das rotinas referentes ao trâmite de processos para redução de falhas operacionais até dezembro de 2014.	Treinamento dos servidores de gabinetes na operacionalização das rotinas de trabalho dos gabinetes.	Os funcionários não foram devidamente treinados.	Chefia de Gabinete
3 – Pareceres Técnicos	Reestruturação da Câmara Técnica de Assistência – CTA, onde seus membros discutem, planejam, orientam, implantam, avaliam e dão apoio técnico e científico a assuntos relevantes e pareceres de cunho ético, técnico, gerencial, de ensino e pesquisa, pertinentes ao exercício da Enfermagem em todos os graus de habilitação.	Emissão de Pareceres mais científicos e argumentados. Aprovado o Regimento Interno da CTA.	Câmara Técnica de Assistência – CTA
4 – Catalogação documentos do arquivo inativo do Coren-DF para serem destruídos.	Organizar e facilitar a consulta ao acervo.	Foram separados, revisados e eliminados documentos desnecessários do acervo para maior espaço e acesso a novos arquivos, de acordo com a Resolução Cofen nº 106/1989. Concluído trabalho do ano de 2007 até 2013.	Comissão de Destruição de Documentos
<b>INDICADORES:</b> Índice de satisfação do usuário – Mede o percentual de satisfação dos usuários internos com os serviços oferecidos.			



*Quadro 08 – Objetivo Estratégico 7*

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO: 7. Monitorar o serviço de entrega de documentos do Coren-DF via motocicletas. – Motoren</b>			
METAS	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO FINAL	RESPONSÁVEL
I – Monitorar sistema de entrega de documentos do Coren-DF via Motocicleta.	Agilidade na tramitação recebimentos e entregas de documentos externos.	Agilidade no atendimento à entrega dos documentos aos profissionais. Otimização na utilização dos serviços dos carros oficiais nas diligências de fiscalização. Aprimoramento na entrega de ofícios e intimações, resultando numa celeridade processual. São entregues diariamente vários documentos a entidades de classes, profissionais e instituições ligadas a saúde e a enfermagem.	Chefia de Núcleo de Serviços Externos
<b>INDICADORES:</b> índice de satisfação do usuário – Mede o percentual de satisfação dos usuários internos e externos com os serviços oferecidos.			

*Quadro 09 – Objetivo Estratégico 8*

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO: 8. Implementar palestras em escolas, universidades e serviços de Enfermagem</b>			
METAS	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO FINAL	RESPONSÁVEL
1 – Apresentar o Coren-DF para todos os possíveis egressos dos cursos técnicos e superiores de Enfermagem. 2. Orientar os profissionais inseridos nos serviços de Enfermagem sobre possíveis erros no processo de trabalho	Todas as instituições de nível médio e superior receber a visita do Coren-DF.  Diminuição de processos éticos por causas evitáveis.	Que os profissionais de Enfermagem conheçam os objetivos e missão da autarquia.  Menos quantidade de erros processuais nos serviços de Enfermagem	Plenária, Setor de Cursos.
<b>INDICADORES:</b> Número de instituições visitadas Mede a quantidade de instituições visitadas sobre as cadastradas na Autarquia.			





Executado e realizado atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial as normas específicas. A Gestão como Atributo da Unidade, em suas Finalidades e Competências, um dos objetivos estratégicos teve como meta ampliar a responsabilidade socioambiental e atuar para a garantia da cidadania. Na proposta estratégica do Coren-DF, teve como definição de Valores, dentre outros, os seguintes pontos: Busca permanente da excelência e do crescimento da instituição; Comportamento ético e transparente; Tratamento digno e respeitoso a todas as pessoas; Respeito às diferenças; Inclusão social; Responsabilidade social e Qualidade de vida no trabalho. Por isso foram realizadas, em atendimento a Lei 10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004 e NT da ABNT, as seguintes medidas para acessibilidade no prédio, mobiliário, espaço e equipamentos para que possam ser alcançados, acionados, utilizados e vivenciados por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida.

### 3.3. Desempenho Orçamentário

#### 3.3.1. Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

*(Não houve ocorrência no exercício)*

#### 3.3.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

*(Não houve ocorrência no exercício)*

#### 3.3.3. Informações Sobre a Realização das Receitas

a) receita prevista e arrecada por natureza ou grupo de receita e principais fontes de receita:

Tabela 04 – Receita prevista e realizada

Exercício de 2014				
Código	Grupo de contas	Prevista	Realizada	Diferença
6.2.1.2.1.01	Contribuições Sociais	7.767.507,20	7.489.315,10	-278.192,10
6.2.1.2.1.13	Receita Patrimonial	209.929,08	234.165,50	24.236,42
6.2.1.2.1.16	Receitas de Serviços	1.084.880,17	1.010.998,34	-73.881,83
6.2.1.2.1.19	Outras Receitas Correntes	973.412,79	925.557,41	-47.855,38
6.2.1.2.2.25	Outras Receitas de Capital	1.117.781,93	0,00	-1.117.781,93
<b>Total da receita</b>		<b>11.153.511,17</b>	<b>9.660.036,35</b>	<b>-1.493.474,82</b>

Exercício de 2015				
Código	Grupo de contas	Prevista	Realizada	Diferença
6.2.1.2.1.01	Receitas de Contribuições	7.894.873,75	7.492.410,45	-402.463,30
6.2.1.2.1.13	Receitas Patrimoniais	214.950,05	281.878,92	66.928,87
6.2.1.2.1.16	Receitas de Serviços	1.084.880,17	1.082.011,25	-2.868,92
6.2.1.2.1.19	Outras Receitas Correntes	956.885,70	834.509,19	-122.376,51
<b>Total da receita</b>		<b>10.151.589,67</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>-460.779,86</b>



b) receita orçamentária e eventuais fontes próprias de receita:

Tabela 05 – Receita orçamentária e eventuais fontes de receita

Exercício de 2015				
Código	Grupo de contas	Previsão	Arrecadação	Diferença
6.2.1.2.1.01	Receitas de Contribuições	7.894.873,75	7.492.410,45	-402.463,30
6.2.1.2.1.13	Receitas Patrimoniais	214.950,05	281.878,92	66.928,87
6.2.1.2.1.16	Receitas de Serviços	1.084.880,17	1.082.011,25	-2.868,92
6.2.1.2.1.19	Outras Receitas Correntes	956.885,70	834.509,19	-122.376,51
<b>Total da receita</b>		<b>10.151.589,67</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>-460.779,86</b>

c) comportamento da receita ao longo do exercício e em comparação com exercícios anteriores e principais fatores que impactaram as receitas:

Tabela 06 – Comparativo da receita

Código	Grupo de contas	2015	2014	Variação	Variação
6.2.1.2.1.01	Receitas de Contribuições	7.492.410,45	7.489.315,10	3.095,35	0,04%
6.2.1.2.1.13	Receitas Patrimoniais	281.878,92	234.165,50	47.713,42	16,93%
6.2.1.2.1.16	Receitas de Serviços	1.082.011,25	1.010.998,34	71.012,91	6,56%
6.2.1.2.1.19	Outras Receitas Correntes	834.509,19	925.557,41	-91.048,22	-10,91%
<b>Total da Receita</b>		<b>9.690.809,81</b>	<b>9.660.036,35</b>	<b>30.773,46</b>	<b>0,32%</b>

d) desempenho de receitas financeiras e arrecadação de receitas patrimoniais.

Tabela 07 – Receitas Financeiras e Patrimoniais

Código	Grupo de contas	2015	2014	Variação
6.2.1.2.1.13	RECEITAS PATRIMONIAIS	281.878,92	234.165,50	47.713,42
6.2.1.2.1.13.20	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	281.878,92	234.165,50	47.713,42
6.2.1.2.1.13.20.01	Rendimentos de Aplicações Financeiras	281.878,92	234.165,50	47.713,42
<b>Total das receitas</b>		<b>281.878,92</b>	<b>234.165,50</b>	<b>47.713,42</b>

Obs.: não houve arrecadação de receitas financeiras no atual exercício.



### 3.3.4. Informações Sobre a Execução das Despesas

Tabela 08 – Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>				
a) Convite	937.896,21	1.140.911,24	937.896,21	1.140.911,24
b) Tomada de Preços	6.627,00	27.626,52	6.627,00	27.626,52
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	934.032,15	1.044.612,82	934.032,15	1.044.612,82
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas</b>				
	17.237,12	68.671,90	17.237,12	68.671,90
<b>2. Contratações Diretas (h-i)</b>				
h) Dispensa	371.262,09	479.151,93	371.262,09	479.151,93
i) Inexigibilidade	311.713,82	422.017,23	311.713,82	422.017,23
	59.548,21	57.134,70	59.548,21	57.134,70
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
j) Suprimento de Fundos	1.238,02	1.457,76	1.238,02	1.457,76
<b>4. Pagamento de Pessoal (k-l)</b>				
k) Pagamento em Folha	4.667.007,83	4.466.692,62	4.667.007,83	4.466.692,62
l) Diárias	4.572.387,83	4.319.559,62	4.572.387,83	4.319.559,62
<b>5. Outros</b>				
	94.620,00	147.133,00	94.620,00	147.133,00
	3.659.841,75	4.028.362,16	3.659.841,75	4.028.362,16
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>9.657.245,96</b>	<b>10.116.775,71</b>	<b>9.641.174,91</b>	<b>10.116.775,71</b>



Tabela 09 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP	RnP	RnP	Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2015	2014	2015	2014
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>4.010.486,64</b>	<b>3.784.969,95</b>	<b>4.010.486,64</b>	<b>3.784.969,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.010.486,64</b>	<b>3.784.969,95</b>
Vencimentos e Vantagens	2.959.017,28	2.807.668,09	2.959.017,28	2.807.668,09	0,00	0,00	0,00	2.959.017,28	2.807.668,09
Obrigações Patronais	892.406,27	850.655,51	892.406,27	850.655,51	0,00	0,00	0,00	892.406,27	850.655,51
Despesas Variáveis	133.739,38	74.492,79	133.739,38	74.492,79	0,00	0,00	0,00	133.739,38	74.492,79
Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.323,71	52.153,56	25.323,71	52.153,56	0,00	0,00	0,00	25.323,71	52.153,56
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>5.812.982,21</b>	<b>6.248.196,76</b>	<b>5.639.799,32</b>	<b>6.248.196,76</b>	<b>16.070,99</b>	<b>173.182,89</b>	<b>282.844,30</b>	<b>5.623.728,33</b>	<b>5.965.352,46</b>
Transferência da Intragovernamentais	2.347.780,19	2.347.836,66	2.347.631,89	2.347.836,66	16.070,99	148,30	0,00	2.331.560,90	2.347.836,66
Diárias	94.620,00	147.133,00	94.620,00	147.133,00	0,00	0,00	0,00	94.620,00	147.133,00
Material de Consumo	85.456,07	186.681,88	75.847,26	186.681,88	0,00	9.608,81	103.985,09	75.847,26	82.696,79
Passagens e Despesas com Locomoção	40.569,57	121.513,91	40.569,57	121.513,91	0,00	0,00	0,00	40.569,57	121.513,91
Outros Serviços de Terceiros – P.F.	52.239,08	48.309,88	52.239,08	48.309,88	0,00	0,00	0,00	52.239,08	48.309,88
Outros Serviços de Terceiros – P.J.	1.598.204,06	1.582.685,76	1.461.860,28	1.582.685,76	0,00	136.343,78	146.873,21	1.461.860,28	1.435.812,55
Auxílio Alimentação	518.294,86	492.373,84	518.294,86	492.373,84	0,00	0,00	0,00	518.294,86	492.373,84
Auxílio Transporte	43.606,33	42.215,83	43.606,33	42.215,83	0,00	0,00	0,00	43.606,33	42.215,83
Indenizações e Restituições	1.032.212,05	1.279.446,00	1.005.130,05	1.279.446,00	0,00	27.082,00	31.986,00	1.005.130,05	1.247.460,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>9.823.468,85</b>	<b>10.033.166,71</b>	<b>9.650.285,96</b>	<b>10.033.166,71</b>	<b>16.070,99</b>	<b>173.182,89</b>	<b>282.844,30</b>	<b>9.634.214,97</b>	<b>9.750.322,41</b>

DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP	RnP	RnP	Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2015	2014	2015	2014
<b>4. Investimentos</b>	<b>6.960,00</b>	<b>83.609,00</b>	<b>6.960,00</b>	<b>83.609,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.500,00</b>	<b>6.960,00</b>	<b>37.109,00</b>
Equipamentos e Mat. Permanente	6.960,00	83.609,00	6.960,00	83.609,00	0,00	0,00	46.500,00	6.960,00	37.109,00
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>6.960,00</b>	<b>83.609,00</b>	<b>6.960,00</b>	<b>83.609,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.500,00</b>	<b>6.960,00</b>	<b>37.109,00</b>

### Análise crítica da realização da despesa

As despesas previstas no orçamento de 2015 do Coren-DF foi de R\$ 10.151.589,67 (dez milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Ao analisar o Balanço Orçamentário, verifica-se que 96,84% da dotação autorizada foi executada.

As despesas correntes foram responsáveis por 99,93% da despesa executada, sendo 40,80% de despesa com pessoal e encargos e 59,13% com outras despesas correntes. Nas despesas de capital 100% foi executada no grupo de Investimentos.

Ao analisar o quadro de despesas por modalidade de contratação verifica-se o valor de R\$ 975.133,39 (novecentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta e nove centavos) de despesas liquidadas passíveis de licitação.

Do total das despesas passíveis de licitação 98% das contratações foram realizadas nas modalidades Convite, Pregão e Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Apenas 2% das contratações foram realizadas por dispensa e/ou inexigibilidade, caracterizando um volume insignificante no montante das contratações.

### 3.4. Desempenho Operacional

(O desempenho Operacional Estratégico encontra-se no Item 3.2)

### 3.5. Gestão das Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização



(Não houve ocorrência no exercício)

### 3.6. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

A seguir são apresentados indicadores utilizados pelo Departamento de Fiscalização como instrumentos nas atividades de monitoramento e avaliação, pois permitem identificar anualmente avanços, correção de problemas e necessidades de mudança, envidando esforços na melhoria da qualidade na atividade-fim do Coren-DF, mensurando resultados e gerindo o desempenho.

Tabela 10 – Indicador Comparativo de Fiscalização

INDICADOR COMPARATIVO DA ATIVIDADE FINALÍSTICA DO COREN-DF			
FISCALIZAÇÃO DO COREN-DF			
AÇÕES	2014	2015	%
Atendimento ao Profissional	1045	1083	3,6
E-mail Responder	262	270	3,1
Denúncias	300	270	-10,0
Renovação/Substituição e Anotação de RT(*)	296	284	-4,1
Anotação/Renovação de RE (**)	12	5	-58,3
Palestras em geral	49	47	-4,1
Unidades Fiscalizadas	70	111	58,6
Notificações Administrativas	181	87	-51,9
Notificações Jurídicas	34	45	32,4
Parecer Técnico	107	46	-57,0
Ilegais Notificados	132	230	74,2

(\*) Responsabilidade Técnica

(\*\*) Registro de Empresa

Quanto a Renovação/Substituição de Responsabilidade Técnica, refere-se apenas a manutenção, ou alteração de um profissional enfermeiro por outro, respectivamente, que deve ocorrer anualmente, para manter o cumprimento da Legislação de Enfermagem. Aqui, apenas a Anotação de Responsabilidade Técnica diz respeito ao registro de NOVAS empresas com profissionais de enfermagem, dando o devido conhecimento ao Coren-DF.

Neste caso, pode ter ocorrido um pequeno déficit, pois no ano de 2015 fiscalizou-se, principalmente, empresas já conhecidas pelo Regional, não tendo capacidade de explorar outros tipos de serviços de saúde que possivelmente NÃO tenha este registro.

A Anotação e a Renovação do Registro de Empresa depende estritamente da Resolução Cofen nº 255/2001, informando que toda empresa basicamente destinada a prestar e/ou executar atividades na área de Enfermagem está obrigada ao registro no Coren competente. Também trata do Registro de Empresa, de maneira complementar e sutil a Resolução 458/2014.

A Notificação Administrativa é o instrumento administrativo pelo qual a fiscalização (fiscal) solicita ao enfermeiro responsável técnico a resolutividade de irregularidades constatadas em fiscalização, dentre elas: presença de pessoas em exercício ilegal da profissão, afastamento de atividade exclusiva de enfermeiro pelo profissional técnico ou auxiliar de enfermagem; manifestação sobre denúncias e solicitação de documentos não entregue ao Departamento de Fiscalização – DEFIS em data oportuna – Resolução Cofen nº 374/2011 e Cartilha de formação do processo administrativo de fiscalização – Orientações Básicas – COFEN. Dessa forma, será subjetivo o resultado desse item, uma vez que dependerá da presença ou ausência da resolutividade de inconsistência averiguada em fiscalização.

O Parecer Técnico de Fiscalização (PTF) é a designação dada ao relatório emitido por



enfermeiro fiscal contendo análise de documentos recebidos pelo DEFIS após notificação da instituição fiscalizada. Conseqüentemente, se em 2014 houve menos notificações administrativas e ou jurídicas, também haverá menor número de pareceres. Ressalta-se que em 2015 iniciou-se rotina do departamento passando a construir o PTF apenas no final do recebimento de todos os documentos solicitados, a fim de dar maior celeridade nas ações de fiscalização.

O processo de trabalho de fiscalização tem processo de renovação é construções contínuas.

## 4. GOVERNANÇA

### 4.1. Descrição das Estruturas de Governança

O Conselho Regional de Enfermagem é responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da Enfermagem e vem adotando práticas e procedimentos de gestão compatíveis com as normas legais, de modo a garantir a adoção de padrões exigidos pelo sistema Cofen/Conselhos Regionais, além de outras normas vigentes. Dessa forma, o Regional reforça o cumprimento das leis que lhe são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

A Governança institucional do Coren-DF é exercida pelo Plenário e Diretoria observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão nº 114/2012 e homologada pela Decisão Cofen nº 035/2013.

#### Plenário (Colegiado)

O Plenário, integrado pelos membros efetivos do Coren-DF, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar.

O Coren-DF é composto por 09 (nove) membros efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório, pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Conselho Federal de Enfermagem.

#### Diretoria

A Diretoria é o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

#### Controladoria Interna – CI

A Controladoria Interna do Coren-DF – CI constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-DF, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-DF, na forma e atribuições definidas em Decisão Coren-DF nº 057/2012.

A prestação de contas do Coren-DF referida no artigo 8º, inciso IX e artigo 15, inciso XII da Lei 5905/1973, e demais normas legais, será precedida de análise e parecer técnico da CI e o Comitê Permanente de Controle Interno, antes de ser submetida à deliberação do Plenário do Coren-DF.

Existe ainda na estrutura de Governança do Coren-DF:

Comitê Permanente de Controle Interno com as seguintes atribuições:



- I – assessorar a implantação da Controladoria Interna;
- II – assessorar, quando necessário, a Controladoria Interna em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno;
- III – proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- IV – analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria Interna antes de seu envio ao Plenário do COREN-DF;
- V – recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;
- VI – procede a discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- VII – receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.

O Comitê é formado por um Conselheiro Regional, um funcionário do Departamento de Contabilidade e um advogado, designado por meio da Portaria.

#### **Ouvidoria**

A Ouvidoria do Coren-DF foi estabelecida pela Decisão Coren-DF nº 015/2010, homologada pela Decisão Cofen nº 005/2010 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 050 de 15 de março de 2010 e Portaria Coren-DF nº 007/2015 de 05 de janeiro de 2015 que designa comissão de ouvidoria.

#### **Câmaras Técnicas**

As Câmaras Técnicas do Coren-DF constituem-se em órgãos permanentes de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matéria de interesse da Enfermagem, subordinadas ao Plenário do Coren-DF, reger-se-ão por regimento próprio, no qual estão disciplinadas suas atividades específicas, cumprindo-lhes zelar pelo livre exercício da Enfermagem, e pela dignidade e independência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

A Coordenação Geral das Câmaras Técnicas atuará com vistas à interface entre as Câmaras, a Presidência e o Plenário.

#### **Grupos de Trabalho**

Poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, Grupos de Trabalhos (GT) ou Comissões, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-DF e assessoria ao Plenário.

#### **Colaboradores**

Os Colaboradores serão profissionais de enfermagem, legalmente habilitados, regularmente inscritos, escolhidos pelo Presidente do Conselho, cujas indicações serão aprovadas pelo Plenário do Coren-DF.

As atividades desenvolvidas pelo colaborador são definidas no Regimento, sendo suas atribuições normatizadas por meio de Portaria expedida pelo Presidente.

#### **Estrutura Administrativa**

Para o desenvolvimento das atividades e operacionalização da gestão, o Coren-DF, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, define sua estrutura administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos.

## **4.2. Informações Sobre os Dirigentes e Colegiados**

Composição dos Colegiados/Plenário:



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**Diretoria Executiva**

Gilney Guerra de Medeiros – Presidente  
Elissandro Noronha dos Santos – Secretário  
Adriano Araújo da Silva – Tesoureiro

**Conselheiros Efetivos**

Mônica Borges Silva Souza  
Wellington Antônio da Silva  
Ana Alves Ramos  
Celi Maria da Silva  
Iolanda Dias Bonfim Pereira  
Valda Maria Costa Fumeiro

**Conselheiros Suplentes**

Ricardo Cristiano da Silva  
Francisco Ferreira Filho  
Márcia Maria Martins Nepomuceno  
João Paulo Beserra Lima  
Cleudson de Sá Alves  
Kelly Cristine de Barros Melo  
Marcos Wesley Costa Feitosa  
Afonso Soares Barbosa  
Cícero Gama de Souza

Aos membros efetivos do Plenário é atribuído o título de Conselheiro.

Conforme regimento interno do Coren-DF, compete ao Plenário:

- I – eleger a Diretoria, o Delegado Regional e seu suplente e dar-lhes posse;
- II – deliberar sobre os nomes dos representantes designados pelo Presidente do Coren-DF;
- III – aprovar se necessário, as alterações dos Regimentos do Coren-DF, submetendo-as à aprovação do Cofen;
- IV – aprovar a programação anual de suas reuniões ordinárias;
- V – deliberar acerca dos pedidos de inscrição de profissionais e de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento;
- VI – aprovar a proposta orçamentária do Coren-DF e suas reformulações globais, submetendo-as a aprovação do Cofen;
- VII – aprovar a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares e submetê-las ao Cofen, para homologação;
- VIII – submeter à homologação do Cofen os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da Autarquia;
- IX – julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Controladoria Interna do Coren-DF;
- X – deliberar, no âmbito de sua jurisdição, sobre os assuntos de interesse do exercício profissional na área da enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que a exerçam legalmente;
- XI – julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao Cofen a aplicação da





**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



- pena de cassação do direito ao exercício profissional;
- XII – deliberar sobre as alterações da legislação de interesse da enfermagem e as medidas que visem à melhoria do exercício profissional, submetendo-as à aprovação do Cofen;
- XIII – fixar os valores das contribuições anuais, emolumentos, taxas e multas a serem cobradas pelo Coren-DF, submetendo à homologação do Cofen; bem como, acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita;
- XIV – deliberar acerca de projetos de acordos, convênios e contratos de colaboração ou assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privadas.
- XV – deliberar sobre pedidos de renúncia, licença e falta justificada de Conselheiro, membro da Diretoria ou do Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-DF, bem como determinar as medidas subsequentes;
- XVI – declarar a vacância da função quando houver perda de mandato, licença ou renúncia de Conselheiro Efetivo e proceder com a subsequente indicação de um suplente do correspondente Quadro para ser o substituto, submetendo-a a homologação do Cofen, conforme ato revolucionário próprio:
- a) na hipótese de ser efetivado um ou mais suplentes, o Plenário do Coren-DF indicará ao Cofen, por meio de Decisão, profissional devidamente qualificado para a composição do respectivo quadro de suplentes.
- XVII – deliberar sobre falta injustificada de Conselheiro, membro da Diretoria ou do Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-DF, bem como, determinar as medidas subsequentes, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.
- XVIII – O Conselheiro Regional efetivo será substituído em sua falta, impedimento ou licença, por um suplente, mediante designação do Plenário.
- XIX – autorizar a realização de obras, aquisição e alienação de imóveis;
- XX – homologar a aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e serviços, bem como suas alienações;
- XXI – aprovar o relatório anual da Diretoria e encaminhá-lo ao Cofen;
- XXII – aprovar o organograma e o plano de cargos e salários do Coren-DF e suas alterações, quando necessário, submetendo-as a homologação do Cofen;
- XXIII – submeter à autorização do Cofen a concessão de distinções e honorarias em nome do Coren-DF;
- XXIV – autorizar a criação de Comissões Especiais;
- XXV – aprovar as atas de suas reuniões;
- XXVI – cumprir e fazer cumprir este Regimento, suprir suas lacunas e omissões;
- XXVII – exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do Cofen.

**Compete ao Presidente:**

- I – presidir e administrar o Coren-DF, representá-lo judicial e extrajudicialmente perante os poderes públicos, entidades privadas e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes e procuradores;
- II – cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, inclusive os Acórdãos, Resoluções, Decisões e demais atos e provimentos do Cofen e do Coren-DF;
- III – convocar a Assembleia Geral;
- IV – convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Plenário e da Diretoria, determinar as pautas respectivas, manter a ordem no recinto, concedendo, negando ou cassando a palavra, quando julgar necessário fazê-lo;



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



- V – estabelecer a ordem de precedência a ser observada quando da convocação de suplente, para substituição de membro efetivo, em caso de falta ou impedimento eventual e para efeito de “quorum” na hipótese de ausência de conselheiro às reuniões do plenário;
- VI – instalar e presidir as solenidades, seminários e outros eventos realizados pelo Coren-DF, podendo delegar esses encargos a outros Conselheiros ou personalidades;
- VII – dar posse:
- a) aos profissionais eleitos para o exercício do mandato de Conselheiro;
  - b) aos Conselheiros eleitos para os cargos da Diretoria;
  - c) aos Conselheiros eleitos, respectivamente, para exercer o mandato de Delegado Regional e suplente, quando a escolha não recair em sua pessoa;
  - d) aos Conselheiros eleitos para os cargos do Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-DF;
- VIII – tomar compromisso dos suplentes eleitos para o Coren-DF;
- IX – assinar, com o Secretário, as Deliberações, Recomendações e os demais atos de competência do Plenário;
- X – assinar com o Relator as Decisões do Plenário, nos casos de Processos Éticos;
- XI – assinar, com o Secretário, as Decisões, Deliberações, Recomendações e os demais atos de competência da Diretoria;
- XII – executar o orçamento;
- XIII – autorizar o pagamento das despesas orçamentárias e extraorçamentárias, deliberados em Plenário;
- XIV – movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias do Coren-DF, assinando cheques e demais documentos exigidos para o fim a que se destinam;
- XV – assinar, com o Tesoureiro, os balancetes e as prestações de contas;
- XVI – submeter ao Plenário, em nome da Diretoria:
- a) até 30 (trinta) de outubro de cada ano, a proposta orçamentária do Coren-DF, relativa ao exercício seguinte, a ser encaminhada ao Cofen para homologação;
  - b) as reformulações orçamentárias a serem igualmente levadas à homologação do Cofen;
  - c) as demais medidas e atos cuja aprovação dependa desse colegiado;
- XVII – nomear comissões integradas por profissionais inscritos no Coren-DF, sejam ou não membros do Plenário, bem como especialistas para o estudo de matérias administrativas e profissionais e, ainda, nomear relatores e revisores, escolhidos dentre os Conselheiros da Autarquia;
- XVIII – contratar serviços técnicos especializados, consultorias e assessorias, bem como empregar o pessoal admitido através de concurso público, assinando os atos e documentos respectivos, após aprovação pela Diretoria;
- XIX – autorizar a expedição de certidões;
- XX – autorizar férias, conceder licenças, exceto as relativas a tratamento de saúde, dispensar empregados, rescindir contratos, elogiar e aplicar penalidades aos empregados do Coren-DF;
- XXI – nomear e exonerar ocupantes de cargos em comissão “ad referendum” do Plenário;
- XXII – delegar poderes a membros do Plenário ou da Diretoria para o desempenho de atribuições, na forma da lei, indispensáveis à eficiência dos trabalhos afetos ao Coren-DF;
- XXIII – designar representantes, Chefes das Gerências Administrativas, Assessorias, Conselheiros supervisores das referidas Gerências e responsável pelo órgão oficial de divulgação do Coren-DF;
- XXIV – determinar a realização de abertura de processos administrativos, licitações e homologar os respectivos processos, observadas as exigências da administração pública;
- XXV – receber doações, legados, subvenções e auxílios em nome do Coren-DF;
- XXVI – determinar medidas de ordem administrativa, com vista ao rápido andamento dos processos no Conselho;
- XXVII – deferir pedidos de “vista”, fixar prazos e conceder prorrogações;



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



- XXVIII – proferir voto de qualidade nas reuniões do Plenário e da Diretoria;
- XXIX – apresentar ao Plenário do Coren-DF, no primeiro mês de cada ano, para encaminhamento ao Conselho Federal, relatório das atividades desenvolvidas e a prestação de contas relativa ao exercício precedente;
- XXX – apresentar ao Plenário a prestação de contas do exercício financeiro anterior, no primeiro mês de cada ano, e encaminhar o processo respectivo ao Cofen, organizado de acordo com os princípios gerais de contabilidade pública e as normas baixadas pelo Cofen, assim como o relatório de atividades;
- XXXI – decidir “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que por sua urgência exijam a adoção de providências, submetendo-os posteriormente, a matéria à apreciação do Plenário ou da Diretoria, na reunião subsequente;
- XXXII – exercer outras atribuições de sua incumbência, determinadas pela legislação vigente e pelo presente Regimento;
- XXXIII – cumprir e fazer cumprir a legislação e este Regimento.

Compete ao Secretário:

- I – substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos eventuais;
- II – assinar com o Presidente as Decisões e/ou outras deliberações do Plenário;
- III – proceder à verificação do “quorum” nas reuniões do Plenário;
- IV – secretariar as reuniões do Plenário e proceder a leitura das respectivas atas, assinando-as com o Presidente e demais Conselheiros que assim o desejarem;
- V – elaborar, juntamente com a Presidência, o relatório anual de atividades do Coren-DF;
- VI – auxiliar o Presidente, no cumprimento de suas atribuições vinculadas ao Plenário;
- VII – manter o Plenário e a Diretoria informados sobre suas atividades;
- VIII – coordenar as atividades que lhe forem outorgadas pelo Presidente;
- IX – cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e este Regimento.

Compete ao Tesoureiro:

- I – movimentar, com o Presidente, as contas bancárias do Coren-DF, assinando cheques e demais documentos exigidos para o fim a que se destinam;
- II – manter o Plenário e a Diretoria informados quanto à situação econômica financeira do Coren-DF, apresentando-lhes nas respectivas reuniões relatórios esclarecedores sobre a matéria;
- III – elaborar, em conjunto com o Presidente, e apresentar a Diretoria, a proposta orçamentária do Coren-DF;
- IV – assinar, com o Presidente, a proposta orçamentária do Coren-DF, bem como os balancetes e as prestações de contas;
- V – manter sob sua responsabilidade direta a execução da arrecadação da receita e realização da despesa;
- VI – colaborar com o Presidente para o efetivo cumprimento dos atos normativos do Cofen, relativos às atividades da Tesouraria;
- VII – manter sob sua responsabilidade direta o controle do patrimônio da Autarquia, acompanhando a elaboração anual da relação de bens, providenciando seu tombamento e a alienação dos mesmos, quando inservíveis à Entidade;
- VIII – substituir o Presidente na ausência concomitante desse e do Secretário-Geral, ocasionadas por falta ou impedimento eventual;
- IX – acompanhar a Auditoria anual do Cofen no Coren-DF em conjunto com a Controladoria



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



- Geral/Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-DF;  
X – executar outras atividades que lhe forem outorgadas pelo Presidente;  
XI – cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e este Regimento.

#### Processo de Escolha de Dirigentes e Exigências Quanto ao Perfil

O Coren-DF é composto por 09 (nove) membros efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório, pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Cofen. Será realizada dentre os membros do Plenário, eleição interna para os seguintes cargos:

- I – Diretoria, composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro;  
II – Delegado Regional, Suplente de Delegado Regional, para compor a Assembleia Geral dos Delegados Regionais, nos termos de ato revolucionário próprio.

#### 4.3. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A estrutura de Controladoria Interna – CI do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF foi introduzida, formalmente, através da Decisão Coren-DF nº 057/2012 que institui a Controladoria Interna no âmbito do Coren-DF e que foi homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem pela Decisão Cofen nº 0023/2013.

Em observância ao artigo 33 da Resolução COFEN nº 421/2012, que aprovou o Regimento Interno do COFEN, a Controladoria Interna foi incorporada à estrutura de governança do Coren-DF:

**“Art. 33. Fica instituído no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem a obrigatoriedade de criação e implantação de órgão próprio de controle interno, no prazo de 180 dias, com as mesmas competências definidas no caput dos artigos 31 e 32, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas em norma própria, nas Resoluções do Cofen e demais normas legais vigentes.**

São objetivos da Controladoria Interna, segundo a Decisão Coren-DF nº 057/2012:

**“Art. 2º – São objetivos da Controladoria Interna:**

**I – realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;**

**II – fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública, aí abrangidos os regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008;**



**III – acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;**

**IV – prover orientação aos administradores, com vista a racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;**

**V – orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando-lhes as atividades;**

**VI – zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;**

**VII – colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;**

**VIII – velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;**

**IX – criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes.”**

Numa estrutura moderna, a referida Decisão atende ainda como forma de controle:

**Art. 4º – O controle interno será realizado nas seguintes modalidades:**

**I – controle preventivo, efetuado com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, mediante atuação prévia e concomitante.**

**II – controle corretivo, visando à adoção de ações corretivas, após a detecção de erros, desperdícios ou irregularidades nos atos administrativos, mediante atuação posterior.**

Conforme artigo 19 da Decisão Coren-DF nº 057/2012, integra a estrutura da Controladoria Interna do Coren-DF a Ouvidoria.

No âmbito do Coren-DF a Ouvidoria foi implantada conforme Decisão nº 015/2010, que preceitua:

**Art. 1º – Criar a OUVIDORIA do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal;**

**Art. 2º – O funcionamento da OUVIDORIA destina-se à atividade de receber e/ou ouvir a Sociedade e Profissionais de Enfermagem que desejam expressar ou manifestar opinião, crítica, sugestão ou solicitação quanto ao trabalho desenvolvido pelo COREN-DF, encaminhando a Presidência estas situações apresentadas, com respectivo relatório, parecer e sugestões pertinentes;**

**Art. 3º – A OUVIDORIA deverá ser composta por Conselheiros e Colaboradores designados pela Presidência e homologados em Plenária, para sob a Coordenação do primeiro, exercer suas atividades.**

O artigo 28 e parágrafo único do Regimento Interno do Coren-DF (Decisão 114/2013) e homologado pela Decisão Cofen nº 035/2013, o Comitê possui a seguinte composição:

I – Um Conselheiro Regional;



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



II – Um Funcionário do Departamento de Contabilidade; e  
III – Um advogado;

O Comitê Permanente de Controle Interno tem as seguintes atribuições, conforme Decisão Coren-DF nº 057/2012:

- I – assessorar a implantação da Controladoria Interna;**
- II – assessorar, quando necessário, a Controladoria Interna em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno;**
- III – proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;**
- IV – analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria Interna antes de seu envio ao Plenário do COREN-DF;**
- V – recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;**
- VI – proceder a discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;**
- VII – receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.**

Segundo o Regimento Interno do Coren-DF e a Decisão nº 057/2012 compete à Controladoria Interna a emissão de opinião final sobre o processo de prestação de contas anual do Coren-DF.

Atualmente o processo de opinião sobre as contas da gestão é efetuado da seguinte maneira:

- Envio até o dia 28 de fevereiro de cada exercício as contas do exercício anterior ao Conselho Federal de Enfermagem;
- Emissão de relatório de análise da Controladoria sobre a prestação de contas com base nos relatórios emitidos durante o exercício, documentações vistoriadas e demais documentos do exercício que foram analisados;
- Aprovação pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Plano Anual de Atividades do exercício seguinte, buscando atingir as metas previstas.

O Cargo de Controlador Interno é em comissão. O preenchimento da vaga para o referido cargo dar-se-á mediante Portaria, e a escolha será de prerrogativa da Presidência do Coren-DF e deliberado pelo Plenário do Conselho;

Na criação da Controladoria Interna, foi efetuado o Plano de implementação das Atividades e que atualmente existe o Plano Anual de Atividades (*Plano de ação*) que representa o plano de atuação da Controladoria Interna para cada exercício. O desenvolvimento dos trabalhos visa diversas ações em diversas áreas do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, de forma a produzir subsídios efetivos à Administração desta Autarquia e a antecipação de correção de eventuais erros.

A Controladoria Interna do Coren-DF – CI constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-DF, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-DF, na forma e atribuições definidas em Ato Decisório Próprio.



A avaliação dos controles e procedimentos internos para a emissão de relatórios contábeis, orçamentários e financeiros foi constituído da seguinte forma:

a) Confeção de relatórios gerencial da execução orçamentária e financeira com base nas demonstrações contábeis. Decisão Coren-DF nº 057/2012, artigo 2º, inciso III descreve:

**“acompanhar a execução do orçamento...”**

b) Confeção de relatórios objetivando controle da programação financeira e do cronograma de execução de desembolso;

O Sistema da Controladoria Interna se constitui num setor estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que através dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração com um todo.

Com o exposto a Controladoria Interna estabeleceu procedimentos durante os bimestres do exercício de 2015, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram aprovadas por documento formal conforme memorando encaminhado à Presidência/Plenário do Coren-DF e respectivas alterações justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Interna do Coren-DF.

Inicialmente todas as atividades desenvolvidas no exercício de 2015 foram aprovadas (464ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-DF) por documento formal conforme memorando à Presidência encaminhando o “PLANO ANUAL DE ATIVIDADES” e respectivas alterações justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Interna do Coren-DF.

A Decisão Coren-DF nº 057/2012, preceitua:

**Art. 8º – Controladoria Interna terá as seguintes atribuições:**

**IV – confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo COFEN e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;**

**Art. 12 – A Controladoria Interna do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal atuará:**

**I – ordinariamente, de acordo com o Plano de Atividades Anual sugerido e aprovado pela Presidência do COREN/DF;**

As referidas atividades são implementadas conforme cronograma de implementação da Controladoria Interna.

As práticas, métodos ou padrão de avaliação da Controladoria se deu, durante o exercício de 2015, com as seguintes atividades:

a) Mapeamento e criação de normas junto aos departamentos no âmbito do Coren-DF;

b) Análises diversas das despesas por meio de “*notas de análise*” antes do pagamento e controle de retenções conforme legislação imposta;

c) Parecer final relativo a Prestação de contas da gestão referente ao exercício de 2014;

d) Relatório bimestral encaminhado à Presidência/Plenário das atividades exercidas em cada bimestre de 2015;

e) Execução do “*Plano Anual de Atividades*” do exercício de 2015, considerando alterações;

f) Confeção de relatório gerencial da execução orçamentária e financeira e Cronograma de Desembolso com o devido encaminhamento à Presidência/Plenário;

g) Análise dos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade objetivando verificação quanto aos atos procedimentais, inclusive seus aditamentos, repactuações, reequilíbrio financeiro, etc.



- h) Avaliação por amostragem por meio de "Exame da Liquidação da despesa" da folha de pagamento funcional e seus respectivos impostos;
- i) Análise quanto aos Créditos Adicionais Suplementares solicitados pela Presidência para exame e aprovação desta;
- j) Análise por meio de "Nota de Análise" (Check list) das despesas com Auxílio Representação, Diárias, Jetons e Suprimento de Fundos.
- l) Participação em palestras e reuniões diversas referentes a processos administrativos internos e no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- m) Controle de processos por amostragem referente ao andamento nos departamentos avaliando a quantidade de dias desde a solicitação até sua conclusão;
- n) Palestras ministradas a outros Conselhos Regionais de Enfermagem referente as atividades e implementações da Controladoria Interna do Coren-DF e a novos concursados informado administrativamente as atividades e departamentos;
- o) Apoio e acompanhamento da auditoria do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen entre os dias 09 e 13 de fevereiro de 2015 conforme Plano de Auditoria Interna – PAINT do Federal e recebimento do Termo de Justificativa nº. "01" e "02";
- p) Participação na comissão de atualização da Estrutura Organizacional do Coren-DF;
- q) Confecção do Plano de Atividades Anual da Controladoria Interna do Coren-DF para o exercício de 2016;
- r) Encaminhamento dos manuais criados ao Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-DF;
- s) Participação na palestra referente ao lançamento do Novo Sistema de Prestação de Contas (E-Contas) proferida em Brasília/DF, em 18/03/2015 na sede do Tribunal de Contas da União.
- t) Encaminhamento formal de constatações realizadas por meio das Demonstrações Contábeis para departamentos responsáveis solicitando providências e justificativas quanto a possíveis irregularidades.

**t.1) Principais constatações e providências adotadas:**

*Quadro 10 – Constatações e Providências*

Comunicação expedida	Memorando nº 039/2015
Descrição da recomendação	Instaurar comissão para coordenar a elaboração da Prestação Contas de 2015, que deverá ser entregue ao Conselho Federal de Enfermagem e Tribunal de Contas da União, conforme normativos.
Setor responsável	Presidência
Providência Adotada	* Instauração de Comissão de Prestação de Contas Anual 2015 do Coren-DF, designada pela Portaria Coren-DF nº 422/2015 conforme determinações.

*Quadro 11 – Constatações e Providências*

Comunicação expedida	Memorando nº 031/2015
Descrição da recomendação	PAD nº 050/2015 – Justificativa quanto ao objeto adquirido pela autarquia com a nomenclatura BACK, tendo em vista que inicialmente a Decisão Coren-DF estipulou aquisição de "BANNER". Instaurar comissão para coordenar a elaboração da Prestação Contas de 2015, que deverá ser entregue ao Conselho Federal de Enfermagem e Tribunal de Contas da União, conforme normativos.
Setor responsável	Departamento de Comunicação – DECOM





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



Providência Adotada	<p>*O termo “banner” designa uma gama de produtos gráficos. Pode ser desde um pequeno banner instalado em um tripé para apresentação de um trabalho de faculdade até um painel de lona que cobre a fachada de um edifício. O banner é normalmente produzido em lona ou tecido.</p> <p>O backdr.op é um tipo de banner usado como plano de fundo em eventos institucionais e coletivas de imprensa, no qual se estampa a logomarca do órgão, entidade ou empresa para fins de identificação. O termo “backdr.op” é apenas o jargão técnico da área gráfica.</p> <p>Justificativa/Providências conforme Memorando nº 024/2015-DECOM</p>
---------------------	---

#### Quadro 12 – Constatções e Providências

Comunicação expedida	Memorando nº 017/2015
Descrição da recomendação	<p>Designação de Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA.</p> <p>O Conselho Federal de Enfermagem publicou recentemente em seu site Resolução Cofen nº 473/2015 que Dispõe sobre procedimentos para Plano Plurianual e dá outras providências. A referida Resolução preceitua:</p> <p><b>Art. 1º – As autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão efetuar até o dia 30 de Junho do ano de posse da nova diretoria o Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos, com início de vigência em primeiro de janeiro do ano seguinte, que estabeleça as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos objetivos e prioridades do Plenário e que auxiliarão a proposição do orçamento anual.</b></p> <p><b>§3º Caberá à Presidência designar área técnica que acompanhará, junto às áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas, e</b></p> <p><b>§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará quadrimestralmente a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.</b></p> <p>Com base no mencionado artigo, o Coren-DF fica obrigado a elaborar seu Plano Plurianual. Com o exposto a Controladoria Interna sugere a esta Presidência designação de comissão com o objetivo de elaborar o PPA para o triênio 2016 a 2018, tendo em vista que esta Controladoria se responsabilizará pela avaliação quadrimestral da execução do respectivo Plano.</p> <p>Sugere-se: Contador – Uemerson José da Silva e Tesoureiro – Adriano Araújo da Silva</p>
Sector responsável	Presidência do Coren-DF
Providência Adotada	* Instauração de Comissão para confecção do Plano Plurianual do Coren-DF, designada pela Portaria Coren-DF nº 264/2015 de 30 de junho de 2015.

#### Quadro 13 – Constatções e Providências

Comunicação expedida	Memorando nº 041/2015 – CI e 520/2015 – CPL
Descrição da recomendação	<p>PAD nº 010/2012 – Com base no Contrato original (Fl. 415 a 424), Cláusula segunda, item 2.1.1. que informa:</p> <p><b>“Acesso IP dedicado e bidirecional simétrico com acesso à internet, em velocidade de 4Mbps.”</b></p> <p>2 – Com base no Primeiro Termo Aditivo do Contrato (Fl. 429 a 471), Cláusula primeira, item 1.1. que informa:</p> <p><b>“O presente termo aditivo tem por finalidade aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) o fornecimento de Internet com IP dedicado para o Coren-DF, conforme especificação abaixo: 1.1.1. Acesso IP dedicado e bidirecional simétrico com acesso à internet, em velocidade de 4Mbps.”</b></p> <p>3 – Com base do Segundo Termo Aditivo do Contrato (Fl. 529 a 531), Cláusula primeira, item 1.1. que informa:</p> <p><b>“O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a contratação de empresa especializada no fornecimento de Internet com IP dedicado”.</b></p> <p>4 – Com base nas propostas encaminhadas pela empresa CLIKNET BRASIL (Fl. 537 e 538)</p>



	<p>que preceitua sobre a renovação contratual para o Terceiro Termo Aditivo. Com o exposto da constatação solicita-se PARECER TÉCNICO quanto ao seguinte questionamento:</p> <p>No Contrato inicial o valor da velocidade contratada era de 4Mbps, todavia o Coren-DF ao proceder o primeiro termo aditivo, que tinha como finalidade o aumento de 25% o fornecimento de Internet com IP dedicado, constatou-se que a velocidade continuou inalterada, ou seja com os mesmos 4Mbps e com valor acrescido de R\$ 284,00 para R\$ 355,00. Quando ao Segundo Termo Aditivo, verificou-se apenas a prorrogação contratual, ficando assim mantidas todas as cláusulas e disposições do contrato original. Ao iniciar o processo para a segunda renovação contratual (Fl. 535) pelo gestor e a Presidente da CPL solicitar à empresa contratada que informe oficialmente se há interesse de renovação contratual e o valor, constatou-se 2 (duas) proposta da empresa CLICKNET BRASIL divergentes em seu objeto. Na primeira proposta (Fl. 537) a mensalidade de link de internet no valor de R\$ 355,00 mensal é de 4Mbps e na segunda (Fl. 538) com velocidade de 5Mbps, todavia com o mesmo valor.</p> <p>Diante de todo ocorrido solicitamos PARECER TÉCNICO quanto ao real fornecimento da velocidade do link de internet desde a data do Primeiro Termo Aditivo do contrato assinado pela autarquia até o presente momento, se 4Mbps ou se de fato ocorreu o acréscimo de 25%, o que passaria para 5Mbps, além de informar qual proposta é válida, a de 4 ou 5Mbps nas folhas 537 e 538.</p>
Setor responsável	Comissão Permanente de Licitação – CPL e Gerência de Tecnologia da Informação – GETI
Providência Adotada	<p>Em resposta ao Memorando nº 520/2015 – CPL em que é solicitada emissão de parecer técnico em atendimento ao Memorando nº 41/2015 – CI, fl. 588, segue abaixo o exposto:</p> <p>A época do primeiro termo aditivo o então Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação Sr. Michael Lima da Silva não alterou a especificação do objeto do presente PAD e não justificou o acréscimo de 25% no valor inicial do contrato.</p> <p>Atualmente a velocidade contratada é de 5Mbps distribuído da seguinte forma: 4Mbps para atender a Sede do Coren-DF e 1Mbps para atender o auditório do Coren-DF. Assim sendo a proposta válida é a de 5Mbps presente na folha nº 538 e é de fato a velocidade fornecida deste o primeiro termo aditivo.</p> <p>A especificação deve ser alterada para: “Acesso IP dedicado e bidirecional simétrico com acesso à internet, em velocidade de 5Mbps.”</p> <p>Justificativa/Providências conforme Memorando nº 050/2015-GETI</p>

#### Quadro 14 – Constatações e Providências

Comunicação expedida	Memorando nº 045/2015 – CI e 107/2014 – CI
Descrição da recomendação	<p><b>*Constatação 01</b> – Execução das normativas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.</p> <p>Art. 1º O art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 6º A Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais deverá ser adotada pelos entes da Federação gradualmente a partir do exercício de 2012 e integralmente até o final do exercício de 2014, salvo na existência de legislação específica emanada pelos órgãos de controle que antecipe este prazo, e a parte III – Procedimentos Contábeis Específicos deverá ser adotada pelos entes de forma obrigatória a partir de 2012.</p> <p>O Coren-DF ainda não está executando as normativas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.</p> <p>A Controladoria solicita observação das normatizações supramencionadas para atendimento das normas impostas ao Coren-DF, e encaminhar justificativa quanto ao não atendimento das normas ou quais providências estão sendo tomadas, tendo em vista que o estabelecimento de padrões contábeis e fiscais contribuirá para a melhoria da consolidação das contas públicas conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei</p>



	Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000) e atenderá o que preceitua a atual legislação.
Setor responsável	Departamento de Contabilidade – DECONT
Providência Adotada	<p>*Constatação 01 – PROVIDÊNCIA/JUSTIFICATIVA: O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal abriu o Processo Administrativo – PAD N° 162/2014, no dia 08 de setembro de 2014, para aquisição do sistema de controle contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial, adequado para atendimento às normativas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, referente ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. O Coren-DF concluiu a aquisição do sistema no mês de dezembro de 2014 e implantou a nova contabilidade no Regional no dia 01 de janeiro de 2015.</p> <p>Justificativa/Providências conforme Memorando n° 002/2016-DECONT</p>

#### Quadro 15 – Constatações e Providências

Comunicação expedida	Memorando n° 045/2015 – CI e 109/2014 – CI
Descrição da recomendação	<p><b>*Constatação 03</b> – Quanto aos “Credores da Entidade”, percebe-se um valor depositado em juízo conforme cheques: 240277/240279/240280 da empresa Contrat Administração Empresarial cujo o valor é R\$ 16.658,02 que foi escriturado no exercício de 2010 (NF.826 Contrat Administração Empresarial, ref. serviços de mão-de-obra terceirizada). A Controladoria solicita verificação informando quais providências foram tomadas para as possíveis baixas bem como sua situação atual.</p>
Setor responsável	Departamento de Contabilidade – DECONT
Providência Adotada	<p>*Constatação 03 – o departamento de contabilidade efetuou a baixa do referido crédito em 31 de dezembro de 2014 (lançamento contábil n° 10787), após o recebimento dos MEMO N° 30/2014-DEJUR e MEMO N° 17/2015-DEJUR.</p> <p>Segue histórico do lançamento:</p> <p>Baixa de pagamento em consignação efetuado em 02/06/2010, proveniente de contrato de mão-de-obra terceirizada junto a empresa Contrat Administração Empresarial Ltda – NF.826.</p> <p>Reclamações trabalhistas: processo n° 0000569-06.2010.5.10.0015 da 15ª Vara do Trabalho, Reclamante: Maria Gorete Calado; Reclamado: Contrat Admin. Empresarial – valor R\$ 9.201,08; processo n° 0000558-68.2010.5.10.0017 da 17ª Vara do Trabalho, Reclamante: Cleiton Gomes dos Santos; Reclamado: Contrat Admin. Empresarial – valor R\$ 3.728,47 e processo n° 000059-53.2010.5.10.0017 da 17ª Vara do Trabalho, Reclamante: Tathiana Maria de Souza; Reclamado: Contrat Admin. Empresarial – valor R\$ 3.728,47.</p> <p>A referida baixa foi efetuada em atendimento ao Memorando N° 30/2014-DEJUR de 17/03/2014 e Memorando N° 17/2015-DEJUR de 03/02/2015.</p> <p>Justificativa/Providências conforme Memorando n° 002/2016-DECONT</p>

#### Quadro 16 – Constatações e Providências

Comunicação expedida	Memorando n° 046/2015 – CI e 108/2014 – CI
Descrição da recomendação	<p><b>*Constatação 02</b> – Verifica-se um valor de R\$ 1.803,60 em nome do Sr. Rafael de Freitas Madureira como Devedor da Entidade referente a tarifa de sustação de cheques conforme autorização do Coren-DF através do Ofício n° 009-2013-DEFIN. Consta nos históricos contábeis que os cheques foram subtraídos da sala do Departamento Financeiro – DEFIN. Foi constatado que a Presidência instaurou Comissão pela Portaria Coren-DF n° 226/2013. A Controladoria solicita verificação informando quais providências foram tomadas para as possíveis baixas bem como sua situação atual.</p> <p><b>*Constatação 03</b> – Entidades Públicas Devedoras: R\$ 863,00</p> <p>O valor de R\$ 863,00 é constituído por 1 cheque compensado indevidamente pelo banco. Ressalta-se que os cheques foram furtados nas dependências do Conselho conforme</p>



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



	<p>boletim de ocorrência, e que oportunamente foi solicitado ao banco a sustação do pagamento.</p> <p>A Controladoria solicita verificação informando quais providências foram tomadas para as possíveis baixas bem como sua situação atual.</p>
Setor responsável	Departamento Financeiro – DEFIN
Providência Adotada	<p><b>CONTATAÇÃO 02:</b> Informo que o processo aberto nº 200/2014 – referente a sustação de cheques furtados do setor financeiro do Coren-DF foi encerrado no final do ano de 2014. Foi anexado ao final do processo a Ata nº 464º ROP do Coren-DF, a qual deliberou que o Rafael de Freitas Madureira – Chefe Financeiro do Coren-DF agiu de proteção ao Coren-DF e ao erário quando sustou os cheques que havia furtado na Sede do Coren-DF, portanto, o plenário entendeu e aprovou por unanimidade que o Coren-DF deve arcar com o valor pago pela sustação dos cheques (linhas: 61 a 65).</p> <p>Por conseguinte, a presidência enviou memorando à contabilidade para desvincular o chefe financeiro dos débitos, passando a responsabilidade para o Coren-DF, o qual foi atendido pelo DECONT por meio dos seguintes documentos: créditos adicionais suplementares nº 60/2014; nota de empenho nº 265; e, por fim, autorização de pagamento nº 2322/2014. Portanto, não há mais valor pendente em nome de Rafael de Freitas Madureira como devedor da Entidade referente à tarifa de sustação de cheques.</p> <p><b>CONSTATAÇÃO 03:</b> Informo que foi aberto um processo interno no Banco do Brasil em decorrência débito do cheque nº 850.176 ocorrido indevidamente no dia 24 de junho de 2013.</p> <p>Além dos documentos solicitados ao Banco do Brasil referente ao andamento do processo, informado na resposta à Controladoria (Memo. nº 304/2014-DEFIN), enviou-se no dia 09 de dezembro de 2015 o Ofício nº 751/2015 – Coren-DF ao Banco para formalização do processo. No mesmo dia o Banco enviou um documento denominado Termo de Compromisso, onde a Instituição Financeira se responsabiliza apresentar uma resposta conclusiva sobre a contestação do débito no prazo de 30 dias a contar do dia 09/12/2015. Regularização do valor pendente com a devolução no dia 23 de dezembro de 2015 aos cofres da autarquia.</p> <p>Justificativa/Providências conforme Memorando nº 303/2015-DEFIN</p>

## t.2) Pendentes até o final do exercício

### Quadro 17 – Constatações e Providências

Comunicação expedida	Memorando nº 046/2015 – CI e 108/2014 – CI
Descrição da recomendação	<p><b>*Constatação 04 – Entidades Públicas Devedoras:</b> R\$ 17.675,64.</p> <p>O valor de R\$ 17.675,64 refere-se a conta Cofen (direito) destinada a arrecadação das receitas destes. A Resolução Cofen nº 340/2008 menciona que a arrecadação é o ato pelo qual o Conselho Federal ou os Conselhos Regionais recebem os créditos a eles devidos, alertando que a receita somente será feita em moeda corrente do país e que poderão celebrar contratos ou outros instrumentos com entidades públicas ou privadas, incumbindo-as dos serviços de arrecadação.</p> <p>Conforme documentos e escrituração contábil, fica esclarecido que desde dezembro de 2008 ao exercício de 2009, mas precisamente até o dia 22 de janeiro deste, o Coren-DF não recebeu repasse do Federal das anuidades referentes àquele exercício. Foi percebido que as providências por parte da Coordenação Financeira do Regional foram imediatas, cientificando e solicitando à Presidência envio de documento formal ao Cofen, solicitando explicações e providências. (Doc. Memorando nº 033 e 040/COFIN e OF. Nº 084/2009/GAB). Fica também evidenciado que a presidência enviou no dia 05 de março de 2009 ofício ao Presidente do Cofen – Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, conforme solicitado pela Coordenação Financeira, informando que o Coren-DF recebera a importância de R\$ 341.636,89 (trezentos e quarenta e um mil seiscientos e trinta e seis reais e oitenta e nove</p>



centavos), porém, o valor exato, conforme memorando da Coordenação Financeira, deveria ser de R\$ 362.397,04 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos), ou seja, faltaria a importância de R\$ 20.760,15 (vinte mil setecentos e sessenta reais e quinze centavos). Observando o Balanço Patrimonial, a Controladoria atentou que não há relatório financeiro evidenciando a composição da importância outrora repassado pelo Cofen ao Coren-DF.

A Controladoria solicita verificação informando quais providências foram tomadas para as possíveis baixas bem como sua situação atual.

**Constatação 05** – Verifica-se que houve o efetivo repasse ao Cofen conforme legislação vigente, todavia o valor de R\$ 2.392,47 deverá ser repassado no mês de outubro/2014. Considerar quadro abaixo.

CONTA	VALOR R\$	COTA COFEN
Cartão de Crédito/Débito	57.762,09	14.440,52
Cota Cofen contabilizado (obrigação)		16.878,91
<b>Diferença</b>		<b>-2.438,39</b>
a repassar em outubro		2.392,46
<b>Diferença a repassar</b>		<b>-45,93</b>

Observando os relatórios contábeis fica evidenciado que o Coren-DF tem a receber o valor de R\$ 57.762,09 referente a conta cartão de débito/crédito que perfaz um valor (25%) de R\$ 14.440,52 da cota Cofen. Entretanto percebe-se que o valor escriturado para repasse ao Cofen é de R\$ 16.878,91, ou seja, uma diferença de R\$ 2.438,39, todavia deve-se considerar: R\$ 2.392,46 que deverá ser repassado em outubro/2014 devido ao fechamento do mês de setembro/2014. Com o exposto foi encontrada uma diferença no valor de R\$ 45,93 que deveria ter sido repassada ao Cofen.

Resolução Cofen nº 340/2008, art. 60:

§ 1º – Os convênios firmados entre os Conselhos Regionais e os Arrecadadores serão vinculados obrigatoriamente à quota-parte de 25% (vinte e cinco) do Conselho Federal de Enfermagem.

§ 2º – Os Conselhos Regionais deverão informar mensalmente ao Conselho Federal de Enfermagem, até o dia 15 do mês subsequente ao da arrecadação, a conferência e controle da quota-parte.

A Controladoria solicita verificação informando quais providências foram tomadas para as possíveis baixas bem como sua situação atual e observância ao artigo supracitado.

NOTA:

Para efeito de conhecimento deste Departamento Financeiro – DEFIN, a Controladoria Interna procedeu a análise das Demonstrações Contábeis do 3º trimestre/2014 e foi verificado um valor de R\$ 45.930,24 que não houve ajuste contábil conforme Decisão nº 010/2006 para a conta 2.2.1.06.02 – “A PAGAR AO COFEN”.

Segue parte do descrito no relatório encaminhado à Presidência do Coren-DF:

**“O Departamento Financeiro não possui nenhum relatório do valor encontrado pelo COFEN, ou seja, montante, juros e multa, apenas o valor total de R\$ 455.478,23 conforme Decisão. Parte desse valor foi pago em 16 parcelas restando 14 parcelas de R\$ 15.182,61 a pagar, totalizando R\$ 212.556,54.**

5 – Sugere-se solicitar ao Federal relatórios contábeis de todas as transações, bem como verificar os saldos da conta do Coren-DF de sua contabilidade, além de solicitar a baixa, caso não houve, dos pagamentos efetuados pelo Coren-DF.

6 – Este Regional deverá proceder levantamento junto aos Conselhos envolvidos e o Federal, além de ajustar o saldo da conta de R\$ 45.930,24 para R\$ 212.556,54, caso confirme os valores conforme documento da Coordenação Financeira.



	<p>7 – O valor de R\$ 212.556,54 só poderá ser evidenciado e modificado para ajustes nos balanços contábeis se os repasses ao COFEN forem verificados e confirmados pelo mesmo.</p> <p>A Controladoria Interna entende que este DEFIN deverá auxiliar à Presidência quanto aos esclarecimentos dos fatos supracitados.</p>
Setor responsável	Departamento Financeiro – DEFIN
Providência Adotada	<p><b>CONSTATAÇÃO 04:</b> No dia 09 de dezembro de 2015 foi enviado documento ao Cofen reiterando o pedido do repasse do valor restante de R\$ 20.760,15 (vinte mil, setecentos e sessenta reais e quinze centavos) por meio do Ofício nº 729/2015-COREN-DF, além dos documentos já solicitados ao Cofen registrados em resposta às constatações da Controladoria (Memo. nº 304/2014-DEFIN). Entretanto, até a presente data, não houve resposta do Cofen em nenhuma das solicitações.</p> <p><b>CONSTATAÇÃO 05:</b> Informo que foi repassado no dia 01/10/2014 o valor de R\$ 2.392,46 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) ao Cofen. Por ainda restar a diferença de R\$ 45,93 (quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) a ser repassado para o Federal, o DEFIN conferiu minuciosa as receitas e repasses 75 % ao Coren-DF e 25% ao Cofen no 3º trimestre do ano 2014. Portanto não foi encontrado o valor da diferença.</p> <p>Vale salientar, que o Departamento Financeiro juntamente com a Contabilidade do Coren-DF verificará no começo do exercício de 2016 os repasses realizados desde a implantação da máquina de cartão de crédito/débito, a fim de constatar a diferença em tela.</p> <p><i>Justificativa/Providências conforme Memorando nº 303/2015-DEFIN</i></p>

*Quadro 18 – Constatações e Providências*

Comunicação expedida	Memorando nº 037/2015
Descrição da recomendação	<p>Inicialmente a Controladoria vem respeitosamente informar a aplicabilidade e abrangência da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Coren-DF.</p> <p>A Lei de Acesso à Informação – LAI foi estabelecida pela Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e dispõe sobre os procedimentos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso as informações previsto na Constituição Federal. Versa no Parágrafo Único do Art. 1º da respectiva Lei:</p> <p><b>Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:</b></p> <p><b>I – os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;</b></p> <p><b>II -AS AUTARQUIAS, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.</b></p> <p>Com esta abrangência, fica evidenciado a inserção do Conselho na Lei de Acesso. Na Lei de Criação dos Conselhos de nº 5.905 de 12 de julho de 1973, o art. 1º preconiza:</p> <p><b>Art. 1º – São criados o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN), constituindo em seu conjunto uma AUTARQUIA, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social.</b></p> <p>Com sua abrangência bem definida, deve-se esclarecer quanto a sua atuação no âmbito do Coren-DF e como atualmente é demonstrado.</p> <p>No exercício de 2013 a Controladoria Interna do Coren-DF participou da Palestra proferida pela Dr. Suzana Kroehling Rodrigues Ferreira do Núcleo de Ações de Prevenção da Corrupção da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais no Sede do Coren-MG e tratou sobre a Lei nº 12.527/2011 e sua implementação no Sistema Cofen/Conselhos Regionais. No dia 17 de setembro de 2013 a Controladoria Interna encaminhou Memorando nº 065/2013-CI solicitando instaurar comissão para implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI.</p> <p>Com a criação da comissão foram realizadas algumas ações como:</p> <p>1. Inserção no site do Coren-DF do Selo “Acesso à Informação” criado pelo Governo Federal para padronizar a identidade visual;</p>



2. Criação da “Transparência” com os seguintes temas: Institucional, Orçamento e despesa, Convênios, Licitações, Ações e projetos da Gestão e Concurso Público.

Todavia ressalta-se que a plenitude da Lei encontra-se muito distante no âmbito do Coren-DF, pois a respectiva legislação aborda assuntos diversos e que merecem maior clareza e entendimento.

Para que ocorra a integral observância da norma legal, o Coren-DF deverá adotar, dentre outros, os seguintes passos: **(Conforme palestra apresentada)**

1. Mudança de Cultura;
2. Capacitação técnica;
3. Recursos Tecnológicos;
4. Recursos Financeiros;
5. Recursos Humanos;
6. Gestão documental;

Para conhecimento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação o Tribunal de Contas da União, por meio da Secretaria de Controle Externo do Rio Grande do Sul (SECEX-RS), está conduzindo auditoria em âmbito nacional nos conselhos de fiscalização profissional (CFP). O objetivo da auditoria é avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) pelos conselhos de fiscalização das atividades profissionais tanto regionais quanto federais.

O Informativo publicado no Site do TCU e o Ofício Circular Nº 0100/2015/GAB/PRES descreve que a auditoria será realizada mediante a aplicação de questionário estruturado a ser preenchido exclusivamente na internet pelos conselhos federais e regionais. Para o preenchimento do questionário, cada conselho receberá mensagem eletrônica do Tribunal de Contas da União com o link para acesso. A data de início da distribuição do questionário está prevista para 7 de agosto de 2015, sendo que o questionário estará disponível para preenchimento na internet até 31 de agosto de 2015. O trabalho possui caráter pedagógico, sendo muito importante que as respostas reflitam a realidade do conselho, uma vez que será dado tratamento sistêmico/estruturante à questão. A identificação dos questionários se presta unicamente ao controle dos conselhos respondentes, sendo que os dados coletados serão trabalhados de forma consolidada. Serão realizados, também, testes aleatórios para validação das respostas.

Quanto as informações que preencham os requisitos da Lei de Acesso à Informação para que seja respondido o questionário solicitado pelo TCU, a Controladoria Interna sugere criação de nova comissão para a devida observância da norma legal.

Setor responsável	Tesoureiro do Coren-DF
Providência Adotada	* Aguardo da Instauração de Comissão para atendimento da Lei de Acesso à Informação.

A certificação de que a Diretoria tomou conhecimento das recomendações ocorre quando encaminhamos os relatórios de encerramento dos trabalhos da Controladoria Interna.

Para este acompanhamento das recomendações propostas aos departamentos para corrigir as inconformidades, levantadas durante a execução dos trabalhos a Controladoria Interna desenvolverá trimestralmente documento atualizado com as informações prestadas pelos departamentos analisados, que contém as seguintes informações:

- \* Inconformidades observadas, extraídas do Relatório, descritas de forma resumida;
- \* Recomendações propostas para regularização dessas inconformidades e/ou melhorias dos processos;
- \* Status em que se encontram as recomendações.

#### u) Suprimento de Fundo:

A Controladoria Interna encaminhou posicionamento acerca da análise efetuada nos processos de Suprimento de Fundos no âmbito do Coren-DF, conforme quadro abaixo:



Quadro 19 – Análises de Suprimento de Fundos

PEF	Nota de Análise	Sugestão	Aprovação/Solicitação
172/2014	049/2015	<p>Trata-se de análise que versa sobre o PEF Nº 172/2014, possuindo folhas numeradas, do Sr. Antônio Alves Moreno Júnior, referente à concessão de suprimento de fundos para o período de 60 (sessenta) dias, solicitado no dia 02/10/2014. Portaria nº 003/2014.</p> <p>Procedida a análise, constata-se o seguinte:</p> <p><b>Obs. 1</b> – A data no demonstrativo de utilização da despesa está divergente da nota fiscal de nº 7091.</p> <p><b>Obs. 2</b> – Consta um valor no demonstrativo de utilização de receita divergente da nota fiscal nº 12538. Para tanto, o responsável pelo suprimento de fundos efetuou um depósito aos cofres do Conselho no valor de R\$ 10,00 (dez reais), conforme comprovante de depósito anexado nos autos do PEF nº 172/2014, página nº 19.</p>	Aprovação com ressalvas
095/2015	263/2015	<p>1 – Trata-se de análise que versa sobre o PEF nº 95/2015, referente à concessão de suprimento de fundos para o período de 60 (sessenta) dias, solicitado no dia 24/03/2015. Portaria nº 105/2015.</p> <p>2 – O responsável pelo suprimento de fundos efetuou um depósito aos cofres do Conselho no valor de R\$ 411,40 (quatrocentos e onze reais e quarenta centavos), conforme comprovante de depósito anexado nos autos do PEF nº 095/2015, página nº 18.</p>	Aprovada
175/2015	454/2015	<p>1 – Trata-se de análise que versa sobre o PEF nº 175/2015, referente à concessão de suprimento de fundos para o período de 60 (sessenta) dias, solicitado no dia 29/07/2015. Portaria nº 105/2015.</p> <p>2 – O responsável pelo suprimento de fundos efetuou um depósito aos cofres do Conselho no valor de R\$ 18,08 (dezoito reais e oito centavos), conforme comprovante de depósito anexado nos autos do PEF nº 175/2015, página nº 31.</p> <p>3 – A prestação está em conformidade com o Manual de Suprimento de Fundos do Coren-DF:</p> <p><b>Art.3º – O prazo de aplicação do adiantamento é de até 60 (sessenta) dias.</b></p> <p><b>Art. 4º – O prazo de prestação de contas do adiantamento é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do término do prazo da aplicação do recurso.</b></p> <p>4 – Consta na prestação de contas comprovante de despesa referente a lavagem de carros do Coren-DF. Consta a justificativa do suprido referente as despesas (Lavagem de veículos) as folhas nº 17, informando que há PAD nº 276/2013 para a referida ação no âmbito do Coren-DF.</p>	Aprovação com ressalvas
210/2015	527/2015	<p>Trata-se de análise que versa sobre o PEF nº 210/2015, referente à concessão de suprimento de fundos para o período de 60 (sessenta) dias, solicitado no dia 29/09/2015. Portaria nº 105/2015.</p> <p>Procedida a Análise, constata-se o seguinte:</p> <p>1 – O responsável pelo suprimento de fundos efetuou um depósito aos cofres do Conselho no valor de R\$ 375,02 (trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), conforme comprovante de depósito anexado nos autos do PEF nº</p>	Aprovação com ressalvas após estorno aos cofres do Coren-DF do valor de R\$ 51,78





210/2015, página nº 20.

2 – A prestação está em conformidade com o Manual de Suprimento de Fundos do Coren-DF:

**Art.3º – O prazo de aplicação do adiantamento é de até 60 (sessenta) dias.**

**Art. 4º – O prazo de prestação de contas do adiantamento é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do término do prazo da aplicação do recurso.**

3 – Consta na prestação de contas comprovante de despesa referente a lavagem de carros do Coren-DF. Consta a justificativa referente as despesas (Lavagem de veículos) as folhas nº 11 e 12, informando que há PAD para a referida ação no âmbito do Coren-DF, todavia deverá o gestor atentar-se para celeridade do processo.

4 – Aquisição de 80 Pilhas Amarelas AAA palito Tubo 10x4: Quanto a Aquisição do material supracitado deve-se considerar:

Instrução Normativa do Coren-DF nº 006 – Decisão Coren-DF nº 197/2013: “(...) *despesa de pequeno vulto que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal para sua realização (...)*”.

Observa-se que houve solicitação do DECOB ao GEADM por meio do memorando nº 082/2015-DECOB solicitando pilhas, todavia foi considerado pelo GEADM a compra de 80 (oitenta) pilhas. A Controladoria entende que as despesas por meio de suprimento de fundos deve ser realizada quando não possam se subordinar ao procedimento ordinário de empenho (processo normal – PAD) e que estas despesas atendem ao procedimento de excepcionalidade dentro do processo normal de aplicação do recurso público, caso este que não ocorreu quando da compra de 80 pilhas no valor de R\$ 51,78 (cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), o que pode caracterizar estocagem.

## v) Processos de análise dos Pagamentos:

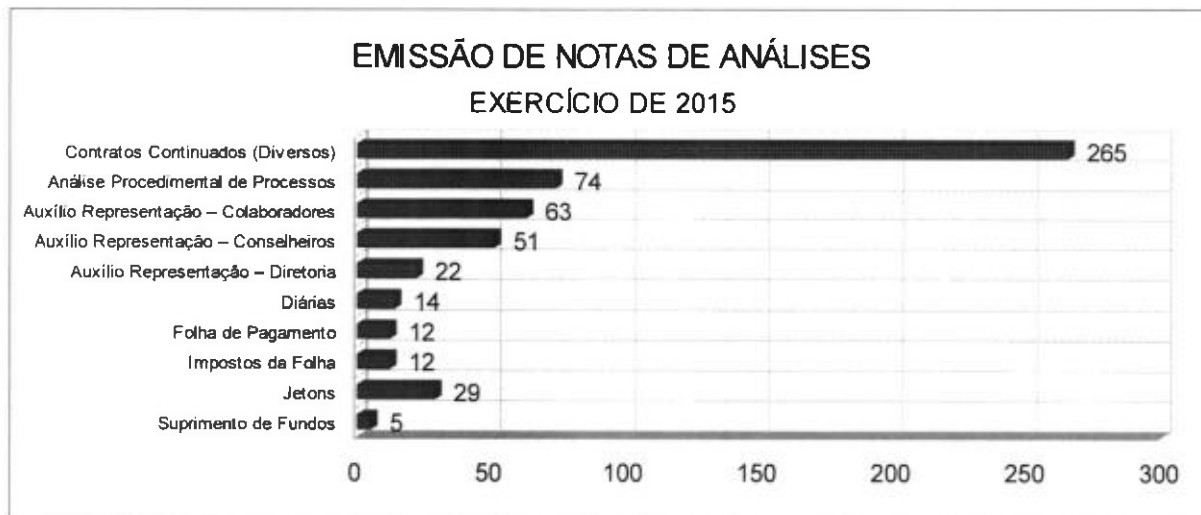
Tabela II – Quantitativo de Análise por Bimestre

EMIÇÃO DE NOTAS DE ANÁLISES NOS PROCESSOS DE DESPESAS								TOTAL	%
DESPESAS	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE			
Suprimento de Fundos	1	0	1	1	1	1	5	0,91	
Jetons	5	6	7	4	3	4	29	5,30	
Impostos da Folha	2	2	2	2	2	2	12	2,19	
Folha de Pagamento	2	2	2	2	2	2	12	2,19	
Diárias	1	1	3	2	3	4	14	2,56	
Auxílio Representação – Diretoria	3	3	6	3	4	3	22	4,02	
Auxílio Representação – Conselheiros	9	9	11	9	5	8	51	9,32	
Auxílio Representação – Colaboradores	12	13	12	13	5	8	63	11,52	
Análise Procedimental de Processos	5	11	12	19	18	9	74	13,53	
Contratos Continuados (Diversos)	29	48	41	57	48	42	265	48,45	
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>	<b>95</b>	<b>97</b>	<b>112</b>	<b>91</b>	<b>83</b>	<b>547</b>	<b>100,00</b>	

Quanto ao processo de análise pagamento, são utilizadas as seguintes Notas de Análises: Exame



Gráfico 01 – Quantitativo de Análise por Processos de Despesas



Quanto ao processo de análise pagamento, são utilizadas as seguintes Notas de Análises: Exame da liquidação da despesa (diversos), Exame (Checklist) dos atos procedimentais de Processos Administrativos – PAD (*Licitações, Dispensa e Inexigibilidade*), Suprimento de Fundos, Folha de Pagamento, Impostos da Folha de Pagamento. Durante o exercício de 2015 a Controladoria Interna emitiu 547 Notas de Análises de diversos pagamentos.

#### **Objetivos das atividades:**

1. Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes, como também diretrizes traçadas pela administração, em todas as áreas da gestão;
2. Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
3. Efetuar as atividades rotineiras de preservação do erário;
4. Confeccionar padrões de qualidade e disseminação de procedimentos claros e isonômicos;

#### **4.4. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos**

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário da autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente Plenário, que proferirá decisão final.



Principais normas que norteiam o assunto:

Decisão Coren-DF nº 114/2013

Decisão Coren-DF nº 018/1999

Resolução COFEN 370/2010

Resolução COFEN 421/2012

Resolução COFEN 155/1992

#### 4.5. Gestão de Riscos e Controles Internos

Atualmente o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF possui em sua estrutura organizacional um departamento voltado à gestão de controles internos denominada Controladoria Interna – CI, com o objetivo de alinhar-se às estratégias do conselho. A implementação se deu, através da Decisão Coren-DF nº 057/2012 que institui a Controladoria Interna no âmbito do Coren-DF e que foi homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem pela Decisão Cofen nº 0023/2013.

Em observância ao artigo 33 da Resolução COFEN nº 421/2012, que aprovou o Regimento Interno do COFEN, a Controladoria Interna foi incorporada à estrutura de governança do Coren-DF e tem como objetivos, segundo a Decisão Coren-DF nº 057/2012:

I – realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

II – fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública, aí abrangidos os regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008;

III – acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;

IV – prover orientação aos administradores, com vista a racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;

V – orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando-lhes as atividades;

VI – zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;

VII – colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;

VIII – velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;

IX – criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes;

Numa estrutura moderna, a referida Decisão atende ainda como forma de controle:

I – controle preventivo, efetuado com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, mediante atuação prévia e concomitante.

II – controle corretivo, visando à adoção de ações corretivas, após a detecção de erros, desperdícios ou irregularidades nos atos administrativos, mediante atuação posterior.

Um dos papéis da Controladoria no elemento da governança corporativa é minimizar potenciais perdas relacionadas à falhas humanas, de sistemas, negligências operacionais, erros e fraudes, além



de orientações sobre a estrutura mínima relativa ao processo de gerenciamento de risco.

Ressalte-se que a Controladoria Interna – CI possui atribuições típicas de uma unidade de auditoria interna, ou seja, contribuir para a eficácia da gestão administrativa, por meio de suas avaliações e recomendações, todavia a Auditoria Interna, que atualmente é exercida pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, é o órgão responsável pelo exame das atividades do Coren-DF na busca de possível ocorrência de falhas, erros ou fraudes na gestão. É unidade de linha da administração à qual não compete determinar procedimentos de gestão ao conselho, mas apenas recomendar aprimoramentos aos gestores responsáveis e comunicar eventos relevantes à alta administração. A Controladoria tem como condição primordial o desenvolvimento de procedimentos adotados pela administração para alcançar, de forma eficientes seus objetivos nas seguintes categorias: eficácia e eficiência das operações; confiabilidade das demonstrações financeiras; conformidade com leis e regulamentos cabíveis, e outros.

A Controladoria atua com atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos do conselho sejam alcançados, de forma confiável e concreta, até a consecução dos objetivos fixados

Todas as atividades da Controladoria desenvolvidas no exercício de 2015 foram aprovadas (464ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-DF) por documento formal conforme memorando à Presidência encaminhando o “PLANO ANUAL DE ATIVIDADES” e respectivas alterações justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Interna do Coren-DF.

Com vistas assegurar os atos da gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidas sejam alcançados, a Controladoria Interna desenvolveu as seguintes ações objetivando mitigar os riscos:

- a) Mapeamento e criação de normas junto aos departamentos no âmbito do Coren-DF;
- b) Análises diversas das despesas por meio de “*notas de análise*” antes do pagamento e controle de retenções conforme legislação imposta;
- c) Parecer final relativo a Prestação de contas da gestão referente ao exercício de 2014;
- d) Relatório bimestral encaminhado à Presidência/Plenário das atividades exercidas em cada bimestre de 2015;
- e) Execução do “*Plano Anual de Atividades*” do exercício de 2015, considerando alterações;
- f) Confecção de relatório gerencial da execução orçamentária e financeira e Cronograma de Desembolso com o devido encaminhamento à Presidência/Plenário;
- g) Análise dos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade objetivando verificação quanto aos atos procedimentais, inclusive seus aditamentos, repactuações, reequilíbrio financeiro, etc.
- h) Avaliação por amostragem por meio de “*Exame da Liquidação da despesa*” da folha de pagamento funcional e seus respectivos impostos;
- i) Análise quanto aos Créditos Adicionais Suplementares solicitados pela Presidência para exame e aprovação desta;
- j) Análise por meio de “*Nota de Análise*” (Check list) das despesas com Auxílio Representação, Diárias, Jetons e Suprimento de Fundos.
- l) Participação em palestras e reuniões diversas referentes a processos administrativos internos e no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- m) Controle de processos por amostragem referente ao andamento nos departamentos avaliando a quantidade de dias desde a solicitação até sua conclusão;
- n) Palestras ministradas a outros Conselhos Regionais de Enfermagem referente as atividades e implementações da Controladoria Interna do Coren-DF e a novos concursados



informado administrativamente as atividades e departamentos;

o) Apoio e acompanhamento da auditoria do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen entre os dias 09 e 13 de fevereiro de 2015 conforme Plano de Auditoria Interna – PAINT do Federal e recebimento do Termo de Justificativa nº. “01” e “02”;

p) Participação na comissão de atualização da Estrutura Organizacional do Coren-DF;

q) Confeção do Plano de Atividades Anual da Controladoria Interna do Coren-DF para o exercício de 2016;

r) Encaminhamento dos manuais criados ao Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-DF;

s) Participação na palestra referente ao lançamento do Novo Sistema de Prestação de Contas (E-Contas) proferida em Brasília/DF, em 18/03/2015 na sede do Tribunal de Contas da União.

t) Encaminhamento formal de constatações realizadas por meio das Demonstrações Contábeis para departamentos responsáveis solicitando providências e justificativas quanto a possíveis irregularidades.

Foi criado o Comitê Permanente de Controle Interno conforme Decisão Coren-DF nº 222/2013 e tem as seguintes atribuições, conforme Decisão Coren-DF nº 057/2012:

I – assessorar a implantação da Controladoria Interna;

II – assessorar, quando necessário, a Controladoria Interna em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno;

III – proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;

IV – analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria Interna antes de seu envio ao Plenário do COREN-DF;

V – recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;

VI – proceder a discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;

VII – receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.

Atualmente não há um sistema padronizado e formalizado de gestão de riscos no âmbito da autarquia, porém a Controladoria do Coren-DF está aderente às exigências regulatórias e às boas práticas de governança corporativa e vem se aprimorando, permanentemente, para acompanhar o volume e complexidade de suas operações. Deve-se enfatizar que ocorre auditoria procedida pelo Conselho Federal neste regional. A Controladoria Interna do Coren-DF é resultado de investimentos no seu permanente aperfeiçoamento, por meio do desenvolvimento e implementação de novas estruturas, sistemas, modelos, instrumentos e práticas de governança.

#### **4.6 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados**

*(Não se aplica)*

#### **4.7 Informações Sobre a Empresa de Auditoria Independente Contratada**

*(Não se aplica)*



## **5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **5.1. Canais de Acesso do Cidadão**

O Coren-DF, dispõe site: [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br), aonde são publicadas matérias jornalísticas acerca de temas de interesse da enfermagem (tramitação de projetos de lei, áreas profissionais de atuação, mudanças nas rotinas de assistência de enfermagem, manifestações populares). Também são publicadas matérias sobre atividades fiscalizatórias desempenhadas pelo Coren-DF; divulgação de cursos de aperfeiçoamento e qualificação realizados pelo Conselho; seminários, congressos e jornadas científicas, entre outros eventos de educação promovidos por faculdades, empresas, unidades de saúde, etc.

### **5.2. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos – usuários**

Urna instalada na recepção da sede do Conselho Regional de Enfermagem (Sugestões e críticas).

A avaliação é realizada pela Gerente Técnica do Coren-DF, posteriormente repassada a diretoria deste Conselho através de planilha e gráfico,

### **5.3. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade**

Divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal e Diário Oficial da União (Publicação de portarias, decisões, contratações, exonerações, processos licitatórios).

Conforme Acórdão 96/2016 – Tribunal de contas da União, e de acordo com a Lei da Transparência, a partir de 27 de janeiro a contar 180 dias, todas informações devem ser publicadas no site. O Coren-DF atenderá as solicitações conforme orientação do TCU.

(Descrever o que o Coren-DF publica e providências para atender o Acórdão 96/2016-TCU)

### **5.4. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações**

A antiga sede desta Autarquia era inapropriada para a locomoção de portadores de necessidades especiais. Os corredores eram estreitos e o acesso era feito somente pela parte posterior da recepção. Assim, para proporcionar aos deficientes físicos uma condição digna de locomoção, o Coren-DF, ao reformar a sua nova sede, projetou os corredores com largura suficiente para a trânsito de cadeirantes. Ato contínuo, foi construído um banheiro adaptado para o uso de pessoas portadores de necessidades especiais.

## **6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **6.1. Desempenho Financeiro no Exercício**

A gestão do Coren-DF no exercício de 2015 executou suas atividades buscando sempre assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro das contas da Autarquia.

O ano de 2015 foi marcado pela crise na economia do país, com constantes aumentos nos preços dos contratos de fornecimento de bens e serviços, influenciados pela alta inflação.

A crise econômica do país influenciou também na arrecadação da receita prevista no orçamento de 2015.



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



O Balanço Financeiro de 2015 evidencia ingressos no valor de R\$ 23.239.102,45 (vinte e três milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e dois reais e quarenta e cinco centavos) e dispêndios de R\$ 23.486.241,14 (vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

No exercício de 2015 foi registrado um deficit financeiro de R\$ 247.138,69 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), porém não houve comprometimento no equilíbrio financeiro, uma vez que para suprir o deficit do exercício corrente foi utilizado o superavit financeiro proveniente de exercícios anteriores.

Apesar do deficit financeiro apurado o Coren-DF fechou o exercício com um saldo de Caixa e Equivalentes de Caixas para o exercício seguinte no valor de R\$ 660.369,01 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e um centavo).

## **6.2. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos**

Os bens patrimoniais do Coren-DF estão registrados na contabilidade ao custo de aquisição ou reavaliação.

O Coren-DF ainda não está aplicando a depreciação dos bens patrimoniais e a avaliação e mensuração de ativos e passivos, previsto nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, devido a falta de regulamentação do tema no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Ressalta-se que já existe no Conselho Federal de Enfermagem Procedimento Administrativo aberto para regulamentar o assunto.

## **6.3. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade**

*(Não ocorreu)*

## **6.4. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320-64 e Notas Explicativas**

*(Apêndice 01)*

## **7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

### **7.1. Gestão de Pessoas**

#### **7.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade**



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



Tabela 11 – Estrutura de Pessoal da Unidade

<b>Força de Trabalho da UPC</b>				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não Aplicável	Não Aplicável	0	0
<b>1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)</b>				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	51	49	3	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não Há	Não Há	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não Há	Não Há	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não Há	Não Há	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	Não Há	Não Há	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	10	10	3	3
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	61	59	6	6

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas  
 Obs. Cinco Servidores de carreira, referente ao item 1.2.1, compõem a força de trabalho do Conselho como ocupante de cargos em comissão. As lotações autorizadas são constituídas e aprovadas por meio de procedimento administrativo interno.

Tabela 13 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	43	6
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	10	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	53	6





Tabela 14 – Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>				
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	5	5	1	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	10	10	3	3
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	12	12	0	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas

Obs. As lotações autorizadas são constituídas e aprovadas por meio de procedimento administrativo interno.



## 7.1.2. Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Tabela 15 – Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Derivadas Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2015	1.744.575,95	251.376,18	150.330,88	109.488,31	499.699,59	94.854,96	0,00	0,00	0,00	2.850.325,87
	2014	1.584.062,68	256.342,87	131.272,35	101.241,33	466.081,68	48.902,31	0,00	0,00	0,00	2.587.803,22
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2015	614.521,11	0,00	74.319,55	14.405,30	91.201,60	9.884,42	25.323,71	0,00	0,00	829.655,69
	2014	633.739,19	0,00	79.869,11	21.140,56	89.691,42	4.507,05	41.906,83	0,00	10.246,73	881.103,89
<b>Servidores cedidos para óras</b>											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoal

## 7.1.3. Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, criado pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, é Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, patrimonial, orçamentária e política sem qualquer vínculo funcional e hierárquico com os órgãos da administração pública. Sujeitando-se aos princípios gerais da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-DF é subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), autarquia vértice do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e representado pelo presidente, conselheiros regionais. No atendimento de suas finalidades, o Coren-DF exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo regulamentares, contenciosas e disciplinares.

Para o desenvolvimento das atividades e operacionalização da gestão, o Coren-DF, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, definirá sua estrutura administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos.

A estrutura organizacional é estabelecida por meio de Ato Decisório Próprio, e havendo necessidade de reorganização ou reestruturação administrativa, o Coren-DF poderá promovê-la a



qualquer tempo, devendo, em todo o caso, manter atualizado seu organograma funcional.

Desde que voltada à consecução do interesse público, Coren-DF, observando-se a respectiva dotação orçamentária e disponibilidade financeira, poderá adotar a estrutura administrativa que entenderem adequada ao desenvolvimento de suas atividades.

Os empregados do Coren-DF são contratados mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do emprego, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Os empregados admitidos por concurso público estão assegurado a estabilidade, podendo ser demitidos somente por decisão judicial ou processo administrativo disciplinar em que seja assegurada ampla defesa e contraditório.

Durante o exercício de 2015 o Coren-DF procedeu Pesquisa de Clima Organizacional, com o intuito de identificar possíveis riscos potenciais na autarquia e que posteriormente é repassada à Diretoria do Conselho para conhecimento.

A referida pesquisa é composta por 20 (vinte) perguntas institucionais (*Salários, relacionamentos interpessoal, Diretoria, autonomia, realização profissional, etc.*) que são repassadas aos funcionários efetivos e comissionados com pontuações de 01 a 10 cada, distribuídos em “Excelente, bom, regular e Ruim”.

O resultado final da pesquisa é satisfatória.

Objetivando diminuição de riscos relacionados a evasão de funcionários, o Coren-DF adotou o Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS no exercício de 2013 e deu continuidade nos anos de 2014 e 2015.

Atualmente o Coren-DF não possui de forma padronizada ou formalizada processos que trata os riscos relacionados à gestão do seu pessoal, contudo não há riscos comprometedores para o cumprimento de sua missão institucional.

#### **7.1.4. Contratação de Mão de Obra Temporária**

*(Não houve ocorrência no exercício)*

### **7.2. Gestão da Tecnologia da Informação**

#### **7.2.1. Principais Sistema de Informações**

O Coren-DF tem conhecimento da necessidade de adotar um Plano Estratégico de TI (PETI), porém, ainda não foi elaborado. O Plano Estratégico de TI será elaborado em 2016.

O Coren-DF tem conhecimento da necessidade de criar um Comitê Gestor de TI. Entretanto, ainda não foi criado. O Comitê Gestor de TI será criado em 2016.

Abaixo segue a Descrição dos principais sistemas de informação do Coren-DF:



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



Quadro 20 – Principais Sistemas de Informação

SISTEMA	OBJETIVO	FUNCIONALIDADES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	C R I T I C I D A D E
IncorpWare	Possibilitar o completo gerenciamento das informações cadastrais dos profissionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro de inscritos</li> <li>• Controle financeiro</li> <li>• Controle de fiscalização</li> <li>• Controle da dívida ativa</li> <li>• Controle de protocolos</li> <li>• Relatórios gerenciais</li> </ul>	Sérgio Rodrigues Lima	Junio Guimarães da Silva	A L T O
IncorpNet	Permitir que profissionais registrados executem várias atividades e acompanhem processos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Requerimentos diversos</li> <li>• Atualização cadastral</li> <li>• Emissão e validação de certidões diversas</li> <li>• Emissão de boletos</li> <li>• Consulta da situação</li> </ul>	Sérgio Rodrigues Lima	Junio Guimarães da Silva	M É D I A
Gestão de Documentos Eletrônicos Online (CloudDocs)	Gerenciar documentos digitalizados provendo armazenamento seguro, acesso rápido e compartilhamento facilitado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Módulo de digitalização de documentos</li> <li>• Módulo de consulta de documentos digitalizados</li> <li>• Módulo de <i>workflow</i></li> <li>• Relatórios gerenciais</li> </ul>	Sérgio Rodrigues Lima	Gisele Moreira de Sousa	B A I X A
Sistema de gerenciamento de projetos, gestão estratégica, BSC e comunicação corporativa (GpWEB)	Gerenciar protocolos e documentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Protocolo de documentos externos</li> <li>• Criação de diversos tipos de documentos baseados em modelos</li> <li>• Envio e recebimento de documentos</li> </ul>	Sérgio Rodrigues Lima	Joselita Badu da Silva	A L T O
Gestão Livre de Parque de Informática (GLPI)	Gerenciar ativos de TI e helpdesk de forma integrada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de help desk</li> <li>• Gestão de inventários</li> <li>• Gestão de contratos, clientes, contatos e fornecedores</li> <li>• Relatórios e estatísticas</li> <li>• Gestão de reservas</li> </ul>	Sérgio Rodrigues Lima	André Palmenzona Rosa de Araújo	B A I X A



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



Sistema de Gestão de Atendimento (SGA)	Permitir gerenciar o fluxo do atendimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Emissão de senhas normais ou prioritárias</li> <li>Cancelamento, reativação e transferência de senha</li> <li>Configuração de tipo de atendimento por guichê</li> <li>Monitoramento das filas por serviços</li> <li>Numeração incremental por sigla de serviço ou global</li> <li>Gráficos e relatórios</li> </ul>	Sérgio Rodrigues Lima	Junio Guimarães da Silva	M É D I A
Folha de Pagamento	Permitir realizar cálculos mensais para o controle dos pagamentos dos funcionários	<ul style="list-style-type: none"> <li>Integração bancária, contábil e ponto eletrônico</li> <li>Cálculo mensal unificado de empregados</li> <li>Controle de eventos</li> <li>Criação de recibos de pagamentos</li> <li>Implementação do novo layout da RAIS</li> <li>Geração HomologNet / TRCT</li> <li>Lançamento de reajustes de salários de diversas formas, mantendo o fator histórico de cada uma para posterior consulta</li> <li>Cadastro e parametrização de novos eventos</li> </ul>	Sérgio Rodrigues Lima	Eliane Gonçalves de Oliveira	M É D I A
Ponto Eletrônico	Permitir registro eletrônico das frequências dos empregados	<ul style="list-style-type: none"> <li>Emissão de relatório de ausências de batidas para conferência</li> <li>Programação de diversas modalidades de jornadas de trabalho</li> <li>Controle de tolerância de atrasos e antecipações</li> <li>Permissão de abono ou justificativa de faltas</li> <li>Controle de horas excedentes por meio de banco de horas e horas extras</li> <li>Gerenciamento de transferências de horários e situação de empregados</li> <li>Gerenciamento dos</li> </ul>	Sérgio Rodrigues Lima	Eliane Gonçalves de Oliveira	M É D I A



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



		registros de ponto coletados, fazendo ajustes necessários conforme a Portaria MTE 1510/2009			
Medicina do Trabalho	Permitir a gerência e o controle dos exames dos empregados	<ul style="list-style-type: none"><li>• Controle dos exames dos empregados</li><li>• Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)</li><li>• Lançamento de exames admissionais, demissionais, periódicos e audiométricos, de mudança de função e de retorno ao trabalho</li><li>• Lançamento de exames de avaliação de ambiente</li></ul>	Sérgio Rodrigues Lima	Eliane Gonçalves de Oliveira	M É D I A
Sistema Financeiro e Contábil (SISCONT)	Permitir o controle integrado de contabilidade e orçamento, obedecendo a cada uma das etapas da execução das despesas e das receitas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Controle orçamentário por conta ou por centro de custo e conta</li><li>• Registro das dotações iniciais, Transposições e reformulações orçamentárias</li><li>• Registro e controle dos pagamentos realizados e a realizar</li><li>• Controle de movimentações financeiras, adiantamentos e suprimentos de fundos</li><li>• Registro e controle das receitas a receber e recebidas</li><li>• Registro de lançamentos contábeis</li><li>• Manutenção do plano de contas no padrão NBCASP</li><li>• Balanço financeiro</li><li>• Balanço patrimonial</li></ul>	Sérgio Rodrigues Lima	Uemerson José da Silva	M É D I A
Sistema de Almoarifado e Materiais (SIAM)	Controlar o estoque de materiais de consumo, registrando as entradas e saídas realizadas para cada unidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Controle do estoque</li><li>• Atendimento de pedidos efetuados</li><li>• Controle de consumo</li><li>• Controle de inventário</li><li>• Emissão de gráficos e relatórios</li></ul>	Sérgio Rodrigues Lima	Jairo Nilson Pereira Leal	M É D I A
Sistema de Patrimônio	Controlar os bens	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastro dos bens patrimoniais</li></ul>	Sérgio Rodrigues Lima	Jairo Nilson Pereira Leal	M É



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



(SISPAT)	patrimoniais conforme determina a legislação vigente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle das movimentações</li> <li>• Gráficos e relatórios</li> </ul>			D I A
----------	--	---	--	--	-------------

O Coren-DF tem conhecimento da necessidade de adotar um plano de capacitação do pessoal de TI, mas ainda não foi elaborado. O plano de capacitação do pessoal de TI será elaborado em 2016.

Quadro 21 – Quantitativos de Pessoas que Compõe a Força de Trabalho de TI

TIPO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
Servidores	2	Efetivos da carreira de TI da unidade, sendo um analista de sistemas e um tecnólogo.
Estagiários	1	Estagiário

Quadro 22 – Descrição dos Processos de Gerenciamento de Serviços TI.

SERVIÇO DE TI	INFRAESTRUTURA/MÉTODO UTILIZADO
<b>Serviços de manutenção das plataformas computacionais:</b> correspondem aos serviços que garantem que os diversos dispositivos computacionais de propriedade da organização – desde computadores de grande porte a laptops e notebooks – sejam mantidos em pleno funcionamento.	Para atender esse serviço de TI, o Coren-DF possui em sua infraestrutura 70 computadores da marca Dell equipados com processadores Intel Core I5, HD de 500GB, Windows 7 e monitor de 21 polegadas. Além disso, possui três servidores da Dell e dois da HP. A rede é gerenciada pelo Windows Server 2012 e o cabeamento é todo estruturado com suítes de 1Gbps. Todos os computadores estão com antivírus licenciado (ESET Antivírus). Para prover acesso à internet e controle de entrada/saída de dados é utilizado o Endian Firewall (baseado em Linux). Diariamente, é feito backup dos dados no servidor que se encontra na nuvem. Para solicitar os serviços de manutenção e suporte, o usuário registra um chamado ( <i>helpdesk</i> ) no sistema GLPI.
<b>Serviços de telecomunicações:</b> são aqueles que fornecem conectividade de dados, voz e vídeo a funcionários, clientes e fornecedores que fazem uso desses recursos.	Para atender esse serviço de TI, o Coren-DF possui um link de internet (dados) de 5Mbps bidirecional. Esse link é utilizado para os funcionários acessarem a internet e para disponibilização de serviços on-line aos profissionais de enfermagem. O Coren-DF também possui um link de voz tipo E1 com trinta canais ligados a uma central Intelbrás Impacta 140. Também são disponibilizados 28 links de acesso móvel para atender diversas demandas externas.
<b>Serviços de desenvolvimento e suporte de aplicações:</b> correspondem às atividades de construção e manutenção das aplicações de negócio.	Para atender esse serviço de TI, o Coren-DF possui contratos de suporte técnico com diversas empresas que garantem a manutenção dos sistemas, atualizações e treinamentos. A equipe de TI do Regional também presta suporte a vários sistemas, visto que existe uma quantidade considerável de softwares livres instalados no parque computacional. Quando existe a necessidade de um novo sistema, é feito um estudo para verificar se existe um software livre que atende a necessidade ou se é preciso adquirir uma licença comercial.
<b>Serviços de gestão de TI:</b> corresponde ao planejamento e organização da infraestrutura, à coordenação das atividades de TI, à administração dos gastos em TI e à gestão de projetos.	A Gerência de Tecnologia da Informação (GETI) é responsável pelo planejamento e organização da infraestrutura, coordenação das atividades de TI e administração dos gastos em TI. Todas as ações de TI são reportadas em relatórios semestrais aos conselheiros da autarquia. Os conselheiros, por meio da diretoria, são os responsáveis por aprovar ou não os projetos de TI e liberar os recursos financeiros para execução.



Quadro 23 – Descrição dos Projetos de TI por Período.

DESCRIÇÃO	RESULTADOS	CONTRATO/ TERMO	VALORES ORÇADOS (R\$)	PRAZO	VALORES DESPENDIDOS (R\$)
PAD 031/2015 – contratação de empresa especializada na manutenção do sistema de digitalização	Os serviços estão sendo prestados conforme especificados.	Contrato	R\$ 7.780,00	24/02/2015 a 23/02/2016	R\$ 6.634,58
PAD 104/2014 – contratação de empresa especializada em telefonia móvel	Os serviços estão sendo prestados conforme especificados.	Contrato	R\$ 36.740,76	10/07/2014 a 09/07/2015	R\$ 12.537,27
		II Termo Aditivo	R\$ 21.778,16	10/07/2015 a 09/07/2016	R\$ 10.979,79
PAD 146/2013 – contratação de empresa especializada na manutenção e suporte do sistema incorpware	Os serviços estão sendo prestados conforme especificados.	I Termo Aditivo	R\$ 30.529,44	20/08/2014 a 19/08/2015	R\$ 19.420,12
		II Termo Aditivo	R\$ 33.372,96	20/08/2015 a 19/08/2016	R\$ 12.144,05
PAD 030/2015 – contratação de empresa especializada na manutenção de impressoras	Os serviços estão sendo prestados conforme especificados.	I Termo Aditivo	R\$ 7.500,00	03/03/2014 a 02/03/2015	R\$ 1.250,000
		Contrato	R\$ 9.000,00	25/05/2015 a 24/05/2016	R\$ 5.400,00
PAD 010/2012 – contratação de empresa especializada no fornecimento de internet com IP dedicado	Os serviços estão sendo prestados conforme especificados.	II Termo Aditivo	R\$ 4.260,00	07/11/2014 a 06/11/2015	R\$ 3.621,00
		III Termo Aditivo	R\$ 4.680,84	07/11/2015 a 06/11/2016	R\$ 712,12
PAD 250/2013 – serviços de backup externo	Os serviços estão sendo prestados conforme especificados.	Contrato	R\$ 16.000,00	09/07/2014 a 08/07/2015	R\$ 8.355,53
		I Termo Aditivo	R\$ 21.116,52	09/07/2015 a 08/07/2016	R\$ 9.967,05
PAD 081/2008 – contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistemas de informática para gestão de recursos humanos	Os serviços estão sendo prestados conforme especificados.	III Termo Aditivo	R\$ 11.645,40	07/02/2014 a 06/02/2015	R\$ 1.164,54
		IV Termo Aditivo	R\$ 12.370,92	07/02/2015 a 06/02/2016	R\$ 11.133,82
PAD 126/2014 – aquisição do sistema de controle de almoxarifado e materiais de expediente	Os serviços estão sendo prestados conforme especificados.	Contrato	R\$ 17.620,00	31/12/2014 a 30/12/2015	R\$ 9.360,00





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



PAD 162/2014 – aquisição de sistema de controle contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial.	Os serviços estão sendo prestados conforme especificados.	Contrato	R\$ 44.719,20	11/02/2015 a 10/02/2016	R\$ 40.977,51
PAD 202/201 – contratação de empresa especializada na confecção, impressão e postagem de boletos.	Os serviços estão sendo prestados conforme especificados.	Contrato	R\$ 8.588,58	10/12/2015 até o recebimento do objeto	R\$ 8.588,58
Implantação da política de impressão visando economia de papel e tóner	A política foi implantada e houve economia de papel.	-	R\$ 0,00	30/06/2015	R\$ 0,00
Implantação do sistema de ouvidoria	O sistema foi desenvolvido e está em produção.	-	R\$ 0,00	31/10/2015	R\$ 0,00
Implantação do novo site	O site foi desenvolvido e está em produção.	-	R\$ 0,00	31/10/2015	R\$ 0,00
Implantação do sistema de divulgação de vagas de emprego	O sistema foi desenvolvido e está em produção.	-	R\$ 0,00	31/10/2015	R\$ 0,00

O Coren-DF tem conhecimento da necessidade de adotar um plano de medidas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI. No entanto, ainda não foi elaborado. O plano de medidas para mitigar eventual dependência tecnológica será elaborado em 2016.



## 8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 8.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro 24 – Determinações e Recomendações.

Caracterização da Determinação/Recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
019.164/2011-4	1404/2014	Não há	Ofício 2961/2014-TCU/Gelos	24/04/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF				
Descrição da determinação/recomendação				
DESPACHO exaurido pelo Dr. Aroldo Cedraz determina que:  “Conheço do Recurso de Reconsideração interposto na peça 277, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2.1, 9.6 e 9.7 do Acórdão 1.404/2014 – TCU – Plenário, em relação ao recorrente, estendendo o efeito suspensivo aos responsáveis com ele condenados em solidariedade, conforme proposto pela Unidade Técnica, nos termos dos arts. 277, II, e 278, caput e §1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Selog para que, preliminarmente, promova a notificação de todos os responsáveis que não possuam comprovação de ciência nos autos, bem como comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, nos termos sugeridos no item 3.3 da instrução de peça 340, com posterior encaminhamento dos autos à Serur para análise de mérito.” (Segue anexo)				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Aguardar análise pelo Tribunal do Recurso de Reconsideração impetrado.				

Quadro 25 – Determinações e Recomendações.

Caracterização da Determinação/Recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
020.516/2015-6	2514/2013	Não há	Ofício 2302/2014-TCU/PROC-MEVM	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF				
Descrição da determinação/recomendação				
Conforme andamento processual do sítio do Tribunal, recentemente, 26.02.2015, foi determinado a expedição de comunicação ao órgão/unidade para inclusão do nome do responsável no Cadin.  Ademais, até a presente data não recebemos o ofício no tocante ao mencionado acima. (Segue anexo)				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Ainda não fomos intimados para cumprimento da referida determinação aprazada no sítio do Tribunal.				

Quadro 26 – Determinações e Recomendações.

Caracterização da Determinação/Recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
002.563/2012-6	7297/2013	Não há	Ofício 2430/2014-TCU/Selog	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF

### Descrição da determinação/recomendação

Em 03.02.2015, foi ajuizada Ação de Execução por Quantia Certa em desfavor dos responsáveis Eduardo Pereira de Carvalho, Luiz Afonso Rocha e Áurea Isabel Silva Torres, Ação judicial em andamento.

Em seguida, através do Ofício 2430/2015 – TCU/Selog, o Tribunal determinou que o órgão realize a inclusão dos responsáveis no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin). Assim sendo, o Coren-DF está providenciando o devido cadastro no sistema Cadin, para a inclusão dos referidos responsáveis. (Segue anexo)

### Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

O Órgão está providenciando o devido cadastro no sistema Cadin, para a inclusão dos referidos responsáveis.

### Quadro 27 – Determinações e Recomendações.

#### Caracterização da Determinação/Recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
029.018/2009-7	1847/2009	Não há		
030.848/2011-3				
029.062/2009-5	3128/2009			
002.174/2012-0	3702/2009			

#### Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF

### Descrição da determinação/recomendação

Em atenção ao Ofício nº 0048/2016/GAB/PRES/COFEN e Memorando nº. 004/2016 – Divisão de Auditoria Interna encaminhado pelo Chefe da Divisão de Auditoria Sr. Luis Antônio Mendes dos Santos, cumpre registrar que as determinações dos Acórdãos mencionados acima foram devidamente cumpridas, estando os processos com status de “Encerrado/Arquivado”.

### Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Todas medidas foram adotadas e cumpridas.

## 8.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

A Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 preceitua em seu artigo 3º:

**“O Conselho Federal, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais, terá jurisdição em todo o território nacional e sede na Capital da República.”**

O artigo 22 do Regimento Interno do Conselho Federal, diz:

**“XII – acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem da sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;  
XIII – auditar e fiscalizar as contas dos Conselhos Regionais de Enfermagem;”**

Artigo 76 do Regimento Interno do Conselho Federal:



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



“Os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem, estabelecida no art. 3º da Lei nº 5.905/73, em relação às atividades finalísticas do Conselho de Enfermagem e nos casos expressamente definidos em Resoluções do Cofen.

(...)

§ 3º A subordinação hierárquica dos Conselhos Regionais de Enfermagem ao Conselho Federal de Enfermagem efetiva-se por:

I – exata e rigorosa observância às determinações e recomendações do Cofen, especialmente por meio de:

- a) imediato e fiel cumprimento de seus Acórdãos, Resoluções, Decisões e outros atos normativos;
- b) remessa, rigorosamente dentro dos prazos fixados, das prestações de contas, organizadas de acordo com as normas legais, para análise e aprovação do Plenário do Cofen;
- c) remessa mensal do balancete de receita e despesa referente ao mês anterior;
- d) remessa, dentro dos prazos fixados, das cotas de receitas pertencentes ao Cofen;
- e) pronto atendimento aos pedidos de informações;
- f) atendimento às diligências determinadas;

II – colaboração permanente nos assuntos ligados à realização das finalidades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.”

Conforme legislações supracitadas o Conselho Federal de Enfermagem por meio da Portaria Cofen nº 24 de 09 de janeiro de 2015, designou servidores para realizarem auditorias “*in loco*”, conforme programação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015 no Coren-DF.

RELATÓRIO Nº AR 004/2015 da Divisão de Auditoria Interna do Cofen decorrente da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2015, referente à visita realizada no Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, entre os dias 09 e 13 de fevereiro de 2015.

Informações quanto a auditoria realizada no Coren-DF.

**UNIDADE AUDITORA:** Conselho Federal de Enfermagem – Cofen  
**UNIDADE AUDITADA:** Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF  
**PROCESSO:** PAD COFEN nº 831/2014 – anexo VII – Coren-DF PAINT 2015 – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2015 do Cofen.  
**DOCUMENTOS:** Relatório de Auditoria Rotineira – AR 004/2015  
Memorando 126/2015 – Divisão de Auditoria Interna  
**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA:** Ofício nº 1064/2015/GAB/PRES – Cofen  
**DATA DA CIÊNCIA:** 15 de maio de 2015



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**ESCOPO 1: LICITAÇÕES E CONTRATOS – REALIZADA ANÁLISE, POR AMOSTRAGEM, OS PROCESSOS DE LICITAÇÕES DO COREN-DF A FIM DE VERIFICAR A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRINCIPALMENTE A LEI 8666/93 E A LEI 10.520/2002.**

### **CONSTATAÇÃO 01:**

Foi verificada, nos processos de licitação, a compra de itens sem mensurar se estes itens seriam suficientes para todo o exercício (sem o devido planejamento e/ou estimativa de consumo apurada para o ano corrente). Como exemplo, citamos o PAD 085/2012, no qual o Memorando n 63 (fls. 86) demonstra o fato citado.

**JUSTIFICATIVA:** Procedimento realizado pelo Departamento de Patrimônio e Materiais de Expediente – DEPAME para compras de itens para suprir 01 (um) ano a demanda do Coren-DF: O DEPAME gera no Sistema de Estoque um relatório de solicitação de material pelos Departamentos dos últimos 3 (três) anos, fazemos uma média dos itens solicitados e acrescentamos um aditivo de 25% a mais que a média. Vale salientar que antes de iniciar qualquer processo, este DEPAME solicita do(s) Departamento(s) interessado(s) o quantitativo a ser utilizado que dê para suprir 01 (um) ano. Caso algum item sofra alteração acima do previsto, o mesmo sofrerá alteração na tabela final. No Processo 085/2012, Memorando n° 063 (fls. 86), conforme descrito no termo de justificativa, houve planejamento sim, o que não houve foi a finalização do processo dentro do prazo previsto, ou seja, encerrar no ano de 2012.

**ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA:** Acata-se a justificativa, tendo em vista ao que foi apresentado como resposta à justificativa pelo COREN-DF; sem, contudo, deixar de sugerir uma recomendação exposta a seguir.

**RECOMENDAÇÃO:** Os processos de licitação devem ser realizados para que o objeto/despesa seja suficiente para atender todo o consumo ou a necessidade do serviço dentro do exercício. Ou seja: a licitação de bens e serviços deve ser (no que for possível) única dentro do exercício para um mesmo objeto. O Tribunal de Contas da União vem há algum tempo fazendo considerações a esse respeito como, por exemplo, o acórdão 4130/2009, o qual menciona que se deve planejar (de maneira adequada à realidade e necessidade da entidade) as compras e contratações do exercício financeiro, de forma a reduzir o mínimo possível os processos de dispensa de licitação.

### **CONSTATAÇÃO 02:**

Solicitamos, se possível, que seja encaminhado neste documento de justificativa todas as decisões e atas de aprovação das reformulações orçamentárias que, porventura, tenham ocorrido para atender as compras dos PAD's 157/14, 197/14, 075/14, 161/14, 147/13, 208/13, 126/14, 255/13, 085/12, 201/13, 104/14, 127/14, 208/13 e 146/13; bem como a digitalização de todo o processo de carona (255/13 e 075/14) e dos pareceres e contratos dos outros PAD's mencionados acima.

**JUSTIFICATIVA:** Em atendimento ao item 2 salienta-se que apenas nos PAD's n° 147/13, 126/14 e 201/13 tiveram transposições e/ou reformulações, como segue:

\* PAD N° 147/13: Créditos Adicionais Especiais, aprovado pela Decisão Coren-DF n° 150/2014 e homologado pela Decisão COFEN N° 0170/2014; (Anexo II)

\* PAD N° 126/14: Créditos Adicionais Suplementares N° 32/2014, aprovado pela Decisão Coren-DF n° 224/2013 e homologado pela Decisão COFEN N° 0260/2013;(Anexo II)

\* PAD N° 201/13: Créditos Adicionais Suplementares N° 03/2014, aprovado pela Decisão Coren-DF n° 224/2013 e homologado pela Decisão COFEN N° 0260/2013;(Anexo II)

Ainda no item 02, foi solicitado a digitalização integral do processo n° 255/2013 referenciando o mesmo como “carona”, todavia o referido processo não se trata de carona, mas trata-se de



procedimento licitatório realizado no âmbito do Coren-DF, modalidade Pregão.

Segue oportunamente a digitalização de todo o processo de carona 075/2014 (anexo III – mídia-CD) e o pregão 255/2013. (Anexo III – mídia-CD).

Segue os pareceres e os contratos do PAD's descritos acima. (Anexo III – mídia-CD).”

**ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA:** Acata-se a justificativa, visto que ocorreu um equívoco por parte do técnico que analisou os processos ao mencionar o PAD 255/2013, quando na verdade o processo a ser mencionado era o PAD 147/2013 (Equipamento de Informática). Quanto à solicitação das reformulações orçamentárias, o pedido deve-se ao fato que, em algumas circunstâncias, os trâmites licitatórios são demorados, a ponto de encerrar o exercício sem que houvesse a finalização da licitação (conforme mencionado pelo próprio COREN-DF no termo de justificativa 02 – constatação 01), causando a consequente perda da dotação pela não emissão da nota de empenho. Como exemplo, citamos os PAD's 147/2013, 201/2013 e 085/2012.

**RECOMENDAÇÃO:** A recomendação cabível neste instante é que o COREN-DF pode realizar a emissão da Nota de Empenho logo após o final da fase externa da licitação; antes da emissão do contrato. Pois, referido documento (Nota de Empenho) deve constar em cláusula contratual, quando os recursos forem de origem orçamentária, conforme dispõe o art. 30 do Decreto 93872/86:

*“Art 30. Quando os recursos financeiros indicados em cláusula de contrato, convênio, acordo ou ajuste, para execução de seu objeto, forem de natureza orçamentária, deverá constar, da própria cláusula, a classificação programática e econômica da despesa, com a declaração de haver sido esta empenhada à conta do mesmo crédito, mencionando-se o número e data da Nota de Empenho”*

### **CONSTATAÇÃO 03:**

Justificativas sobre os contratos da Implanta (PAD 208/2013) e da Incorpware (146/2013) terem atingido o prazo de 60 meses para renovação sem, contudo, haver manifestação do jurídico; bem como somente no processo da Implanta haver uma demonstração de preço compatível com mercado e/ou pesquisa sobre possíveis desenvolvedores dos mesmos softwares.

**JUSTIFICATIVA:** Quanto ao subitem 3 do item II.1, a controladoria do Cofen solicita justificativa sobre os contratos da implanta (PAD 208/2013) e da Incorpware (146/2013) terem atingido o prazo de 60 meses para a renovação sem, contudo haver manifestação do jurídico; bem como somente no processo da implanta haver uma demonstração de preço compatível com mercado e/ou pesquisa sobre possíveis desenvolvedores dos mesmos softwares, seguem informações.

Inicialmente insta observar que os contratos da implanta (PAD 208/2013) e da Incorpware (PAD 146/2013) não atingiram 60 (sessenta) meses, visto terem sido assinados respectivamente em 27/09/2013 (PAD 208/2013) e 20/08/2013 (PAD 146/2013).

Outrossim, o procedimento seguiu as normas e diretrizes inerentes aos procedimentos licitatórios, havendo sim pareceres jurídicos tanto para observância dos procedimentos quanto para análise das minutas dos contratos firmados, conforme se verifica relação a seguir:

(PAD 208/2013)

Parecer Jurídico nº 119/2013 – análise dos procedimentos adotados

Parecer Jurídico nº 122/2013 – análise da minuta do contrato

(PAD 146/2013)

Parecer Jurídico nº 107/2013 – análise dos procedimentos adotados, fl. 49 a 51.

Parecer Jurídico nº 107/2013 – análise da minuta do contrato, fl. 102 a 103

Parecer Jurídico nº 073/2014 – análise da minuta do primeiro termo aditivo de prorrogação, fl. 164 a 167



Ademais, insta ressaltar que os dois procedimentos administrativos citados tratam de inexigibilidade de licitação tendo em vista fornecedor exclusivo.

Desta forma, conforme **PAD 208/2013** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do sistema de contabilidade. Na página 2, consta justificativa do gestor informando ser a Implanta a única empresa tecnicamente apta para prestar o serviço de manutenção e suporte técnico do SISCONTW. Consta na página 27 e 28, Certidão de exclusividade nº 052/2013, emitida pelo ASSESPRO, como também consta Parecer Jurídico nº 119/2013, páginas 53 a 55.

Outrossim, conforme **PAD 146/2013** – contratação de empresa especializada na manutenção de suporte do sistema incorpware, na página 19, o gestor informa ser a Incorp a única empresa a prestar o serviço solicitado. Na página 21, consta Certidão de exclusividade emitida pelo ASSESPRO, como também consta Parecer Jurídico nº 107/2013, páginas 102 e 103.

Quanto a solicitação de justificativa de demonstração de preço compatível com mercado e/ou pesquisa sobre possíveis desenvolvedores dos mesmos softwares nos referidos PAD's informa-se que estes tratam de inexigibilidade de licitação por exclusividade de fornecedor. Contudo, nestes casos o COREN-DF já adota a praxe de juntar aos autos notas fiscais que demonstram contratações semelhantes que o fornecedor exclusivo já realizou, conforme pg. 148/150 do PAD 208/2013.

**ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA:** Acatamos a justificativa quanto à praxe de juntar aos autos notas fiscais que demonstram contratações semelhantes que o fornecedor já tenha realizado.

Todavia, quanto à exclusividade para a contratação do serviço a justificativa não será acatada, por motivo de o Tribunal de Contas da União já ter se manifestado sobre o tema, por meio do Acórdão 231/2006, o qual menciona que:

“A singularidade de que decorre a inviabilidade da competição é do objeto da contratação e não da pessoa física ou jurídica contratada. A singularidade, como textualmente estabelece a Lei, é do objeto do contrato; é o serviço pretendido pela Administração que é singular, e não o executor do serviço. Aliás, todo profissional é singular, posto que esse atributo é próprio da natureza humana. A situação apresentada não caracteriza, pois, a inviabilidade de competição, nem evidencia a natureza singular dos serviços prestados, nem a notória especialização da contratada.”

Por fim, quanto ao limite de 60 meses para renovação dos contratos administrativos estabelecido na lei 8666/93, logo no início dos processos havia um despacho informando sobre o fato de ambos terem atingido referido limite. No caso, por exemplo, do PAD 146/2013 o limite já teria sido alcançado em 12/04/2013.

**RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se que o escopo em análise seja inserido no PAINT 2016, no intuito de continuar verificando o cumprimento instruções legais quanto aos procedimentos referentes às licitações e contratos; inclusive quanto aos procedimentos apontados como resposta à justificativa retrotranscrita.

#### **CONSTATAÇÃO 04:**

No processo de passagens (255/2013) solicitamos justificativas quanto ao fato de a presidência ter pedido ao setor de informática nova especificação do objeto e quantificação dos itens sem motivo aparente (pelo menos não identificado por este técnico que analisou o processo). Memorando 281/13 – fls. 108.

**JUSTIFICATIVA:** Quanto a esta constatação foi verificado um equívoco ao descrever o Memorando 281/13 – fls. 108. Informamos que a respectiva folha não condiz com o memorando citado, como também não foi constatado no processo de passagens 255/13 pedido da presidência ao setor de informática nova especificação do objeto e quantificação dos itens.”

**ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA:** Acata-se a justificativa, visto que ocorreu um equívoco por



parte do técnico que analisou os processos ao mencionar o PAD 255/2013, quando na verdade o processo a ser mencionado era o PAD 147/2013 (Equipamento de Informática). Pois o documento apontado no temo de justificativa (Memorando 281/2013 – fls. 108) faz parte deste último PAD mencionado (147/2013).

**RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se que o escopo em análise seja inserido no PAINT 2016, no intuito de continuar verificando o cumprimento instruções legais quanto aos procedimentos referentes às licitações e contratos.

#### CONSTATAÇÃO 05:

Ainda sobre o PAD 255/13 e o PAD 075/14, solicitamos demonstrar a viabilidade das licitações realizadas com base em editais de outras entidades da Administração pública (Carona).

**JUSTIFICATIVA:** Quanto ao PAD nº 255/2013 deve-se considerar que o mesmo foi constituído por meio de procedimento comum ordinário de licitação e não por meio de “Carona”.

Por sua vez, em relação ao PAD nº 075/2014 informar-se que a viabilidade das licitações realizadas com base em editais de outras entidades da Administração pública (Carona) encontra arrimo no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que preceitua em seu artigo 22:

*“Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.”*

Observando o referido PAD nº 075/2014 (suprimento para impressoras) constata-se que foi devidamente justificada a vantagem na adesão da ata de registro de preços do Hospital da Área de Brasília, conforme fls. 131 e 133. Verifica-se que consta, no referido procedimento administrativo, a devida pesquisa de mercado, conforme páginas 20 a 33.

Desta forma, verifica-se o cumprimento de todas as diretrizes traçadas pelo Decreto 7892/2013 e Lei 8.666/93.

**ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA:** Acata-se a justificativa. Contudo, apesar de já existir um Acórdão do TCU (1233/2012), bem como um novo decreto (7892/2013) com uma regulamentação mais esclarecedora sobre o sistema de registro de preços, sabe-se que o tema ainda é extremamente controverso em alguns pontos, principalmente os relacionados à figura do carona; bem como, por exemplo, a questão da proibição da participação de órgãos e entidades da União em ata de registro de preços das esferas Estaduais ou Municipais; e ainda quanto ao fato de um decreto inovar ou sobrepor aos procedimentos estabelecidos em lei (é o caso do artigo 14 que fala sobre a obrigatoriedade de dotação orçamentária e o caso do carona, o qual não há previsão legal).

**RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se que o escopo em análise seja inserido no PAINT 2016, no intuito de continuar verificando o cumprimento instruções legais quanto aos procedimentos referentes às licitações e contratos; inclusive quanto aos procedimentos apontados como resposta à justificativa retrotranscrita.

#### CONSTATAÇÃO 06:

Apesar de, por exemplo, no PAD 085/12 constar (quando da assinatura do Registro de Preços) ata de análise das amostras fls. 368; nos processos de compra de material gráfico, de expediente e de suprimento de impressoras, solicitamos justificativas quanto ao fato de não constar nos processos os termos de recebimento provisório e definitivo; visto que os materiais devem ser verificados quanto ao atendimento do constante no edital.

**JUSTIFICATIVA:** No PAD 085/2012 foi realizada a análise das amostras provisória e definitiva





dos itens licitados, porém, realizamos apenas a Ata de Análise de Amostra na entrega provisória. Vale salientar que a análise das amostras dos produtos licitados são realizados em todos os certames, apenas não temos como procedimento obrigatório a realização dos termos de recebimento provisório e definitivo, portanto, adicionaremos como procedimento obrigatório em todos os processos a partir desta data.

**ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA:** Acata-se a justificativa. A nomenclatura do documento, neste caso, não interfere no conteúdo, se este seguir o disposto na lei 8666/93.

**RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se o COREN-DF observar o constante na Seção IV da Lei de Licitações (Execução dos Contratos); especificamente quanto aos artigos 73 a 76; os quais tratam da forma de recebimento dos bens e serviços pela Administração Pública.

### **CONSTATAÇÃO 07:**

Solicitamos, ainda, justificativa quanto ao fato de no processo 085/12 a cotação de preço ser realizada inicialmente pela CPL e, quando de uma nova cotação, ser realizada pelo Coordenador de Patrimônio.

**JUSTIFICATIVA:** “O PAD 085/2012 – aquisição de material de expediente, a Comissão Permanente de Licitação fez apenas um Termo de Juntada das cotações. Foi solicitadas novas propostas, devido o prazo de validade das primeiras cotações terem expirado. Contudo, insta ressaltar que a pesquisa de mercado foi devidamente realizada.”

**ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA:** Acata-se a justificativa; sem, contudo, deixar de sugerir uma recomendação exposta a seguir.

**RECOMENDAÇÃO:** O COREN-DF deve, quando possível, observar o princípio administrativo da segregação de funções; tendo em vista que, no caso do processo 085/2012 o Coordenador de Patrimônio também é responsável pelo Material de Expediente; e, no processo em questão, além de ter elaborado o termo de referência e realizado a cotação de preço, ainda foi designado como gestor do contrato.

### **CONSTATAÇÃO 08:**

Quanto à Ata do pregão (PAD 085/12) a pregoeira informa a impossibilidade de conclusão do primeiro certame ao fato que não havia quórum mínimo de licitantes para o pregão (fls. 361). Solicitamos justificativas quanto ao embasamento legal para a afirmativa.

**JUSTIFICATIVA:** “Quanto ao subitem 8 do item II.1 referente as constatações em assuntos de dispensa de licitação, informa-se o seguinte.

A controladoria do Cofen questiona ato da pregoeira do Coren-DF em realizar nova publicação do edital e remarcar o dia de realização do certame tendo em vista comparecer apenas um licitante. Solicita embasamento legal.

Informa-se que o ato praticado pela pregoeira encontra arrimo no princípio da competitividade, ou seja, é mais vantajoso para a administração pública realizar licitações sob a modalidade pregão com a presença de mais de um licitante, visto que haverá concorrência nos preços ofertados por meio de lances verbais, ocasionando na diminuição do valor final. Assim, a prática da repetição por uma vez do pregão que haja apenas um licitante deve ser vista como boas práticas no âmbito de administração pública eficiente.

O princípio da Competitividade implica na exigência de que a Administração Pública fomente e busque agregar à licitação pública o maior número de interessados, para que, com olhos na eficiência e na isonomia, aumentando o universo das propostas que lhes são encaminhadas, ela possa legitimamente escolher aquela que seja a mais vantajosa ao interesse público.



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



Conforme orientações do Tribunal de Contas da União:

A licitação não deve perder seu objetivo principal, que é obter a proposta mais vantajosa a Administração, mediante ampla competitividade, a teor do art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993. (Acórdão 1734/2009 Plenário (Sumário)).

Ademais, o art. 4º do Decreto nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 assim dispõe:

*Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.*

**ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA:** Acata-se a justificativa.

**RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se que o escopo em análise seja inserido no PAINT 2016, no intuito de continuar verificando o cumprimento instruções legais quanto aos procedimentos referentes às licitações e contratos; inclusive quanto aos procedimentos apontados como resposta à justificativa retrotranscrita.

#### **CONSTATAÇÃO 09:**

Finalmente, quanto ao PAD 085/12, solicitamos justificativas quanto ao fato da não necessidade de indicação de recursos orçamentários (art. 12, parágrafo 2, Decreto 7892/13) visto que o artigo 14 da lei 8666 informa que nenhuma compra será realizada sem a indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento. Acrescenta-se, ainda, o fato de o parecer jurídico 090/2014 (fls. 666/667), em outro enfoque de análise, mencionar o artigo 12 do Decreto 7892/13; o qual demonstra que o referido Decreto não pode sobrepor a lei.

**JUSTIFICATIVA:** “Quanto ao subitem 9 do item II.1 referente as constatações em assuntos de dispensa de licitação, informa-se o seguinte.

Inicialmente insta ressaltar que o Procedimento Administrativo nº 085/12 não trata de dispensa de licitação, mas sim de procedimento licitatório de pregão mediante sistema de registro de preços, por essa razão a utilização do Decreto nº 7.892/2013.

Conforme art. 11 da Lei 10.520/2002, “as compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico”. Esse regulamento específico é o Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

Desta forma, não há sobreposição da Lei, mas sim a sua observância, visto que a Lei delegou ao Decreto a regulamentação específica do sistema de registro de preços. E nesse Decreto há a previsão expressa no art. 7º, §2º que “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

Por sua vez, insta ressaltar que o parecer jurídico nº 090/2014, mencionado pelo controlador do Cofen, não demonstra que o Decreto nº 7.892/2013 não deve ser aplicado por sobrepor a lei, pelo contrário, o referido parecer afirma categoricamente que o Decreto nº 7.892/2013 deve sim ser aplicado para assuntos relacionados ao registro de preço. No referido parecer jurídico, que trata de análise de consulta formulada quanto ao acréscimo de quantitativo na ata de registro de preços, conclui-se o seguinte:



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



“A questão acerca da possibilidade de acréscimo do quantitativo da ata de registro de preços já foi matéria bastante debatida entre os juristas e aplicadores do direito, os quais por ausência de disposição legal expressa entendiam aplicável por analogia o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. No entanto, com o advento do Decreto 7.892/2013, que regulamenta o sistema de Registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, a questão foi esclarecida e suprida a lacuna legal.

Assim, consoante dispõe o art. 12, §1º do Decreto 7.892/2013:

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.**

Desta forma, com o advento do Decreto 7.892/2013 não pode haver acréscimo ao quantitativo fixado na respectiva ata de registro de preços.

Nesta senda, verifica-se que o Decreto nº 7.892/2013 deverá sempre ser aplicado em matéria de Sistema de Registro de Preços.

A exigência de indicação dos recursos orçamentários visa a evitar que contratos sejam celebrados sem que a Administração disponha, no seu orçamento, da previsão do montante necessário para realizar os respectivos pagamentos.

Por essa razão o art. 14 da Lei 8.666/93, tratando de licitações ordinárias, dispôs que: “Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa”.

Desta forma, o objetivo do dispositivo legal visa evitar contratações aventureiras ou o inadimplemento por parte da Administração. Assim, em processo de contratação ordinária, concluída a licitação, o licitante vencedor é convocado para assinar o contrato, no qual há a obrigatoriedade de se executar todo o quantitativo licitado e a Administração compromete-se a pagar o preço correspondente.

Contudo, em se tratando de sistema de registro de preços, é cediço e pacífico o entendimento de que no procedimento licitatório respectivo não há necessidade de prévia previsão orçamentária, visto que no processo de registro de preços o licitante vencedor não assina imediatamente o contrato, mas sim assina a ata de registro de preços, comprometendo-se, assim, a executar todo o quantitativo licitado desde que a Administração assim requeira.

Ou seja, concluída a licitação e assinada a ata de registro de preços, a Administração não é obrigada a contratar. A Administração, no sistema de registro de preços, contrata se quiser, quando quiser (dentro do prazo de vigência da ata) e na quantidade que quiser (desde que não ultrapasse o quantitativo previsto no edital).

Ora, se a Administração, com a ata de registro de preços, não assume o compromisso de contratar, não há razão para exigir dela a previsão de recursos orçamentários prévios em sede de procedimento licitatório. Pode ser que a Administração não contrate ou contrate um quantitativo inferior ao previsto na ata de registro de preços, por exemplo. Nesse passo, a Administração deve realizar a reserva de recursos orçamentários apenas quando assume o compromisso de contratar. E isso, em registro de preços, somente ocorre depois da licitação, e, por conseguinte, após a assinatura da respectiva ata de registro de preços.

O ilustre professor Edgar Guimarães compartilha da mesma exegese:

“A observância deste pressuposto apenas se faz necessária nas competições comuns que têm por finalidade única a pronta contratação do vencedor e, por conseguinte, a realização de uma despesa. Não se pode perder de vista que a licitação para registrar preços possui finalidade específica e peculiar, qual seja, registrar preços para determinados objetos, da mesma forma que não se pode



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



olvidar que a Administração Pública, ainda que tenha instituído este registro e que a ata esteja válida, não tem obrigação alguma de contratar com o fornecedor que teve o seu preço registrado por ocasião da respectiva licitação”.

Ademais, deve-se levar em consideração que a exigência de previsão orçamentária pode frustrar o registro de preços. Ocorre que, se fosse necessário reservar recursos orçamentários já na licitação, a Administração não poderia prever no edital quantitativo superior à sua real necessidade, não poderia se valer de reserva de quantitativo, sob pena de engessar o orçamento. E, ressalta-se mais uma vez, o orçamento ficaria engessado sem necessidade, porquanto com a licitação e com a ata de registro de preço a Administração não assume o compromisso de contratar.

Corroborando com tal entendimento, a Advocacia Geral de União editou a Orientação Normativa/AGU nº 20, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, ps. 14 e 15), a qual pondera: **“Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato”**.

Por sua vez, o Tribunal de Contas da União no manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, página 243, corrobora com tal posicionamento, e elenca diversas peculiaridades em relação ao sistema de registro de preços se não veja-se:

São peculiaridades do sistema de registro de preços:

5. Não esta a Administração obrigada a contratar o bem ou serviço registrado. A contratação somente ocorre se houver interesse do órgão/entidade;
6. Compromete-se o licitante a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos máximos licitados;
7. Aperfeiçoa-se o fornecimento do objeto registrado por meio de instrumento contratual (termo de contrato ou instrumento equivalente);
8. Observados o prazo de validade do registro e os quantitativos máximos previamente indicados na licitação, a Administração poderá realizar tantas contratações quantas se fizerem necessárias;
9. Pode a Administração realizar outra licitação para a contratação pretendida, a despeito da existência de preços registrados. Contudo, não pode comprar de outro licitante que não o ofertante da melhor proposta;
10. Licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentaria, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar;
11. Pode ser revisto o preço registrado em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou que eleve o custo respectivo;
12. Quando demonstrada a ocorrência de fato superveniente, capaz de impedir o cumprimento do compromisso assumido, pode ser solicitado cancelamento de registro da empresa licitante.

Por fim, insta observar ainda o entendimento da Controladoria Geral da União, o qual na obra Sistema de Registro de Preços: Perguntas e Resposta, Edição Revisada – 2014, assim dispõe:

**“20. É necessária a indicação de recursos orçamentários no edital de licitação para registro de preços?**

**Não. É uma das vantagens em se utilizar o SRP nas contratações públicas. O § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013 traz a seguinte regra:**

**Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.**



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



[...]

**§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”**

Desta forma, resta demonstrado que não há necessidade de exigência de dotação orçamentária prévia em procedimento licitatório sob o sistema de registro de preços, com fulcro no §2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013.”

**ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA:** Acata-se a justificativa. Porém, o COREN-DF deveria analisar o caso sob o efeito prático da execução orçamentária. Ocorre que é sabido pelo próprio regional (e informado no próprio item 01 do termo de justificativa) que o COREN-DF, em algumas circunstâncias e por ocasião dos próprios prazos do procedimento licitatório, não consegue finalizar o processo dentro do próprio exercício; perdendo dessa forma, as dotações orçamentárias disponíveis para o referido exercício e para despesas com dotações já aprovadas; e, quando ocorre o ato da emissão do empenho, a dotação já foi perdida; tendo então que comprometer o orçamento do exercício corrente para despesas que tinham dotação no ano anterior. Como exemplo, citamos os PAD's 147/2013, 201/2013 e 085/2012. Se isso ocorre com os trâmites licitatórios, pode então ocorrer também com os registros de preços, se a administração elabora a ata de registro de preços e toma a decisão de formalizar a compra somente no exercício seguinte. Por fim, o COREN-DF pode, para efeito de controle de emissão das notas de empenho (liquidados e não liquidados), utilizar como suporte os dispositivos do artigo 68 do Decreto 93872/86.

Ademais, apesar de já existir um Acórdão do TCU (1233/2012), bem como um novo decreto (7892/2013) com uma regulamentação mais esclarecedora sobre o sistema de registro de preços, sabe-se que o tema ainda é extremamente controverso em alguns pontos, principalmente os relacionados à figura do carona; bem como, por exemplo, a questão da proibição da participação de órgãos e entidades da União em ata de registro de preços das esferas Estaduais ou Municipais; e ainda quanto ao fato de um decreto inovar ou sobrepor aos procedimentos estabelecidos em lei (é o caso do artigo 14 que fala sobre a obrigatoriedade de dotação orçamentária e o caso do carona, o qual não há previsão legal).

**RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se que o escopo em análise seja inserido no PAINT 2016, no intuito de continuar verificando o cumprimento instruções legais quanto aos procedimentos referentes às licitações e contratos; principalmente quanto ao procedimento administrativo ser elaborado por meio de adesão à Ata de Registro de Preços de outro ente da Administração Pública, de forma a demonstrar a sua economicidade (única justificativa plausível para contratação por 'Carona').

## **ESCOPO 2: RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS – PAGAMENTO DE MULTA INDENIZATÓRIA EM RESCISÃO CONTRATUAL DE CARGOS COMISSIONADOS.**

### **CONSTATAÇÃO 01:**

Discorrer sobre entendimento da unidade jurisdicionada, para pagamento(ou não) da multa rescisória – 40% sobre saldo existente na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS — no desligamento de servidores e/ou ocupantes de cargos comissionados no exercício de 2014.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção a solicitação do controlador do Cofen, o qual solicita informação quanto ao entendimento do COREN-DF em relação a multa rescisória de 40% sobre o saldo existente na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – no desligamento de servidores e/ou ocupantes de cargos comissionados no exercício de 2014, informa-



se que em relação ao referido assunto existe normatização do COFEN, o que tem sido observado. O COREN-DF, segue entendimento adotado pelo Conselho Federal de Enfermagem, o qual estabeleceu por meio do art. 12 da resolução nº 425/2012, com redação alterada pela resolução nº 455/2014: “*ocupantes de empregos públicos em comissão, no ato de sua exoneração, farão jus ao recebimento de verbas indenizatórias de aviso prévio e multa sobre FGTS*”.

Durante o exercício de 2014 foram demitidos 5 (cinco) funcionários ocupantes de cargos em comissão, todavia os ex-funcionários: Sra. Mariquinha Lustosa de Melo, Sr. Antônio José Pereira e Sr. Michael Lima da Silva não receberam, em sua rescisão inicial, ao valor indenizatório referente a multa 40% (quarenta por cento) sobre o saldo existente na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de serviço – FGTS, pois o Coren-DF observava a Resolução Cofen nº 425/2012 que preceitua em seu artigo 12:

*“Os ocupantes de emprego públicos em comissão, no ato de sua exoneração, não farão jus ao recebimento de verbas indenizatórias de aviso prévio e multa sobre FGTS.”*

Em 07 de maio de 2014 publica-se a Resolução Cofen nº 455/2014 alterando o artigo 12 da Resolução Cofen nº 425/2012 que passa a ter a seguinte redação:

*“Os ocupantes de emprego públicos em comissão, no ato de sua exoneração, farão jus ao recebimento de verbas indenizatórias de aviso prévio e multa sobre FGTS.”*

*Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2012.*

Após a referida Resolução foram abertos processos administrativos interno visando o cumprimento. Os ex-funcionários, Mariquinha Lustosa de Melo e Antônio José Pereira entraram com o pedido no Coren-DF e foi pago a Multa rescisória de 40%. Quanto ao Sr. Michael Lima da Silva este procedeu com Reclamação Trabalhista na Vara do Trabalho de Brasília. No dia 03 de julho de 2014, por meio do processo nº 00682-2014-008-10-00-0 houve a conciliação e o posterior pagamento.

Quanto as ex-funcionárias: Mariella Lubre Bastos e Juliane Soares de Lima Fumeiro foram pagas as multas no processo norma em Folha de Pagamento com as devidas rescisões.

**ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA:** Esclarecimento sobre o pagamento das rescisões realizadas em 2014, que ocorreram de acordo com a Resolução Cofen nº 455/2014.

**RECOMENDAÇÃO:** Não obstante a normatização por meio da Resolução COFEN 455/2014, e tendo em vista os diversos posicionamentos já verificados no âmbito do sistema, recomenda-se o aguardo de manifestação do Federal quanto ao disciplinamento das ações para todo o sistema Cofen/ Conselhos Regionais.

### **ESCOPO 3: PASSAGENS, DIÁRIAS, AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO E JETONS**

#### **CONSTATAÇÃO 01:**

Foram realizadas análises quanto às Diárias e Passagens; mais Auxílio Representação e Jetons conforme normativos do Coren-DF – Decisões 056/2012 (Auxílio Representação e Jetons) e 003/2014 (Diárias e Passagens).

Ressalta-se que, no que tange as diárias, a análise ocorreu sobre a égide de dois normativos do regional: Decisão Coren-DF 099/2011 (Homologado pela Decisão COFEN 0214/2011 em 09/11/2011) e Decisão Coren-DF 003/2014 (Homologada pela Decisão Cofen 0119/2014 em 01/07/2014).

Com base na análise realizada pelas amostras mencionadas (Período Analisado) constatamos a conformidade dos procedimentos efetuados para o pagamento de passagens, Diárias, Auxílio Representação e Jetons.



## ESCOPO 4: SUPRIMENTO DE FUNDOS

### CONSTATAÇÃO 01:

Realizada análise de quatro processos de concessão de suprimento de fundos de 2014 (os únicos que ocorreram no exercício de 2014) a fim de verificar com as Resoluções COFEN 340/2018 e 443/2013 (Manual de Suprimento de Fundos). Foram analisados os seguintes processos: Processo 040/2014; Processo 078/2014; Processo 117/2014; Processo 142/2014.

Única constatação verificada foi do processo 078/2014: o prazo para a prestação de contas, que foi ultrapassado em 10 dias, o que foi apontado pela própria nota de análise nº 229/2014 do Controle Interno.

**RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se observar o prazo para prestação de contas do suprimento de fundos, conforme disposto em normativo próprio do sistema COFEN/CORENS.

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente o Coren-DF utiliza-se do Controle Interno para análise das prestações do suprimento de fundos, inclusive utilizou a nota de análise do próprio controle interno do Coren-DF (nº 229/2014) para fazer o levantamento dos prazos da prestação do suprimento de fundo.

## ESCOPO 5: CONVÊNIOS

### CONSTATAÇÃO 01:

Foram solicitadas, por meio de documentos nº 01/2015 os processos administrativos dos recursos recebidos pelo Coren-DF por meio de convênios em 2014 e os pedentes de prestações de contas de exercícios anteriores.

**JUSTIFICATIVA:** O Coren-DF respondeu que durante o exercício de 2014, o Coren-DF não obteve recursos por meio de convênios do Cofen (Ofício 088/2015).

Quanto às prestações de contas de anos anteriores, foi recebido no dia 12/05/2014 ofício nº 0608/2014 solicitando ao regional encaminhar ao COFEN os documentos elencados no Parecer AUD 039/2014.

(...)

No dia 14/08/2014 foi encaminhado e recebido pelo COFEN a solicitação contida no ofício 0608/2014/GAB/PRES. Vale Informar que o Ofício encaminhado ao Cofen foi o 810/2014 COREN-DF.

No dia 12/08/2014 foi recebido neste regional Ofício 1171/2014 do COFEN, reiterando o Ofício 0608/2014. Todavia, a resposta já tinha sido encaminhada devidamente.

**ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA:** Acata-se a justificativa. Foi verificado que, momento da emissão deste relatório, não há qualquer formalização de convênios em 2014 e que as pendências em relação à prestação de contas de convênios do Coren-DF são referentes ao PAD 259/2009 – Aquisição da nova sede (o qual foi devidamente explicado no ofício 088/2015 do Coren-DF retrotranscrito, e que está em análise na Auditoria do Cofen)

**RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se que o escopo em análise seja inserido no PAINT 2016, no intuito de continuar o cumprimento das instruções legais quanto da formalização de convênios.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS/RESUMO:

*Quadro 28 – Determinações e Recomendações.*

Caracterização da determinação/recomendação do OCI



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PAD COFEN N° 831/2014	NÃO HÁ	ESCOPO N° 04 CONSTATAÇÃO 01	OFÍCIO N° 1064/2015/GAB/PRES	15.05.2015
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Observar os prazos de prestações de contas para suprimento de fundos.				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Atualmente o Coren-DF utiliza-se do Controle Interno para análise das prestações do suprimento de fundos, inclusive utilizou a nota de análise do próprio controle interno do Coren-DF (n° 229/2014) para fazer o levantamento dos prazos da prestação do suprimento de fundo.				
Ofício n° 286/2015 – Coren-DF enviado ao Cofen no dia 03.06.2015				

*Quadro 29 – Determinações e Recomendações.*

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PAD COFEN N° 831/2014	NÃO HÁ	ESCOPO N° 01 CONSTATAÇÃO 01	OFÍCIO N° 1064/2015/GAB/PRES	15.05.2015
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Demonstrar nos processos licitatórios a estimativa de mensuração dos itens, para que seja realizado um único processo de dispensa de licitação em todo o exercício.				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
O Coren-DF passará a realizar o devido planejamento (de maneira adequada à realidade e necessidade da entidade) para que seja realizado um único processo de dispensa de licitação em todo o exercício.				
Ofício n° 286/2015 – Coren-DF enviado ao Cofen no dia 03.06.2015				

*Quadro 30 – Determinações e Recomendações.*

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PAD COFEN N° 831/2014	NÃO HÁ	ESCOPO N° 01 CONSTATAÇÃO 02	OFÍCIO N° 1064/2015/GAB/PRES	15.05.2015
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Estabelecer controles da efetiva execução orçamentária, quando da emissão de notas de empenho no processo licitatório no momento da finalização da fase externa. Em outras palavras, o Coren-DF deve realizar os empenhos de suas despesas já aprovadas em exercício corrente; evitando assim a reformulação destas despesas em detrimento ao orçamento do exercício seguinte;				





### Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

O controle da efetiva execução orçamentária, quando da emissão de notas de empenho no processo licitatório no momento da finalização da fase externa encontra-se sendo realizado pelo Departamento de Contabilidade do Coren-DF por meio de sistema informatizado próprio.

Sendo assim, o Coren-DF encontra emitindo as notas de empenhos de suas despesas no exercício em que estas são aprovadas.

O Coren-DF tem por objetivo buscar formalizar com a maior presteza, celeridade e agilidade possível a conclusão dos atos procedimentais licitatórios.

Ofício nº 286/2015 – Coren-DF enviado ao Cofen no dia 03.06.2015

### Quadro 31 – Determinações e Recomendações.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PAD COFEN Nº 831/2014	NÃO HÁ	ESCOPO Nº 01 CONSTATAÇÃO 03	OFÍCIO Nº 1064/2015/GAB/PRES	15.05.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF				
Descrição da determinação/recomendação				
Observar o cumprimento da Lei de Licitações quanto ao limite das prorrogações contratuais, estabelecida no art. 57.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Informamos que os prazos dos contratos estão sendo observados pela Comissão Permanente de Licitação;				
Ofício nº 286/2015 – Coren-DF enviado ao Cofen no dia 03.06.2015				

### Quadro 32 – Determinações e Recomendações.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PAD COFEN Nº 831/2014	NÃO HÁ	ESCOPO Nº 01 CONSTATAÇÃO 06	OFÍCIO Nº 1064/2015/GAB/PRES	15.05.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF				
Descrição da determinação/recomendação				
Observar o cumprimento da Lei de Licitações quanto às formas de recebimento dos bens e serviços pela Administração Pública, estabelecida nos artigos 73 e 76.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Informamos que foram reformulados os formulários para o efetivo controles de recebimento provisório e definitivo.				
Ofício nº 286/2015 – Coren-DF enviado ao Cofen no dia 03.06.2015				



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



### Quadro 33 – Determinações e Recomendações.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PAD COFEN Nº 831/2014	NÃO HÁ	ESCOPO Nº 01 CONSTATAÇÃO 09	OFÍCIO Nº 1064/2015/GAB/PRES	15.05.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF				
Descrição da determinação/recomendação				
Observar os temas controversos sobre os procedimentos para a contratação por meio do “carona”, que ainda não foram pacificados pela lei, doutrina e/ou jurisprudência.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
O Coren-DF informa que está observando os temas controversos acerca dos procedimentos para a contratação por meio do “carona”.				
Ofício nº 286/2015 – Coren-DF enviado ao Cofen no dia 03.06.2015				

### Quadro 34 – Determinações e Recomendações.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PAD COFEN Nº 831/2014	NÃO HÁ	ESCOPO Nº 01 CONSTATAÇÃO 07	OFÍCIO Nº 1064/2015/GAB/PRES	15.05.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF				
Descrição da determinação/recomendação				
Observar, sempre que for possível, o princípio da segregação de funções, que também é aplicável à Administração Pública.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
O Coren-DF informa que observará o princípio da segregação de funções visando não sobrecarregar os setores envolvidos. Contudo, atualmente devido ao quadro de funcionários encontrar-se reduzido, em razão da insuficiência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para contratação de mais funcionários, tal medida será postergada para momento em que haja maior número de funcionários.				
Ofício nº 286/2015 – Coren-DF enviado ao Cofen no dia 03.06.2015				

### Quadro 35 – Determinações e Recomendações.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PAD COFEN Nº 831/2014	NÃO HÁ	ESCOPO Nº 01 CONSTATAÇÃO 03	OFÍCIO Nº 1064/2015/GAB/PRES	15.05.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF				
Descrição da determinação/recomendação				



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



Evitar as contratações por inexibilidade referentes aos softwares dos sistemas de contabilidade e gestão (Implanta e Incorpware), tendo em vista o posicionamento do Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 2331/2006.

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

O Coren-DF informa que evitará contratação por inexibilidade para aquisição ou manutenção de softwares dos sistemas de contabilidade e gestão (Implanta e Incorpware).

Ofício nº 286/2015 – Coren-DF enviado ao Cofen no dia 03.06.2015

**UNIDADE AUDITORA:** Conselho Federal de Enfermagem – Cofen  
**UNIDADE AUDITADA:** Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF  
**PROCESSO:** PAD COFEN nº 559/2009 – Comissão Especial para análise quanto ao ajuste das dívidas contraídas pelos Regionais com o Cofen.  
**DOCUMENTOS:** Relatório de visita técnica procedida na sede do Coren-DF.  
Memorando Controladoria 975/2015  
Termo de Diligência Complementar 015/2015

**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA:** Ofício nº 2289/2015/GAB/PRES – Cofen

**DATA DA CIÊNCIA:** 09 de dezembro de 2015

**ESCOPO 1: RELATÓRIO DA DESIGNAÇÃO EXARADA POR MEIO DO TERMO DE DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR 015/2015 – CONTROLADORIA GERAL DO COFEN, A QUAL TINHA COMO OBJETIVO CONSOLIDAR “IN LOCO” SALDO DA RUBRICA DEVEDORES DA ENTIDADE – COREN-DF, NO INTUITO DE ATENDER À DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONFORME FIXADO POR MEIO DO ACORDÃO TCU – Nº 2164/2014**

**CONSTATAÇÃO 01:**

Por meio da Portaria Cofen nº 1215/2014, designação de técnico da Divisão de Auditoria Interna para proceder conciliações contábeis dos saldos existentes nos balanços patrimoniais do Conselho Federal de Enfermagem e do Coren-DF

**RECOMENDAÇÃO:** Solicitar ao Coren-DF cópia dos papéis de trabalho (P1 a P10) analisados conjuntamente no dia 24/11/2015, na sede do regional, no intuito de que seja anexado ao PAD 559/2009, respaldando, por conseguinte, as constatações relatadas neste documento, encaminhando, por oportuno, o Balancete Verificação referente ao exercício de 2015, devidamente ajustado, constando na rubrica Credores da Entidade – Cofen e notificar o Coren-DF para que proceda a necessária apuração e responsabilização pelas baixas efetuadas sem documentação comprobatória, de acordo com o constatado no item 3.3.b, 3.3.c e 3.3.f.

**JUSTIFICATIVA:** Encaminhado ao Cofen os papéis de trabalho (P1 a P10) conforme solicitação por meio do Ofício nº 760/2015 – Coren-DF no dia 16 de dezembro de 2015.

Observando as normativas, o Coren-DF encaminhou a prestação de contas dentro do prazo fixado, ou seja, até o dia 28 de fevereiro de 2015, referente ao exercício de 2014.

**8.3. Medidas Administrativas Para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário**  
(Não houve ocorrência no exercício)

**9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Não há outras informações



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



## 10. ANEXOS E APÊNDICES

  
GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
Presidente do Coren-DF  
COREN-DF Nº 143136-ENF  
CPF: 002.246.941-97

  
ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS  
Secretário do Coren-DF  
COREN-DF Nº 135645 -ENF  
CPF: 037.605.956-77

  
ADRIANO ARAUJO DA SILVA  
Tesoureiro do Coren-DF  
COREN-DF Nº 80216-TEC  
CPF: 552.843.021-68



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



## 10. ANEXOS E APÊNDICES

# COREN/DF

Conselho Regional de Enfermagem do DF

CNPJ: 03.875.295/0001-38

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

## Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
<b>1 - ATIVO</b>	<b>14.431.867,52D</b>	<b>51.772.183,33</b>	<b>45.249.573,69</b>	<b>20.954.477,16D</b>
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	1.118.193,58D	48.191.382,04	44.795.643,93	4.513.931,69D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	907.507,70D	36.682.409,50	36.929.548,19	660.369,01D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	907.507,70D	36.682.409,50	36.929.548,19	660.369,01D
1.1.1.1.1 - DISPONÍVEL	907.507,70D	36.682.409,50	36.929.548,19	660.369,01D
1.1.1.1.1.03 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.442,26D	20.403.602,71	20.433.044,97	0,00
1.1.1.1.1.03.01 - Banco do Brasil S/A	28.427,47D	20.397.460,58	20.425.888,05	0,00
1.1.1.1.1.03.01.01 - BB 37.549-7 Conta Corrente	0,00	14.439.852,37	14.439.852,37	0,00
1.1.1.1.1.03.01.02 - BB 6.414-9 Conta Corrente (Cartão)	0,00	1.387.608,21	1.387.608,21	0,00
1.1.1.1.1.03.01.03 - BB 6.359-2 Conta Corrente	28.427,47D	4.570.000,00	4.598.427,47	0,00
1.1.1.1.1.03.03 - BRB - Banco de Brasília S/A	1.014,79D	6.142,13	7.156,92	0,00
1.1.1.1.1.03.03.01 - BRB 063-002306-9 Conta Corrente	1.014,79D	6.142,13	7.156,92	0,00
1.1.1.1.1.04 - BANCOS CONTA ARRECAÇÃO	0,00	8.585.123,13	8.585.123,13	0,00
1.1.1.1.1.04.01 - Banco do Brasil S/A	0,00	8.585.123,13	8.585.123,13	0,00
1.1.1.1.1.04.01.01 - BB 33.596-7 Conta Arrecadação COFEN/COREN	0,00	8.585.123,13	8.585.123,13	0,00
1.1.1.1.1.05 - BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	878.065,44D	7.693.683,66	7.911.380,09	660.369,01D
1.1.1.1.1.05.01 - Banco do Brasil S/A	874.619,86D	7.693.553,59	7.907.804,44	660.369,01D
1.1.1.1.1.05.01.01 - BB 37.549-7 Aplicação	49.317,86D	4.803.726,46	4.721.400,69	131.643,63D
1.1.1.1.1.05.01.02 - BB 6.359-2 Aplicação	816.010,36D	2.282.470,78	2.570.000,00	528.481,14D
1.1.1.1.1.05.01.03 - BB 6.414-9 Aplicação (Cartão)	9.291,64D	607.356,35	616.403,75	244,24D



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.1.1.1.05.03 - BRB - Banco de Brasília S/A	3.445,58D	130,07	3.575,65	0,00
1.1.1.1.1.05.03.01 - BRB 063-002306-9 Aplicação	3.445,58D	130,07	3.575,65	0,00
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	10.157.460,62	6.570.924,09	3.586.536,53D
1.1.2.2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00	10.157.460,62	6.570.924,09	3.586.536,53D
1.1.2.2.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER-CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.157.460,62	6.570.924,09	3.586.536,53D
1.1.2.2.1.01 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	0,00	10.030.168,06	6.479.814,96	3.550.353,10D
1.1.2.2.1.01.01 - Anuidades P.F. do Exercício a Receber	0,00	10.030.168,06	6.479.814,96	3.550.353,10D
1.1.2.2.1.02 - ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	0,00	127.292,56	91.109,13	36.183,43D
1.1.2.2.1.02.01 - Anuidades P.J. do Exercício a Receber	0,00	127.292,56	91.109,13	36.183,43D
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	154.785,09D	1.252.924,66	1.227.174,84	180.534,91D
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	30.030,47D	449.801,34	428.254,32	51.577,49D
1.1.3.1.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS-CONSOLIDAÇÃO	30.030,47D	449.801,34	428.254,32	51.577,49D
1.1.3.1.1.01 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	29.030,47D	446.301,34	423.754,32	51.577,49D
1.1.3.1.1.01.02 - Adiantamento de 13º Salário	0,00	221.682,53	221.682,53	0,00
1.1.3.1.1.01.03 - Adiantamento de Férias	29.030,47D	218.315,14	195.768,12	51.577,49D
1.1.3.1.1.01.04 - Adiantamento de Rescisão Trabalhista	0,00	6.303,67	6.303,67	0,00
1.1.3.1.1.02 - ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.000,00D	3.500,00	4.500,00	0,00
1.1.3.1.1.02.01 - Antônio Alves Moreno Júnior	1.000,00D	1.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.1.1.02.02 - Franks Silva Ferreira	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
1.1.3.5 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	15.026,30D	0,00	0,00	15.026,30D
1.1.3.5.1 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO	15.026,30D	0,00	0,00	15.026,30D
1.1.3.5.1.01 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E CAUÇÕES	15.026,30D	0,00	0,00	15.026,30D
1.1.3.5.1.01.01 - Depósitos Judiciais	15.026,30D	0,00	0,00	15.026,30D
1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	109.728,32D	803.123,32	798.920,52	113.931,12D
1.1.3.8.1 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	109.728,32D	803.123,32	798.920,52	113.931,12D
1.1.3.8.1.01 - ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	18.538,64D	2.826,87	863,00	20.502,51D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.8.1.01.01 - Conselho Federal de Enfermagem - COFEN	17.675,64D	0,00	0,00	17.675,64D
1.1.3.8.1.01.02 - Banco do Brasil S/A	863,00D	0,00	863,00	0,00
1.1.3.8.1.01.03 - Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte a Restituir)	0,00	2.826,87	0,00	2.826,87D
1.1.3.8.1.02 - DEVEDORES DA ENTIDADE	24.610,83D	0,09	0,07	24.610,85D
1.1.3.8.1.02.01 - Ana Gláucia Lopes de Alcântara	14.716,99D	0,00	0,00	14.716,99D
1.1.3.8.1.02.02 - Jubênio Alves de Oliveira	6.845,25D	0,00	0,00	6.845,25D
1.1.3.8.1.02.03 - Nhayara Silva Nunes dos Santos	3.048,59D	0,00	0,00	3.048,59D
1.1.3.8.1.02.04 - Rafael de Freitas Madureira	0,00	0,07	0,07	0,00
1.1.3.8.1.02.06 - André Medeiros Macêdo	0,00	0,02	0,00	0,02D
1.1.3.8.1.03 - OPERADORAS DE CARTÕES	66.578,85D	795.119,99	797.987,92	63.710,92D
1.1.3.8.1.03.01 - CIELO S.A.	66.578,85D	795.119,99	797.987,92	63.710,92D
1.1.3.8.1.03.01.01 - Cartão de Débito	3.454,86D	444.667,53	445.342,81	2.779,58D
1.1.3.8.1.03.01.02 - Cartão de Crédito	63.123,99D	350.452,46	352.645,11	60.931,34D
1.1.3.8.1.04 - CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	5.176,37	69,53	5.106,84D
1.1.3.8.1.04.04 - Custas Judiciais a Restituir	0,00	5.176,37	69,53	5.106,84D
1.1.5 - ESTOQUES	55.900,79D	98.587,26	67.996,81	86.491,24D
1.1.5.6 - ALMOXARIFADO	55.900,79D	98.587,26	67.996,81	86.491,24D
1.1.5.6.1 - ALMOXARIFADO-CONSOLIDAÇÃO	55.900,79D	98.587,26	67.996,81	86.491,24D
1.1.5.6.1.01 - MATERIAIS EM ALMOXARIFADO	55.900,79D	98.587,26	67.996,81	86.491,24D
1.1.5.6.1.01.01 - Materiais de Consumo	55.900,79D	98.587,26	67.996,81	86.491,24D
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.313.673,94D	3.580.801,29	453.929,76	16.440.545,47D
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.070.740,30D	3.573.841,29	447.219,76	8.197.361,83D
1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.070.740,30D	3.573.841,29	447.219,76	8.197.361,83D
1.2.1.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	5.070.740,30D	3.573.841,29	447.219,76	8.197.361,83D
1.2.1.1.1.03 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A LONGO PRAZO	5.070.740,30D	3.573.841,29	447.219,76	8.197.361,83D
1.2.1.1.1.03.01 - Dívida Ativa Pessoa Física a Longo Prazo	5.070.740,30D	3.573.841,29	447.219,76	8.197.361,83D

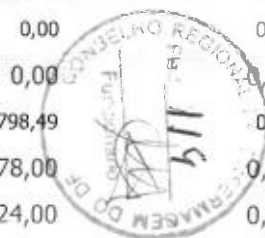




Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3 - IMOBILIZADO	8.242.933,64D	6.960,00	6.710,00	8.243.183,64D
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	946.482,68D	6.960,00	6.710,00	946.732,68D
1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	946.482,68D	6.960,00	6.710,00	946.732,68D
1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS	946.482,68D	6.960,00	6.710,00	946.732,68D
1.2.3.1.1.01.01 - Veículos	186.300,00D	0,00	0,00	186.300,00D
1.2.3.1.1.01.02 - Mobiliários em Geral	144.195,86D	450,00	0,00	144.645,86D
1.2.3.1.1.01.03 - Máquinas e Equipamentos	30.821,04D	0,00	0,00	30.821,04D
1.2.3.1.1.01.04 - Equipamentos de Informática	376.746,55D	0,00	6.710,00	370.036,55D
1.2.3.1.1.01.05 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	26.861,57D	2.660,00	0,00	29.521,57D
1.2.3.1.1.01.06 - Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado	101.752,84D	0,00	0,00	101.752,84D
1.2.3.1.1.01.07 - Utensílios de Copa e Cozinha	9.628,00D	0,00	0,00	9.628,00D
1.2.3.1.1.01.08 - Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	26.346,30D	0,00	0,00	26.346,30D
1.2.3.1.1.01.09 - Direito de Uso	4.099,52D	0,00	0,00	4.099,52D
1.2.3.1.1.01.10 - Insignias, Flamulas e Bandeiras	7.400,00D	0,00	0,00	7.400,00D
1.2.3.1.1.01.11 - Obras de Artes	1.250,00D	0,00	0,00	1.250,00D
1.2.3.1.1.01.12 - Máquinas e Utensílios de Escritório	28.913,00D	0,00	0,00	28.913,00D
1.2.3.1.1.01.13 - Utensílios Diversos	1.329,99D	3.850,00	0,00	5.179,99D
1.2.3.1.1.01.14 - Aparelhos de Uso Diversos	838,01D	0,00	0,00	838,01D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	7.296.450,96D	0,00	0,00	7.296.450,96D
1.2.3.2.1 - BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	7.296.450,96D	0,00	0,00	7.296.450,96D
1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS	7.296.450,96D	0,00	0,00	7.296.450,96D
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	7.296.450,96D	0,00	0,00	7.296.450,96D
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.431.867,52C	23.236.939,96	29.759.549,60	20.954.477,16C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	401.250,22C	13.194.210,78	13.259.764,20	466.803,64C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	6.589.076,91	6.589.076,91	0,00
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	0,00	5.424.850,25	5.424.850,25	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.424.850,25	5.424.850,25	0,00
2.1.1.1.1.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	5.424.850,25	5.424.850,25	0,00
2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar	0,00	3.306.257,68	3.306.257,68	0,00
2.1.1.1.1.01.02 - Férias a Pagar	0,00	103.666,41	103.666,41	0,00
2.1.1.1.1.01.03 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	221.682,53	221.682,53	0,00
2.1.1.1.1.01.04 - Rescisões Trabalhistas a Pagar	0,00	39.703,60	39.703,60	0,00
2.1.1.1.1.01.99 - Obrigações Trabalhistas Transitórias	0,00	1.753.540,03	1.753.540,03	0,00
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	1.164.226,66	1.164.226,66	0,00
2.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	1.164.226,66	1.164.226,66	0,00
2.1.1.4.1.01 - INSS sobre Folha a Recolher	0,00	883.994,62	883.994,62	0,00
2.1.1.4.1.02 - FGTS a Recolher	0,00	250.423,02	250.423,02	0,00
2.1.1.4.1.03 - PIS sobre Folha a Recolher	0,00	29.809,02	29.809,02	0,00
2.1.2 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	45.930,24C	0,00	0,00	45.930,24C
2.1.2.1 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	45.930,24C	0,00	0,00	45.930,24C
2.1.2.1.1 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO-CONSOLIDAÇÃO	45.930,24C	0,00	0,00	45.930,24C
2.1.2.1.1.01 - Conselho Federal de Enfermagem	45.930,24C	0,00	0,00	45.930,24C
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	329.344,30C	3.069.867,19	2.740.522,89	0,00
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	329.344,30C	3.069.867,19	2.740.522,89	0,00
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	329.344,30C	3.069.867,19	2.740.522,89	0,00
2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO	0,00	1.452.724,40	1.452.724,40	0,00
2.1.3.1.1.01.01 - Fornecedores a Pagar	0,00	1.452.724,40	1.452.724,40	0,00
2.1.3.1.1.02 - RESTOS A PAGAR	329.344,30C	329.344,30	0,00	0,00
2.1.3.1.1.02.01 - Restos a Pagar Processados	329.344,30C	329.344,30	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	1.287.798,49	1.287.798,49	0,00
2.1.3.1.1.03.01 - Auxílio Representação de Conselheiros a Pagar	0,00	542.878,00	542.878,00	0,00
2.1.3.1.1.03.02 - Auxílio Representação de Colaboradores a Pagar	0,00	344.624,00	344.624,00	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.3.1.1.03.03 - Jeton - Gratificação de Presença em Plenário a Pagar	0,00	88.774,00	88.774,00	0,00
2.1.3.1.1.03.04 - Diárias de Conselheiros a Pagar	0,00	72.960,00	72.960,00	0,00
2.1.3.1.1.03.05 - Diárias de Colaboradores a Pagar	0,00	684,00	684,00	0,00
2.1.3.1.1.03.06 - Diárias de Servidores a Pagar	0,00	20.976,00	20.976,00	0,00
2.1.3.1.1.03.07 - Honorários Advocatícios a Pagar	0,00	1.373,30	1.373,30	0,00
2.1.3.1.1.03.08 - Serviços Bancários a Pagar	0,00	191.279,43	191.279,43	0,00
2.1.3.1.1.03.09 - Devoluções de Anuidades, Taxas e Emolumentos a Pagar	0,00	916,08	916,08	0,00
2.1.3.1.1.03.10 - Bolsa de Estágio a Pagar	0,00	23.333,68	23.333,68	0,00
<b>2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>18,24C</b>	<b>403.306,95</b>	<b>403.296,57</b>	<b>7,86C</b>
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	18,24C	403.306,95	403.296,57	7,86C
2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	18,24C	403.306,95	403.296,57	7,86C
2.1.4.1.1.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	18,24C	403.306,95	403.296,57	7,86C
2.1.4.1.1.01.01 - IRRF sobre Folha a Recolher	0,00	213.230,63	213.230,63	0,00
2.1.4.1.1.01.04 - IR/PIS/COFINS/CS a Recolher	18,24C	86.370,43	86.359,75	7,56C
2.1.4.1.1.01.05 - INSS Retido PJ a Recolher	0,00	71.297,71	71.298,01	0,30C
2.1.4.1.1.01.06 - ISS Retido a Recolher	0,00	32.408,18	32.408,18	0,00
<b>2.1.5 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES</b>	<b>19.098,12C</b>	<b>2.350.659,02</b>	<b>2.347.631,89</b>	<b>16.070,99C</b>
2.1.5.1 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	19.098,12C	2.350.659,02	2.347.631,89	16.070,99C
2.1.5.1.1 - COTA-PARTE	19.098,12C	2.350.659,02	2.347.631,89	16.070,99C
2.1.5.1.1.01 - Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte Geral)	0,00	2.148.851,98	2.148.851,98	0,00
2.1.5.1.1.02 - Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte Cartão)	19.098,12C	201.807,04	198.779,91	16.070,99C
<b>2.1.7 - PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>612.813,39</b>	<b>1.006.397,06</b>	<b>393.583,67C</b>
2.1.7.9 - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	612.813,39	1.006.397,06	393.583,67C
2.1.7.9.1 - OUTRAS PROVISÕES A CURTO - PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	0,00	612.813,39	1.006.397,06	393.583,67C
2.1.7.9.1.07 - PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	612.813,39	1.006.397,06	393.583,67C
2.1.7.9.1.07.01 - PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	0,00	321.338,53	714.922,20	393.583,67C



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.7.9.1.07.01.01 - Provisão de Férias	0,00	188.117,94	415.185,44	227.067,50C
2.1.7.9.1.07.01.02 - Provisão de 1/3 Constitucional de Férias	0,00	62.706,03	138.395,20	75.689,17C
2.1.7.9.1.07.01.03 - Provisão de INSS sobre Férias	0,00	48.428,90	112.007,80	63.578,90C
2.1.7.9.1.07.01.04 - Provisão de FGTS sobre Férias	0,00	19.779,51	44.000,04	24.220,53C
2.1.7.9.1.07.01.05 - Provisão de PIS sobre Férias	0,00	2.306,15	5.333,72	3.027,57C
2.1.7.9.1.07.02 - PROVISÕES DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS	0,00	291.474,86	291.474,86	0,00
2.1.7.9.1.07.02.01 - Provisão de 13º Salário	0,00	224.650,43	224.650,43	0,00
2.1.7.9.1.07.02.02 - Provisão de INSS Patronal sobre 13º Salário	0,00	46.563,42	46.563,42	0,00
2.1.7.9.1.07.02.03 - Provisão de FGTS sobre 13º Salário	0,00	18.043,70	18.043,70	0,00
2.1.7.9.1.07.02.04 - Provisão de PIS sobre 13º Salário	0,00	2.217,31	2.217,31	0,00
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.859,32C	168.487,32	172.838,88	11.210,88C
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	6.605,87C	89.090,88	90.148,31	7.663,30C
2.1.8.8.1 - CONSIGNAÇÕES	6.605,87C	89.090,88	90.148,31	7.663,30C
2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO	6.605,87C	89.090,88	90.148,31	7.663,30C
2.1.8.8.1.01.01 - Mensalidade Sindical	439,08C	6.473,52	6.034,44	0,00
2.1.8.8.1.01.02 - Contribuição Sindical	0,00	5.423,94	5.423,94	0,00
2.1.8.8.1.01.04 - Plano de Saúde a Repassar	6.166,79C	69.215,64	70.712,15	7.663,30C
2.1.8.8.1.01.05 - Salário Maternidade a Repassar	0,00	7.977,78	7.977,78	0,00
2.1.8.9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	253,45C	79.396,44	82.690,57	3.547,58C
2.1.8.9.1 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.399,18	5.090,76	691,58C
2.1.8.9.1.01 - DEPÓSITOS DIVERSAS ORIGENS	0,00	4.399,18	5.090,76	691,58C
2.1.8.9.1.01.01 - Depósitos a Identificar	0,00	0,00	691,58	691,58C
2.1.8.9.1.01.04 - Prestação de Contas (Supri Fundos)	0,00	4.399,18	4.399,18	0,00
2.1.8.9.2 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	253,45C	74.997,26	77.599,81	2.856,00C
2.1.8.9.2.01 - Cheques a Compensar	253,45C	74.997,26	77.599,81	2.856,00C
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.030.617,30C	10.042.729,18	16.499.785,40	20.487.673,52C



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.3.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	14.030.617,30C	0,00	0,00	14.030.617,30C
2.3.1.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL	14.030.617,30C	0,00	0,00	14.030.617,30C
2.3.1.1.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	14.030.617,30C	0,00	0,00	14.030.617,30C
2.3.1.1.1.01 - PATRIMÔNIO SOCIAL	14.030.617,30C	0,00	0,00	14.030.617,30C
2.3.1.1.1.01.01 - Patrimônio Social	14.030.617,30C	0,00	0,00	14.030.617,30C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	10.042.729,18	16.499.785,40	6.457.056,22C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	0,00	10.042.729,18	16.499.785,40	6.457.056,22C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.042.729,18	16.499.785,40	6.457.056,22C
2.3.7.1.1.01 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	10.042.729,18	16.499.785,40	6.457.056,22C
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits Ou Déficits Do Exercício Corrente	0,00	10.042.729,18	16.499.785,40	6.457.056,22C
3 - VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	10.174.133,46	10.174.133,46	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.094.788,06	5.094.788,06	0,00
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	3.414.439,99	3.414.439,99	0,00
3.1.1.2 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	3.414.439,99	3.414.439,99	0,00
3.1.1.2.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDADO	0,00	3.414.439,99	3.414.439,99	0,00
3.1.1.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.097.766,73	3.097.766,73	0,00
3.1.1.2.1.01.01 - Salários e Ordenados	0,00	2.170.979,12	2.170.979,12	0,00
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	251.376,18	251.376,18	0,00
3.1.1.2.1.01.04 - Incentivo a Qualificação	0,00	61.187,58	61.187,58	0,00
3.1.1.2.1.01.05 - Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	312.076,92	312.076,92	0,00
3.1.1.2.1.01.06 - 1/3 Constitucional de Férias (Art.7º, Inciso XVII CF/88)	0,00	77.496,50	77.496,50	0,00
3.1.1.2.1.01.08 - 13º Salário	0,00	224.650,43	224.650,43	0,00
3.1.1.2.1.99 - VPD DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PELO REGIME DE COMPETÊNCIA	0,00	316.673,26	316.673,26	0,00
3.1.1.2.1.99.02 - Provisão de Férias	0,00	316.673,26	316.673,26	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	957.609,06	957.609,06	0,00
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	696.530,99	696.530,99	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	696.530,99	696.530,99	0,00
3.1.2.2.1.01 - INSS - Contribuições Previdenciárias Patronal	0,00	664.809,83	664.809,83	0,00
3.1.2.2.1.02 - PIS/Pasep	0,00	31.721,16	31.721,16	0,00
3.1.2.3 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	261.078,07	261.078,07	0,00
3.1.2.3.1 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	261.078,07	261.078,07	0,00
3.1.2.3.1.01 - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	261.078,07	261.078,07	0,00
3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	697.415,30	697.415,30	0,00
3.1.3.2 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	697.415,30	697.415,30	0,00
3.1.3.2.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	697.415,30	697.415,30	0,00
3.1.3.2.1.01 - Auxílio Alimentação	0,00	519.577,99	519.577,99	0,00
3.1.3.2.1.02 - Auxílio Transporte	0,00	44.097,93	44.097,93	0,00
3.1.3.2.1.04 - Auxílio Creche	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00
3.1.3.2.1.07 - Auxílio Saúde/Odontológico	0,00	104.739,38	104.739,38	0,00
3.1.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	25.323,71	25.323,71	0,00
3.1.9.1 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	25.323,71	25.323,71	0,00
3.1.9.1.1 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	25.323,71	25.323,71	0,00
3.1.9.1.1.99 - Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	25.323,71	25.323,71	0,00
3.3 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.718.241,46	1.718.241,46	0,00
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	67.996,81	67.996,81	0,00
3.3.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	67.996,81	67.996,81	0,00
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	67.996,81	67.996,81	0,00
3.3.1.1.1.01 - Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis	0,00	10.081,14	10.081,14	0,00
3.3.1.1.1.02 - Material de Expediente	0,00	22.733,26	22.733,26	0,00
3.3.1.1.1.06 - Material de Copa e Cozinha	0,00	3.946,20	3.946,20	0,00
3.3.1.1.1.10 - Materiais e Acessorios para Máquinas, Aparelhos e Instrumentos	0,00	2.290,00	2.290,00	0,00
3.3.1.1.1.11 - Suprimentos de Informática	0,00	12.637,35	12.637,35	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.1.1.1.12 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	16.062,30	16.062,30	0,00
3.3.1.1.1.17 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00	246,56	246,56	0,00
3.3.2 - SERVIÇOS	0,00	1.650.244,65	1.650.244,65	0,00
3.3.2.1 - DIÁRIAS	0,00	94.620,00	94.620,00	0,00
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	94.620,00	94.620,00	0,00
3.3.2.1.1.01 - DIÁRIAS	0,00	94.620,00	94.620,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01 - Diárias de Conselheiros	0,00	72.960,00	72.960,00	0,00
3.3.2.1.1.01.02 - Diárias de Servidores	0,00	20.976,00	20.976,00	0,00
3.3.2.1.1.01.03 - Diárias de Colaboradores	0,00	684,00	684,00	0,00
3.3.2.2 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	52.239,08	52.239,08	0,00
3.3.2.2.1 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	52.239,08	52.239,08	0,00
3.3.2.2.1.01 - Estagiários	0,00	29.038,16	29.038,16	0,00
3.3.2.2.1.04 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	23.200,92	23.200,92	0,00
3.3.2.3 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.503.385,57	1.503.385,57	0,00
3.3.2.3.1 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.503.385,57	1.503.385,57	0,00
3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	697.735,76	697.735,76	0,00
3.3.2.3.1.01.01 - Serviço de Segurança	0,00	13.156,36	13.156,36	0,00
3.3.2.3.1.01.03 - Serviços de Motoboy	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
3.3.2.3.1.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	677.079,40	677.079,40	0,00
3.3.2.3.1.02 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	765.080,24	765.080,24	0,00
3.3.2.3.1.02.03 - Correspondência e Cobrança	0,00	64.134,90	64.134,90	0,00
3.3.2.3.1.02.05 - Divulgações Diversas	0,00	410,00	410,00	0,00
3.3.2.3.1.02.07 - Energia Elétrica	0,00	37.602,29	37.602,29	0,00
3.3.2.3.1.02.08 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	0,00	412,00	412,00	0,00
3.3.2.3.1.02.11 - Intermediação de Estágios	0,00	2.460,00	2.460,00	0,00
3.3.2.3.1.02.14 - Locação de Bens Móveis	0,00	1.521,54	1.521,54	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.02.16 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	2.690,00	2.690,00	0,00
3.3.2.3.1.02.17 - Manutenção e Conservação Predial	0,00	3.640,00	3.640,00	0,00
3.3.2.3.1.02.18 - Palestras, Cursos e Treinamentos	0,00	5.386,50	5.386,50	0,00
3.3.2.3.1.02.20 - Publicações Técnicas	0,00	15.135,78	15.135,78	0,00
3.3.2.3.1.02.22 - Seguro de Bens Móveis	0,00	4.853,46	4.853,46	0,00
3.3.2.3.1.02.23 - Serviço De Alimentação	0,00	22.338,75	22.338,75	0,00
3.3.2.3.1.02.24 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periódicos	0,00	2.310,51	2.310,51	0,00
3.3.2.3.1.02.27 - Serviços de Informática	0,00	138.829,11	138.829,11	0,00
3.3.2.3.1.02.28 - Serviços De Internet	0,00	4.605,18	4.605,18	0,00
3.3.2.3.1.02.29 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	0,00	16.380,99	16.380,99	0,00
3.3.2.3.1.02.31 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	28.841,76	28.841,76	0,00
3.3.2.3.1.02.32 - Assinatura de Jornais, Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	1.174,00	1.174,00	0,00
3.3.2.3.1.02.33 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	207.106,65	207.106,65	0,00
3.3.2.3.1.02.37 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática	0,00	6.450,00	6.450,00	0,00
3.3.2.3.1.02.38 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	5.693,02	5.693,02	0,00
3.3.2.3.1.02.43 - Serviços Bancários	0,00	191.249,78	191.249,78	0,00
3.3.2.3.1.02.44 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	0,00	616,00	616,00	0,00
3.3.2.3.1.02.48 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	1.238,02	1.238,02	0,00
3.3.2.3.1.56 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	40.569,57	40.569,57	0,00
3.3.2.3.1.56.01 - Passagens de Conselheiros	0,00	27.148,50	27.148,50	0,00
3.3.2.3.1.56.02 - Passagens de Servidores	0,00	10.188,25	10.188,25	0,00
3.3.2.3.1.56.03 - Passagens de Colaboradores	0,00	3.232,82	3.232,82	0,00
3.5 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	2.354.341,89	2.354.341,89	0,00
3.5.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.347.631,89	2.347.631,89	0,00
3.5.1.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.347.631,89	2.347.631,89	0,00





Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.5.1.1.1 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.347.631,89	2.347.631,89	0,00
3.5.1.1.1.01 - Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	0,00	2.347.631,89	2.347.631,89	0,00
3.5.2 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	6.710,00	6.710,00	0,00
3.5.2.1 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	6.710,00	6.710,00	0,00
3.5.2.1.2 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (INTER)	0,00	6.710,00	6.710,00	0,00
3.5.2.1.2.01 - Doações de Bens Concedidas	0,00	6.710,00	6.710,00	0,00
3.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.006.762,05	1.006.762,05	0,00
3.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.006.762,05	1.006.762,05	0,00
3.9.9.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	1.006.762,05	1.006.762,05	0,00
3.9.9.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.006.762,05	1.006.762,05	0,00
3.9.9.9.1.02 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	634.372,00	634.372,00	0,00
3.9.9.9.1.02.01 - Auxílio Representação de Conselheiros	0,00	545.598,00	545.598,00	0,00
3.9.9.9.1.02.02 - Gratificação de Presença em Plenário - JETON	0,00	88.774,00	88.774,00	0,00
3.9.9.9.1.03 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	31.030,05	31.030,05	0,00
3.9.9.9.1.03.02 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	12.366,00	12.366,00	0,00
3.9.9.9.1.03.04 - Festivals, Recepção, Hospedagem e Homenagens	0,00	9.756,50	9.756,50	0,00
3.9.9.9.1.03.05 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	289,75	289,75	0,00
3.9.9.9.1.03.06 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	916,08	916,08	0,00
3.9.9.9.1.03.07 - Sentenças Judiciais	0,00	7.701,72	7.701,72	0,00
3.9.9.9.1.12 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	341.360,00	341.360,00	0,00
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	16.513.690,26	16.513.690,26	0,00
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	14.659.689,28	14.659.689,28	0,00
4.2.4 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	14.659.689,28	14.659.689,28	0,00
4.2.4.1 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.659.689,28	14.659.689,28	0,00
4.2.4.1.1 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	0,00	10.956.186,50	10.956.186,50	0,00
4.2.4.1.1.04 - ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	10.956.186,50	10.956.186,50	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.2.4.1.1.04.01 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	0,00	10.030.168,06	10.030.168,06	0,00
4.2.4.1.1.04.01.01 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	653.547,60	653.547,60	0,00
4.2.4.1.1.04.01.02 - Técnico em Enfermagem	0,00	6.180.432,16	6.180.432,16	0,00
4.2.4.1.1.04.01.03 - Enfermeiro	0,00	3.196.188,30	3.196.188,30	0,00
4.2.4.1.1.04.02 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	0,00	926.018,44	926.018,44	0,00
4.2.4.1.1.04.02.01 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	68.113,74	68.113,74	0,00
4.2.4.1.1.04.02.02 - Técnico em Enfermagem	0,00	610.452,27	610.452,27	0,00
4.2.4.1.1.04.02.03 - Enfermeiro	0,00	247.452,43	247.452,43	0,00
4.2.4.1.2 - ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	0,00	129.661,49	129.661,49	0,00
4.2.4.1.2.04 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	129.661,49	129.661,49	0,00
4.2.4.1.2.04.01 - Anuidades do Exercício - P.J.	0,00	127.292,56	127.292,56	0,00
4.2.4.1.2.04.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	2.368,93	2.368,93	0,00
4.2.4.1.3 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	3.573.841,29	3.573.841,29	0,00
4.2.4.1.3.03 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.573.841,29	3.573.841,29	0,00
4.2.4.1.3.03.01 - Dívida Ativa Principal - PF	0,00	3.573.841,29	3.573.841,29	0,00
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.085.501,43	1.085.501,43	0,00
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.085.501,43	1.085.501,43	0,00
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.085.501,43	1.085.501,43	0,00
4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.085.501,43	1.085.501,43	0,00
4.3.3.1.1.39 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.085.501,43	1.085.501,43	0,00
4.3.3.1.1.39.01 - Taxa de Inscrição - PF	0,00	555.228,78	555.228,78	0,00
4.3.3.1.1.39.02 - Taxa de Inscrição - PJ	0,00	3.435,69	3.435,69	0,00
4.3.3.1.1.39.03 - Taxa de Expedição de Carteira de Identidade	0,00	329.627,82	329.627,82	0,00
4.3.3.1.1.39.04 - Taxa de Cancelamento de Inscrição - PF	0,00	66.816,87	66.816,87	0,00
4.3.3.1.1.39.09 - Taxa de Emissão e Renovação de Certidão	0,00	70,00	70,00	0,00
4.3.3.1.1.39.11 - Taxa de Responsabilidade Técnica	0,00	60.790,84	60.790,84	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.3.3.1.1.39.12 - Taxa de Transferência de Inscrição	0,00	65.427,84	65.427,84	0,00
4.3.3.1.1.39.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	4.103,59	4.103,59	0,00
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	641.829,98	641.829,98	0,00
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	359.951,06	359.951,06	0,00
4.4.2.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	359.951,06	359.951,06	0,00
4.4.2.9.1 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	359.951,06	359.951,06	0,00
4.4.2.9.1.01 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	45.969,46	45.969,46	0,00
4.4.2.9.1.02 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	313.195,67	313.195,67	0,00
4.4.2.9.1.03 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	175,94	175,94	0,00
4.4.2.9.1.04 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	609,99	609,99	0,00
4.4.5 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	281.878,92	281.878,92	0,00
4.4.5.2 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	281.878,92	281.878,92	0,00
4.4.5.2.1 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	281.878,92	281.878,92	0,00
4.4.5.2.1.01 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	281.878,92	281.878,92	0,00
4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	126.669,57	126.669,57	0,00
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	126.669,57	126.669,57	0,00
4.9.9.5 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	6.593,30	6.593,30	0,00
4.9.9.5.1 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.593,30	6.593,30	0,00
4.9.9.5.1.99 - Outras Multas	0,00	6.593,30	6.593,30	0,00
4.9.9.6 - INDENIZAÇÕES	0,00	22.007,56	22.007,56	0,00
4.9.9.6.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	22.007,56	22.007,56	0,00
4.9.9.6.1.03 - Restituição de Cota Parte	0,00	8.247,36	8.247,36	0,00
4.9.9.6.1.22 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.629,12	1.629,12	0,00
4.9.9.6.1.26 - Ressarcimento de Despesas	0,00	7,19	7,19	0,00
4.9.9.6.1.97 - Outras Restituições	0,00	4.980,73	4.980,73	0,00
4.9.9.6.1.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	7.143,16	7.143,16	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.9.9.6.1.99.01 - Atualização Monetária	0,00	1.267,71	1.267,71	0,00
4.9.9.6.1.99.04 - Doações Recebidas	0,00	5.580,00	5.580,00	0,00
4.9.9.6.1.99.08 - Outras Receitas Financeiras	0,00	295,45	295,45	0,00
4.9.9.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	98.068,71	98.068,71	0,00
4.9.9.9.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	98.068,71	98.068,71	0,00
4.9.9.9.1.01 - VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	2.251,18	2.251,18	0,00
4.9.9.9.1.01.02 - Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	2.251,18	2.251,18	0,00
4.9.9.9.1.02 - INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	0,00	22.740,00	22.740,00	0,00
4.9.9.9.1.02.02 - Incorporações de Material de Estoque (Restos a Pagar)	0,00	22.740,00	22.740,00	0,00
4.9.9.9.1.99 - CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	73.077,53	73.077,53	0,00
4.9.9.9.1.99.03 - Cancelamento de Restos a Pagar (2.1.3.1.1.02)	0,00	70.250,66	70.250,66	0,00
4.9.9.9.1.99.05 - CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES POR REPARTIÇÃO DE RECEITAS (2.1.5)	0,00	2.826,87	2.826,87	0,00
4.9.9.9.1.99.05.01 - Cancelamento de Cota-Parte Cofen	0,00	2.826,87	2.826,87	0,00
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	20.821.777,52	329.344,30	20.492.433,22D
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	20.303.179,34	0,00	20.303.179,34D
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	10.151.589,67	0,00	10.151.589,67D
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	10.151.589,67	0,00	10.151.589,67D
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	10.151.589,67	0,00	10.151.589,67D
5.2.1.1.1.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.894.873,75	0,00	7.894.873,75D
5.2.1.1.1.01.01 - ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	7.788.550,37	0,00	7.788.550,37D
5.2.1.1.1.01.01.01 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	0,00	6.484.974,50	0,00	6.484.974,50D
5.2.1.1.1.01.01.01.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	247.717,55	0,00	247.717,55D
5.2.1.1.1.01.01.01.002 - Técnico em Enfermagem	0,00	3.762.677,57	0,00	3.762.677,57D
5.2.1.1.1.01.01.01.003 - Enfermeiro	0,00	2.474.579,38	0,00	2.474.579,38D
5.2.1.1.1.01.01.02 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	0,00	1.303.575,87	0,00	1.303.575,87D
5.2.1.1.1.01.01.02.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	189.936,77	0,00	189.936,77D



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.01.01.02.002 - Técnico em Enfermagem	0,00	868.669,97	0,00	868.669,97D
5.2.1.1.1.01.01.02.003 - Enfermeiro	0,00	244.969,13	0,00	244.969,13D
5.2.1.1.1.01.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	106.323,38	0,00	106.323,38D
5.2.1.1.1.01.02.01 - Anuidades do Exercício - P.J.	0,00	104.120,32	0,00	104.120,32D
5.2.1.1.1.01.02.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	2.203,06	0,00	2.203,06D
5.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	214.950,05	0,00	214.950,05D
5.2.1.1.1.13.10 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00D
5.2.1.1.1.13.10.01 - Receita com Aluguéis	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00D
5.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	190.950,05	0,00	190.950,05D
5.2.1.1.1.13.20.01 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	190.950,05	0,00	190.950,05D
5.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	1.084.880,17	0,00	1.084.880,17D
5.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.084.880,17	0,00	1.084.880,17D
5.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa de Inscrição - PF	0,00	637.050,00	0,00	637.050,00D
5.2.1.1.1.16.13.02 - Taxa de Inscrição - PJ	0,00	9.821,37	0,00	9.821,37D
5.2.1.1.1.16.13.03 - Taxa de Expedição de Carteira de Identidade	0,00	333.216,71	0,00	333.216,71D
5.2.1.1.1.16.13.09 - Taxa de Emissão e Renovação de Certidão	0,00	14.918,97	0,00	14.918,97D
5.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	89.873,12	0,00	89.873,12D
5.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	956.885,70	0,00	956.885,70D
5.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	782.997,87	0,00	782.997,87D
5.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	637.992,27	0,00	637.992,27D
5.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	67.352,78	0,00	67.352,78D
5.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	570.639,49	0,00	570.639,49D
5.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	145.005,60	0,00	145.005,60D
5.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas de Mora da Dívida Ativa - PF	0,00	7.151,85	0,00	7.151,85D
5.2.1.1.1.19.10.04.003 - Juros de Mora da Dívida Ativa - PF	0,00	137.853,75	0,00	137.853,75D
5.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	154.637,69	0,00	154.637,69D



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.19.32.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	154.637,69	0,00	154.637,69D
5.2.1.1.1.19.32.01.001 - Dívida Ativa Principal - PF	0,00	154.637,69	0,00	154.637,69D
5.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	19.250,14	0,00	19.250,14D
5.2.1.1.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	8.047,68	0,00	8.047,68D
5.2.1.1.1.19.90.02.002 - Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	8.047,68	0,00	8.047,68D
5.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	11.202,46	0,00	11.202,46D
5.2.1.1.1.19.90.99.005 - Doações Recebidas	0,00	8.345,00	0,00	8.345,00D
5.2.1.1.1.19.90.99.008 - Outras Receitas Financeiras	0,00	2.857,46	0,00	2.857,46D
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	10.151.589,67	0,00	10.151.589,67D
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	10.151.589,67	0,00	10.151.589,67D
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	10.104.429,55	0,00	10.104.429,55D
5.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.091.255,04	0,00	4.091.255,04D
5.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.091.255,04	0,00	4.091.255,04D
5.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.044.994,68	0,00	3.044.994,68D
5.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários e Ordenados	0,00	2.179.170,88	0,00	2.179.170,88D
5.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	294.643,33	0,00	294.643,33D
5.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo a Qualificação	0,00	63.329,60	0,00	63.329,60D
5.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	212.334,34	0,00	212.334,34D
5.2.2.1.1.31.90.11.006 - 1/3 Constitucional de Férias (Art.7º, Inciso XVII CF/88)	0,00	73.879,13	0,00	73.879,13D
5.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	221.637,40	0,00	221.637,40D
5.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	913.498,40	0,00	913.498,40D
5.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	243.599,57	0,00	243.599,57D
5.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias Patronal	0,00	639.448,88	0,00	639.448,88D
5.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/Pasep	0,00	30.449,95	0,00	30.449,95D
5.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	117.761,96	0,00	117.761,96D
5.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00D



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.31.90.16.007 - Auxílio Saúde/Odontológico	0,00	94.761,96	0,00	94.761,96D
5.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
5.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.013.174,51	0,00	6.013.174,51D
5.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.479.347,38	0,00	2.479.347,38D
5.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.479.347,38	0,00	2.479.347,38D
5.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	0,00	2.479.347,38	0,00	2.479.347,38D
5.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.533.827,13	0,00	3.533.827,13D
5.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias de Conselheiros	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias de Servidores	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessórios para Máquinas, Aparelhos e Instrumentos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.017 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens de Conselheiros	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens de Servidores	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens de Colaboradores	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.628.500,00	0,00	1.628.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	898.500,00	0,00	898.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação de Bens Móveis	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção e Conservação Predial	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos e Treinamentos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Imóveis	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro de Bens Móveis	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periodicos	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D

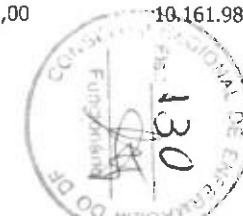




Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Jornais, Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.044 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	573.342,40	0,00	573.342,40D
5.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	0,00	573.342,40	0,00	573.342,40D
5.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	56.843,51	0,00	56.843,51D
5.2.2.1.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	56.843,51	0,00	56.843,51D
5.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.003.141,22	0,00	1.003.141,22D
5.2.2.1.1.33.90.93.002 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	592.620,00	0,00	592.620,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação de Conselheiros	0,00	467.160,00	0,00	467.160,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - JETON	0,00	125.460,00	0,00	125.460,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festivais, Recepção, Hospedagem e Homenagens	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	345.521,22	0,00	345.521,22D



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	42.002,00	0,00	42.002,00D
5.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	42.002,00	0,00	42.002,00D
5.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	42.002,00	0,00	42.002,00D
5.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	42.002,00	0,00	42.002,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.002 - Mobiliários em Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas e Equipamentos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos de Informática	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.008 - Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	5.158,12	0,00	5.158,12D
5.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	5.158,12	0,00	5.158,12D
5.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	0,00	5.158,12	0,00	5.158,12D
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	518.598,18	329.344,30	189.253,88D
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	173.182,89	0,00	173.182,89D
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	173.182,89	0,00	173.182,89D
5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	173.182,89	0,00	173.182,89D
5.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar não Processados	0,00	173.182,89	0,00	173.182,89D
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	345.415,29	329.344,30	16.070,99D
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	345.415,29	329.344,30	16.070,99D
5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	329.344,30	0,00	329.344,30D
5.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	329.344,30	0,00	329.344,30D
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	16.070,99	329.344,30	313.273,31C
5.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	16.070,99	329.344,30	313.273,31C
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	40.931.631,43	61.424.064,65	20.492.433,22C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	40.272.942,83	60.576.122,17	20.303.179,34C
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	9.711.592,19	19.863.181,86	10.151.589,67C
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	9.701.201,00	10.161.980,86	460.779,86C



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	9.701.201,00	10.161.980,86	460.779,86C
6.2.1.1.1.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.499.311,46	7.901.774,76	402.463,30C
6.2.1.1.1.01.01 - ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	7.405.833,40	7.795.451,38	389.617,98C
6.2.1.1.1.01.01.01 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	0,00	6.479.814,96	6.491.875,51	12.060,55C
6.2.1.1.1.01.01.01.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	140.159,72	249.195,70	109.035,98C
6.2.1.1.1.01.01.01.002 - Técnico em Enfermagem	0,00	3.826.100,94	3.766.013,78	60.087,16D
6.2.1.1.1.01.01.01.003 - Enfermeiro	0,00	2.513.554,30	2.476.666,03	36.888,27D
6.2.1.1.1.01.01.02 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	0,00	926.018,44	1.303.575,87	377.557,43C
6.2.1.1.1.01.01.02.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	68.113,74	189.936,77	121.823,03C
6.2.1.1.1.01.01.02.002 - Técnico em Enfermagem	0,00	610.452,27	868.669,97	258.217,70C
6.2.1.1.1.01.01.02.003 - Enfermeiro	0,00	247.452,43	244.969,13	2.483,30D
6.2.1.1.1.01.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	93.478,06	106.323,38	12.845,32C
6.2.1.1.1.01.02.01 - Anuidades do Exercício - P.J.	0,00	91.109,13	104.120,32	13.011,19C
6.2.1.1.1.01.02.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	2.368,93	2.203,06	165,87D
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	281.878,92	214.950,05	66.928,87D
6.2.1.1.1.13.10 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00C
6.2.1.1.1.13.10.01 - Receita com Aluguéis	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00C
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	281.878,92	190.950,05	90.928,87D
6.2.1.1.1.13.20.01 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	281.878,92	190.950,05	90.928,87D
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	1.085.501,43	1.088.370,35	2.868,92C
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.085.501,43	1.088.370,35	2.868,92C
6.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa de Inscrição - PF	0,00	555.228,78	638.670,13	83.441,35C
6.2.1.1.1.16.13.02 - Taxa de Inscrição - PJ	0,00	3.435,69	9.821,37	6.385,68C
6.2.1.1.1.16.13.03 - Taxa de Expedição de Carteira de Identidade	0,00	329.627,82	334.491,13	4.863,31C
6.2.1.1.1.16.13.04 - Taxa de Cancelamento de Inscrição - PF	0,00	66.816,87	53,29	66.763,58D
6.2.1.1.1.16.13.09 - Taxa de Emissão e Renovação de Certidão	0,00	70,00	14.918,97	14.848,97C



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.16.13.11 - Taxa de Responsabilidade Técnica	0,00	60.790,84	213,17	60.577,67D
6.2.1.1.1.16.13.12 - Taxa de Transferência de Inscrição	0,00	65.427,84	0,00	65.427,84D
6.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	4.103,59	90.202,29	86.098,70C
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	834.509,19	956.885,70	122.376,51C
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	558.133,51	782.997,87	224.864,36C
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	359.951,06	637.992,27	278.041,21C
6.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	45.969,46	67.352,78	21.383,32C
6.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	313.195,67	570.639,49	257.443,82C
6.2.1.1.1.19.10.02.003 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	175,94	0,00	175,94D
6.2.1.1.1.19.10.02.004 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	609,99	0,00	609,99D
6.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	191.589,15	145.005,60	46.583,55D
6.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas de Mora da Dívida Ativa - PF	0,00	6.204,44	7.151,85	947,41C
6.2.1.1.1.19.10.04.003 - Juros de Mora da Dívida Ativa - PF	0,00	185.384,71	137.853,75	47.530,96D
6.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	6.593,30	0,00	6.593,30D
6.2.1.1.1.19.10.09.099 - Outras Multas	0,00	6.593,30	0,00	6.593,30D
6.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	14.864,40	0,00	14.864,40D
6.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	14.864,40	0,00	14.864,40D
6.2.1.1.1.19.20.02.002 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.629,12	0,00	1.629,12D
6.2.1.1.1.19.20.02.003 - Restituição de Cota Parte	0,00	8.247,36	0,00	8.247,36D
6.2.1.1.1.19.20.02.004 - Ressarcimento de Despesas	0,00	7,19	0,00	7,19D
6.2.1.1.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	4.980,73	0,00	4.980,73D
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	252.116,94	154.637,69	97.479,25D
6.2.1.1.1.19.32.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	252.116,94	154.637,69	97.479,25D
6.2.1.1.1.19.32.01.001 - Dívida Ativa Principal - PF	0,00	252.116,94	154.637,69	97.479,25D
6.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	9.394,34	19.250,14	9.855,80C
6.2.1.1.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	2.251,18	8.047,68	5.796,50C



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.19.90.02.002 - Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	2.251,18	8.047,68	5.796,50C
6.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	7.143,16	11.202,46	4.059,30C
6.2.1.1.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	1.267,71	0,00	1.267,71D
6.2.1.1.1.19.90.99.005 - Doações Recebidas	0,00	5.580,00	8.345,00	2.765,00C
6.2.1.1.1.19.90.99.008 - Outras Receitas Financeiras	0,00	295,45	2.857,46	2.562,01C
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	10.391,19	9.701.201,00	9.690.809,81C
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	10.391,19	9.701.201,00	9.690.809,81C
6.2.1.2.1.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.901,01	7.499.311,46	7.492.410,45C
6.2.1.2.1.01.01 - ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	6.901,01	7.405.833,40	7.398.932,39C
6.2.1.2.1.01.01.01 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	0,00	6.901,01	6.479.814,96	6.472.913,95C
6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	1.478,15	140.159,72	138.681,57C
6.2.1.2.1.01.01.01.002 - Técnico em Enfermagem	0,00	3.336,21	3.826.100,94	3.822.764,73C
6.2.1.2.1.01.01.01.003 - Enfermeiro	0,00	2.086,65	2.513.554,30	2.511.467,65C
6.2.1.2.1.01.01.02 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	0,00	0,00	926.018,44	926.018,44C
6.2.1.2.1.01.01.02.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	0,00	68.113,74	68.113,74C
6.2.1.2.1.01.01.02.002 - Técnico em Enfermagem	0,00	0,00	610.452,27	610.452,27C
6.2.1.2.1.01.01.02.003 - Enfermeiro	0,00	0,00	247.452,43	247.452,43C
6.2.1.2.1.01.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	93.478,06	93.478,06C
6.2.1.2.1.01.02.01 - Anuidades do Exercício - P.J.	0,00	0,00	91.109,13	91.109,13C
6.2.1.2.1.01.02.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	0,00	2.368,93	2.368,93C
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	281.878,92	281.878,92C
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	281.878,92	281.878,92C
6.2.1.2.1.13.20.01 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	281.878,92	281.878,92C
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	3.490,18	1.085.501,43	1.082.011,25C
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	3.490,18	1.085.501,43	1.082.011,25C
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa de Inscrição - PF	0,00	1.620,13	555.228,78	553.608,65C



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.16.13.02 - Taxa de Inscrição - PJ	0,00	0,00	3.435,69	3.435,69C
6.2.1.2.1.16.13.03 - Taxa de Expedição de Carteira de Identidade	0,00	1.274,42	329.627,82	328.353,40C
6.2.1.2.1.16.13.04 - Taxa de Cancelamento de Inscrição - PF	0,00	53,29	66.816,87	66.763,58C
6.2.1.2.1.16.13.09 - Taxa de Emissão e Renovação de Certidão	0,00	0,00	70,00	70,00C
6.2.1.2.1.16.13.11 - Taxa de Responsabilidade Técnica	0,00	213,17	60.790,84	60.577,67C
6.2.1.2.1.16.13.12 - Taxa de Transferência de Inscrição	0,00	0,00	65.427,84	65.427,84C
6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	329,17	4.103,59	3.774,42C
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	834.509,19	834.509,19C
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	558.133,51	558.133,51C
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	359.951,06	359.951,06C
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	0,00	45.969,46	45.969,46C
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	0,00	313.195,67	313.195,67C
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	175,94	175,94C
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	609,99	609,99C
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	191.589,15	191.589,15C
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas de Mora da Dívida Ativa - PF	0,00	0,00	6.204,44	6.204,44C
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros de Mora da Dívida Ativa - PF	0,00	0,00	185.384,71	185.384,71C
6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	6.593,30	6.593,30C
6.2.1.2.1.19.10.09.099 - Outras Multas	0,00	0,00	6.593,30	6.593,30C
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	14.864,40	14.864,40C
6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	14.864,40	14.864,40C
6.2.1.2.1.19.20.02.002 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.629,12	1.629,12C
6.2.1.2.1.19.20.02.003 - Restituição de Cota Parte	0,00	0,00	8.247,36	8.247,36C
6.2.1.2.1.19.20.02.004 - Ressarcimento de Despesas	0,00	0,00	7,19	7,19C
6.2.1.2.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	0,00	4.980,73	4.980,73C
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	252.116,94	252.116,94C



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.19.32.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	252.116,94	252.116,94C
6.2.1.2.1.19.32.01.001 - Dívida Ativa Principal - PF	0,00	0,00	252.116,94	252.116,94C
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	9.394,34	9.394,34C
6.2.1.2.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	2.251,18	2.251,18C
6.2.1.2.1.19.90.02.002 - Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	2.251,18	2.251,18C
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	7.143,16	7.143,16C
6.2.1.2.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	0,00	1.267,71	1.267,71C
6.2.1.2.1.19.90.99.005 - Doações Recebidas	0,00	0,00	5.580,00	5.580,00C
6.2.1.2.1.19.90.99.008 - Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	295,45	295,45C
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	30.561.350,64	40.712.940,31	10.151.589,67C
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	10.778.859,29	11.100.020,11	321.160,82C
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	0,00	10.726.968,69	11.046.112,99	319.144,30C
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.187.741,38	4.245.509,78	57.768,40C
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.187.741,38	4.245.509,78	57.768,40C
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.111.520,07	3.144.536,52	33.016,45C
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários e Ordenados	0,00	2.194.901,02	2.194.901,02	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	335.643,33	337.910,48	2.267,15C
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo a Qualificação	0,00	63.329,60	65.471,62	2.142,02C
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	219.116,56	236.550,74	17.434,18C
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - 1/3 Constitucional de Férias (Art.7º, Inciso XVII CF/88)	0,00	73.879,13	85.052,23	11.173,10C
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	224.650,43	224.650,43	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	913.498,40	934.590,53	21.092,13C
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	243.599,57	249.257,00	5.657,43C
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias Patronal	0,00	639.448,88	654.242,65	14.793,77C
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/Pasep	0,00	30.449,95	31.090,88	640,93C
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	135.761,96	137.784,54	2.022,58C



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	30.000,00	31.000,00	1.000,00C
6.2.2.1.1.31.90.16.007 - Auxílio Saúde/Odontológico	0,00	105.761,96	106.784,54	1.022,58C
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	26.960,95	28.598,19	1.637,24C
6.2.2.1.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	26.960,95	28.598,19	1.637,24C
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.539.227,31	6.800.603,21	261.375,90C
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.587.347,38	2.610.914,57	23.567,19C
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.587.347,38	2.610.914,57	23.567,19C
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	0,00	2.587.347,38	2.610.914,57	23.567,19C
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.951.879,93	4.189.688,64	237.808,71C
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	101.494,00	102.668,00	1.174,00C
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias de Conselheiros	0,00	72.960,00	72.960,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias de Servidores	0,00	27.850,00	29.024,00	1.174,00C
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias de Colaboradores	0,00	684,00	684,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	139.789,04	186.498,63	46.709,59C
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis	0,00	12.000,00	12.898,63	898,63C
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	52.544,46	72.000,00	19.455,54C
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	2.916,00	4.000,00	1.084,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessórios para Máquinas, Aparelhos e Instrumentos	0,00	2.290,00	3.000,00	710,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	42.600,00	42.600,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	26.588,58	50.000,00	23.411,42C
6.2.2.1.1.33.90.30.017 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00	850,00	2.000,00	1.150,00C
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	49.757,51	53.187,94	3.430,43C
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens de Conselheiros	0,00	28.609,01	28.609,01	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens de Servidores	0,00	17.148,50	19.811,75	2.663,25C
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens de Colaboradores	0,00	4.000,00	4.767,18	767,18C
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	69.591,93	70.848,09	1.256,16C





Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	30.000,00	30.961,84	961,84C
6.2.2.1.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	39.591,93	39.886,25	294,32C
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.761.526,35	1.886.758,28	125.231,93C
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	765.508,83	766.888,09	1.379,26C
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	18.733,57	20.000,00	1.266,43C
6.2.2.1.1.33.90.39.001.003 - Serviços de Motoboy	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	731.775,26	731.888,09	112,83C
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	996.017,52	1.119.870,19	123.852,67C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	97.750,00	128.064,55	30.314,55C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	52.257,14	60.652,65	8.395,51C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	0,00	522,00	1.000,00	478,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	5.150,00	5.930,00	780,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação de Bens Móveis	0,00	1.608,20	2.086,66	478,46C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	2.690,00	3.000,00	310,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção e Conservação Predial	0,00	15.652,00	17.137,00	1.485,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos e Treinamentos	0,00	9.386,50	18.000,00	8.613,50C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	30.000,00	44.864,22	14.864,22C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Imóveis	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro de Bens Móveis	0,00	4.853,46	10.000,00	5.146,54C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periodicos	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	143.499,73	144.594,68	1.094,95C



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	7.545,81	8.000,00	454,19C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	0,00	25.000,19	25.000,19	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	46.685,14	56.863,59	10.178,45C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Jornais, Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	220.213,60	223.620,73	3.407,13C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática	0,00	6.650,00	10.000,00	3.350,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	5.693,02	6.788,95	1.095,93C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	222.137,18	239.186,39	17.049,21C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.044 - Confeccção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	0,00	4.404,95	10.000,00	5.595,05C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	2.818,60	6.580,58	3.761,98C
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	615.625,69	628.389,94	12.764,25C
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	0,00	615.625,69	628.389,94	12.764,25C
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	56.843,51	70.080,69	13.237,18C
6.2.2.1.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	56.843,51	70.080,69	13.237,18C
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTTUIÇÕES	0,00	1.157.251,90	1.191.257,07	34.005,17C
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	711.604,00	726.802,00	15.198,00C
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação de Conselheiros	0,00	564.656,00	564.656,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - JETON	0,00	146.948,00	162.146,00	15.198,00C
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	56.172,25	73.829,85	17.657,60C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	32.366,00	32.927,65	561,65C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festivais, Recepção, Hospedagem e Homenagens	0,00	9.756,50	20.000,00	10.243,50C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	289,75	2.000,00	1.710,25C



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	6.000,00	11.083,92	5.083,92C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	7.760,00	7.818,28	58,28C
6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	389.475,65	390.625,22	1.149,57C
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	46.747,00	48.749,00	2.002,00C
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	46.747,00	48.749,00	2.002,00C
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	46.747,00	48.749,00	2.002,00C
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	46.747,00	48.749,00	2.002,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.002 - Mobiliários em Geral	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas e Equipamentos	0,00	10.000,00	12.000,00	2.000,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos de Informática	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	0,00	2.777,00	2.777,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.008 - Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.013 - Utensílios Diversos	0,00	3.970,00	3.970,00	0,00
6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	5.143,60	5.158,12	14,52C
6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	5.143,60	5.158,12	14,52C
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	0,00	5.143,60	5.158,12	14,52C
6.2.2.4 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	10.127.543,31	10.300.726,20	173.182,89C
6.2.2.4.1 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	10.120.583,31	10.293.766,20	173.182,89C
6.2.2.4.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.127.998,23	4.127.998,23	0,00
6.2.2.4.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.127.998,23	4.127.998,23	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.051.776,90	3.051.776,90	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.001 - Salários e Ordenados	0,00	2.182.940,07	2.182.940,07	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	294.643,33	294.643,33	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.004 - Incentivo a Qualificação	0,00	63.329,60	63.329,60	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	212.334,34	212.334,34	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.006 - 1/3 Constitucional de Férias (Art.7º, Inciso XVII CF/88)	0,00	73.879,13	73.879,13	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	224.650,43	224.650,43	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	913.498,42	913.498,42	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.001 - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	243.599,59	243.599,59	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias Patronal	0,00	639.448,88	639.448,88	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.004 - PIS/Pasep	0,00	30.449,95	30.449,95	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	135.761,96	135.761,96	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.007 - Auxílio Saúde/Odontológico	0,00	105.761,96	105.761,96	0,00
6.2.2.4.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	26.960,95	26.960,95	0,00
6.2.2.4.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	26.960,95	26.960,95	0,00
6.2.2.4.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.992.585,08	6.165.767,97	173.182,89C
6.2.2.4.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.479.199,08	2.479.347,38	148,30C
6.2.2.4.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.479.199,08	2.479.347,38	148,30C
6.2.2.4.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	0,00	2.479.199,08	2.479.347,38	148,30C
6.2.2.4.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.513.386,00	3.686.420,59	173.034,59C
6.2.2.4.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	98.644,00	98.644,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.001 - Diárias de Conselheiros	0,00	72.960,00	72.960,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.002 - Diárias de Servidores	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.003 - Diárias de Colaboradores	0,00	684,00	684,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	76.745,89	86.354,70	9.608,81C
6.2.2.4.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis	0,00	10.979,77	12.000,00	1.020,23C
6.2.2.4.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	19.710,12	19.710,12	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	2.916,00	2.916,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessórios para Máquinas, Aparelhos e Instrumentos	0,00	2.290,00	2.290,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	0,00	8.588,58	8.588,58C



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.30.017 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00	850,00	850,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	47.609,01	47.609,01	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.001 - Passagens de Conselheiros	0,00	28.609,01	28.609,01	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.002 - Passagens de Servidores	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.003 - Passagens de Colaboradores	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	69.591,93	69.591,93	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	39.591,93	39.591,93	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.537.132,28	1.673.476,06	136.343,78C
6.2.2.4.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	697.735,76	761.773,26	64.037,50C
6.2.2.4.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	13.156,36	14.997,98	1.841,62C
6.2.2.4.1.33.90.39.001.003 - Serviços de Motoboy	0,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	677.079,40	731.775,28	54.695,88C
6.2.2.4.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	839.396,52	911.702,80	72.306,28C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	66.199,45	97.750,00	31.550,55C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	410,00	410,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	46.956,42	52.257,14	5.300,72C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	0,00	412,00	412,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	3.390,00	3.390,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.014 - Locação de Bens Móveis	0,00	1.608,20	1.608,20	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	2.690,00	2.690,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.017 - Manutenção e Conservação Predial	0,00	3.640,00	11.477,00	7.837,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos e Treinamentos	0,00	5.386,50	5.386,50	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.022 - Seguro de Bens Móveis	0,00	4.853,46	4.853,46	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	22.338,78	24.360,00	2.021,25C



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periódicos	0,00	2.310,51	2.440,51	130,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	140.247,06	143.499,73	3.252,67C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	4.605,18	4.995,26	390,08C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.029 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	0,00	16.381,18	17.889,18	1.508,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	35.705,35	46.685,14	10.979,79C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Jornais, Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	1.174,00	1.174,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	211.777,38	220.213,60	8.436,22C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática	0,00	6.450,00	7.350,00	900,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	5.693,02	5.693,02	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	222.152,88	222.152,88	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.044 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	0,00	616,00	616,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	4.399,18	4.399,18	0,00
6.2.2.4.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	574.625,53	574.625,53	0,00
6.2.2.4.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	0,00	574.625,53	574.625,53	0,00
6.2.2.4.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	57.335,11	57.335,11	0,00
6.2.2.4.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	57.335,11	57.335,11	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.051.702,25	1.078.784,25	27.082,00C
6.2.2.4.1.33.90.93.002 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	672.554,00	691.476,00	18.922,00C
6.2.2.4.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação de Conselheiros	0,00	547.094,00	566.016,00	18.922,00C
6.2.2.4.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - JETON	0,00	125.460,00	125.460,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	36.172,25	36.172,25	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	12.366,00	12.366,00	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.93.003.004 - Festivals, Recepção, Hospedagem e Homenagens	0,00	9.756,50	9.756,50	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	289,75	289,75	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	7.760,00	7.760,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	342.976,00	351.136,00	8.160,00C
6.2.2.4.2 - CRÉD. EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00
6.2.2.4.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00
6.2.2.4.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.002 - Mobiliários em Geral	0,00	450,00	450,00	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.005 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	0,00	2.660,00	2.660,00	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.013 - Utensílios Diversos	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00
6.2.2.6 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	9.651.033,03	9.667.104,02	16.070,99C
6.2.2.6.1 - CRÉD. EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	9.644.073,03	9.660.144,02	16.070,99C
6.2.2.6.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.010.486,66	4.010.486,66	0,00
6.2.2.6.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.010.486,66	4.010.486,66	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.959.017,28	2.959.017,28	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.001 - Salários e Ordenados	0,00	2.170.979,12	2.170.979,12	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	251.376,18	251.376,18	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.004 - Incentivo a Qualificação	0,00	61.187,58	61.187,58	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	188.117,94	188.117,94	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.006 - 1/3 Constitucional de Férias (Art.7º, Inciso XVII CF/88)	0,00	62.706,03	62.706,03	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	224.650,43	224.650,43	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	892.406,29	892.406,29	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.001 - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	237.942,16	237.942,16	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias Patronal	0,00	624.655,11	624.655,11	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.004 - PIS/Pasep	0,00	29.809,02	29.809,02	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	133.739,38	133.739,38	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.007 - Auxílio Saúde/Odontológico	0,00	104.739,38	104.739,38	0,00
6.2.2.6.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	25.323,71	25.323,71	0,00
6.2.2.6.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	25.323,71	25.323,71	0,00
6.2.2.6.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.633.586,37	5.649.657,36	16.070,99C
6.2.2.6.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.331.560,90	2.347.631,89	16.070,99C
6.2.2.6.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.331.560,90	2.347.631,89	16.070,99C
6.2.2.6.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	0,00	2.331.560,90	2.347.631,89	16.070,99C
6.2.2.6.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.302.025,47	3.302.025,47	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	94.620,00	94.620,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.001 - Diárias de Conselheiros	0,00	72.960,00	72.960,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.002 - Diárias de Servidores	0,00	20.976,00	20.976,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.003 - Diárias de Colaboradores	0,00	684,00	684,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	75.847,26	75.847,26	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis	0,00	10.081,14	10.081,14	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	19.710,12	19.710,12	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	2.916,00	2.916,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessórios para Máquinas, Aparelhos e Instrumentos	0,00	2.290,00	2.290,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.017 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00	850,00	850,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	40.569,57	40.569,57	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.001 - Passagens de Conselheiros	0,00	27.148,50	27.148,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.002 - Passagens de Servidores	0,00	10.188,25	10.188,25	0,00





Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.33.003 - Passagens de Colaboradores	0,00	3.232,82	3.232,82	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	52.239,08	52.239,08	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	29.038,16	29.038,16	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	23.200,92	23.200,92	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.465.992,86	1.465.992,86	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	697.735,76	697.735,76	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	13.156,36	13.156,36	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.003 - Serviços de Motoboy	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	677.079,40	677.079,40	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	768.257,10	768.257,10	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	64.134,90	64.134,90	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	410,00	410,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	37.602,29	37.602,29	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	0,00	412,00	412,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	2.460,00	2.460,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.014 - Locação de Bens Móveis	0,00	1.521,54	1.521,54	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	2.690,00	2.690,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.017 - Manutenção e Conservação Predial	0,00	3.640,00	3.640,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos e Treinamentos	0,00	5.386,50	5.386,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	15.135,78	15.135,78	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.022 - Seguro de Bens Móveis	0,00	4.853,46	4.853,46	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	22.338,75	22.338,75	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periodicos	0,00	2.310,51	2.310,51	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	138.829,11	138.829,11	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	4.605,18	4.605,18	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.39.002.029 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	0,00	16.380,99	16.380,99	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	28.841,76	28.841,76	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Jornais, Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	1.174,00	1.174,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	207.106,65	207.106,65	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática	0,00	6.450,00	6.450,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	5.693,02	5.693,02	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	191.265,48	191.265,48	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.044 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	0,00	616,00	616,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	4.399,18	4.399,18	0,00
6.2.2.6.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	520.861,12	520.861,12	0,00
6.2.2.6.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	0,00	520.861,12	520.861,12	0,00
6.2.2.6.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	44.589,53	44.589,53	0,00
6.2.2.6.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	44.589,53	44.589,53	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93 - INDENIZACIONES E RESTITUICIONES	0,00	1.007.306,05	1.007.306,05	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	634.372,00	634.372,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação de Conselheiros	0,00	545.598,00	545.598,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - JETON	0,00	88.774,00	88.774,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	31.030,05	31.030,05	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	12.366,00	12.366,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.004 - Festivals, Recepção, Hospedagem e Homenagens	0,00	9.756,50	9.756,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	289,75	289,75	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	916,08	916,08	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	7.701,72	7.701,72	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	341.904,00	341.904,00	0,00
6.2.2.6.2 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00
6.2.2.6.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.002 - Mobiliários em Geral	0,00	450,00	450,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.005 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	0,00	2.660,00	2.660,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.013 - Utensílios Diversos	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00
6.2.2.7 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	3.915,01	9.645.089,98	9.641.174,97C
6.2.2.7.1 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	0,00	3.915,01	9.638.129,98	9.634.214,97C
6.2.2.7.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.010.486,64	4.010.486,64C
6.2.2.7.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	4.010.486,64	4.010.486,64C
6.2.2.7.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.959.017,28	2.959.017,28C
6.2.2.7.1.31.90.11.001 - Salários e Ordenados	0,00	0,00	2.170.979,12	2.170.979,12C
6.2.2.7.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	0,00	251.376,18	251.376,18C
6.2.2.7.1.31.90.11.004 - Incentivo a Qualificação	0,00	0,00	61.187,58	61.187,58C
6.2.2.7.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	0,00	188.117,94	188.117,94C
6.2.2.7.1.31.90.11.006 - 1/3 Constitucional de Férias (Art.7º, Inciso XVII CF/88)	0,00	0,00	62.706,03	62.706,03C
6.2.2.7.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	0,00	224.650,43	224.650,43C
6.2.2.7.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	892.406,27	892.406,27C
6.2.2.7.1.31.90.13.001 - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	0,00	237.942,14	237.942,14C
6.2.2.7.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias Patronal	0,00	0,00	624.655,11	624.655,11C
6.2.2.7.1.31.90.13.004 - PIS/Pasep	0,00	0,00	29.809,02	29.809,02C
6.2.2.7.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	133.739,38	133.739,38C
6.2.2.7.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00C



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.31.90.16.007 - Auxílio Saúde/Odontológico	0,00	0,00	104.739,38	104.739,38C
6.2.2.7.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	25.323,71	25.323,71C
6.2.2.7.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	25.323,71	25.323,71C
6.2.2.7.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.915,01	5.627.643,34	5.623.728,33C
6.2.2.7.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	2.331.560,90	2.331.560,90C
6.2.2.7.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.331.560,90	2.331.560,90C
6.2.2.7.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	0,00	0,00	2.331.560,90	2.331.560,90C
6.2.2.7.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.915,01	3.296.082,44	3.292.167,43C
6.2.2.7.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	0,00	94.620,00	94.620,00C
6.2.2.7.1.33.90.14.001 - Diárias de Conselheiros	0,00	0,00	72.960,00	72.960,00C
6.2.2.7.1.33.90.14.002 - Diárias de Servidores	0,00	0,00	20.976,00	20.976,00C
6.2.2.7.1.33.90.14.003 - Diárias de Colaboradores	0,00	0,00	684,00	684,00C
6.2.2.7.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	75.847,26	75.847,26C
6.2.2.7.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis	0,00	0,00	10.081,14	10.081,14C
6.2.2.7.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	0,00	19.710,12	19.710,12C
6.2.2.7.1.33.90.30.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	2.916,00	2.916,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessórios para Máquinas, Aparelhos e Instrumentos	0,00	0,00	2.290,00	2.290,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.017 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00	0,00	850,00	850,00C
6.2.2.7.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	40.569,57	40.569,57C
6.2.2.7.1.33.90.33.001 - Passagens de Conselheiros	0,00	0,00	27.148,50	27.148,50C
6.2.2.7.1.33.90.33.002 - Passagens de Servidores	0,00	0,00	10.188,25	10.188,25C
6.2.2.7.1.33.90.33.003 - Passagens de Colaboradores	0,00	0,00	3.232,82	3.232,82C
6.2.2.7.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	52.239,08	52.239,08C
6.2.2.7.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	0,00	29.038,16	29.038,16C
6.2.2.7.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	0,00	23.200,92	23.200,92C



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.596,28	1.463.456,56	1.461.860,28C
6.2.2.7.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	697.735,74	697.735,74C
6.2.2.7.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	0,00	13.156,36	13.156,36C
6.2.2.7.1.33.90.39.001.003 - Serviços de Motoboy	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	0,00	677.079,38	677.079,38C
6.2.2.7.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.596,28	765.720,82	764.124,54C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	0,00	64.134,90	64.134,90C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	0,00	410,00	410,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	0,00	37.602,29	37.602,29C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	0,00	0,00	412,00	412,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	0,00	2.220,00	2.220,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.014 - Locação de Bens Móveis	0,00	0,00	1.521,54	1.521,54C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	2.690,00	2.690,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.017 - Manutenção e Conservação Predial	0,00	0,00	3.640,00	3.640,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos e Treinamentos	0,00	0,00	5.386,50	5.386,50C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	0,00	15.135,78	15.135,78C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.022 - Seguro de Bens Móveis	0,00	0,00	4.853,46	4.853,46C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	0,00	22.338,75	22.338,75C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periodicos	0,00	0,00	2.310,51	2.310,51C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	0,00	138.829,11	138.829,11C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	0,00	4.605,18	4.605,18C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.029 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	0,00	0,00	16.380,99	16.380,99C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	0,00	28.841,76	28.841,76C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Jornais, Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	0,00	1.174,00	1.174,00C



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	0,00	207.106,65	207.106,65C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática	0,00	0,00	5.750,00	5.750,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	0,00	5.693,02	5.693,02C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	15,70	191.249,78	191.234,08C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.044 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	0,00	0,00	616,00	616,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	1.580,58	2.818,60	1.238,02C
6.2.2.7.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.283,13	519.577,99	518.294,86C
6.2.2.7.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	0,00	1.283,13	519.577,99	518.294,86C
6.2.2.7.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	491,60	44.097,93	43.606,33C
6.2.2.7.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	491,60	44.097,93	43.606,33C
6.2.2.7.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	544,00	1.005.674,05	1.005.130,05C
6.2.2.7.1.33.90.93.002 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	0,00	633.012,00	633.012,00C
6.2.2.7.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação de Conselheiros	0,00	0,00	544.238,00	544.238,00C
6.2.2.7.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - JETON	0,00	0,00	88.774,00	88.774,00C
6.2.2.7.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	0,00	31.030,05	31.030,05C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	0,00	12.366,00	12.366,00C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.004 - Festivais, Recepção, Hospedagem e Homenagens	0,00	0,00	9.756,50	9.756,50C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	0,00	289,75	289,75C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	0,00	916,08	916,08C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	7.701,72	7.701,72C
6.2.2.7.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	544,00	341.632,00	341.088,00C
6.2.2.7.2 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	6.960,00	6.960,00C
6.2.2.7.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	6.960,00	6.960,00C




Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	6.960,00	6.960,00C
6.2.2.7.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	6.960,00	6.960,00C
6.2.2.7.2.44.90.52.002 - Mobiliários em Geral	0,00	0,00	450,00	450,00C
6.2.2.7.2.44.90.52.005 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	0,00	0,00	2.660,00	2.660,00C
6.2.2.7.2.44.90.52.013 - Utensílios Diversos	0,00	0,00	3.850,00	3.850,00C
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	658.688,60	847.942,48	189.253,88C
6.3.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	173.182,89	173.182,89C
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	173.182,89	173.182,89C
6.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	173.182,89	173.182,89C
6.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	173.182,89	173.182,89C
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	658.688,60	674.759,59	16.070,99C
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	658.688,60	674.759,59	16.070,99C
6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	329.344,30	329.344,30	0,00
6.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	329.344,30	329.344,30	0,00
6.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	259.093,64	259.093,64C
6.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	259.093,64	259.093,64C
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	329.344,30	16.070,99	313.273,31D
6.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	329.344,30	16.070,99	313.273,31D
6.3.2.1.9 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	70.250,66	70.250,66C
6.3.2.1.9.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	70.250,66	70.250,66C



# COREN/DF


Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>163.450.355,96</b>	<b>163.450.355,96</b>	<b>0,00</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015




---

GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
Presidente do Coren-DF  
COREN-DF 143136-ENF  
002.246.941-97



---

ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
Tesoureiro do Coren-DF  
COREN-DF 80216-TEC  
552.843.021-68



---

UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965/O  
035.667.556-48





**Coren**<sup>DF</sup>**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF**  
CNPJ: 03.875.295/0001-38COREN - DF  
Fis. 85

Servidor

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANALÍTICO**

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2	<b>SISTEMA FINANCEIRO</b>	1.117.781,93D	46.095.761,24	46.552.500,60	661.042,57D
2.1	<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	1.987.916,75D	40.804.315,42	41.729.939,38	1.062.292,79D
2.1.1	<b>DISPONIVEL</b>	68.960,40D	31.347.820,80	31.319.760,09	97.021,11D
2.1.1.02	<b>BANCO CONTA</b>	421,26D	21.953.596,45	21.924.575,45	29.442,26D
2.1.1.02.02	BRB 063-002306-9 Conta	421,26D	33.467,47	32.873,94	1.014,79D
2.1.1.02.03	BB 37.549-7 Conta Corrente	0,00	15.309.186,08	15.309.186,08	0,00
2.1.1.02.04	BB 40.760-7 Conta Corrente	0,00	351.468,99	351.468,99	0,00
2.1.1.02.05	BB 6.359-2 Conta Corrente	0,00	4.764.067,27	4.735.639,80	28.427,47D
2.1.1.02.06	BB 6.414-9 Conta Corrente	0,00	1.448.863,00	1.448.863,00	0,00
2.1.1.02.07	BB 6.413-0 Conta Corrente	0,00	46.543,64	46.543,64	0,00
2.1.1.03	<b>BANCOS - CONTA</b>	0,00	8.548.277,34	8.548.277,34	0,00
2.1.1.03.01	BB 33.596-7 (COFEN/COREN)	0,00	8.548.277,34	8.548.277,34	0,00
2.1.1.04	<b>DISPONIBILIDADE EM CONTA CARTÃO</b>	68.539,14D	839.947,01	841.907,30	66.578,85D
2.1.1.04.01.01	Cartão de Débito	0,00	484.796,64	481.341,78	3.454,86D
2.1.1.04.01.02	Cartão de Crédito	68.539,14D	355.150,37	360.565,52	63.123,99D
2.1.1.05	<b>RESPONSÁVEL POR</b>	0,00	6.000,00	5.000,00	1.000,00D
2.1.1.05.23	Antônio Alves Moreno Júnior	0,00	6.000,00	5.000,00	1.000,00D
2.1.2	<b>DISPONIVEL VINCULADO</b>	1.818.940,97D	9.098.653,46	10.039.528,99	878.065,44D
2.1.2.02	<b>BANCOS - CONTA</b>	1.818.940,97D	9.098.653,46	10.039.528,99	878.065,44D
2.1.2.02.03	BB 37.549-7 Aplicação	40.637,58D	5.823.688,13	5.815.007,85	49.317,86D
2.1.2.02.04	BB 40.760-7 Aplicação	348.803,55D	2.592,05	351.395,60	0,00
2.1.2.02.05	BRB 063-0023069 Aplicação	24.999,41D	6.446,17	28.000,00	3.445,58D
2.1.2.02.06	BB 6.359-2 Aplicação	1.352.988,68D	2.627.088,95	3.164.067,27	816.010,36D
2.1.2.02.07	BB 6.414-9 Aplicação (Cartão)	7.146,36D	636.312,67	634.167,39	9.291,64D
2.1.2.02.08	BB 6.413-0 Aplicação	44.365,39D	2.525,49	46.890,88	0,00
2.1.3	<b>REALIZÁVEL</b>	68.331,06D	357.841,16	353.992,28	72.179,94D
2.1.3.02	<b>DEVEDORES DA ENTIDADE</b>	26.802,78D	180,14	2.372,09	24.610,83D
2.1.3.02.06	Ana Gláucia Lopes de Alcântara	14.716,99D	0,00	0,00	14.716,99D
2.1.3.02.07	Jubêno Alves de Oliveira	6.845,25D	0,00	0,00	6.845,25D
2.1.3.02.09	Nhayara Silva Nunes dos	3.048,59D	0,00	0,00	3.048,59D
2.1.3.02.22	Rafael de Freitas Madureira	1.803,60D	4,01	1.807,61	0,00
2.1.3.02.23	Cielo S/A	388,35D	0,00	388,35	0,00
2.1.3.02.28	Fernado Pereira Araújo	0,00	7,80	7,80	0,00
2.1.3.02.29	Antônio Alves Moreno Júnior	0,00	168,33	168,33	0,00
2.1.3.03	<b>ENTIDADES PÚBLICAS</b>	18.538,64D	347,24	347,24	18.538,64D
2.1.3.03.03	COFEN (direito)	17.675,64D	0,00	0,00	17.675,64D
2.1.3.03.04	Banco do Brasil	863,00D	347,24	347,24	863,00D
2.1.3.05	<b>ADIANTAMENTOS A</b>	22.989,64D	349.933,38	343.892,55	29.030,47D
2.1.3.05.02	Adiantamento de Férias	22.478,97D	197.193,60	190.642,10	29.030,47D
2.1.3.05.03	Adiantamento de 13º Salário	510,67D	98.719,81	99.230,48	0,00
2.1.3.05.07	Adiantamento de Rescisão	0,00	54.019,97	54.019,97	0,00
2.1.3.06	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	0,00	7.380,40	7.380,40	0,00
2.1.3.06.07	Ajuste Contábil de Pagamento	0,00	6.700,00	6.700,00	0,00
2.1.3.06.08	Depósitos Judiciais a Receber	0,00	680,40	680,40	0,00
2.1.4	<b>RESULTADO PENDENTE</b>	31.684,32D	0,00	16.658,02	15.026,30D
2.1.4.01	<b>DESPESAS A</b>	31.684,32D	0,00	16.658,02	15.026,30D
2.1.4.01.01	Depósitos Judiciais	31.684,32D	0,00	16.658,02	15.026,30D
2.2	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	870.134,82C	5.291.445,82	4.822.561,22	401.250,22C
2.2.1	<b>PASSIVO FLUTUANTE</b>	870.134,82C	2.582.980,04	2.114.095,44	401.250,22C
2.2.1.01	<b>RESTOS A PAGAR</b>	763.320,35C	763.320,35	329.344,30	329.344,30C
2.2.1.01.02	Conselheiros do Coren-DF	34.070,00C	34.070,00	11.986,00	11.986,00C
2.2.1.01.03	Colaboradores do Coren-DF	11.696,00C	11.696,00	20.000,00	20.000,00C
2.2.1.01.04	Condomínio do Conjunto Baracat	34,75C	34,75	0,00	0,00
2.2.1.01.05	Empresa Brasileira de Correios	6.187,56C	6.187,56	19.169,43	19.169,43C
2.2.1.01.06	Empresa Brasileira de	1.385,60C	1.385,60	2.908,84	2.908,84C



**Coren** DF

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF**  
CNPJ: 03.875.295/0001-38



COREN - DF  
Fls. 86  
JCS

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANALÍTICO**

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2.2.1.01.07	Dileto Alimentos Ltda	4.020,00C	4.020,00	3.809,86	3.809,86C
2.2.1.01.16	Condomínio do Edifício Palácio	8.190,57C	8.190,57	9.683,45	9.683,45C
2.2.1.01.17	Vivo S.A.	3.200,00C	3.200,00	0,00	0,00
2.2.1.01.18	Banco do Brasil S/A	63,00C	63,00	79.800,00	79.800,00C
2.2.1.01.19	CEB Distribuição S.A.	4.500,00C	4.500,00	2.085,66	2.085,66C
2.2.1.01.20	APECÊ Serviços Gerais Ltda	36.137,93C	36.137,93	46.084,33	46.084,33C
2.2.1.01.22	Imobiliária Rita de Cássia LTDA	800,00C	800,00	0,00	0,00
2.2.1.01.23	Titan Construções e	304.818,40C	304.818,40	0,00	0,00
2.2.1.01.24	Oi S.A. - telefonia fixa	200,00C	200,00	182,81	182,81C
2.2.1.01.25	Oi S.A. - internet	49,90C	49,90	69,91	69,91C
2.2.1.01.26	Contato Produtos Elétricos e	2.209,00C	2.209,00	2.209,00	2.209,00C
2.2.1.01.27	Click Nel Brasil Informática e	293,46C	293,46	0,00	0,00
2.2.1.01.28	Dell Computadores do Brasil	203.000,00C	203.000,00	0,00	0,00
2.2.1.01.29	Athenas Informática LTDA EPP	4.548,18C	4.548,18	0,00	0,00
2.2.1.01.30	Empresa Brasileira de Telecom.	1.200,00C	1.200,00	0,00	0,00
2.2.1.01.31	Artes Gráficas e Editora Pontual	23.780,00C	23.780,00	0,00	0,00
2.2.1.01.32	Discovery Formação	93.936,00C	93.936,00	0,00	0,00
2.2.1.01.33	Appservice Tecnologia da	18.500,00C	18.500,00	0,00	0,00
2.2.1.01.34	Conselheiros do Coren-DF	500,00C	500,00	0,00	0,00
2.2.1.01.35	Tron Informática Brasília Ltda	0,00	0,00	970,45	970,45C
2.2.1.01.36	Office Service Equipamentos E	0,00	0,00	625,00	625,00C
2.2.1.01.37	Hospital Dia Samdel Ltda	0,00	0,00	1.450,00	1.450,00C
2.2.1.01.38	Ediouro Gráfica e Editora Ltda	0,00	0,00	10.912,00	10.912,00C
2.2.1.01.39	Ktree Penso Tecnologia Da	0,00	0,00	977,78	977,78C
2.2.1.01.40	Quality Gráfica e Editora Ltda	0,00	0,00	22.740,00	22.740,00C
2.2.1.01.41	Ciara S.A	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00C
2.2.1.01.42	Adedo Comércio e Indústria de	0,00	0,00	26.768,00	26.768,00C
2.2.1.01.43	Haroldo de Lima Bizerril - ME	0,00	0,00	1.392,00	1.392,00C
2.2.1.01.44	Infocons - Produtos e Serviços	0,00	0,00	223,39	223,39C
2.2.1.01.45	Systech Sistemas e Tecnologia	0,00	0,00	46.500,00	46.500,00C
2.2.1.01.46	Implanta Informática Ltda	0,00	0,00	8.260,00	8.260,00C
2.2.1.01.47	Palmas Editora Gráfica Ltda	0,00	0,00	6.007,20	6.007,20C
2.2.1.01.48	Amarim e Alves Comércio de	0,00	0,00	529,19	529,19C
<b>2.2.1.04</b>	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>200,13C</b>	<b>1.481.608,55</b>	<b>1.481.865,74</b>	<b>457,32C</b>
2.2.1.04.01	INSS PF a Recolher	0,00	842.143,44	842.143,44	0,00
2.2.1.04.02	IRRF PF a Recoilher	0,00	196.151,84	196.151,84	0,00
2.2.1.04.03	Contribuição Sindical	0,00	10.360,65	10.799,73	439,08C
2.2.1.04.06	INSS Retido PJ a Recolher	0,00	67.576,21	67.576,21	0,00
2.2.1.04.07	ISS Retido a Recolher	0,00	29.257,34	29.257,34	0,00
2.2.1.04.08	Tributos Federais Retidos PJ	200,13C	76.807,09	76.625,20	18,24C
2.2.1.04.09	FGTS a Recolher	0,00	230.902,89	230.902,89	0,00
2.2.1.04.10	PIS sobre Folha a Recolher	0,00	28.409,09	28.409,09	0,00
<b>2.2.1.05</b>	<b>CREDORES DA ENTIDADE</b>	<b>41.655,62C</b>	<b>127.185,07</b>	<b>91.949,69</b>	<b>6.420,24C</b>
2.2.1.05.02	Piano de Saúde	2.956,80C	47.138,14	50.348,13	6.166,79C
2.2.1.05.06	Contrat Adm. Empresarial	16.658,02C	16.658,02	0,00	0,00
2.2.1.05.07	Banco do Brasil S/A - Cheques	22.040,80C	63.133,39	41.346,04	253,45C
2.2.1.05.17	Honorários Advocatícios a Pagar	0,00	255,52	255,52	0,00
<b>2.2.1.06</b>	<b>ENTIDADES PUBLICAS</b>	<b>64.958,72C</b>	<b>210.866,07</b>	<b>210.935,71</b>	<b>65.028,36C</b>
2.2.1.06.02	COFEN (obrigação)	45.930,24C	0,00	0,00	45.930,24C
2.2.1.06.07	Cota COFEN (Art.10 Lei)	19.028,48C	209.917,03	209.986,67	19.098,12C
2.2.1.06.08	Cota COFEN (Art.10 Lei)	0,00	949,04	949,04	0,00
<b>2.2.2</b>	<b>RESULTADO PENDENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.708.465,78</b>	<b>2.708.465,78</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.2.01</b>	<b>Despesas de Pessoal a</b>	<b>0,00</b>	<b>2.708.465,78</b>	<b>2.708.465,78</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	0,00	2.593.463,44	2.593.463,44	0,00
2.2.2.01.03	Rescisões Trabalhistas a Pagar	0,00	44.780,93	44.780,93	0,00
2.2.2.01.04	13º Salário a Pagar	0,00	70.221,41	70.221,41	0,00

Handwritten signature



**Coren**<sup>DF</sup>**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF**  
CNPJ: 03.875.295/0001-38Fig. 155  
Fig. 24  
Scriba

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANALÍTICO**

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
<b>3</b>	<b>SISTEMA PATRIMONIAL</b>	<b>1.117.781,93C</b>	<b>47.370.982,16</b>	<b>46.914.242,80</b>	<b>661.042,57C</b>
<b>3.1</b>	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>8.014.648,54D</b>	<b>5.860.444,09</b>	<b>505.517,90</b>	<b>13.369.574,73D</b>
<b>3.1.1</b>	<b>BENS PATRIMONIAIS</b>	<b>7.689.414,04D</b>	<b>689.926,65</b>	<b>136.407,05</b>	<b>8.242.933,64D</b>
<b>3.1.1.01</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>558.226,63D</b>	<b>391.636,05</b>	<b>3.380,00</b>	<b>946.482,68D</b>
3.1.1.01.01	Automoveis, caminhões outros	186.300,00D	0,00	0,00	186.300,00D
3.1.1.01.02	Máquinas e Aparelhos de	25.633,00D	2.770,00	0,00	28.403,00D
3.1.1.01.03	Biblioteca e Objetos de Artes	1.250,00D	0,00	0,00	1.250,00D
3.1.1.01.04	Direito de Uso	4.099,52D	0,00	0,00	4.099,52D
3.1.1.01.05	Equipamentos Clínicos	838,01D	0,00	0,00	838,01D
3.1.1.01.06	Aparelhos de Cine, Foto e Som	21.151,00D	5.710,57	0,00	26.861,57D
3.1.1.01.08	Aparelhos de Intercomunicação	4.660,00D	21.686,30	0,00	26.346,30D
3.1.1.01.10	Aparelhos de Uso Diversos	1.159,99D	680,00	0,00	1.839,99D
3.1.1.01.13	Diversos Equipamentos e	17.030,00D	95.022,84	0,00	112.052,84D
3.1.1.01.14	Insignias, Flamulas e Bandeiras	4.420,00D	2.980,00	0,00	7.400,00D
3.1.1.01.15	Equipamentos de	153.470,05D	247.177,54	3.380,00	397.267,59D
3.1.1.01.19	Mobiliário em Geral e Utens. de	133.972,06D	10.223,80	0,00	144.195,86D
3.1.1.01.20	Utensílios de Copa, Cozinha	4.243,00D	5.385,00	0,00	9.628,00D
<b>3.1.1.02</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>7.131.187,41D</b>	<b>298.290,60</b>	<b>133.027,05</b>	<b>7.296.450,96D</b>
3.1.1.02.01	Edifícios	6.584.725,78D	0,00	0,00	6.584.725,78D
3.1.1.02.02	Instalações	546.461,63D	298.290,60	133.027,05	711.725,18D
<b>3.1.2</b>	<b>CREDITOS</b>	<b>283.809,31D</b>	<b>5.099.373,00</b>	<b>312.442,01</b>	<b>5.070.740,30D</b>
<b>3.1.2.01</b>	<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>283.809,31D</b>	<b>5.099.373,00</b>	<b>312.442,01</b>	<b>5.070.740,30D</b>
3.1.2.01.01	Tributos em Débito (Divida	283.809,31D	5.099.373,00	312.442,01	5.070.740,30D
<b>3.1.3</b>	<b>VALORES</b>	<b>41.425,19D</b>	<b>71.144,44</b>	<b>56.668,84</b>	<b>55.900,79D</b>
<b>3.1.3.03</b>	<b>ALMOXARIFADOS</b>	<b>41.425,19D</b>	<b>71.144,44</b>	<b>56.668,84</b>	<b>55.900,79D</b>
3.1.3.03.02	Material de Consumo	41.425,19D	71.144,44	56.668,84	55.900,79D
<b>3.3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO</b>	<b>9.132.430,47C</b>	<b>41.510.538,07</b>	<b>46.408.724,90</b>	<b>14.030.617,30C</b>
<b>3.3.1</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>9.132.430,47C</b>	<b>56.668,84</b>	<b>4.954.855,67</b>	<b>14.030.617,30C</b>
<b>3.3.1.01</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>9.132.430,47C</b>	<b>56.668,84</b>	<b>4.954.855,67</b>	<b>14.030.617,30C</b>
3.3.1.01.01	Patrimônio - Ativo Real Líquido	7.453.909,24C	56.668,84	4.954.855,67	12.352.096,07C
3.3.1.01.02	Patrimônio Líquido ou Passivo	1.678.521,23C	0,00	0,00	1.678.521,23C
<b>3.3.2</b>	<b>REFLEXO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>41.453.869,23</b>	<b>41.453.869,23</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.01</b>	<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.520.480,44</b>	<b>15.520.480,44</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.01.01</b>	<b>RESULTANTES DA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.421.107,44</b>	<b>10.421.107,44</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.01.01.01</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>9.660.036,35</b>	<b>9.660.036,35</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.01.01.01.01</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>9.660.036,35</b>	<b>9.660.036,35</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.01.01.01.01.01	Receitas de Contribuições	0,00	7.489.315,10	7.489.315,10	0,00
3.3.2.01.01.01.01.02	Receita Patrimonial	0,00	234.165,50	234.165,50	0,00
3.3.2.01.01.01.01.03	Receitas de Serviços	0,00	1.010.998,34	1.010.998,34	0,00
3.3.2.01.01.01.01.05	Outras Receitas Correntes	0,00	315.142,98	315.142,98	0,00
3.3.2.01.01.01.01.06	Receitas Diversas	0,00	610.414,43	610.414,43	0,00
<b>3.3.2.01.01.02</b>	<b>MUTAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>761.071,09</b>	<b>761.071,09</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.01.01.02.01	Aquisição de Bens Moveis	0,00	391.636,05	391.636,05	0,00
3.3.2.01.01.02.02	Construções ou Aquisição de	0,00	298.290,60	298.290,60	0,00
3.3.2.01.01.02.07	Almoxarifado	0,00	71.144,44	71.144,44	0,00
<b>3.3.2.01.02</b>	<b>INDEPENDENTES DA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.099.373,00</b>	<b>5.099.373,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.01.02.01</b>	<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.099.373,00</b>	<b>5.099.373,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.01.02.01.01	Inscrição da Divida Ativa	0,00	5.099.373,00	5.099.373,00	0,00
<b>3.3.2.02</b>	<b>VARIACOES PASSIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.489.266,56</b>	<b>10.489.266,56</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.02.01</b>	<b>RESULTANTES DA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.429.217,72</b>	<b>10.429.217,72</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.02.01.01</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.116.775,71</b>	<b>10.116.775,71</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.02.01.01.01</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>10.033.166,71</b>	<b>10.033.166,71</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.02.01.01.01.01	Despesas de Custeio	0,00	7.685.330,05	7.685.330,05	0,00
3.3.2.02.01.01.01.02	Transferências Correntes	0,00	2.347.836,66	2.347.836,66	0,00
<b>3.3.2.02.01.01.02</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>83.609,00</b>	<b>83.609,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.02.01.01.02.01	Investimentos	0,00	83.609,00	83.609,00	0,00

**Coren<sup>DF</sup>****CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF**  
CNPJ: 03.875.295/0001-38COREN - DF  
Fls. 88  
Santidade

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANALÍTICO**

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.02.01.02	<b>MUTAÇÕES</b>	0,00	<b>312.442,01</b>	<b>312.442,01</b>	0,00
3.3.2.02.01.02.01	Cobrança da Dívida Ativa	0,00	312.442,01	312.442,01	0,00
3.3.2.02.02	<b>INDEPENDENTES DA</b>	<b>0,00</b>	<b>60.048,84</b>	<b>60.048,84</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.02.02.08	Doações de Bens Móveis	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
3.3.2.02.02.11	<b>Almoxarifado</b>	<b>0,00</b>	<b>56.668,84</b>	<b>56.668,84</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.02.02.11.01	Material de Consumo	0,00	56.668,84	56.668,84	0,00
3.3.2.03	<b>RESULTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>15.444.122,23</b>	<b>15.444.122,23</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.03.01	Superávit do Exercício	0,00	56.668,84	56.668,84	0,00
3.3.2.03.02	Déficit do Exercício	0,00	15.387.453,39	15.387.453,39	0,00
1.0.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>9.670.891,29</b>	<b>9.670.891,29</b>	<b>0,00</b>
1.2.00.00	<b>RECEITAS DE</b>	<b>0,00</b>	<b>7.498.478,87</b>	<b>7.498.478,87</b>	<b>0,00</b>
1.2.10.00	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.498.478,87</b>	<b>7.498.478,87</b>	<b>0,00</b>
1.2.10.01	<b>ANUIDADE DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.393.483,08</b>	<b>7.393.483,08</b>	<b>0,00</b>
1.2.10.01.01	<b>Anuidades Pessoas</b>	<b>0,00</b>	<b>5.984.775,30</b>	<b>5.984.775,30</b>	<b>0,00</b>
1.2.10.01.01.01	Auxiliar	0,00	156.205,37	156.205,37	0,00
1.2.10.01.01.02	Técnico	0,00	3.532.961,95	3.532.961,95	0,00
1.2.10.01.01.03	Enfermeiro	0,00	2.295.607,98	2.295.607,98	0,00
1.2.10.01.02	<b>Anuidades de Pessoas</b>	<b>0,00</b>	<b>1.408.707,78</b>	<b>1.408.707,78</b>	<b>0,00</b>
1.2.10.01.02.01	Auxiliar	0,00	135.094,26	135.094,26	0,00
1.2.10.01.02.02	Técnico	0,00	928.230,10	928.230,10	0,00
1.2.10.01.02.03	Enfermeiro	0,00	345.383,42	345.383,42	0,00
1.2.10.02	<b>ANUIDADE DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>104.995,79</b>	<b>104.995,79</b>	<b>0,00</b>
1.2.10.02.01	Anuidades Pes. Jurídicas do	0,00	102.154,40	102.154,40	0,00
1.2.10.02.02	Anuidades Pes. Jurídicas	0,00	2.841,39	2.841,39	0,00
1.3.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>234.165,50</b>	<b>234.165,50</b>	<b>0,00</b>
1.3.20.00	<b>RECEITAS DE VALORES</b>	<b>0,00</b>	<b>234.165,50</b>	<b>234.165,50</b>	<b>0,00</b>
1.3.20.05	Juros e Correção Monet. de	0,00	234.165,50	234.165,50	0,00
1.6.00.00	<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.689,51</b>	<b>1.012.689,51</b>	<b>0,00</b>
1.6.10.00	<b>SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.689,51</b>	<b>1.012.689,51</b>	<b>0,00</b>
1.6.10.01	Inscrição de Pessoas Físicas	0,00	586.383,55	586.383,55	0,00
1.6.10.02	Inscrição de Pessoas Jurídicas	0,00	4.860,00	4.860,00	0,00
1.6.10.03	Expedição de Carteiros e	0,00	309.814,20	309.814,20	0,00
1.6.10.04	Expedição de Certidões	0,00	13.807,94	13.807,94	0,00
1.6.10.05	Outras Rendas	0,00	97.823,82	97.823,82	0,00
1.9.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>925.557,41</b>	<b>925.557,41</b>	<b>0,00</b>
1.9.30.00	<b>INDENIZAÇÕES e</b>	<b>0,00</b>	<b>4.452,35</b>	<b>4.452,35</b>	<b>0,00</b>
1.9.30.02	Restituições	0,00	4.452,35	4.452,35	0,00
1.9.40.00	<b>RECEITAS DA DÍVIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>310.690,63</b>	<b>310.690,63</b>	<b>0,00</b>
1.9.40.01	<b>DÍVIDA ATIVA EM FASE</b>	<b>0,00</b>	<b>175.350,63</b>	<b>175.350,63</b>	<b>0,00</b>
1.9.40.01.01	Anuidades	0,00	108.955,42	108.955,42	0,00
1.9.40.01.02	Multas	0,00	2.369,50	2.369,50	0,00
1.9.40.01.03	Juros de Mora	0,00	64.025,71	64.025,71	0,00
1.9.40.02	<b>DÍVIDA ATIVA EM FASE</b>	<b>0,00</b>	<b>135.340,00</b>	<b>135.340,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.40.02.01	Anuidades	0,00	66.332,13	66.332,13	0,00
1.9.40.02.02	Multas	0,00	2.799,19	2.799,19	0,00
1.9.40.02.03	Juros	0,00	66.208,68	66.208,68	0,00
1.9.90.00	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>610.414,43</b>	<b>610.414,43</b>	<b>0,00</b>
1.9.90.01	Multas s/Anuidade	0,00	63.372,29	63.372,29	0,00
1.9.90.02	Juros de Mora s/Anuidade	0,00	506.693,58	506.693,58	0,00
1.9.90.03	Correção Monetária s/Anuidade	0,00	461,77	461,77	0,00
1.9.90.04	Doações	0,00	5.580,00	5.580,00	0,00
1.9.90.22	Cancelamento de Restos a	0,00	31.055,04	31.055,04	0,00
1.9.90.25	Receitas não Identificadas	0,00	2.440,79	2.440,79	0,00
1.9.90.99	Outras receitas	0,00	810,96	810,96	0,00
3.0.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>10.071.287,08</b>	<b>10.071.287,08</b>	<b>0,00</b>
3.1.00.00	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.723.450,42</b>	<b>7.723.450,42</b>	<b>0,00</b>



**Coren<sup>DF</sup>**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF**  
**CNPJ: 03.875.295/0001-38**



COREN - DF  
 Fis. 89

Secretaria

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANALÍTICO**

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.10.00	<b>PESSOAL CIVIL</b>	0,00	4.352.543,24	4.352.543,24	
3.1.10.01	<b>VENCIMENTOS E</b>	0,00	3.263.078,35	3.263.078,35	0,00
3.1.10.01.01	Gratificações de Chefias	0,00	120.981,20	120.981,20	0,00
3.1.10.01.03	Salários (Pessoal CLT e FAS)	0,00	2.015.008,14	2.015.008,14	0,00
3.1.10.01.07	Gratificação por encargos da	0,00	135.361,67	135.361,67	0,00
3.1.10.01.08	Gratificação de Natal - 13º	0,00	211.141,46	211.141,46	0,00
3.1.10.01.09	Férias	0,00	203.082,03	203.082,03	0,00
3.1.10.01.11	Gratificação por Qualificação	0,00	54.687,87	54.687,87	0,00
3.1.10.01.99	Outras Despesas Fixas	0,00	522.815,98	522.815,98	0,00
3.1.10.02	<b>DESPESAS VARIÁVEIS</b>	0,00	238.809,34	238.809,34	0,00
3.1.10.02.01	Abono de Férias - 1/3	0,00	67.694,02	67.694,02	0,00
3.1.10.02.04	Vale Transporte	0,00	65.652,40	65.652,40	0,00
3.1.10.02.07	<b>Assistência Social</b>	0,00	53.309,36	53.309,36	0,00
3.1.10.02.07.02	Plano de Saúde	0,00	53.309,36	53.309,36	0,00
3.1.10.02.08	Indenizações Trabalhistas	0,00	52.153,56	52.153,56	0,00
3.1.10.03	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	0,00	850.655,55	850.655,55	0,00
3.1.10.03.01	Previdencia Social - Cota Parte	0,00	596.197,84	596.197,84	0,00
3.1.10.03.02	Fundo de Garantia por Tempo	0,00	226.048,62	226.048,62	0,00
3.1.10.03.04	PIS/Pasep sobre Folha de	0,00	28.409,09	28.409,09	0,00
3.1.20.00	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	0,00	187.095,37	187.095,37	0,00
3.1.20.01	Artigos de Expediente	0,00	17.394,36	17.394,36	0,00
3.1.20.02	Material Gráfico e Impressos	0,00	70.859,20	70.859,20	0,00
3.1.20.09	Material Acessório p/Maqs.	0,00	2.783,00	2.783,00	0,00
3.1.20.11	Gêneros de Alimentação	0,00	28.889,72	28.889,72	0,00
3.1.20.13	Vestuário, Uniforme, Calçados,	0,00	26.768,00	26.768,00	0,00
3.1.20.20	<b>Despesas com Veículos</b>	0,00	14.979,19	14.979,19	0,00
3.1.20.20.01	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	12.679,59	12.679,59	0,00
3.1.20.20.02	Peças e Acessórios	0,00	2.299,60	2.299,60	0,00
3.1.20.23	Suprimentos de Informática	0,00	22.171,90	22.171,90	0,00
3.1.20.24	Materiais de Copa e Cozinha	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00
3.1.30.00	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	0,00	3.183.811,81	3.183.811,81	0,00
3.1.31.00	<b>REMUNERAÇÃO DE</b>	0,00	789.917,81	789.917,81	0,00
3.1.31.01	<b>Serviços Prestados</b>	0,00	48.309,88	48.309,88	0,00
3.1.31.01.03	Estagiários	0,00	48.309,88	48.309,88	0,00
3.1.31.02	<b>Serviços Prestados</b>	0,00	741.607,93	741.607,93	0,00
3.1.31.02.01	Auditoria, Perícias, Assessoria	0,00	2.680,68	2.680,68	0,00
3.1.31.02.04	Manutenção de Equip. de	0,00	112.736,39	112.736,39	0,00
3.1.31.02.05	Serviços de Advocacia	0,00	4.083,45	4.083,45	0,00
3.1.31.02.07	Serviços de Manutenção de	0,00	13.370,00	13.370,00	0,00
3.1.31.02.10	Terceirização	0,00	608.737,41	608.737,41	0,00
3.1.32.00	<b>OUTROS SERVIÇOS E</b>	0,00	2.392.090,40	2.392.090,40	0,00
3.1.32.01	Assinaturas Periódicas	0,00	1.101,12	1.101,12	0,00
3.1.32.04	<b>Seguros em Geral</b>	0,00	6.447,29	6.447,29	0,00
3.1.32.04.01	Bens Móveis	0,00	4.907,43	4.907,43	0,00
3.1.32.04.02	Bens Imóveis	0,00	1.539,86	1.539,86	0,00
3.1.32.06	<b>Serviços de Comunicação</b>	0,00	166.109,03	166.109,03	0,00
3.1.32.06.01	<b>Postagens</b>	0,00	128.330,52	128.330,52	0,00
3.1.32.06.01.01	De Correspondências	0,00	39.383,72	39.383,72	0,00
3.1.32.06.01.02	De Cobranças	0,00	88.946,80	88.946,80	0,00
3.1.32.06.02	<b>Telecomunicação</b>	0,00	37.778,51	37.778,51	0,00
3.1.32.06.02.01	Telefone	0,00	31.965,07	31.965,07	0,00
3.1.32.06.02.02	Internet	0,00	5.813,44	5.813,44	0,00
3.1.32.07	Serviços de Energia Elétrica	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.1.32.09	Reparos, Adaptações e Conser	0,00	24.142,24	24.142,24	0,00
3.1.32.10	<b>Serviços de Divulgação</b>	0,00	41.869,37	41.869,37	0,00
3.1.32.10.07	Publicações Técnicas	0,00	41.869,37	41.869,37	0,00

*Handwritten signature*





**Coren<sup>DF</sup>**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF**  
CNPJ: 03.875.295/0001-38



COREN - DF  
FIS 90  
[Signature]

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANALÍTICO**

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
<b>3.1.32.11</b>	<b>Serv. Seleção,</b>	<b>0,00</b>	<b>1.378,50</b>	<b>1.378,50</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.11.02	Palestras, Cursos e	0,00	1.378,50	1.378,50	0,00
3.1.32.12	Serv. Médicos, Hospitalares,	0,00	16.508,29	16.508,29	0,00
3.1.32.14	Despesas Miudas de Pronto	0,00	1.457,76	1.457,76	0,00
3.1.32.15	Festivais, Recep.,	0,00	82.531,03	82.531,03	0,00
3.1.32.16	Indenizações, Restituições e	0,00	38.744,07	38.744,07	0,00
3.1.32.17	Congressos, Convenções,	0,00	8.815,00	8.815,00	0,00
3.1.32.18	Impostos, Taxas, Multas e	0,00	633,98	633,98	0,00
3.1.32.22	Serviços de Vigilância e	0,00	26.508,00	26.508,00	0,00
3.1.32.24	Custas Judiciais	0,00	8.758,09	8.758,09	0,00
3.1.32.25	Frete e Carretos	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00
3.1.32.27	Despesas com Condomínios	0,00	190.255,75	190.255,75	0,00
3.1.32.28	Intermediação de Estágios	0,00	4.896,00	4.896,00	0,00
3.1.32.29	Aluguéis	0,00	4.635,10	4.635,10	0,00
3.1.32.30	Serviços com Veículos	0,00	1.384,74	1.384,74	0,00
<b>3.1.32.32</b>	<b>Despesas com</b>	<b>0,00</b>	<b>1.281.140,24</b>	<b>1.281.140,24</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.32.32.02</b>	<b>Passagens</b>	<b>0,00</b>	<b>1.014,24</b>	<b>1.014,24</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.32.02.01	Conselheiros	0,00	1.014,24	1.014,24	0,00
<b>3.1.32.32.03</b>	<b>Auxílio Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.152.218,00</b>	<b>1.152.218,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.32.03.01	Conselheiros	0,00	630.922,00	630.922,00	0,00
3.1.32.32.03.02	Colaboradores	0,00	521.296,00	521.296,00	0,00
<b>3.1.32.32.04</b>	<b>Gratificação de</b>	<b>0,00</b>	<b>127.908,00</b>	<b>127.908,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.32.04.01	Conselheiros	0,00	127.908,00	127.908,00	0,00
<b>3.1.32.33</b>	<b>Congressos,</b>	<b>0,00</b>	<b>270.632,67</b>	<b>270.632,67</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.32.33.01</b>	<b>Diárias Nacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>150.133,00</b>	<b>150.133,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.33.01.01	Conselheiros	0,00	80.035,00	80.035,00	0,00
3.1.32.33.01.02	Colaboradores	0,00	456,00	456,00	0,00
3.1.32.33.01.03	Funcionários	0,00	69.642,00	69.642,00	0,00
<b>3.1.32.33.03</b>	<b>Passagens Nacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>120.499,67</b>	<b>120.499,67</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.33.03.01	Conselheiros	0,00	56.666,67	56.666,67	0,00
3.1.32.33.03.02	Colaboradores	0,00	7.724,48	7.724,48	0,00
3.1.32.33.03.03	Funcionários	0,00	56.108,52	56.108,52	0,00
<b>3.1.32.35</b>	<b>Despesas Bancárias</b>	<b>0,00</b>	<b>186.162,13</b>	<b>186.162,13</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.35.01	Com Cobrança	0,00	185.784,93	185.784,93	0,00
3.1.32.35.02	Com Tarifa	0,00	377,20	377,20	0,00
<b>3.1.33.00</b>	<b>DIVERSAS DESPESAS DE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.803,60</b>	<b>1.803,60</b>	<b>0,00</b>
3.1.33.02	Despesas de Exercícios	0,00	1.803,60	1.803,60	0,00
<b>3.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.347.836,66</b>	<b>2.347.836,66</b>	<b>0,00</b>
<b>3.2.10.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.347.836,66</b>	<b>2.347.836,66</b>	<b>0,00</b>
3.2.10.04	Cota/COFEN	0,00	2.347.836,66	2.347.836,66	0,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>90.309,00</b>	<b>90.309,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.1.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>90.309,00</b>	<b>90.309,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.1.20.00</b>	<b>EQUIPAMENTOS E</b>	<b>0,00</b>	<b>90.309,00</b>	<b>90.309,00</b>	<b>0,00</b>
4.1.20.02	Máquinas e Aparelhos de	0,00	2.770,00	2.770,00	0,00
4.1.20.14	Insignias, Flâmulas e Bandeiras	0,00	2.980,00	2.980,00	0,00
4.1.20.15	Equipamentos de	0,00	71.276,00	71.276,00	0,00
4.1.20.19	Mobiliário em Geral	0,00	7.898,00	7.898,00	0,00
4.1.20.20	Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	5.385,00	5.385,00	0,00
	Total das Despesas Correntes	0,00	10.071.287,08	10.071.287,08	0,00
	Total das Despesas de Capital	0,00	90.309,00	90.309,00	0,00
	Total das Despesas	0,00	10.161.596,08	10.161.596,08	0,00
	Total das Receitas Correntes	0,00	9.670.891,29	9.670.891,29	0,00
	Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF**  
 CNPJ: 03.875.295/0001-38



COREN DF  
 FIS 94  
 Servidor

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANALÍTICO**

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
Total das Receitas	0,00	9.670.891,29	9.670.891,29	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>113.299.230,77</b>	<b>113.299.230,77</b>	<b>0,00</b>

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2014.

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF N° 53596-ENF  
 CPF: 359.344.331.72

PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF N° 159261-ENF  
 CPF: 405.742.613-20

UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965  
 CPF: 035.667.556-48

**COREN/DF**

Conselho Regional de Enfermagem do DF

CNPJ: 03.875.295/0001-38

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

**Balanco Patrimonial**

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.513.931,69</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>466.803,64</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	660.369,01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.586.536,53	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	45.930,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	180.534,91	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	7,86
ESTOQUES	86.491,24	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	16.070,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	393.583,67
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>16.440.545,47</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.210,88
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.197.361,83	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	8.197.361,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	8.243.183,64	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	946.732,68	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	7.296.450,96	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
INTANGÍVEL	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>466.803,64</b>





ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	14.030.617,30
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Resultados Acumulados	6.457.056,22
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.487.673,52</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.954.477,16</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.954.477,16</b>

ATIVO FINANCEIRO	840.903,92	PASSIVO FINANCEIRO	246.402,86
ATIVO PERMANENTE	20.113.573,24	PASSIVO PERMANENTE	393.583,67
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>20.314.490,63</b>

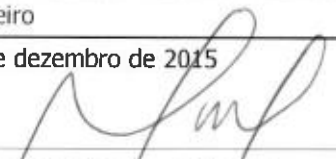
## Compensações


ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>


## Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	594.501,06	660.179,57

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF  
 002.246.941-97

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC  
 552.843.021-68

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O  
 035.667.556-48





COREN - DF  
Fls. 93  
Servidor



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF**  
CNPJ: 03.875.295/0001-38

Período: Dezembro / 2014

### BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	1.062.292,79	PASSIVO FINANCEIRO	401.250,22
DISPONIVEL	97.021,11	PASSIVO FLUTUANTE	401.250,22
BANCO CONTA MOVIMENTO	29.442,26	RESTOS A PAGAR	329.344,30
BANCOS - CONTA ARRECADACAO	0,00	CONSIGNACOES	457,32
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	66.578,85	CREDORES DA ENTIDADE	6.420,24
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	1.000,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	65.028,36
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	878.065,44	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS - CONTA VINCULADA	0,00	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
BANCOS - CONTA VINCULADA A	878.065,44		
REALIZAVEL	72.179,94		
DEVEDORES DA ENTIDADE	24.610,83		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	18.538,64		
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS AOS	0,00		
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	29.030,47		
OUTROS CREDITOS	0,00		
RESULTADO PENDENTE	15.026,30		
DESPESAS A REGULARIZAR	15.026,30		
DEPOSITOS E CAUCOES	0,00		
ATIVO PERMANENTE	13.369.574,73	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	8.242.933,64	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	946.482,68		
BENS IMOVEIS	7.296.450,96		
CREDITOS	5.070.740,30		
DÍVIDA ATIVA	5.070.740,30		
VALORES	55.900,79		
ALMOXARIFADOS	55.900,79		
SOMA DO ATIVO REAL	14.431.867,52	SOMA DO PASSIVO REAL	401.250,22
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	14.030.617,30
<b>Total:</b>	<b>14.431.867,52</b>	<b>Total:</b>	<b>14.431.867,52</b>

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2014

WELLINGTON ANTONIO DA SILVA  
Presidente do Coren-DF  
COREN-DF Nº 53596-ENF  
CPF: 359.344.331.72

PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA  
Tesoureiro do Coren-DF  
COREN-DF Nº 159261-ENF  
CPF: 405.742.613-20

UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965  
CPF: 035.667.556-48

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**

<b>Ativo</b>	<b>Dez / 2013</b>	<b>Dez / 2014</b>	<b>Variação</b>	<b>Passivo</b>	<b>Dez / 2013</b>	<b>Dez / 2014</b>	<b>Variação</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	1.987.916,75	1.062.292,79	925.623,96 -	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	870.134,82	401.250,22	468.884,60 -
DISPONIVEL	68.960,40	97.021,11	28.060,71+	PASSIVO FLUTUANTE	870.134,82	401.250,22	468.884,60 -
BANCO CONTA MOVIMENTO	421,26	29.442,26	29.021,00+	RESTOS A PAGAR	763.320,35	329.344,30	433.976,05 -
BANCOS - CONTA ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	200,13	457,32	257,19+
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	68.539,14	66.578,85	1.960,29 -	CREDORES DA ENTIDADE	41.655,62	6.420,24	35.235,38 -
CONTA CARTÃO	68.539,14	66.578,85	1.960,29 -	Contribuição ABRASCE	0,00	0,00	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	1.000,00	1.000,00+	Créditos a Identificar	0,00	0,00	0,00
SISTEMA FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	64.958,72	65.028,36	69,64+
DISPONIVEL	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	1.818.940,97	878.065,44	940.875,53 -	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
BANCOS - CONTA VINCULADA	0,00	0,00	0,00				
BANCOS - CONTA VINCULADA A	1.818.940,97	878.065,44	940.875,53 -				
REALIZÁVEL	68.331,06	72.179,94	3.848,88+				
DEVEDORES DA ENTIDADE	26.802,78	24.610,83	2.191,95 -				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	18.538,64	18.538,64	0,00				
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS AOS	0,00	0,00	0,00				
PARCELAMENTO DE COTA-PARTE	0,00	0,00	0,00				
AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00				
EMPRÉSTIMOS PARA DESPESAS DE	0,00	0,00	0,00				
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	22.989,64	29.030,47	6.040,83+				
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PENDENTE	31.684,32	15.026,30	16.658,02 -				
DESPESAS A REGULARIZAR	31.684,32	15.026,30	16.658,02 -				
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00				
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	8.014.648,54	13.369.574,73	5.354.926,19+	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	7.689.414,04	8.242.933,64	553.519,60+	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	558.226,63	946.482,68	388.256,05+				
BENS IMÓVEIS	7.131.187,41	7.296.450,96	165.263,55+				
CREDITOS	283.809,31	5.070.740,30	4.786.930,99+				
DÍVIDA ATIVA	283.809,31	5.070.740,30	4.786.930,99+				
VALORES	41.425,19	55.900,79	14.475,60+				
ALMOXARIFADOS	41.425,19	55.900,79	14.475,60+				
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	10.002.565,29	14.431.867,52	4.429.302,23+	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	870.134,82	401.250,22	468.884,60 -
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>Saldo Patrimonial</b>			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF  
 163  
 19/12/2014  
 Simpliciter  
 DSEB



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF**  
**CNPJ: 03.875.295/0001-38**

**Período: Dezembro / 2013 e Dezembro / 2014**

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**

<b>Ativo</b>	<b>Dez / 2013</b>	<b>Dez / 2014</b>	<b>Varição</b>	<b>Passivo</b>	<b>Dez / 2013</b>	<b>Dez / 2014</b>	<b>Varição</b>
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	9.132.430,47	14.030.617,30	4.898.186,83 +
<b>Total:</b>	<b>10.002.565,29</b>	<b>14.431.867,52</b>	<b>4.429.302,23+</b>	<b>Total:</b>	<b>10.002.565,29</b>	<b>14.431.867,52</b>	<b>4.429.302,23+</b>

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2014

  
**WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA**  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF N° 53596-ENF  
 CPF: 359.344.331-72

  
**PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA**  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF N° 159261-ENF  
 CPF: 405.742.613-20

  
**JEMERSON JOSÉ DA SILVA**  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965  
 CPF: 035.667.556-48



COREN - DF  
 Nº 95  
 Servidor

**COREN/DF**

Conselho Regional de Enfermagem do DF

CNPJ: 03.875.295/0001-38



Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
<b>INGRESSOS</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.690.809,81</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.492.410,45</b>
ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	7.398.932,39
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	93.478,06
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>281.878,92</b>
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	281.878,92
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>1.082.011,25</b>
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.082.011,25
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>834.509,19</b>
MULTAS E JUROS DE MORA	558.133,51
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.864,40
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	252.116,94
RECEITAS DIVERSAS	9.394,34
<b>INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>13.532.221,65</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00
<b>DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>13.828.995,18</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>9.394.036,28</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	
<b>DESEMBOLSOS</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.634.214,97</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.010.486,64</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.959.017,28
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	892.406,27
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	133.739,38
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.323,71
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.623.728,33</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.331.560,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.292.167,43
DIÁRIAS	94.620,00
MATERIAL DE CONSUMO	75.847,26
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.569,57
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.239,08
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.461.860,28
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	518.294,86
AUXÍLIO TRANSPORTE	43.606,33
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.005.130,05
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.960,00</b>
INVESTIMENTOS	6.960,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-9.641.174,97</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	
<b>DESEMBOLSOS</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>

**COREN/DF**

**Conselho Regional de Enfermagem do DF**

**CNPJ: 03.875.295/0001-38**





**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-247.138,69</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>907.507,70</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>660.369,01</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
Presidente do Coren-DF  
COREN-DF 143136-ENF  
CPF: 002.246.941-37

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANO ARAUJO DA SILVA  
Tesoureiro do Coren-DF  
COREN-DF 80216-TEC  
CPF: 552.843.021-68

  
\_\_\_\_\_  
UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965/O  
CPF: 035.667.556-48

# COREN/DF

Conselho Regional de Enfermagem do DF

CNPJ: 03.875.295/0001-38

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

## Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	10.151.589,67	10.151.589,67	9.690.809,81	-460.779,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.894.873,75	7.894.873,75	7.492.410,45	-402.463,30
ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	7.788.550,37	7.788.550,37	7.398.932,39	-389.617,98
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	6.484.974,50	6.484.974,50	6.472.913,95	-12.060,55
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	1.303.575,87	1.303.575,87	926.018,44	-377.557,43
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	106.323,38	106.323,38	93.478,06	-12.845,32
RECEITAS PATRIMONIAIS	214.950,05	214.950,05	281.878,92	66.928,87
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	24.000,00	24.000,00	0,00	-24.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	190.950,05	190.950,05	281.878,92	90.928,87
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.084.880,17	1.084.880,17	1.082.011,25	-2.868,92
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.084.880,17	1.084.880,17	1.082.011,25	-2.868,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	956.885,70	956.885,70	834.509,19	-122.376,51
MULTAS E JUROS DE MORA	782.997,87	782.997,87	558.133,51	-224.864,36
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	637.992,27	637.992,27	359.951,06	-278.041,21
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	145.005,60	145.005,60	191.589,15	46.583,55
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	6.593,30	6.593,30
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	14.864,40	14.864,40
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	14.864,40	14.864,40
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	154.637,69	154.637,69	252.116,94	97.479,25



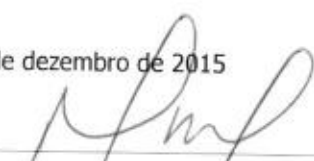
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		154.637,69	154.637,69	252.116,94	97.479,25		
RECEITAS DIVERSAS		19.250,14	19.250,14	9.394,34	-9.855,80		
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		8.047,68	8.047,68	2.251,18	-5.796,50		
OUTRAS RECEITAS		11.202,46	11.202,46	7.143,16	-4.059,30		
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>10.151.589,67</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>-460.779,86</b>		
<b>DÉFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.619,04</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>10.151.589,67</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>9.830.428,85</b>	<b>-321.160,82</b>		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL		10.151.589,67	10.151.589,67	9.830.428,85	9.657.245,96	9.641.174,97	321.160,82
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES		10.104.429,55	10.142.613,15	9.823.468,85	9.650.285,96	9.634.214,97	319.144,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.091.255,04	4.068.255,04	4.010.486,64	4.010.486,64	4.010.486,64	57.768,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS		4.091.255,04	4.068.255,04	4.010.486,64	4.010.486,64	4.010.486,64	57.768,40
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.044.994,68	2.992.033,73	2.959.017,28	2.959.017,28	2.959.017,28	33.016,45
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		913.498,40	913.498,40	892.406,27	892.406,27	892.406,27	21.092,13
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		117.761,96	135.761,96	133.739,38	133.739,38	133.739,38	2.022,58
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00	26.960,95	25.323,71	25.323,71	25.323,71	1.637,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.013.174,51	6.074.358,11	5.812.982,21	5.639.799,32	5.623.728,33	261.375,90
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS		2.479.347,38	2.371.347,38	2.347.780,19	2.347.631,89	2.331.560,90	23.567,19
CONTRIBUIÇÕES		2.479.347,38	2.371.347,38	2.347.780,19	2.347.631,89	2.331.560,90	23.567,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.533.827,13	3.703.010,73	3.465.202,02	3.292.167,43	3.292.167,43	237.808,71
DIÁRIAS		60.000,00	95.794,00	94.620,00	94.620,00	94.620,00	1.174,00
MATERIAL DE CONSUMO		133.000,00	132.165,66	85.456,07	75.847,26	75.847,26	46.709,59
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		44.000,00	44.000,00	40.569,57	40.569,57	40.569,57	3.430,43
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000,00	53.495,24	52.239,08	52.239,08	52.239,08	1.256,16
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.628.500,00	1.723.435,99	1.598.204,06	1.461.860,28	1.461.860,28	125.231,93







DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	573.342,40	531.059,11	518.294,86	518.294,86	518.294,86	12.764,25
AUXÍLIO TRANSPORTE	56.843,51	56.843,51	43.606,33	43.606,33	43.606,33	13.237,18
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.003.141,22	1.066.217,22	1.032.212,05	1.005.130,05	1.005.130,05	34.005,17
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	42.002,00	8.962,00	6.960,00	6.960,00	6.960,00	2.002,00
INVESTIMENTOS	42.002,00	8.962,00	6.960,00	6.960,00	6.960,00	2.002,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	42.002,00	8.962,00	6.960,00	6.960,00	6.960,00	2.002,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.002,00	8.962,00	6.960,00	6.960,00	6.960,00	2.002,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.158,12	14,52	0,00	0,00	0,00	14,52
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>9.830.428,85</b>	<b>9.657.245,96</b>	<b>9.641.174,97</b>	<b>321.160,82</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>9.830.428,85</b>	<b>9.657.245,96</b>	<b>9.641.174,97</b>	<b>321.160,82</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>9.830.428,85</b>	<b>9.657.245,96</b>	<b>9.641.174,97</b>	<b>321.160,82</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF  
 002.246.941-97

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC  
 552.843.021-68

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O  
 035.667.556-48




DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	282.844,30	212.593,64	70.250,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	282.844,30	212.593,64	70.250,66	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>329.344,30</b>	<b>259.093,64</b>	<b>70.250,66</b>	<b>0,00</b>



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	10.035.729,24	9.660.036,35	(375.692,89)	DESPESAS CORRENTES	10.785.345,46	10.033.166,71	(752.178,75)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.767.507,20	7.489.315,10	(278.192,10)	DESPESAS DE CUSTEIO	8.333.299,24	7.685.330,05	(647.969,19)
RECEITA PATRIMONIAL	209.929,08	234.165,50	24.236,42	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.452.046,22	2.347.836,66	(104.209,56)
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.084.880,17	1.010.998,34	(73.881,83)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	973.412,79	925.557,41	(47.855,38)				
RECEITAS DE CAPITAL	1.117.781,93	0,00	(1.117.781,93)	DESPESAS DE CAPITAL	368.165,71	83.609,00	(284.556,71)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	368.165,71	83.609,00	(284.556,71)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	1.117.781,93	0,00	(1.117.781,93)				
<b>SUBTOTALS</b>	<b>11.153.511,17</b>	<b>9.660.036,35</b>	<b>(1.493.474,82)</b>	<b>SUBTOTALS</b>	<b>11.153.511,17</b>	<b>10.116.775,71</b>	<b>(1.036.735,46)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>456.739,36</b>	<b>456.739,36</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTALS</b>	<b>11.153.511,17</b>	<b>10.116.775,71</b>	<b>(1.036.735,46)</b>	<b>TOTALS</b>	<b>11.153.511,17</b>	<b>10.116.775,71</b>	<b>(1.036.735,46)</b>

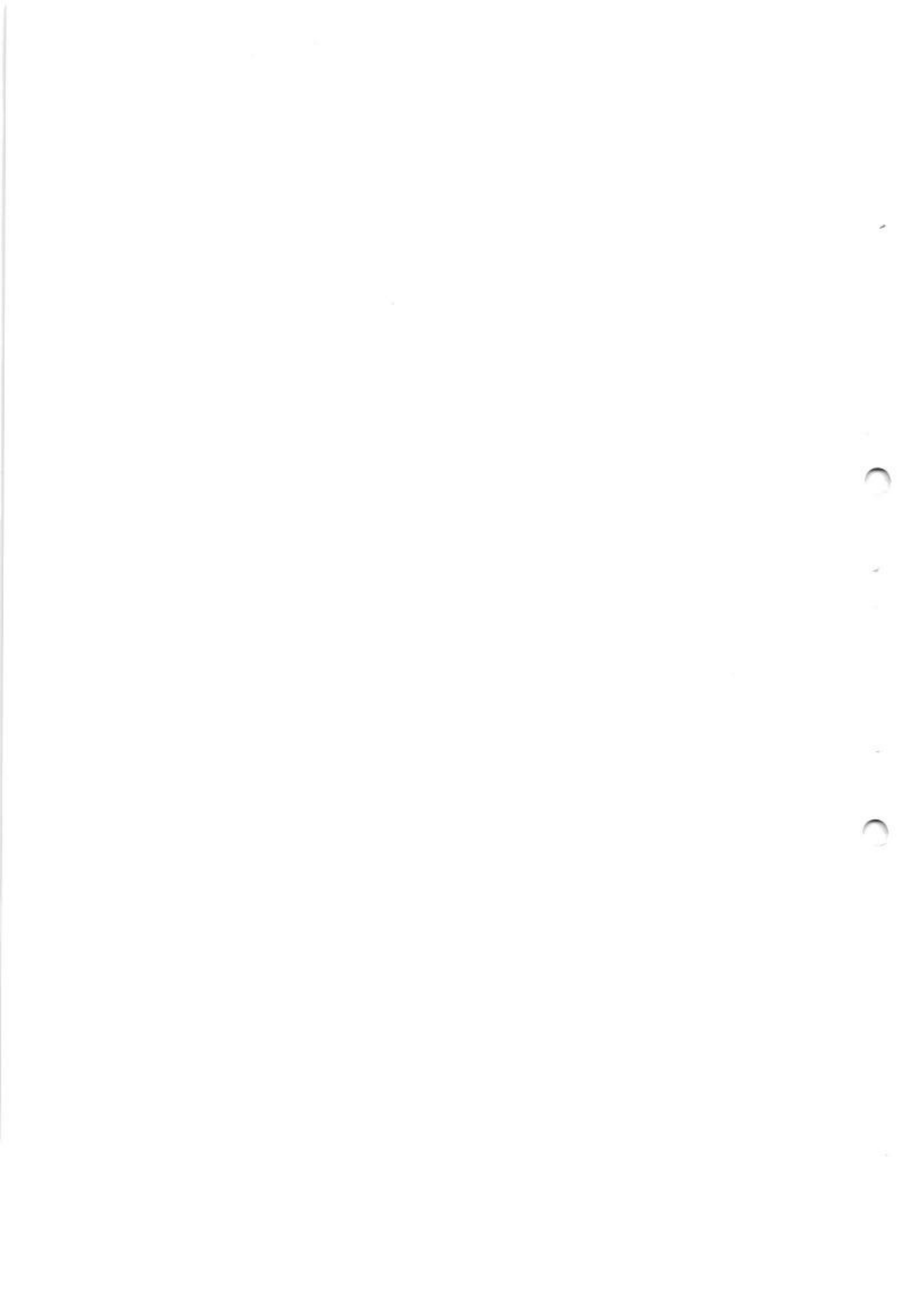
Brasília - DF, 31 de dezembro de 2014

  
**WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA**  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF Nº 53596-ENF  
 CPF: 359.344.331-72

  
**PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA**  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF Nº 159261-ENF  
 CPF: 405.742.613-20

  
**UEMERSON JOSÉ DA SILVA**  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965  
 CPF: 035.667.556-48





**COREN/DF**Conselho Regional de Enfermagem do DF  
CNPJ: 03.875.295/0001-38

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

**Balanco Financeiro**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.830.428,85</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.823.468,85</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.492.410,45</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.010.486,64</b>
ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	7.398.932,39	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.959.017,28
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	93.478,06	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	892.406,27
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>281.878,92</b>	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	133.739,38
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	281.878,92	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.323,71
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>1.082.011,25</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.812.982,21</b>
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.082.011,25	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.347.780,19
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>834.509,19</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.465.202,02
MULTAS E JUROS DE MORA	558.133,51	DIÁRIAS	94.620,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.864,40	MATERIAL DE CONSUMO	85.456,07
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	252.116,94	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.569,57
RECEITAS DIVERSAS	9.394,34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.239,08
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.598.204,06
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	518.294,86
		AUXÍLIO TRANSPORTE	43.606,33
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.032.212,05
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.960,00</b>
		INVESTIMENTOS	6.960,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>13.721.475,53</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>13.828.995,18</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	173.182,89	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.070,99	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	259.093,64
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	90.148,31	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	89.090,88
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.442.073,34	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.480.810,66



# COREN/DF

Conselho Regional de Enfermagem do DF


CNPJ: 03.875.295/0001-38

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

## Balanco Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>907.507,70</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>660.369,01</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	907.507,70	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	660.369,01
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.319.793,04</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.319.793,04</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

  
GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
Presidente do Coren-DF  
COREN-DF 143136-ENF  
CPF: 002.246.941-97

  
ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
Tesoureiro do Coren-DF  
COREN-DF 80216-TEC  
CPF: 552.843.021-68

  
UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965/O  
CPF: 035.667.556-48

**Coren<sup>DF</sup>****CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF**  
CNPJ: 03.875.295/0001-38

COREN - DF

FIS. 99

Período: Janeiro / 2014 a Dezembro / 2014

**BALANÇO FINANCEIRO**

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.660.036,35	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.116.775,71
RECEITAS CORRENTES	9.660.036,35	DESPESAS CORRENTES	10.033.166,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.489.315,10	DESPESAS DE CUSTEIO	7.685.330,05
RECEITA PATRIMONIAL	234.165,50	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.347.836,66
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.010.998,34	DESPESAS DE CAPITAL	83.609,00
TRANSFÉRENCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	83.609,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	925.557,41	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.193.211,52	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.649.286,98
DEVEDORES DA ENTIDADE	2.372,09	DEVEDORES DA ENTIDADE	180,14
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	347,24	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	347,24
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS AOS	0,00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS AOS	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	343.892,55	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	349.933,38
OUTROS CRÉDITOS	7.380,40	OUTROS CRÉDITOS	7.380,40
DESPESAS A REGULARIZAR	16.658,02	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00
RESTOS A PAGAR	329.344,30	RESTOS A PAGAR	763.320,35
CONSIGNAÇÕES	1.481.865,74	CONSIGNAÇÕES	1.481.608,55
CREDORES DA ENTIDADE	91.949,69	CREDORES DA ENTIDADE	127.185,07
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	210.935,71	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	210.866,07
Despesas de Pessoal a Pagar	2.708.465,78	Despesas de Pessoal a Pagar	2.708.465,78
TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.887.901,37	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	975.086,55
BANCO CONTA MOVIMENTO	421,26	BANCO CONTA MOVIMENTO	29.442,26
BANCOS - CONTA ARRECADAÇÃO	0,00	BANCOS - CONTA ARRECADAÇÃO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	68.539,14	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	66.578,85
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	1.000,00
BANCOS - CONTA VINCULADA	0,00	BANCOS - CONTA VINCULADA	0,00
BANCOS - CONTA VINCULADA A	1.818.940,97	BANCOS - CONTA VINCULADA A	878.065,44
<b>Total:</b>	<b>16.741.149,24</b>	<b>Total:</b>	<b>16.741.149,24</b>

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2014

  
**WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA**  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF N° 53596-ENF  
 CPF: 359.344.331.72

  
**PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA**  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF N° 159261-ENF  
 CPF: 405.742.613-20

  
**UEMERSON JOSÉ DA SILVA**  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965  
 CPF: 035.667.556-48

# COREN/DF

Conselho Regional de Enfermagem do DF

CNPJ: 03.875.295/0001-38

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

## Comparativo da Receita

Receita		Orçado	Arrec. Período		Arrec. Exerc.		Diferença	
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	10.151.589,67	9.690.809,81	95,46%	9.690.809,81	95,46%	460.779,86	4,54%
6.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	10.151.589,67	9.690.809,81	95,46%	9.690.809,81	95,46%	460.779,86	4,54%
6.2.1.2.1.01	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.894.873,75	7.492.410,45	94,90%	7.492.410,45	94,90%	402.463,30	5,10%
6.2.1.2.1.01.01	ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	7.788.550,37	7.398.932,39	95,00%	7.398.932,39	95,00%	389.617,98	5,00%
6.2.1.2.1.01.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	6.484.974,50	6.472.913,95	99,81%	6.472.913,95	99,81%	12.060,55	0,19%
6.2.1.2.1.01.01.01.001	Auxiliar de Enfermagem	247.717,55	138.681,57	55,98%	138.681,57	55,98%	109.035,98	44,02%
6.2.1.2.1.01.01.01.002	Técnico em Enfermagem	3.762.677,57	3.822.764,73	101,60%	3.822.764,73	101,60%	-60.087,16	-1,60%
6.2.1.2.1.01.01.01.003	Enfermeiro	2.474.579,38	2.511.467,65	101,49%	2.511.467,65	101,49%	-36.888,27	-1,49%
6.2.1.2.1.01.01.02	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	1.303.575,87	926.018,44	71,04%	926.018,44	71,04%	377.557,43	28,96%
6.2.1.2.1.01.01.02.001	Auxiliar de Enfermagem	189.936,77	68.113,74	35,86%	68.113,74	35,86%	121.823,03	64,14%
6.2.1.2.1.01.01.02.002	Técnico em Enfermagem	868.669,97	610.452,27	70,27%	610.452,27	70,27%	258.217,70	29,73%
6.2.1.2.1.01.01.02.003	Enfermeiro	244.969,13	247.452,43	101,01%	247.452,43	101,01%	-2.483,30	-1,01%
6.2.1.2.1.01.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	106.323,38	93.478,06	87,92%	93.478,06	87,92%	12.845,32	12,08%
6.2.1.2.1.01.02.01	Anuidades do Exercício - P.J.	104.120,32	91.109,13	87,50%	91.109,13	87,50%	13.011,19	12,50%
6.2.1.2.1.01.02.02	Anuidades de Exercícios Anteriores - P.J.	2.203,06	2.368,93	107,53%	2.368,93	107,53%	-165,87	-7,53%
6.2.1.2.1.13	RECEITAS PATRIMONIAIS	214.950,05	281.878,92	131,14%	281.878,92	131,14%	-66.928,87	-31,14%
6.2.1.2.1.13.10	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	24.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	24.000,00	100,00%





# COREN/DF

Receita		Orçado	Arrec. Período		Arrec. Exerc.		Diferença	
6.2.1.2.1.13.10.01	Receita com Aluguéis	24.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	24.000,00	100,00%
6.2.1.2.1.13.20	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	190.950,05	281.878,92	147,62%	281.878,92	147,62%	-90.928,87	-47,62%
6.2.1.2.1.13.20.01	Rendimentos de Aplicações Financeiras	190.950,05	281.878,92	147,62%	281.878,92	147,62%	-90.928,87	-47,62%
6.2.1.2.1.16	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.084.880,17	1.082.011,25	99,74%	1.082.011,25	99,74%	2.868,92	0,26%
6.2.1.2.1.16.13	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.084.880,17	1.082.011,25	99,74%	1.082.011,25	99,74%	2.868,92	0,26%
6.2.1.2.1.16.13.01	Taxa de Inscrição - PF	637.050,00	553.608,65	86,90%	553.608,65	86,90%	83.441,35	13,10%
6.2.1.2.1.16.13.02	Taxa de Inscrição - PJ	9.821,37	3.435,69	34,98%	3.435,69	34,98%	6.385,68	65,02%
6.2.1.2.1.16.13.03	Taxa de Expedição de Carteira de Identidade	333.216,71	328.353,40	98,54%	328.353,40	98,54%	4.863,31	1,46%
6.2.1.2.1.16.13.04	Taxa de Cancelamento de Inscrição - PF	0,00	66.763,58	0,00%	66.763,58	0,00%	-66.763,58	0,00%
6.2.1.2.1.16.13.09	Taxa de Emissão e Renovação de Certidão	14.918,97	70,00	0,47%	70,00	0,47%	14.848,97	99,53%
6.2.1.2.1.16.13.11	Taxa de Responsabilidade Técnica	0,00	60.577,67	0,00%	60.577,67	0,00%	-60.577,67	0,00%
6.2.1.2.1.16.13.12	Taxa de Transferência de Inscrição	0,00	65.427,84	0,00%	65.427,84	0,00%	-65.427,84	0,00%
6.2.1.2.1.16.13.99	Outros Serviços Administrativos	89.873,12	3.774,42	4,20%	3.774,42	4,20%	86.098,70	95,80%
6.2.1.2.1.19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	956.885,70	834.509,19	87,21%	834.509,19	87,21%	122.376,51	12,79%
6.2.1.2.1.19.10	MULTAS E JUROS DE MORA	782.997,87	558.133,51	71,28%	558.133,51	71,28%	224.864,36	28,72%
6.2.1.2.1.19.10.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	637.992,27	359.951,06	56,42%	359.951,06	56,42%	278.041,21	43,58%
6.2.1.2.1.19.10.02.001	Multas sobre Anuidades de Pessoas Físicas	67.352,78	45.969,46	68,25%	45.969,46	68,25%	21.383,32	31,75%
6.2.1.2.1.19.10.02.002	Juros sobre Anuidades de Pessoas Físicas	570.639,49	313.195,67	54,89%	313.195,67	54,89%	257.443,82	45,11%
6.2.1.2.1.19.10.02.003	Multas sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	175,94	0,00%	175,94	0,00%	-175,94	0,00%
6.2.1.2.1.19.10.02.004	Juros sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	609,99	0,00%	609,99	0,00%	-609,99	0,00%
6.2.1.2.1.19.10.04	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	145.005,60	191.589,15	132,13%	191.589,15	132,13%	-46.583,55	-32,13%



Receita		Orçado	Arrec. Período		Arrec. Exerc.		Diferença	
6.2.1.2.1.19.10.04.001	Multas de Mora da Dívida Ativa - PF	7.151,85	6.204,44	86,75%	6.204,44	86,75%	947,41	13,25%
6.2.1.2.1.19.10.04.003	Juros de Mora da Dívida Ativa - PF	137.853,75	185.384,71	134,48%	185.384,71	134,48%	-47.530,96	-34,48%
6.2.1.2.1.19.10.09	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	6.593,30	0,00%	6.593,30	0,00%	-6.593,30	0,00%
6.2.1.2.1.19.10.09.099	Outras Multas	0,00	6.593,30	0,00%	6.593,30	0,00%	-6.593,30	0,00%
6.2.1.2.1.19.20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	14.864,40	0,00%	14.864,40	0,00%	-14.864,40	0,00%
6.2.1.2.1.19.20.02	RESTITUIÇÕES	0,00	14.864,40	0,00%	14.864,40	0,00%	-14.864,40	0,00%
6.2.1.2.1.19.20.02.002	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.629,12	0,00%	1.629,12	0,00%	-1.629,12	0,00%
6.2.1.2.1.19.20.02.003	Restituição de Cota Parte	0,00	8.247,36	0,00%	8.247,36	0,00%	-8.247,36	0,00%
6.2.1.2.1.19.20.02.004	Ressarcimento de Despesas	0,00	7,19	0,00%	7,19	0,00%	-7,19	0,00%
6.2.1.2.1.19.20.02.099	Outras Restituições	0,00	4.980,73	0,00%	4.980,73	0,00%	-4.980,73	0,00%
6.2.1.2.1.19.32	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	154.637,69	252.116,94	163,04%	252.116,94	163,04%	-97.479,25	-63,04%
6.2.1.2.1.19.32.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	154.637,69	252.116,94	163,04%	252.116,94	163,04%	-97.479,25	-63,04%
6.2.1.2.1.19.32.01.001	Dívida Ativa Principal - PF	154.637,69	252.116,94	163,04%	252.116,94	163,04%	-97.479,25	-63,04%
6.2.1.2.1.19.90	RECEITAS DIVERSAS	19.250,14	9.394,34	48,80%	9.394,34	48,80%	9.855,80	51,20%
6.2.1.2.1.19.90.02	RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	8.047,68	2.251,18	27,97%	2.251,18	27,97%	5.796,50	72,03%
6.2.1.2.1.19.90.02.002	Receita de Ônus de Sucumbência	8.047,68	2.251,18	27,97%	2.251,18	27,97%	5.796,50	72,03%
6.2.1.2.1.19.90.99	OUTRAS RECEITAS	11.202,46	7.143,16	63,76%	7.143,16	63,76%	4.059,30	36,24%
6.2.1.2.1.19.90.99.001	Atualização Monetária	0,00	1.267,71	0,00%	1.267,71	0,00%	-1.267,71	0,00%
6.2.1.2.1.19.90.99.005	Doações Recebidas	8.345,00	5.580,00	66,87%	5.580,00	66,87%	2.765,00	33,13%
6.2.1.2.1.19.90.99.008	Outras Receitas Financeiras	2.857,46	295,45	10,34%	295,45	10,34%	2.562,01	89,66%



# COREN/DF

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
<b>Total:</b> Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015	<b>10.151.589,67</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>460.779,86</b>
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS Presidente do Coren-DF COREN-DF 143136-ENF 002.246.941-97	 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA Tesoureiro do Coren-DF COREN-DF 80216-TEC 552.843.021-68	 UEMERSON JOSÉ DA SILVA Contador do Coren-DF CRC DF-013965/O 035.667.556-48		





**Coren<sup>DF</sup>**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF**  
CNPJ: 03.875.295/0001-38



COREN - DF  
Fis. 100  
Servidor

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA**

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
<b>1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>	10.035.729,24 -	9.660.036,35 -	9.660.036,35 -	375.692,89 -
<b>1.2.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	7.767.507,20 -	7.489.315,10 -	7.489.315,10 -	278.192,10 -
<b>1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	7.767.507,20 -	7.489.315,10 -	7.489.315,10 -	278.192,10 -
<b>1.2.10.01 - ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS</b>	7.655.087,75 -	7.384.319,31 -	7.384.319,31 -	270.768,44 -
<b>1.2.10.01.01 - Anuidades Pessoas Fisicas do Exercício</b>	5.976.370,58 -	5.976.585,01 -	5.976.585,01 -	214,43+
1.2.10.01.01.01 - Auxiliar	238.727,81 -	154.795,84 -	154.795,84 -	83.931,97 -
1.2.10.01.01.02 - Técnico	3.557.908,46 -	3.528.709,56 -	3.528.709,56 -	29.198,90 -
1.2.10.01.01.03 - Enfermeiro	2.179.734,31 -	2.293.079,61 -	2.293.079,61 -	113.345,30+
<b>1.2.10.01.02 - Anuidades de Pessoas Fisicas Exerc.</b>	1.678.717,17 -	1.407.734,30 -	1.407.734,30 -	270.982,87 -
1.2.10.01.02.01 - Auxiliar	178.270,89 -	135.094,26 -	135.094,26 -	43.176,63 -
1.2.10.01.02.02 - Técnico	1.153.703,48 -	927.256,62 -	927.256,62 -	226.446,86 -
1.2.10.01.02.03 - Enfermeiro	346.742,80 -	345.383,42 -	345.383,42 -	1.359,38 -
<b>1.2.10.02 - ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS</b>	112.419,45 -	104.995,79 -	104.995,79 -	7.423,66 -
1.2.10.02.01 - Anuidades Pes. Juridicas do Exercício	110.257,92 -	102.154,40 -	102.154,40 -	8.103,52 -
1.2.10.02.02 - Anuidades Pes. Juridicas Exercícios	2.161,53 -	2.841,39 -	2.841,39 -	679,86+
<b>1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL</b>	209.929,08 -	234.165,50 -	234.165,50 -	24.236,42+
<b>1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
1.3.10.01 - Aluguéis	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
<b>1.3.20.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	159.929,08 -	234.165,50 -	234.165,50 -	74.236,42+
1.3.20.05 - Juros e Correção Monet. de Cademeta de	159.929,08 -	234.165,50 -	234.165,50 -	74.236,42+
<b>1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	1.084.880,17 -	1.010.998,34 -	1.010.998,34 -	73.881,83 -
<b>1.6.10.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	1.084.880,17 -	1.010.998,34 -	1.010.998,34 -	73.881,83 -
1.6.10.01 - Inscrição de Pessoas Fisicas	637.050,00 -	585.182,38 -	585.182,38 -	51.867,62 -
1.6.10.02 - Inscrição de Pessoas Juridicas	9.821,37 -	4.860,00 -	4.860,00 -	4.961,37 -
1.6.10.03 - Expedição de Carteiras e Cédulas	333.216,71 -	309.324,20 -	309.324,20 -	23.892,51 -
1.6.10.04 - Expedição de Certidões	14.918,97 -	13.807,94 -	13.807,94 -	1.111,03 -
1.6.10.05 - Outras Rendas	89.873,12 -	97.823,82 -	97.823,82 -	7.950,70+
<b>1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	973.412,79 -	925.557,41 -	925.557,41 -	47.855,38 -
<b>1.9.30.00 - INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES</b>	6.579,86 -	4.452,35 -	4.452,35 -	2.127,51 -
1.9.30.02 - Restituições	6.579,86 -	4.452,35 -	4.452,35 -	2.127,51 -
<b>1.9.40.00 - RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA</b>	353.344,34 -	310.690,63 -	310.690,63 -	42.653,71 -
<b>1.9.40.01 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA</b>	107.984,71 -	175.350,63 -	175.350,63 -	67.365,92+
1.9.40.01.01 - Anuidades	60.399,72 -	108.955,42 -	108.955,42 -	48.555,70+
1.9.40.01.02 - Multas	2.377,35 -	2.369,50 -	2.369,50 -	7,85 -
1.9.40.01.03 - Juros de Mora	45.207,64 -	64.025,71 -	64.025,71 -	18.818,07+
<b>1.9.40.02 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA</b>	245.359,63 -	135.340,00 -	135.340,00 -	110.019,63 -
1.9.40.02.01 - Anuidades	127.793,39 -	66.332,13 -	66.332,13 -	61.461,26 -
1.9.40.02.02 - Multas	5.059,13 -	2.799,19 -	2.799,19 -	2.259,94 -
1.9.40.02.03 - Juros	112.507,11 -	66.208,68 -	66.208,68 -	46.298,43 -
<b>1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS</b>	613.486,59 -	610.414,43 -	610.414,43 -	3.072,16 -
1.9.90.01 - Multas s/Anuidade	69.636,97 -	63.372,29 -	63.372,29 -	6.264,68 -
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade	532.816,15 -	506.693,58 -	506.693,58 -	26.122,57 -
1.9.90.03 - Correção Monetaria s/Anuidade	0,00 -	461,77 -	461,77 -	461,77+
1.9.90.04 - Doações	8.345,00 -	5.580,00 -	5.580,00 -	2.765,00 -
1.9.90.22 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00 -	31.055,04 -	31.055,04 -	31.055,04+
1.9.90.25 - Receitas não Identificadas	0,00 -	2.440,79 -	2.440,79 -	2.440,79+
1.9.90.99 - Outras receitas	2.690,47 -	810,96 -	810,96 -	1.879,51 -
<b>2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.117.781,93 -	0,00	0,00	1.117.781,93 -
<b>2.5.00.00 - Outras Receitas de Capital</b>	1.117.781,93 -	0,00	0,00	1.117.781,93 -
2.5.02.00 - Saldo Exercício Anterior (Superávit)	1.117.781,93 -	0,00	0,00	1.117.781,93 -

Total Executado a Maior

297.543,65



**Coren<sup>DF</sup>**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF**  
CNPJ: 03.875.295/0001-38




COREN - DF  
Fls. 101  
Sede

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA**

Receita	Orcada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Total Executado a Menor				1.791.018,47
<b>Total:</b>	11.153.511,17 -	9.660.036,35 -	9.660.036,35 -	1.493.474,82 -

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2014.

  
**WELLINGTON ANTONIO DA SILVA**  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF Nº 53596-ENF  
 CPF: 359.344.331.72

  
**PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA**  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF Nº 159261-ENF  
 CPF: 405.742.613-20

  
**UEMERSON JOSE DA SILVA**  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965  
 CPF: 035.667.556-48

# COREN/DF

Conselho Regional de Enfermagem do DF

CNPJ: 03.875.295/0001-38

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

## Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa		Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	10.142.613,15	9.823.468,85 96,85%	9.823.468,85 96,85%	319.144,30 3,15%
6.2.2.1.1.31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.068.255,04	4.010.486,64 98,58%	4.010.486,64 98,58%	57.768,40 1,42%
6.2.2.1.1.31.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	4.068.255,04	4.010.486,64 98,58%	4.010.486,64 98,58%	57.768,40 1,42%
6.2.2.1.1.31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.992.033,73	2.959.017,28 98,90%	2.959.017,28 98,90%	33.016,45 1,10%
6.2.2.1.1.31.90.11.001	Salários e Ordenados	2.170.979,12	2.170.979,12 100,00%	2.170.979,12 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.002	Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	253.643,33	251.376,18 99,11%	251.376,18 99,11%	2.267,15 0,89%
6.2.2.1.1.31.90.11.004	Incentivo a Qualificação	63.329,60	61.187,58 96,62%	61.187,58 96,62%	2.142,02 3,38%
6.2.2.1.1.31.90.11.005	Férias Vencidas e Proporcionais	205.552,12	188.117,94 91,52%	188.117,94 91,52%	17.434,18 8,48%
6.2.2.1.1.31.90.11.006	1/3 Constitucional de Férias (Art.7º, Inciso XVII CF/88)	73.879,13	62.706,03 84,88%	62.706,03 84,88%	11.173,10 15,12%
6.2.2.1.1.31.90.11.008	13º Salário	224.650,43	224.650,43 100,00%	224.650,43 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	913.498,40	892.406,27 97,69%	892.406,27 97,69%	21.092,13 2,31%
6.2.2.1.1.31.90.13.001	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	243.599,57	237.942,14 97,68%	237.942,14 97,68%	5.657,43 2,32%
6.2.2.1.1.31.90.13.002	INSS - Contribuições Previdenciárias Patronal	639.448,88	624.655,11 97,69%	624.655,11 97,69%	14.793,77 2,31%
6.2.2.1.1.31.90.13.004	PIS/Pasep	30.449,95	29.809,02 97,90%	29.809,02 97,90%	640,93 2,10%
6.2.2.1.1.31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	135.761,96	133.739,38 98,51%	133.739,38 98,51%	2.022,58 1,49%



# COREN/DF

Despesa		Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença	
6.2.2.1.1.31.90.16.004	Auxílio Creche	30.000,00	29.000,00 96,67%	29.000,00 96,67%	1.000,00	3,33%
6.2.2.1.1.31.90.16.007	Auxílio Saúde/Odontológico	105.761,96	104.739,38 99,03%	104.739,38 99,03%	1.022,58	0,97%
6.2.2.1.1.31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.960,95	25.323,71 93,93%	25.323,71 93,93%	1.637,24	6,07%
6.2.2.1.1.31.90.94.099	Outras Indenizações Trabalhistas	26.960,95	25.323,71 93,93%	25.323,71 93,93%	1.637,24	6,07%
6.2.2.1.1.33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.074.358,11	5.812.982,21 95,70%	5.812.982,21 95,70%	261.375,90	4,30%
6.2.2.1.1.33.10	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.371.347,38	2.347.780,19 99,01%	2.347.780,19 99,01%	23.567,19	0,99%
6.2.2.1.1.33.10.41	CONTRIBUIÇÕES	2.371.347,38	2.347.780,19 99,01%	2.347.780,19 99,01%	23.567,19	0,99%
6.2.2.1.1.33.10.41.001	Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	2.371.347,38	2.347.780,19 99,01%	2.347.780,19 99,01%	23.567,19	0,99%
6.2.2.1.1.33.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.703.010,73	3.465.202,02 93,58%	3.465.202,02 93,58%	237.808,71	6,42%
6.2.2.1.1.33.90.14	DIÁRIAS	95.794,00	94.620,00 98,77%	94.620,00 98,77%	1.174,00	1,23%
6.2.2.1.1.33.90.14.001	Diárias de Conselheiros	72.960,00	72.960,00 100,00%	72.960,00 100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.14.002	Diárias de Servidores	22.150,00	20.976,00 94,70%	20.976,00 94,70%	1.174,00	5,30%
6.2.2.1.1.33.90.14.003	Diárias de Colaboradores	684,00	684,00 100,00%	684,00 100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	132.165,66	85.456,07 64,66%	85.456,07 64,66%	46.709,59	35,34%
6.2.2.1.1.33.90.30.001	Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis	12.000,00	11.101,37 92,51%	11.101,37 92,51%	898,63	7,49%
6.2.2.1.1.33.90.30.002	Material de Expediente	39.165,66	19.710,12 50,33%	19.710,12 50,33%	19.455,54	49,67%
6.2.2.1.1.33.90.30.006	Material de Copa e Cozinha	4.000,00	2.916,00 72,90%	2.916,00 72,90%	1.084,00	27,10%
6.2.2.1.1.33.90.30.010	Materiais e Acessórios para Máquinas, Aparelhos e Instrumentos	3.000,00	2.290,00 76,33%	2.290,00 76,33%	710,00	23,67%
6.2.2.1.1.33.90.30.011	Suprimentos de Informática	40.000,00	40.000,00 100,00%	40.000,00 100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.012	Materiais Gráficos e Impressos	32.000,00	8.588,58 26,84%	8.588,58 26,84%	23.411,42	73,16%
6.2.2.1.1.33.90.30.017	Material Elétrico e Eletrônico	2.000,00	850,00 42,50%	850,00 42,50%	1.150,00	57,50%



Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44.000,00	40.569,57	92,20%	40.569,57	92,20%	3.430,43	7,80%
6.2.2.1.1.33.90.33.001	Passagens de Conselheiros	27.148,50	27.148,50	100,00%	27.148,50	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.33.002	Passagens de Servidores	12.851,50	10.188,25	79,28%	10.188,25	79,28%	2.663,25	20,72%
6.2.2.1.1.33.90.33.003	Passagens de Colaboradores	4.000,00	3.232,82	80,82%	3.232,82	80,82%	767,18	19,18%
6.2.2.1.1.33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.495,24	52.239,08	97,65%	52.239,08	97,65%	1.256,16	2,35%
6.2.2.1.1.33.90.36.001	Estagiários	30.000,00	29.038,16	96,79%	29.038,16	96,79%	961,84	3,21%
6.2.2.1.1.33.90.36.004	Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	23.495,24	23.200,92	98,75%	23.200,92	98,75%	294,32	1,25%
6.2.2.1.1.33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.723.435,99	1.598.204,06	92,73%	1.598.204,06	92,73%	125.231,93	7,27%
6.2.2.1.1.33.90.39.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	763.152,50	761.773,24	99,82%	761.773,24	99,82%	1.379,26	0,18%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001	Serviço de Segurança	16.264,41	14.997,98	92,21%	14.997,98	92,21%	1.266,43	7,79%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.003	Serviços de Motoboy	15.000,00	15.000,00	100,00%	15.000,00	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099	Outros Serviços Terceirizados	731.888,09	731.775,26	99,98%	731.775,26	99,98%	112,83	0,02%
6.2.2.1.1.33.90.39.002	DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	960.283,49	836.430,82	87,10%	836.430,82	87,10%	123.852,67	12,90%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003	Correspondência e Cobrança	126.000,00	95.685,45	75,94%	95.685,45	75,94%	30.314,55	24,06%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005	Divulgações Diversas	410,00	410,00	100,00%	410,00	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006	Encadernação	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007	Energia Elétrica	51.298,52	42.903,01	83,63%	42.903,01	83,63%	8.395,51	16,37%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.008	Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	890,00	412,00	46,29%	412,00	46,29%	478,00	53,71%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011	Intermediação de Estágios	3.000,00	2.220,00	74,00%	2.220,00	74,00%	780,00	26,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014	Locação de Bens Móveis	2.000,00	1.521,54	76,08%	1.521,54	76,08%	478,46	23,92%





Despesa		Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016	Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3.000,00	2.690,00 89,67%	2.690,00 89,67%	310,00 10,33%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017	Manutenção e Conservação Predial	12.962,00	11.477,00 88,54%	11.477,00 88,54%	1.485,00 11,46%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018	Palestras, Cursos e Treinamentos	14.000,00	5.386,50 38,48%	5.386,50 38,48%	8.613,50 61,52%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020	Publicações Técnicas	30.000,00	15.135,78 50,45%	15.135,78 50,45%	14.864,22 49,55%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021	Seguro de Imóveis	5.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	5.000,00 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022	Seguro de Bens Móveis	10.000,00	4.853,46 48,53%	4.853,46 48,53%	5.146,54 51,47%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.023	Serviço De Alimentação	24.360,00	24.360,00 100,00%	24.360,00 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024	Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periódicos	2.440,51	2.440,51 100,00%	2.440,51 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027	Serviços de Informática	143.176,73	142.081,78 99,24%	142.081,78 99,24%	1.094,95 0,76%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028	Serviços De Internet	5.449,45	4.995,26 91,67%	4.995,26 91,67%	454,19 8,33%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029	Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	17.888,99	17.888,99 100,00%	17.888,99 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031	Telefonia Móvel E Fixa	50.000,00	39.821,55 79,64%	39.821,55 79,64%	10.178,45 20,36%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032	Assinatura de Jornais, Revistas, Periódicos e Anuidades	1.174,00	1.174,00 100,00%	1.174,00 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033	Condomínios e Taxas Correlatas	218.950,00	215.542,87 98,44%	215.542,87 98,44%	3.407,13 1,56%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.037	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática	10.000,00	6.650,00 66,50%	6.650,00 66,50%	3.350,00 33,50%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.038	Manutenção e Conservação de Veículos	6.788,95	5.693,02 83,86%	5.693,02 83,86%	1.095,93 16,14%



Despesa		Orcado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.39.002.043	Serviços Bancários	208.283,29	191.234,08	91,81%	191.234,08	91,81%	17.049,21	8,19%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.044	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	6.211,05	616,00	9,92%	616,00	9,92%	5.595,05	90,08%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.048	Despesas Miudas de Pronto Pagamento	5.000,00	1.238,02	24,76%	1.238,02	24,76%	3.761,98	75,24%
6.2.2.1.1.33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	531.059,11	518.294,86	97,60%	518.294,86	97,60%	12.764,25	2,40%
6.2.2.1.1.33.90.46.001	Auxílio Alimentação	531.059,11	518.294,86	97,60%	518.294,86	97,60%	12.764,25	2,40%
6.2.2.1.1.33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	56.843,51	43.606,33	76,71%	43.606,33	76,71%	13.237,18	23,29%
6.2.2.1.1.33.90.49.001	Auxílio Transporte	56.843,51	43.606,33	76,71%	43.606,33	76,71%	13.237,18	23,29%
6.2.2.1.1.33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.066.217,22	1.032.212,05	96,81%	1.032.212,05	96,81%	34.005,17	3,19%
6.2.2.1.1.33.90.93.002	DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	667.132,00	651.934,00	97,72%	651.934,00	97,72%	15.198,00	2,28%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001	Auxílio Representação de Conselheiros	563.160,00	563.160,00	100,00 %	563.160,00	100,00 %	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002	Gratificação de Presença em Plenário - JETON	103.972,00	88.774,00	85,38%	88.774,00	85,38%	15.198,00	14,62%
6.2.2.1.1.33.90.93.003	DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	48.687,65	31.030,05	63,73%	31.030,05	63,73%	17.657,60	36,27%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002	Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	12.927,65	12.366,00	95,66%	12.366,00	95,66%	561,65	4,34%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.004	Festivais, Recepção, Hospedagem e Homenagens	20.000,00	9.756,50	48,78%	9.756,50	48,78%	10.243,50	51,22%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005	Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	2.000,00	289,75	14,49%	289,75	14,49%	1.710,25	85,51%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006	Indenizações, Restituições E Reembolsos	6.000,00	916,08	15,27%	916,08	15,27%	5.083,92	84,73%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007	Sentenças Judiciais	7.760,00	7.701,72	99,25%	7.701,72	99,25%	58,28	0,75%
6.2.2.1.1.33.90.93.012	Auxílio Representação Colaboradores	350.397,57	349.248,00	99,67%	349.248,00	99,67%	1.149,57	0,33%
6.2.2.1.2	CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	8.962,00	6.960,00	77,66%	6.960,00	77,66%	2.002,00	22,34%



\_\_\_\_\_

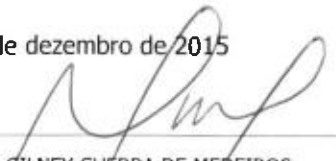
2


2


# COREN/DF

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.2.44	INVESTIMENTOS	8.962,00	6.960,00	77,66%	6.960,00	77,66%	2.002,00	22,34%
6.2.2.1.2.44.90	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	8.962,00	6.960,00	77,66%	6.960,00	77,66%	2.002,00	22,34%
6.2.2.1.2.44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.962,00	6.960,00	77,66%	6.960,00	77,66%	2.002,00	22,34%
6.2.2.1.2.44.90.52.002	Mobiliários em Geral	450,00	450,00	100,00 %	450,00	100,00 %	0,00	0,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.003	Máquinas e Equipamentos	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	100,00 %
6.2.2.1.2.44.90.52.004	Equipamentos de Informática	1,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1,00	100,00 %
6.2.2.1.2.44.90.52.005	Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	2.660,00	2.660,00	100,00 %	2.660,00	100,00 %	0,00	0,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.008	Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	1,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1,00	100,00 %
6.2.2.1.2.44.90.52.013	Utensílios Diversos	3.850,00	3.850,00	100,00 %	3.850,00	100,00 %	0,00	0,00%
6.2.2.1.9	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	14,52	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14,52	100,00%
6.2.2.1.9.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	14,52	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14,52	100,00%
6.2.2.1.9.99.99	Reserva De Contigência	14,52	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14,52	100,00 %
<b>Total:</b>		<b>10.151.589,67</b>	<b>9.830.428,85</b>		<b>9.830.428,85</b>		<b>321.160,82</b>	

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF  
 002.246.941-97

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC  
 552.843.021-68

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O  
 035.667.556-48




**Coren<sup>DF</sup>**
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF**  
**CNPJ: 03.875.295/0001-38**
**Período: 01/01/2014 a 31/12/2014**
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA E EXECUTADA**

<b>Despesa</b>	<b>Orçada</b>	<b>Exec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
<b>3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.785.345,46+</b>	<b>10.033.166,71+</b>	<b>10.033.166,71+</b>	<b>752.178,75+</b>
<b>3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>8.333.299,24+</b>	<b>7.685.330,05+</b>	<b>7.685.330,05+</b>	<b>647.969,19+</b>
<b>3.1.10.00 - PESSOAL CIVIL</b>	<b>4.499.889,95+</b>	<b>4.319.559,62+</b>	<b>4.319.559,62+</b>	<b>180.330,33+</b>
<b>3.1.10.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	<b>3.350.968,46+</b>	<b>3.253.531,34+</b>	<b>3.253.531,34+</b>	<b>97.437,12+</b>
3.1.10.01.01 - Gratificações de Chefias	136.558,11+	120.981,20+	120.981,20+	15.576,91+
3.1.10.01.03 - Salários (Pessoal CLT e FAS)	2.071.006,57+	2.014.913,39+	2.014.913,39+	56.093,18+
3.1.10.01.07 - Gratificação por encargos da direção	135.777,25+	135.361,67+	135.361,67+	415,58+
3.1.10.01.08 - Gratificação de Natal - 13º Salário	216.373,22+	211.141,46+	211.141,46+	5.231,76+
3.1.10.01.09 - Férias	213.303,48+	202.888,48+	202.888,48+	10.415,00+
3.1.10.01.11 - Gratificação por Qualificação	63.066,91+	54.687,87+	54.687,87+	8.379,04+
3.1.10.01.99 - Outras Despesas Fixas	514.882,92+	513.557,27+	513.557,27+	1.325,65+
<b>3.1.10.02 - DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>247.107,46+</b>	<b>215.372,77+</b>	<b>215.372,77+</b>	<b>31.734,69+</b>
3.1.10.02.01 - Abono de Férias - 1/3 Constitucional	72.521,10+	67.694,02+	67.694,02+	4.827,08+
3.1.10.02.04 - Vale Transporte	49.432,80+	42.215,83+	42.215,83+	7.216,97+
<b>3.1.10.02.07 - Assistência Social</b>	<b>73.000,00+</b>	<b>53.309,36+</b>	<b>53.309,36+</b>	<b>19.690,64+</b>
3.1.10.02.07.02 - Plano de Saúde	73.000,00+	53.309,36+	53.309,36+	19.690,64+
3.1.10.02.08 - Indenizações Trabalhistas	52.153,56+	52.153,56+	52.153,56+	0,00
<b>3.1.10.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>901.814,03+</b>	<b>850.655,51+</b>	<b>850.655,51+</b>	<b>51.158,52+</b>
3.1.10.03.01 - Previdência Social - Cota Parte Empresa	631.520,61+	596.197,84+	596.197,84+	35.322,77+
3.1.10.03.02 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	240.260,82+	226.048,58+	226.048,58+	14.212,24+
3.1.10.03.04 - PIS/Pasep sobre Folha de Pagamento	30.032,60+	28.409,09+	28.409,09+	1.623,51+
<b>3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>283.814,23+</b>	<b>186.681,88+</b>	<b>186.681,88+</b>	<b>97.132,35+</b>
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	90.185,76+	17.394,36+	17.394,36+	72.791,40+
3.1.20.02 - Material Gráfico e Impressos	81.000,00+	70.859,20+	70.859,20+	10.140,80+
3.1.20.04 - Artigos e Materiais p/ Higiene e Limpeza	300,00+	0,00	0,00	300,00+
3.1.20.09 - Material Acessório p/ Maqs.	4.768,00+	2.783,00+	2.783,00+	1.985,00+
3.1.20.11 - Gêneros de Alimentação	29.000,00+	28.889,72+	28.889,72+	110,28+
3.1.20.13 - Vestuário, Uniforme, Calçados, Roupas em Geral	35.000,00+	26.768,00+	26.768,00+	8.232,00+
<b>3.1.20.20 - Despesas com Veículos</b>	<b>16.000,00+</b>	<b>14.565,70+</b>	<b>14.565,70+</b>	<b>1.434,30+</b>
3.1.20.20.01 - Combustíveis e Lubrificantes	14.000,00+	12.679,59+	12.679,59+	1.320,41+
3.1.20.20.02 - Peças e Acessórios	2.000,00+	1.886,11+	1.886,11+	113,89+
3.1.20.21 - Materiais Elétricos	131,00+	0,00	0,00	131,00+
3.1.20.22 - Materiais de Informática	1.257,57+	0,00	0,00	1.257,57+
3.1.20.23 - Suprimentos de Informática	22.171,90+	22.171,90+	22.171,90+	0,00
3.1.20.24 - Materiais de Copa e Cozinha	4.000,00+	3.250,00+	3.250,00+	750,00+
<b>3.1.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	<b>3.549.595,06+</b>	<b>3.179.088,55+</b>	<b>3.179.088,55+</b>	<b>370.506,51+</b>
<b>3.1.31.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>	<b>804.613,09+</b>	<b>788.959,29+</b>	<b>788.959,29+</b>	<b>15.653,80+</b>
<b>3.1.31.01 - Serviços Prestados Pessoas Físicas</b>	<b>48.439,88+</b>	<b>48.309,88+</b>	<b>48.309,88+</b>	<b>130,00+</b>
3.1.31.01.03 - Estagiários	48.439,88+	48.309,88+	48.309,88+	130,00+
<b>3.1.31.02 - Serviços Prestados Pessoas Jurídicas</b>	<b>756.173,21+</b>	<b>740.649,41+</b>	<b>740.649,41+</b>	<b>15.523,80+</b>
3.1.31.02.01 - Auditoria, Perícias, Assessoria e	4.258,29+	2.680,68+	2.680,68+	1.577,61+
3.1.31.02.04 - Manutenção de Equip. de	122.497,82+	111.777,87+	111.777,87+	10.719,95+
3.1.31.02.05 - Serviços de Advocacia	6.000,00+	4.083,45+	4.083,45+	1.916,55+
3.1.31.02.07 - Serviços de Manutenção de Equipamentos	14.675,00+	13.370,00+	13.370,00+	1.305,00+
3.1.31.02.10 - Terceirização	608.742,10+	608.737,41+	608.737,41+	4,69+
<b>3.1.32.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	<b>2.743.178,37+</b>	<b>2.388.325,66+</b>	<b>2.388.325,66+</b>	<b>354.852,71+</b>
3.1.32.01 - Assinaturas Periódicas	1.147,00+	1.101,12+	1.101,12+	45,88+
<b>3.1.32.04 - Seguros em Geral</b>	<b>9.857,42+</b>	<b>6.447,29+</b>	<b>6.447,29+</b>	<b>3.410,13+</b>
3.1.32.04.01 - Bens Móveis	6.500,00+	4.907,43+	4.907,43+	1.592,57+
3.1.32.04.02 - Bens Imóveis	3.357,42+	1.539,86+	1.539,86+	1.817,56+
<b>3.1.32.06 - Serviços de Comunicação em Geral</b>	<b>176.095,45+</b>	<b>166.109,03+</b>	<b>166.109,03+</b>	<b>9.986,42+</b>
<b>3.1.32.06.01 - Postagens</b>	<b>130.341,79+</b>	<b>128.330,52+</b>	<b>128.330,52+</b>	<b>2.011,27+</b>
3.1.32.06.01.01 - De Correspondências	40.000,00+	39.383,72+	39.383,72+	616,28+
3.1.32.06.01.02 - De Cobranças	90.341,79+	88.946,80+	88.946,80+	1.394,99+
<b>3.1.32.06.02 - Telecomunicação</b>	<b>45.753,66+</b>	<b>37.778,51+</b>	<b>37.778,51+</b>	<b>7.975,15+</b>
3.1.32.06.02.01 - Telefone	34.459,22+	31.965,07+	31.965,07+	2.494,15+



**Coren<sup>DF</sup>****CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF**  
CNPJ: 03.875.295/0001-38COREN - DF  
FIS: 103  
Servidor

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA E EXECUTADA**

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.32.06.02.02 - Internet	11.294,44+	5.813,44+	5.813,44+	5.481,00+
3.1.32.07 - Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás	20.000,00+	20.000,00+	20.000,00+	0,00
3.1.32.09 - Reparos, Adaptações e Conser Bens Movers e	24.166,67+	24.142,24+	24.142,24+	24,43+
<b>3.1.32.10 - Serviços de Divulgação e Impressa</b>	<b>87.416,02+</b>	<b>41.869,37+</b>	<b>41.869,37+</b>	<b>45.546,65+</b>
3.1.32.10.02 - Confeção de Revista	0,52+	0,00	0,00	0,52+
3.1.32.10.03 - Expedição em Correio	42.437,40+	0,00	0,00	42.437,40+
3.1.32.10.04 - Encadernação	2.711,25+	0,00	0,00	2.711,25+
3.1.32.10.07 - Publicações Técnicas	42.266,85+	41.869,37+	41.869,37+	397,48+
<b>3.1.32.11 - Serv. Seleção, Treinamento e Orientação</b>	<b>1.378,50+</b>	<b>1.378,50+</b>	<b>1.378,50+</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.11.02 - Palestras, Cursos e Treinamentos	1.378,50+	1.378,50+	1.378,50+	0,00
3.1.32.12 - Serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e	16.508,33+	16.508,29+	16.508,29+	0,04+
3.1.32.14 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	6.000,00+	1.457,76+	1.457,76+	4.542,24+
3.1.32.15 - Festivais, Recep., Hospedagens e Homenagens	83.300,91+	82.531,03+	82.531,03+	769,88+
3.1.32.16 - Indenizações, Restituições e Reposições	45.224,87+	38.744,07+	38.744,07+	6.480,80+
3.1.32.17 - Congressos, Convenções, Conferencias e	8.815,00+	8.815,00+	8.815,00+	0,00
3.1.32.18 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	1.279,90+	633,98+	633,98+	645,92+
3.1.32.22 - Serviços de Vigilância e Monitoramento em Geral	26.508,00+	26.508,00+	26.508,00+	0,00
3.1.32.24 - Custas Judiciais	11.000,00+	8.758,09+	8.758,09+	2.241,91+
3.1.32.25 - Fretes e Carretos	7.980,00+	7.980,00+	7.980,00+	0,00
3.1.32.26 - Despesas com Eleições	1,00+	0,00	0,00	1,00+
3.1.32.27 - Despesas com Condomínios	190.255,75+	190.255,75+	190.255,75+	0,00
3.1.32.28 - Intermediação de Estágios	6.781,01+	4.896,00+	4.896,00+	1.885,01+
3.1.32.29 - Aluguéis	4.758,32+	4.635,10+	4.635,10+	123,22+
3.1.32.30 - Serviços com Veículos	1.913,31+	1.300,00+	1.300,00+	613,31+
<b>3.1.32.32 - Despesas com Reuniões e Representações</b>	<b>1.282.127,24+</b>	<b>1.280.460,24+</b>	<b>1.280.460,24+</b>	<b>1.667,00+</b>
<b>3.1.32.32.02 - Passagens</b>	<b>2.341,24+</b>	<b>1.014,24+</b>	<b>1.014,24+</b>	<b>1.327,00+</b>
3.1.32.32.02.01 - Conselheiros	2.341,24+	1.014,24+	1.014,24+	1.327,00+
<b>3.1.32.32.03 - Auxílio Representação</b>	<b>1.151.878,00+</b>	<b>1.151.878,00+</b>	<b>1.151.878,00+</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.32.03.01 - Conselheiros	630.582,00+	630.582,00+	630.582,00+	0,00
3.1.32.32.03.02 - Colaboradores	521.296,00+	521.296,00+	521.296,00+	0,00
<b>3.1.32.32.04 - Gratificação de Presença em Plenário -</b>	<b>127.908,00+</b>	<b>127.568,00+</b>	<b>127.568,00+</b>	<b>340,00+</b>
3.1.32.32.04.01 - Conselheiros	127.908,00+	127.568,00+	127.568,00+	340,00+
<b>3.1.32.33 - Congressos, Seminários, Eventos e Outras</b>	<b>267.794,77+</b>	<b>267.632,67+</b>	<b>267.632,67+</b>	<b>162,10+</b>
<b>3.1.32.33.01 - Diárias Nacionais</b>	<b>147.133,00+</b>	<b>147.133,00+</b>	<b>147.133,00+</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.33.01.01 - Conselheiros	80.035,00+	80.035,00+	80.035,00+	0,00
3.1.32.33.01.02 - Colaboradores	456,00+	456,00+	456,00+	0,00
3.1.32.33.01.03 - Funcionários	66.642,00+	66.642,00+	66.642,00+	0,00
<b>3.1.32.33.03 - Passagens Nacionais</b>	<b>120.661,77+</b>	<b>120.499,67+</b>	<b>120.499,67+</b>	<b>162,10+</b>
3.1.32.33.03.01 - Conselheiros	56.828,77+	56.666,67+	56.666,67+	162,10+
3.1.32.33.03.02 - Colaboradores	7.724,48+	7.724,48+	7.724,48+	0,00
3.1.32.33.03.03 - Funcionários	56.108,52+	56.108,52+	56.108,52+	0,00
<b>3.1.32.35 - Despesas Bancárias</b>	<b>191.196,40+</b>	<b>186.162,13+</b>	<b>186.162,13+</b>	<b>5.034,27+</b>
3.1.32.35.01 - Com Cobrança	190.196,40+	185.784,93+	185.784,93+	4.411,47+
3.1.32.35.02 - Com Tarifa	1.000,00+	377,20+	377,20+	622,80+
3.1.32.41 - Serviços de Microfilmagem e Xerox	1.336,25+	0,00	0,00	1.336,25+
3.1.32.99 - Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	270.336,25+	0,00	0,00	270.336,25+
<b>3.1.33.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIOS</b>	<b>1.803,60+</b>	<b>1.803,60+</b>	<b>1.803,60+</b>	<b>0,00</b>
3.1.33.02 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.803,60+	1.803,60+	1.803,60+	0,00
<b>3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.452.046,22+</b>	<b>2.347.836,66+</b>	<b>2.347.836,66+</b>	<b>104.209,56+</b>
<b>3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.452.046,22+</b>	<b>2.347.836,66+</b>	<b>2.347.836,66+</b>	<b>104.209,56+</b>
3.2.10.04 - Cota/COFEN	2.452.046,22+	2.347.836,66+	2.347.836,66+	104.209,56+
<b>4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>368.165,71+</b>	<b>83.609,00+</b>	<b>83.609,00+</b>	<b>284.556,71+</b>
<b>4.1.00.00 - INVESTIMENTOS</b>	<b>368.165,71+</b>	<b>83.609,00+</b>	<b>83.609,00+</b>	<b>284.556,71+</b>
<b>4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>368.165,71+</b>	<b>83.609,00+</b>	<b>83.609,00+</b>	<b>284.556,71+</b>
4.1.20.02 - Máquinas e Aparelhos de Escritório e Oficina	2.770,00+	2.770,00+	2.770,00+	0,00

**Coren<sup>DF</sup>****CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF**  
CNPJ: 03.875.295/0001-38COREN - DF  
FIS. 104  
CASS  
Tribunador**Período: 01/01/2014 a 31/12/2014****DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA E EXECUTADA**

<b>Despesa</b>	<b>Orçada</b>	<b>Exec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
4.1.20.04 - Direito de Uso	14.810,40+	0,00	0,00	14.810,40+
4.1.20.08 - Aparelhos de Interação	39.776,97+	0,00	0,00	39.776,97+
4.1.20.14 - Insignias, Flâmulas e Bandeiras	2.980,00+	2.980,00+	2.980,00+	0,00
4.1.20.15 - Equipamentos de Processamento de Dados	194.545,34+	64.576,00+	64.576,00+	129.969,34+
4.1.20.19 - Mobiliário em Geral	107.898,00+	7.898,00+	7.898,00+	100.000,00+
4.1.20.20 - Utensílios de Copa e Cozinha	5.385,00+	5.385,00+	5.385,00+	0,00
<b>Total:</b>	<b>11.153.511,17+</b>	<b>10.116.775,71+</b>	<b>10.116.775,71+</b>	<b>1.036.735,46+</b>

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2014.

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente do Coren-DF  
COREN-DF Nº 53596-ENF  
CPF: 359.344.331.72PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA  
Tesorero do Coren-DF  
COREN-DF Nº 159261-ENF  
CPF: 405.742.613-20UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965  
CPF: 035.667.556-48

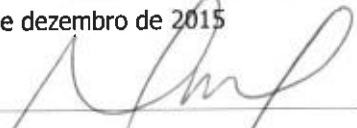
**Variações Patrimoniais**


	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA					
CONTRIBUIÇÕES	16.499.785,40	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	10.042.729,18	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	14.649.274,60	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	4.965.971,50	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	14.649.274,60	0,00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.334.852,40	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	14.649.274,60	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	3.334.852,40	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.082.011,25	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	910.154,82	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.082.011,25	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	667.479,74	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.082.011,25	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	242.675,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	641.829,98	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	695.640,57	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	359.951,06	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	695.640,57	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	359.951,06	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	25.323,71	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	281.878,92	0,00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	25.323,71	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	281.878,92	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.717.285,74	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	126.669,57	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	67.996,81	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	126.669,57	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	67.996,81	0,00
INDENIZACOES	6.593,30	0,00	SERVICOS	1.649.288,93	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	22.007,56	0,00	DIÁRIAS	94.620,00	0,00
	98.068,71	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.239,08	0,00
			SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.502.429,85	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	2.354.341,89	0,00
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.347.631,89	0,00
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.347.631,89	0,00
			TRANSFERENCIAS INTERGVERNAMENTAIS	6.710,00	0,00
			TRANSFERENCIAS INTERGVERNAMENTAIS	6.710,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.005.130,05	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.005.130,05	0,00




	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.005.130,05	0,00
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>16.499.785,40</b>	<b>0,00</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>10.042.729,18</b>	<b>0,00</b>
			<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Déficit do Exercício			0,00 Superávit do Exercício	6.457.056,22	
<b>Total</b>	<b>16.499.785,40</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>16.499.785,40</b>	<b>0,00</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF  
 002.246.941-97

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC  
 552.843.021-68

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O  
 035.667.556-48



**Coren**<sup>DF</sup>**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF**  
CNPJ: 03.875.295/0001-38COREN - DF  
FIS 106  
JSD  
10/31

Período: Janeiro / 2014 a Dezembro / 2014

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

<b>Variações Ativas</b>		<b>Variações Passivas</b>	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.288.080,39	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.429.217,72
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.660.036,35	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.116.775,71
RECEITAS CORRENTES	9.660.036,35	DESPESAS CORRENTES	10.033.166,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.489.315,10	DESPESAS DE CUSTEIO	7.685.330,05
RECEITA PATRIMONIAL	234.165,50	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.347.836,66
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.010.998,34	DESPESAS DE CAPITAL	83.609,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	83.609,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	925.557,41	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	628.044,04	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	312.442,01
Aquisição de Bens Móveis	391.636,05	Cobrança da Dívida Ativa	312.442,01
Construções ou Aquisição de Bens Imóveis	165.263,55	Alienação de Bens Móveis	0,00
Ajuste para Regularização Patrimonial	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
Aimoxanfado	71.144,44	Diversas	0,00
Diversas	0,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	5.099.373,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	60.048,84
Inscrição da Dívida Ativa	5.099.373,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encampação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Restabelecimentos de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Administração Indireta	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00	Baixa de Bens Inservíveis	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa para Regularização	0,00
De Administração Indireta	0,00	Doações de Bens Móveis	3.380,00
Reavaliação de Bens Móveis	0,00	Reavaliação de Bens Móveis	0,00
Reavaliação de Bens Imóveis	0,00	Baixa de Créditos Diversos	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	0,00	Material de Consumo	56.668,84
		Perdas com Alienação	0,00
Total das Variações Ativas	15.387.453,39	Total das Variações Passivas	10.489.266,56
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	4.898.186,83
- Déficit do Exercício		- Superavit do Exercício	
<b>Total:</b>	<b>15.387.453,39</b>	<b>Total:</b>	<b>15.387.453,39</b>

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2014

  
WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente do Coren-DF  
COREN-DF Nº 53596-ENF  
CPF: 359.344.331-72

  
PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA  
Tesoureiro do Coren-DF  
COREN-DF Nº 159261-ENF  
CPF: 405.742.613-20

  
UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965  
CPF: 035.667.556-48



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, criado pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, sujeitando-se aos princípios gerais da administração pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-DF tem sede e foro na cidade de Brasília e possui jurisdição em todo o Distrito Federal.

Tem como finalidade, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional de enfermagem no âmbito do Distrito Federal.

A Autarquia é dirigida por um Conselho Plenário, com caráter deliberativo, composto de 09 (nove) membros efetivos, com mandato de 03 (três) anos. O Conselho conta com uma Diretoria Executiva composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro, responsáveis pelas atribuições executivas da Autarquia.

O Coren-DF possui autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem estabelecida no Art. 3º da Lei 5.905/73.

Conforme determina o Art.140 da Resolução COFEN Nº 340 de 28 de outubro de 2008, os Conselhos Regionais que tenham suas contabilidades efetuadas no próprio Regional deve enviar ao Conselho Federal, até o dia 30 de cada mês, a prestação de contas do mês anterior, e até o dia 28 de fevereiro de cada ano, a prestação de contas anual do exercício anterior.

A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Regional, no exercício de 2015, foi exercida sob responsabilidade da diretoria executiva, composta dos seguintes membros:

**Presidente:** Gilney Guerra de Medeiros

**Secretário :** Elissandro Noronha dos Santos

**Tesoureiro:** Adriano Araújo da Silva

### NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, além da Resolução COFEN Nº 340/2008



que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

A contabilidade do Coren-DF se adequou às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP a partir do exercício financeiro de 2015, ou seja, as demonstrações contábeis apresentadas pelo Conselho até o exercício de 2014 foram elaboradas de acordo com a Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais. Devido a adequação das demonstrações contábeis de 2015 em relação ao exercício anterior a comparação entre os dois exercícios ficará prejudicada.

### NOTA 03 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

Quadro Principal do Balanço Patrimonial:

ATIVO				
GRUPOS	2015	2014	Varição	Percentual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.513.931,69</b>	<b>1.118.193,58</b>	<b>3.395.738,11</b>	<b>75%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	660.369,01	907.507,70	-247.138,69	-37%
Créditos a Curto Prazo	3.586.536,53	0,00	3.586.536,53	100%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	180.534,91	154.785,09	25.749,82	14%
Estoques	86.491,24	55.900,79	30.590,45	35%
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>16.440.545,47</b>	<b>13.313.673,94</b>	<b>3.126.871,53</b>	<b>19%</b>
Créditos a Longo Prazo	8.197.361,83	5.070.740,30	3.126.621,53	38%
Imobilizado	8.243.183,64	8.242.933,64	250,00	0%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>20.954.477,16</b>	<b>14.431.867,52</b>	<b>6.522.609,64</b>	<b>31%</b>
PASSIVO				
GRUPOS	2015	2014	Varição	Percentual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>466.803,64</b>	<b>401.250,22</b>	<b>65.553,42</b>	<b>14%</b>
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	45.930,24	45.930,24	0,00	0%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	329.344,30	-329.344,30	-100%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7,86	18,24	-10,38	-132%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	16.070,99	19.098,12	-3.027,13	-19%
Provisões a Curto Prazo	393.583,67	0,00	393.583,67	100%
Demais Obrigações a Curto Prazo	11.210,88	6.859,32	4.351,56	39%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.487.673,52</b>	<b>14.030.617,30</b>	<b>6.457.056,22</b>	<b>32%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>20.954.477,16</b>	<b>14.431.867,52</b>	<b>6.522.609,64</b>	<b>31%</b>



## Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:

Grupos	2015	2014	Varição
Ativo Financeiro	840.903,92	1.062.292,79	-221.388,87
Ativo Permanente	20.113.573,24	13.369.574,73	6.743.998,51
<b>Total do Ativo</b>	<b>20.954.477,16</b>	<b>14.431.867,52</b>	<b>6.522.609,64</b>
Passivo Financeiro	246.402,86	401.250,22	-154.847,36
Passivo Permanente	393.583,67	0,00	393.583,67
<b>Total do Passivo</b>	<b>639.986,53</b>	<b>401.250,22</b>	<b>238.736,31</b>
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>20.314.490,63</b>	<b>14.030.617,30</b>	<b>6.283.873,33</b>

No quadro acima fica evidenciado que o Coren-DF fechou o exercício de 2015 com um superavit financeiro de R\$ 594.501,06 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e um reais e seis centavos), o que demonstra equilíbrio na gestão das finanças do Conselho.

### NOTA 03.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

As contas bancárias são conciliadas mensalmente pelos extratos bancários. O seu saldo é controlado em relatórios de conciliação bancária, devidamente anexados à prestação de contas anual.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do fechamento do balanço.

Os saldos das contas-correntes e aplicações financeiras estão registrados conforme demonstrado a seguir:

1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
Grupo de Contas	Saldos em		Diferença	Varição
	31/12/2015	31/12/2014		
Bancos - Contas Correntes	0,00	29.442,26	-29.442,26	-100%
Bancos - Aplicações Financeiras	660.369,01	878.065,44	-217.696,43	-33%
<b>Total de Saldo Bancário</b>	<b>660.369,01</b>	<b>907.507,70</b>	<b>-247.138,69</b>	<b>-37%</b>

Os recursos financeiros do Conselho são aplicados e resgatados automaticamente pelo banco. No quadro acima fica evidenciado que as contas-correntes fecharam com saldo zerado, uma vez que todo saldo bancário se encontra nas aplicações financeiras. No relatório "Comparativo da Receita", verifica-se que o resultado das aplicações financeiras gerou uma receita com rendimentos de aplicação no valor de R\$ 281.878,92 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).



## NOTA 03.2 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

Os valores registrados neste grupo no atual exercício estão compostos dos saldos das Anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas geradas no exercício de 2015 que não foram recebidas até o encerramento do exercício.

Os saldos das contas no quadro abaixo representam a inadimplência apurado no exercício de 2015.

1.1.2 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO					
Conta	Nome da conta	Crédito Apurado	Crédito Recebido	Sado	%
1.1.2.2.1.01.01	Anuidades P.F. do Exercício a Receber	10.030.168,06	6.479.814,96	3.550.353,10	35%
1.1.2.2.1.02.01	Anuidades P.J. do Exercício a Receber	127.292,56	91.109,13	36.183,43	28%
<b>Total</b>		<b>10.157.460,62</b>	<b>6.570.924,09</b>	<b>3.586.536,53</b>	<b>35%</b>

## NOTA 03.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Representa os créditos que o Coren-DF tem junto a terceiros.

1.1.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
CONTA	NOME DA CONTA	SALDO
<b>1.1.3.1.1.01</b>	<b>ADIANTAMENTO CONCEDIDOS A PESSOAL</b>	<b>51.577,49</b>
1.1.3.1.1.01.03	Adiantamento de Férias	51.577,49
<b>1.1.3.5.1.01</b>	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS E CAUÇÕES</b>	<b>15.026,30</b>
1.1.3.5.1.01.01	Depósitos Judiciais	15.026,30
<b>1.1.3.8.1.01</b>	<b>ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS</b>	<b>20.502,51</b>
1.1.3.8.1.01.01	Conselho Federal de Enfermagem – COFEN	17.675,64
1.1.3.8.1.01.03	Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte a Restituir)	2.826,87
<b>1.1.3.8.1.02</b>	<b>DEVEDORES DA ENTIDADE</b>	<b>24.610,85</b>
1.1.3.8.1.02.01	Ana Gláucia Lopes de Alcântara	14.716,99
1.1.3.8.1.02.02	Jubênio Alves de Oliveira	6.845,25
1.1.3.8.1.02.03	Nhayara Silva Nunes dos Santos	3.048,59
1.1.3.8.1.02.06	André Medeiros Macêdo	0,02
<b>1.1.3.8.1.03</b>	<b>OPERADORAS DE CARTÕES</b>	<b>63.710,92</b>
1.1.3.8.1.03.01.01	Cartão de Débito	2.779,58
1.1.3.8.1.03.01.02	Cartão de Crédito	60.931,34
<b>1.1.3.8.1.04</b>	<b>CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER</b>	<b>5.106,84</b>
1.1.3.8.1.04.04	Custas Judiciais a Restituir	5.106,84
<b>Total</b>		<b>180.534,91</b>



O valor de R\$ 63.710,92 registrado na rubrica “Operadoras de Cartões” refere-se aos pagamentos de anuidades recebidos, via cartão de débito e crédito, que se encontra pedente de repasse por parte da operadora de cartão (Cielo S/A) até o encerramento do exercício.

#### **NOTA 03.4 – ESTOQUES**

Compreende o valor dos bens adquiridos pelo Conselho com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

O Coren-DF mantém o controle dos materiais de uso e consumo em seu estoque através de sistema informatizado, integrado ao sistema de contabilidade.

Mensalmente é feito o inventário dos materiais estocados no Almoxarifado do Conselho.

O saldo do grupo de estoque está em conformidade com o valor constante no Inventário de Almoxarifado levantado em 31 de dezembro de 2015. (Vide item X da prestação de contas).

#### **NOTA 03.5 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO**

Neste grupo estão registrados os créditos referentes a Dívida Ativa de Pessoa Física acumulada até o final do exercício de 2015.

Segue composição do saldo dos créditos a longo prazo do exercício:

<b>1.2.1.1 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Dívida Ativa)</b>				
<b>MÊS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RECEBIMENTO</b>	<b>CANCELAMENTO</b>	<b>SALDO</b>
12/2014	0,00	0,00	0,00	5.070.740,30
01/2015	666.190,48	-21.852,07	0,00	5.715.078,71
02/2015	538.375,78	-23.366,24	0,00	6.230.088,25
03/2015	685.292,07	-33.349,96	0,00	6.882.030,36
04/2015	412.073,73	-34.749,15	-308,74	7.259.046,20
05/2015	99.763,93	-27.273,64	0,00	7.331.536,49
06/2015	317.146,78	-48.763,92	0,00	7.599.919,35
07/2015	445.283,27	-59.804,13	0,00	7.985.398,49
08/2015	0,00	-41.972,84	0,00	7.943.425,65
09/2015	126.477,41	-24.359,91	-1.678,97	8.043.864,18
10/2015	37.646,24	-38.357,60	-1.525,96	8.041.626,86
11/2015	158.798,57	-37.202,29	0,00	8.163.223,14
12/2015	86.793,03	-52.796,63	0,00	8.197.219,54
<b>TOTAL</b>	<b>3.573.841,29</b>	<b>-443.848,38</b>	<b>-3.513,67</b>	<b>8.197.219,54</b>

#### **NOTA 03.6 – IMOBILIZADO**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.



Os bens patrimoniais do Coren-DF estão registrados na contabilidade ao custo de aquisição ou reavaliação.

O Coren-DF ainda não está aplicando a depreciação dos bens patrimoniais, previsto na Resolução CFC Nº 1.136/08 e NBC T 16.9, devido a falta de regulamentação do tema no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem. Ressalta-se que já existe no Conselho Federal de Enfermagem Procedimento Administrativo aberto para regulamentar o assunto.

O Conselho possui o controle físico dos bens patrimoniais e os saldos de cada grupo de bens estão devidamente detalhados no Inventário Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2015. (Vide item X da prestação de contas).

Os bens patrimoniais estão assim compostos:

Bens Patrimoniais	8.243.183,64	8.242.095,63	250,00
<b>Bens Móveis</b>	<b>946.732,68</b>	<b>945.644,67</b>	<b>250,00</b>
Veículos	186.300,00	186.300,00	0,00
Mobiliários em Geral	144.645,86	144.195,86	450,00
Máquinas e Equipamentos	30.821,04	30.821,04	0,00
Equipamentos de Informática	370.036,55	376.746,55	-6.710,00
Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	29.521,57	26.861,57	2.660,00
Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado	101.752,84	101.752,84	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha	9.628,00	9.628,00	0,00
Aparelhos e Equipamentos de Intercunicação	26.346,30	26.346,30	0,00
Direito de Uso	4.099,52	4.099,52	0,00
Insignas, Flamulas e Bandeiras	7.400,00	7.400,00	0,00
Obras de Artes	1.250,00	1.250,00	0,00
Máquinas e Utensílios de Escritório	28.913,00	28.913,00	0,00
Utensílios de Uso Diversos	5.179,99	1.329,99	3.850,00
Aparelhos de Uso Diversos	838,01	838,01	0,00
<b>Bens Imóveis</b>	<b>7.296.450,96</b>	<b>7.296.450,96</b>	<b>0,00</b>
Edifícios	7.296.450,96	7.296.450,96	0,00

Segue demonstrativo com o detalhamento das variações ocorridas no patrimônio do Conselho, referentes às aquisições e baixas:

DETALHAMENTO DAS AQUISIÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO			
Data	Conta	Histórico	Valor
05/08/15	Mobiliários em Geral	Aquisição de 01 (um) claviculário.	450,00
08/06/15	Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	Aquisição de 01 (um) projetor multimídia	2.660,00
07/07/15	Utensílios Diversos	Aquisição de um painel pantográfico (Backdrop) para coletiva de imprensa do Coren-DF.	3.850,00
<b>TOTAL DA AQUISIÇÕES</b>			<b>6.960,00</b>





## DETALHAMENTO DAS BAIXAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

17/03/15	Equipamentos de Informática	Baixa por doação efetuada para o Conselho Regional de Enfermagem do Pará, de 05 (cinco) computadores, 05 (cinco) monitores e periféricos.	-3.280,00
17/03/15	Equipamentos de Informática	Baixa por doação efetuada para o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, de 05 (cinco) computadores, 05 (cinco) monitores e periféricos.	-3.430,00
<b>TOTAL DAS BAIXAS</b>			<b>-6.710,00</b>

Todas as movimentações ocorridas no patrimônio do Conselho estão detalhadas no Inventário Patrimonial levantado pelo Coren-DF em 31 de dezembro de 2015.

### 03.7 – PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

Compõe-se dos seguintes grupos de contas:

PASSIVO CIRCULANTE	2015	2014	VARIAÇÃO	PERC
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	45.930,24	45.930,24	0,00	0%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	329.344,30	-329.344,30	-100%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7,86	18,24	-10,38	-132%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	16.070,99	19.098,12	-3.027,13	-19%
Provisões a Curto Prazo	393.583,67	0,00	393.583,67	100%
Demais Obrigações a Curto Prazo	11.210,88	6.859,32	4.351,56	39%
<b>TOTAL</b>	<b>466.803,64</b>	<b>401.250,22</b>	<b>65.553,42</b>	<b>14%</b>

**a) Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo:** constitui-se de saldo remanescente de empréstimo contraído junto ao Conselho Federal de Enfermagem. A composição desta rubrica encontra-se no item XIII da prestação de contas anual 2015, (XIII-Conciliação dos demais saldos do Balanço).

**b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da



prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**c) Obrigações Fiscais a Curto Prazo:** constitui-se de obrigações tributárias referente IR/PIS/COFINS/CS (Lei Nº 9.430/96) e INSS retido sobre pagamentos efetuadas a pessoas jurídicas no mês de dezembro de 2015 e não recolhido até o encerramento do exercício. A composição desta rubrica encontra-se no item XIII da prestação de contas anual 2015, (*Conciliação dos demais saldos do Balanço*).

**d) Obrigações de Repartição a Outros Entes:** constitui-se de saldo da cota-parte devida ao Conselho Federal de Enfermagem, conforme determina o Art.10 da Lei nº 5.905/73. A composição desta rubrica encontra-se no item XIII da prestação de contas anual 2015, (*Conciliação dos demais saldos do Balanço*).

**e) Provisões a Curto Prazo:** compreende os passivos referentes a provisão de férias e encargos trabalhistas acumulada até o encerramento do exercício. Ressalta-se que o Coren-DF passou a escriturar as provisões trabalhistas de férias e 13º salário somente a partir do exercício de 2015, com a implantação da nova contabilidade prevista no MCASP. A composição desta rubrica encontra-se no item XIII da prestação de contas anual 2015, (*Conciliação dos demais saldos do Balanço*).

**f) Demais Obrigações a Curto Prazo:** compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores. A composição desta rubrica encontra-se no item XIII da prestação de contas anual 2015, (*Conciliação dos demais saldos do Balanço*).

#### NOTA 04 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

Para atender à estrutura do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 6ª Edição, o balanço financeiro do Coren-DF foi elaborado manualmente pela contabilidade. Não foi utilizado o balanço gerado no sistema Implanta devido inconsistências detectadas no valor das Despesas Orçamentárias (foi utilizado o valor das despesas liquidadas ou invés das empenhadas) e nos Recebimentos Extraorçamentários (não constava na composição do item Restos a Pagar não Processados).



## Balanco Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.830.428,85</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.823.468,85</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.492.410,45</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.010.486,64</b>
ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	7.398.932,39	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.959.017,28
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	93.478,06	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	892.406,27
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>281.878,92</b>	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	133.739,38
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	281.878,92	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.323,71
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>1.082.011,25</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.812.982,21</b>
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.082.011,25	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.347.780,19
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>834.509,19</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.465.202,02
MULTAS E JUROS DE MORA	558.133,51	DIÁRIAS	94.620,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.864,40	MATERIAL DE CONSUMO	85.456,07
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	252.116,94	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.569,57
RECEITAS DIVERSAS	9.394,34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.239,08
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.598.204,06
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	518.294,86
		AUXÍLIO TRANSPORTE	43.606,33
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.032.212,05
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.960,00</b>
		INVESTIMENTOS	6.960,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>13.721.475,53</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>13.828.995,18</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	173.182,89	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.070,99	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	259.093,64
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	90.148,31	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	89.090,88
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.442.073,34	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.480.810,66
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>907.507,70</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>660.369,01</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	907.507,70	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	660.369,01
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.319.793,04</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.319.793,04</b>

No exercício de 2015 houve ingressos no valor de R\$ 23.412.285,34 (vinte e três milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e dispêndios de



R\$ 23.659.424,03 (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos).

Registra-se um deficit financeiro de R\$ 247.138,69 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

O Balanço Financeiro fechou com um saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa para o exercício seguinte no valor de R\$ 660.369,01 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e um centavo). O valor apurado tem a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DOS SALDOS DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
CONTAS	TIPO	SALDO
BB 37.549-7 Aplicação	Aplicação Financeira	131.643,63
BB 6.359-2 Aplicação	Aplicação Financeira	528.481,14
BB 6.414-9 Aplicação	Aplicação Financeira	244,24
<b>TOTAL</b>		<b>660.369,01</b>

O total de R\$ 13.442.073,34 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setenta e três reais e trinta e quatro centavos), referentes aos ingressos financeiros, foram provenientes de outros recebimentos extraorçamentários.

Segue composição:

COMPOSIÇÃO DOS OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
RUBRICAS CONTÁBEIS	VALOR
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.227.174,84
1.1.3.1.1.02.02 – FRANKS SILVA FERREIRA (SUPRIMENTO DE FUNDOS)	-2.500,00
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	13.259.764,20
2.1.7.9.1.07 - PROVISÕES TRABALHISTAS	-1.006.397,06
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	-90.148,31
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-16.070,99
6.3.2.1.9 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	70.250,66
<b>TOTAL</b>	<b>13.442.073,34</b>

Os dispêndios financeiros no valor de R\$ 13.480.810,66 (treze milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e dez reais e sessenta e seis centavos) foram provenientes outros pagamentos extraorçamentários. Segue composição:

COMPOSIÇÃO DOS OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
RUBRICAS CONTÁBEIS	VALOR
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.252.924,66
1.1.3.1.1.02.02 – FRANKS SILVA FERREIRA (SUPRIMENTO DE FUNDOS)	-2.500,00
1.1.3.8.1.01 - ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	-2.826,87
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	13.194.210,78
2.1.7.9.1.07 - PROVISÕES TRABALHISTAS	-612.813,39
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	-89.090,88
6.3.2.1.2.01 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (2.1.3.1.1.02 – Restos a Pagar)	-259.093,64
<b>TOTAL</b>	<b>13.480.810,66</b>



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



## **NOTA 05 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no exercício.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.



Segue quadro do Balanço Orçamentário:

QUADRO I				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANÁLISE DO DESPENHO NO EXERCÍCIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	% A.V.	% A.H.
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>95,46%</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.894.873,75	7.492.410,45	77,31%	94,90%
Anuidades de Pessoas Físicas	7.788.550,37	7.398.932,39	76,35%	95,00%
Anuidades de Pessoas Jurídicas	106.323,38	93.478,06	0,96%	87,92%
RECEITAS PATRIMONIAIS	214.950,05	281.878,92	2,91%	131,14%
Receitas Imobiliárias	24.000,00	0,00	0,00%	0,00%
Receitas de Valores Mobiliários	190.950,05	281.878,92	2,91%	147,62%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.084.880,17	1.082.011,25	11,17%	99,74%
Serviços Administrativos	1.084.880,17	1.082.011,25	11,17%	99,74%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	956.885,70	834.509,19	8,61%	87,21%
Multas e Juros de Mora	782.997,87	558.133,51	5,76%	71,28%
Indenizações e Restituições	0,00	14.864,40	0,15%	100,00%
Receita da Dívida Ativa	154.637,69	252.116,94	2,60%	163,04%
Receitas Diversas	19.250,14	9.394,34	0,10%	48,80%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>95,46%</b>
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	% A.V.	% A.H.
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.142.613,15</b>	<b>9.823.468,85</b>	<b>99,93%</b>	<b>96,85%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.068.255,04	4.010.486,64	40,80%	98,58%
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.992.033,73	2.959.017,28	30,10%	98,90%
Obrigações Patronais	913.498,40	892.406,27	9,08%	97,69%
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	135.761,96	133.739,38	1,36%	98,51%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.960,95	25.323,71	0,26%	93,93%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.074.358,11	5.812.982,21	59,13%	95,70%
Transferências Intragovernamentais	2.371.347,38	2.347.780,19	23,88%	99,01%
Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	3.703.010,73	3.465.202,02	35,25%	93,58%
Diárias	95.794,00	94.620,00	0,96%	98,77%
Materiais de Consumo	132.165,66	85.456,07	0,87%	64,66%
Passagens e Despesas com Locomoção	44.000,00	40.569,57	0,41%	92,20%
Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	53.495,24	52.239,08	0,53%	97,65%
Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	1.723.435,99	1.598.204,06	16,26%	92,73%
Auxílio Alimentação	531.059,11	518.294,86	5,27%	97,60%
Auxílio Transporte	56.843,51	43.606,33	0,44%	76,71%
Indenizações e Restituições	1.066.217,22	1.032.212,05	10,50%	96,81%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.962,00</b>	<b>6.960,00</b>	<b>0,07%</b>	<b>77,66%</b>
INVESTIMENTOS	8.962,00	6.960,00	0,07%	77,66%
Equipamentos e Material Permanente	8.962,00	6.960,00	0,07%	77,66%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14,52	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>9.830.428,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>96,84%</b>
<b>DÉFICIT APURADO</b>		<b>-139.619,04</b>		



O Balanço Orçamentário evidencia que no exercício de 2015 o Coren-DF arrecadou R\$ 9.690.809,81 (nove milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e nove reais e trinta e oitenta e um centavos) e executou R\$ 9.830.428,85 (nove milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) de despesas.

Registra-se um deficit orçamentário no valor de R\$ 139.619,04 (cento e trinta e nove mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos).

A previsão inicial da receita foi de R\$ 10.151.589,67 (de milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), porém a receita realizada foi de R\$ 9.690.809,81 (nove milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e nove reais e oitenta e um centavos), o que representa 95,46% do valor previsto. O mal comportamento da economia do país em 2015 pode ter contribuído para a não realização total da receita prevista no orçamento.

Não houve arrecadação das receitas imobiliárias prevista no orçamento no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Por ocasião da elaboração da proposta orçamentária de 2015 estava previsto que o Coren-DF alugaria os imóveis da sua antiga sede, bem como a subseção de Taguatinga, porém devida a necessidade de obras de reformas nos referidos imóveis, não foi possível alugá-los.

Merece destaque o comportamento da Receita de Valores Mobiliários, referente a rendimentos de aplicação financeira, que arrecadou 47,62% a mais do que o valor previsto no orçamento, caracterizando um excesso de arrecadação na rubrica no valor de R\$ 90.928,87 (noventa mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

As Receitas com Contribuições representaram 77,31% da receita total realizada no exercício.

Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que 96,84% da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por 99,93% da despesa executada, sendo 40,80% de despesa com pessoal e encargos e 59,13% com outras despesas correntes.

Podemos destacar a economia orçamentária na execução da despesa com materiais de consumo no valor de 46.709,59 (quarenta e seis mil, setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), o que representa um percentual de 35,34%.



## QUADRO II

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO COMPARATIVO – ANÁLISE HORIZONTAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA REALIZADA		VARIÇÃO	
	2015	2014	VALOR	PERC
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>9.660.036,65</b>	<b>30.773,16</b>	<b>0,32%</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.492.410,45	7.489.315,60	3.094,85	0,04%
Anuidades de Pessoas Físicas	7.398.932,39	7.384.319,81	14.612,58	0,20%
Anuidades de Pessoas Jurídicas	93.478,06	104.995,79	-11.517,73	-10,97%
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>281.878,92</b>	<b>234.165,50</b>	<b>47.713,42</b>	<b>20,38%</b>
Receitas de Valores Mobiliários	281.878,92	234.165,50	47.713,42	20,38%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.082.011,25	1.010.998,34	71.012,91	7,02%
Serviços Administrativos	1.082.011,25	1.010.998,34	71.012,91	7,02%
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>834.509,19</b>	<b>925.557,21</b>	<b>-91.048,02</b>	<b>-9,84%</b>
Multas e Juros de Mora	558.133,51	570.065,67	-11.932,16	-2,09%
Indenizações e Restituições	14.864,40	4.452,35	10.412,05	233,86%
Receita da Dívida Ativa	252.116,94	310.690,63	-58.573,69	-18,85%
Receitas Diversas	9.394,34	40.348,56	-30.954,22	-76,72%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>9.660.036,65</b>	<b>30.773,16</b>	<b>0,32%</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EMPENHADAS		VARIÇÃO	
	2015	2014	VALOR	% A.H.
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.823.468,85</b>	<b>10.033.166,71</b>	<b>-209.697,86</b>	<b>-2,09%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.010.486,64	3.784.969,95	225.516,69	5,96%
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.959.017,28	2.761.157,50	197.859,78	7,17%
Obrigações Patronais	892.406,27	850.655,51	41.750,76	4,91%
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	133.739,38	121.003,38	12.736,00	10,53%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.323,71	52.153,56	-26.829,85	-51,44%
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.812.982,21</b>	<b>6.248.196,76</b>	<b>-435.214,55</b>	<b>-6,97%</b>
Transferências Intragovernamentais	2.347.780,19	2.347.836,66	-56,47	-0,00%
Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	3.465.202,02	3.900.360,10	-435.158,08	-11,16%
Diárias	94.620,00	147.133,00	-52.513,00	-35,69%
Materiais de Consumo	85.456,07	186.681,88	-101.225,81	-54,22%
Passagens e Despesas com Locomoção	40.569,57	120.499,67	-79.930,10	-66,33%
Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	52.239,08	48.309,88	3.929,20	8,13%
Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	1.598.204,06	1.582.685,76	15.518,30	0,98%
Auxílio Alimentação	518.294,86	492.373,84	25.921,02	5,26%
Auxílio Transporte	43.606,33	42.215,83	1.390,50	3,29%
Indenizações e Restituições	1.032.212,05	1.280.460,24	-248.248,19	-19,39%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.960,00</b>	<b>83.609,00</b>	<b>-76.649,00</b>	<b>-91,68%</b>
INVESTIMENTOS	6.960,00	83.609,00	-76.649,00	-91,68%
Equipamentos e Material Permanente	6.960,00	83.609,00	-76.649,00	-91,68%
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>9.830.428,85</b>	<b>10.116.775,71</b>	<b>-286.346,86</b>	<b>-2,83%</b>
<b>DÉFICIT APURADO</b>	<b>-139.619,04</b>	<b>-456.739,06</b>	<b>317.120,02</b>	<b>-69,43%</b>





## RECEITA

O quadro II do Balanço Orçamentária evidencia que a receita realizada em 2015 e 2014 praticamente se manteve. Houve um crescimento na arrecadação de apenas 0,32%.

Merece destaque o comportamento da receita de valores mobiliárias, referente a rendimentos de aplicação financeira, que teve crescimento de 16,93% em relação ao exercício anterior.

Comparando ao exercício anterior, em números absolutos, a receita que teve maior queda foi a Receita da Dívida Ativa, no valor de R\$ 58.573,69 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

## DESPESA

No quadro II podemos verificar que no exercício de 2015 a despesa total executada foi de R\$ 9.830.428,85 (nove milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), enquanto que no exercício imediatamente anterior a despesa totalizou R\$ 10.116.775,71 (dez milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos). Registra-se uma redução na despesa de R\$ 286.346,86 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) em relação ao exercício anterior.

Podemos citar as rubricas orçamentárias de Diárias, Materiais de Consumo e Passagens e Despesas com Locomoção como as principais responsáveis pela redução das despesas no exercício de 2015, em relação ao exercício anterior.

O deficit orçamentário apurado no atual exercício foi absorvido pelo superavit financeiro apurado em exercícios anteriores, não comprometendo o equilíbrio financeiro das contas do Conselho no atual exercício.

## RESSALVA SOBRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

A proposta orçamentária de 2015 do Coren-DF foi elaborada na estrutura do antigo plano de contas utilizado pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais até o exercício de 2014. Com a adequação da contabilidade ao MCASP, ocorrida no início de 2015, o Coren-DF fez as adequações das contas ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP. O orçamento foi executado utilizando as rubricas contábeis constantes no PCASP.

## NOTA 06 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.



O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>14.649.274,60</b>
Anuidades de Pessoas Físicas	10.945.771,82
Anuidades de Pessoas Jurídicas	129.661,49
Receita da Dívida Ativa	3.573.841,29
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE VENS., SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>1.082.011,25</b>
Serviços Administrativos	1.082.011,25
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>641.829,98</b>
Juros e Encargos de Mora	359.951,06
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	281.878,92
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>126.669,57</b>
Multas Administrativas	6.593,30
Indenizações	22.007,56
Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	98.068,71
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	<b>16.499.785,40</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.965.971,50</b>
Remuneração de Pessoal	3.334.852,40
Encargos Patronais	910.154,82
Benefícios a Pessoal	695.640,57
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas -- Pessoal e Encargos	25.323,71
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>1.717.285,74</b>
Uso de Material de Consumo	67.996,81
Serviços	1.649.288,93
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>2.354.341,89</b>
Transferências Intragovernamentais	2.347.631,89
Transferências Intergovernamentais	6.710,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.005.130,05</b>
Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	1.005.130,05
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>	<b>10.042.729,18</b>
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.457.056,22</b>

Na referida demonstração verifica-se variações aumentativas no patrimônio do Conselho no valor de R\$ 16.499.785,40 (dezesesseis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) e variações diminutivas de R\$ 10.042.729,18 (dez milhões, quarenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).

Foi apurado superavit patrimonial no exercício de R\$ 6.457.056,22 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).



As variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos constantes na DVP, tem a seguinte composição:

VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVOS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		
Rubrica Orçamentárias	Histórico	Valor
4 9 9 9 1 01 02 – Receita de Ônus de Sucumbência	Referente a ressarcimento de custas judiciais devidas aos profissionais de enfermagem e pagas pelo Coren-DF como custas iniciais de processos abertos pelo Conselho.	2.251,18
4 9 9 9 1 02 02 – Incorporação de Material de Estoque	Materiais de consumo adquiridos no exercício de 2014 e inscrito em restos a pagar. O material foi entregue no almoxarifado somente no exercício de 2015.	22.740,00
4 9 9 9 1 99 03 – Cancelamento de Restos a Pagar	Referente cancelamento de saldo de resto a pagar inscritos no exercício de 2014 e não liquidados em 2015.	70.250,66
4 9 9 9 1 99 05 01 – Cancelamento de Cota-Parte Cofen	Cancelamento de cota-parte referente incidente sobre anuidades e taxas devolvidas aos profissionais de enfermagem no decorrer do exercício de 2015, conf. prevê as Resoluções COFEN Nº 232/00 e Nº 426/2012.	2.826,87
<b>TOTAL</b>		<b>98.068,71</b>

No exercício de 2015 a contabilidade reconheceu a Provisão de Férias retroativa aos períodos de 2013 e 2014, totalizando o valor de R\$ 316.673,26 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). O reconhecimento da despesa foi efetuado com o intuito de adequar a contabilidade do Coren-DF ao MCASP. O registro contábil do fato ocorreu na variação patrimonial diminutiva denominada Remuneração de Pessoal.

A variação patrimonial diminutiva denominada Transferências Concedidas está assim composta:

- **Transferências Intragovernamentais:** onde estão registrados os repasses de cota-parte para o Conselho Federal de Enfermagem, no valor de R\$ 2.347.631,89 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), em atendimento ao Art.10 da Lei 5.905/73, e
- **Transferências Intergovernamentais:** onde estão registradas as doações de Equipamentos de Informática concedidas pelo Coren-DF aos Conselhos de Enfermagem dos Estados do Pará e de Rondônia no valor total de R\$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais).



## NOTA 07 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Para atender à estrutura do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 6ª Edição, a Demonstração dos Fluxos de Caixa do Coren-DF foi elaborada manualmente pela contabilidade. Não foi utilizado o demonstrativo gerado no sistema Implanta devido inconsistências detectadas no valor das Despesas Orçamentárias (foi utilizado o valor das despesas liquidadas ou invés das despesas pagas) e no valor dos Ingressos Extraorçamentários (constava na composição do item o valor dos Restos a Pagar Processados).



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
<b>INGRESSOS</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.690.809,81</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.492.410,45</b>
ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	7.398.932,39
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	93.478,06
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>281.878,92</b>
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	281.878,92
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>1.082.011,25</b>
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.082.011,25
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>834.509,19</b>
MULTAS E JUROS DE MORA	558.133,51
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.864,40
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	252.116,94
RECEITAS DIVERSAS	9.394,34
<b>INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>13.532.221,65</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00
<b>DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>13.828.995,18</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>9.394.036,28</b>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
<b>INGRESSOS</b>	
<b>DESEMBOLSOS</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.634.214,97</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.010.486,64</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.959.017,28
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	892.406,27
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	133.739,38
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.323,71
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.623.728,33</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.331.560,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.292.167,43
DIÁRIAS	94.620,00
MATERIAL DE CONSUMO	75.847,26
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.569,57
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.239,08
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.461.860,28
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	518.294,86
AUXÍLIO TRANSPORTE	43.606,33
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.005.130,05
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.960,00</b>
INVESTIMENTOS	6.960,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-9.641.174,97</b>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
<b>INGRESSOS</b>	
<b>DESEMBOLSOS</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-247.138,69</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>907.507,70</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>660.369,01</b>



A demonstração evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 247.138,69 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

O Caixa do Conselho fechou o exercício financeiro com um saldo de R\$ 660.369,01 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e um centavo), conforme demonstrativo de caixa e equivalentes de caixa:

### COMPOSIÇÃO DOS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Grupo de Contas	SalDOS em		Diferença	Variação
	31/12/2015	31/12/2014		
Bancos - Contas Correntes	0,00	29.442,26	-29.442,26	-100%
Bancos - Aplicações Financeiras	660.369,01	878.065,44	-217.696,43	-33%
<b>Total de Saldo Bancário</b>	<b>660.369,01</b>	<b>907.507,70</b>	<b>-247.138,69</b>	<b>-37%</b>

Registra-se uma redução de 37% do saldo do caixa do Coren-DF em relação ao exercício anterior.

Houve Ingressos Extraorçamentária no valor de R\$ 13.532.221,65 (treze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

Segue composição:

### COMPOSIÇÃO DOS INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

RUBRICAS CONTÁBEIS	VALOR
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.227.174,84
1.1.3.1.1.02.02 – FRANKS SILVA FERREIRA (SUPRIMENTO DE FUNDOS)	-2.500,00
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	13.259.764,20
2.1.7.9.1.07 - PROVISÕES TRABALHISTAS	-1.006.397,06
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-16.070,99
6.3.2.1.9 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	70.250,66
<b>TOTAL</b>	<b>13.532.221,65</b>

Os Desembolsos Extraorçamentários totalizaram o valor de R\$ 13.828.995,18 (treze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Segue composição:

### COMPOSIÇÃO DOS OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

RUBRICAS CONTÁBEIS	VALOR
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.252.924,66
1.1.3.1.1.02.02 – FRANKS SILVA FERREIRA (SUPRIMENTO DE FUNDOS)	-2.500,00
1.1.3.8.1.01 - ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	-2.826,87
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	13.194.210,78
2.1.7.9.1.07 - PROVISÕES TRABALHISTAS	-612.813,39
<b>TOTAL</b>	<b>13.828.995,18</b>



## NOTA 08 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Coren-DF cumpriu com o limite percentual de despesas com pessoal estabelecido pelo Art.19 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de Maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei prevê que a despesa total com pessoal, para cada período de apuração, exercício financeiro, não poderá exceder o limite percentual de 50% da receita corrente líquida da Autarquia.

<b>APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I)</b>	
<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE	9.690.809,81
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I)</b>	<b>9.690.809,81</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>4.010.486,64</b>
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas (Art.19,§ 1º, Inciso I)	-25.323,71
(+) Auxílio Alimentação	518.294,86
(+) Auxílio Transporte	43.606,33
<b>TOTAL DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS (AJUSTADA)</b>	<b>4.547.064,12</b>
<b>PERCENTUAL APURADO</b>	<b>46,92%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)</b>	<b>4.845.404,91</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO ( 47,5%)</b>	<b>4.603.134,66</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, a despesa total com pessoal e encargos executada no exercício de 2015 foi de R\$ 4.547.064,12 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, sessenta e quatro reais e doze centavos) e a receita corrente líquida realizada foi de R\$ 9.690.809,81 (nove milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e nove reais e oitenta e um centavos), o que representa um índice percentual de 46,92%, dentro do limite estabelecido na referida lei.

## NOTA 09 – CRÉDITOS ADICIONAIS

Com o intuito de manter o equilíbrio do orçamento do Conselho, para os casos de insuficiência de dotações orçamentárias em determinadas rubricas, a Presidência do Coren-DF, com autorização do Plenário, realizou a abertura de 31 (trinta e um) Créditos Adicionais Suplementares (transposições orçamentárias) ao longo do exercício. Ressalta-se que transposição nº 28 foi cancelada.



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



Para a abertura dos referidos créditos adicionais foram utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme prevê o Inciso III, §1º, Art.43 da Lei nº 4.320/1964 e Inciso III, Art.89 da Resolução Cofen nº 340/2008.

Os Créditos Adicionais abertos no exercício totalizaram o valor de R\$ 484.076,14 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setenta e seis reais e quatorze centavos).

A Decisão Coren-DF nº 240 de 24 de outubro de 2014, que aprova a proposta orçamentária do Conselho para o exercício de 2015, em seu Artigo 2º autoriza o presidente abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do valor total das despesas previstas no orçamento. O valor dos créditos abertos representaram 5% das despesas executadas no orçamento de 2015, portanto dentro do limite estabelecido.

#### **NOTA 10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nas notas explicativas apresentadas estão as informações complementares julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2015. Os valores expressos nos demonstrativos contábeis constantes na prestação de contas refletem integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015.

**GILNEY GUERRA DE MEDEIROS**  
Presidente do Coren-DF  
COREN-DF Nº 143136-ENF  
CPF: 002.246.941-97

**ADRIANO ARAÚJO DA SILVA**  
Tesoureiro do Coren-DF  
COREN-DF Nº 80216-TEC  
CPF: 552.843.021-68

**UEMERSON JOSÉ DA SILVA**  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965  
CPF: 035.667.556-48





## Relação de Transposição Orçamentária

Nº	Data	Tipo	Conta	Valor	
1	20/01/2015	Origem	6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	-42.000,00	
		Destino	6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	42.000,00	
		<b>Valor da Transposição</b>			<b>42.000,00</b>
		<hr/>			
2	26/01/2015	Origem	6.2.2.1.2.44.90.52.002 - Mobiliários em Geral	-10.600,00	
		Destino	6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	10.600,00	
		<b>Valor da Transposição</b>			<b>10.600,00</b>
		<hr/>			
3	13/02/2015	Origem	6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários e Ordenados	-11.960,95	
		Destino	6.2.2.1.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	11.960,95	
		<b>Valor da Transposição</b>			<b>11.960,95</b>
		<hr/>			
4	26/03/2015	Origem	6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contingência	-2.616,33	
		Destino	6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	2.616,33	
		<b>Valor da Transposição</b>			<b>2.616,33</b>
		<hr/>			
5	23/04/2015	Origem	6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	-1.369,00	
			6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção e Conservação Predial	-2.950,00	
			6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	-10.000,00	
			6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos e Treinamentos	-2.000,00	
			6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contingência	-2.176,24	
		Destino	6.2.2.1.1.33.90.36.004 - Honorários Advocáticos - Ônus da Sucumbência	18.495,24	
		<b>Valor da Transposição</b>			<b>18.495,24</b>
<hr/>					
6	12/05/2015	Origem	6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	-3.970,00	
		Destino	6.2.2.1.2.44.90.52.013 - Utensílios Diversos	3.970,00	
		<b>Valor da Transposição</b>			<b>3.970,00</b>
		<hr/>			



7	15/05/2015	Origem		
		Destino	6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	-160,67
			6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	160,67
		<b>Valor da Transposição</b>		<b>160,67</b>
8	02/06/2015	Origem		
		Destino	6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos e Treinamentos	-2.000,00
			6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	-117,00
			6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	-190,36
			6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção e Conservação Predial	-1.225,00
			6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	-3.154,80
		Destino	6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	6.687,16
		<b>Valor da Transposição</b>		<b>6.687,16</b>
9	29/06/2015	Origem		
		Destino	6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	-12.834,34
			6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	12.834,34
		<b>Valor da Transposição</b>		<b>12.834,34</b>
10	07/07/2015	Origem		
		Destino	6.2.2.1.1.33.90.39.002.044 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	-1.788,95
			6.2.2.1.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	1.788,95
		<b>Valor da Transposição</b>		<b>1.788,95</b>
11	27/07/2015	Origem		
		Destino	6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	-3.176,73
			6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	3.176,73
		<b>Valor da Transposição</b>		<b>3.176,73</b>
12	05/08/2015	Origem		
		Destino	6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	-20.000,00
			6.2.2.1.2.44.90.52.002 - Mobiliários em Geral	-18.950,00
			6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	-20.000,00
		Destino	6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	58.950,00
		<b>Valor da Transposição</b>		<b>58.950,00</b>
13	05/08/2015	Origem		
			6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	-2.600,00



		6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas e Equipamentos	-10.000,00
		6.2.2.1.1.33.90.39.002.044 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	-2.000,00
		6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	-3.934,28
		6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	-8.000,00
		6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	-2.000,00
		6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periodicos	-2.764,24
		6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	-8.000,00
	Destino		
		6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	39.298,52
	<b>Valor da Transposição</b>		<b>39.298,52</b>
14	31/08/2015		
	Origem		
		6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	-35.000,00
	Destino		
		6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias de Conselheiros	35.000,00
	<b>Valor da Transposição</b>		<b>35.000,00</b>
15	04/09/2015		
	Origem		
		6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	-684,00
	Destino		
		6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias de Colaboradores	684,00
	<b>Valor da Transposição</b>		<b>684,00</b>
16	08/09/2015		
	Origem		
		6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	-2.927,65
	Destino		
		6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	2.927,65
	<b>Valor da Transposição</b>		<b>2.927,65</b>
17	22/09/2015		
	Origem		
		6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	-8.000,00
	Destino		
		6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos e Treinamentos	8.000,00
	<b>Valor da Transposição</b>		<b>8.000,00</b>
18	28/09/2015		
	Origem		
		6.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	-22.283,29
	Destino		
		6.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	22.283,29
	<b>Valor da Transposição</b>		<b>22.283,29</b>
19	15/10/2015		
	Origem		
		6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	-2.366,59



Destino			
		6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	2.366,59
<b>Valor da Transposição</b>			<b>2.366,59</b>
20	26/10/2015		
	Origem		
		6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	-18.000,00
	Destino		
		6.2.2.1.1.31.90.16.007 - Auxílio Saúde/Odontológico	11.000,00
		6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	7.000,00
<b>Valor da Transposição</b>			<b>18.000,00</b>
21	27/10/2015		
	Origem		
		6.2.2.1.2.44.90.52.013 - Utensílios Diversos	-120,00
	Destino		
		6.2.2.1.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	-640,00
		6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	760,00
<b>Valor da Transposição</b>			<b>760,00</b>
22	27/10/2015		
	Origem		
		6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Jornais, Revistas, Periódicos e Anuidades	-326,00
		6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	-2.550,55
		6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	-465,20
		6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periódicos	-1.795,25
	Destino		
		6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção e Conservação Predial	5.137,00
<b>Valor da Transposição</b>			<b>5.137,00</b>
23	28/10/2015		
	Origem		
		6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	-15.000,00
	Destino		
		6.2.2.1.1.33.90.39.001.003 - Serviços de Motoboy	15.000,00
<b>Valor da Transposição</b>			<b>15.000,00</b>
24	03/11/2015		
	Origem		
		6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - JETON	-21.488,00
	Destino		
		6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	21.488,00
<b>Valor da Transposição</b>			<b>21.488,00</b>
25	05/11/2015		
	Origem		
		6.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	-10.000,00
	Destino		
		6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	10.000,00
<b>Valor da Transposição</b>			<b>10.000,00</b>



26	05/11/2015	Origem		
		Destino	6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens de Servidores	-2.148,50
			6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens de Conselheiros	2.148,50
		<b>Valor da Transposição</b>		<b>2.148,50</b>
27	23/11/2015	Origem		
		Destino	6.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	-110,00
			6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias de Conselheiros	110,00
		<b>Valor da Transposição</b>		<b>110,00</b>
29	01/12/2015	Origem		
		Destino	6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias de Servidores	-2.850,00
			6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias de Conselheiros	2.850,00
		<b>Valor da Transposição</b>		<b>2.850,00</b>
30	04/12/2015	Origem		
		Destino	6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	-108.000,00
			6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	12.000,00
			6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação de Conselheiros	96.000,00
		<b>Valor da Transposição</b>		<b>108.000,00</b>
31	10/12/2015	Origem		
		Destino	6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas e Proporcionais	-6.782,22
			6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários e Ordenados	3.769,19
			6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	3.013,03
		<b>Valor da Transposição</b>		<b>6.782,22</b>
32	29/12/2015	Origem		
		Destino	6.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	-10.000,00
			6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	10.000,00
		<b>Valor da Transposição</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Valor Total:</b>				<b>484.076,14</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015


 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS

 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF  
 002.246.941-97


 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA

 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC  
 552.843.021-68


 UEMERSON JOSÉ DA SILVA

 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O  
 035.667.556-48

COREN/DF 03.875.295/0001-38		Transposição Orçamentária	Exercício 2015
Número:	1	Valor total:	42.000,00
		Data:	20/01/2015



**Origem:**

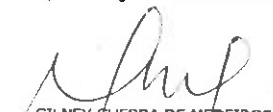
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	42.000,00
<b>Total:</b>	<b>42.000,00</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	42.000,00
<b>Total:</b>	<b>42.000,00</b>

**Histórico:** Transposição orçamentária destinada a aquisição de material de expediente para o Coren-DF, conforme PAD Nº 166/2014. A referida aquisição estava prevista para ocorrer no exercício de 2014, com dotação orçamentária reservada no Pré-Empenho nº 115/2014, porém devido a não conclusão do processo naquele exercício, gerou a necessidade da realização desta transposição orçamentária. No orçamento de 2015 a dotação autorizada foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF por meio do Memorando nº 5/2015-GABPRES.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2015

  
GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
Presidente do Coren-DF  
COREN-DF 143136-ENF  
002.246.941-97

  
ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
Tesoureiro do Coren-DF  
COREN-DF 80216-TEC  
552.843.021-68

  
UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965  
035.667.556-48



<b>COREN/DF</b> 03.875.295/0001-38	<b>Transposição Orçamentária</b>	<b>Exercício</b> <b>2015</b>
<b>Número:</b> 2	<b>Valor total:</b> 10.600,00	<b>Data:</b> 26/01/2015

**Origem:**


Conta	Valor
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	10.600,00
<b>Total:</b>	<b>10.600,00</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	10.600,00
<b>Total:</b>	<b>10.600,00</b>

**Histórico:** Transposição orçamentária destinada a aquisição de suprimentos para impressoras e multifuncionais do Coren-DF, conforme PAD Nº 197/2014. O valor previsto para referida despesa no orçamento de 2015 foi de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), porém o valor médio das propostas apresentadas pelos fornecedores está no valor de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), gerando assim a necessidade de complementação da dotação orçamentária. Ressalta-se que a dotação orçamentária para o exercício de 2015 foi apurada tomando por base o valor médio das últimas 03 (três) aquisições realizadas pelo Coren-DF nos exercícios de 2011, 2012 e 2014. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF por meio do Memo Nº 13/2015-GABPRES.

Brasília - DF, 26 de janeiro de 2015

  
GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
Presidente do Coren-DF  
COREN-DF 143136-ENF

  
ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
Tesoureiro do Coren-DF  
COREN-DF 80216-TEC

  
UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965



<b>COREN/DF</b> 03.875.295/0001-38	<b>Transposição Orçamentária</b>	<b>Exercício</b> <b>2015</b>
<b>Número:</b> 3	<b>Valor total:</b> 11.960,95	<b>Data:</b> 13/02/2015

**Origem:**

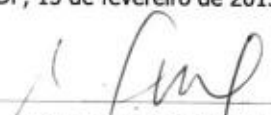
Conta	Valor
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	11.960,95
<b>Total:</b>	<b>11.960,95</b>


**Destino:**


Conta	Valor
6.2.2.1.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	11.960,95
<b>Total:</b>	<b>11.960,95</b>

**Histórico:** Transposição destinada a complementação de rubrica orçamentária para pagamento de indenizações trabalhistas a Rosily da Silva Oliveira, Antônio Alves Moreno Júnior e Edimar Ribeiro do Carmo. Ressalta-se que a dotação orçamentária disponível é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), porém o valor das indenizações totalizam R\$ 26.960,95 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF através do MEMO Nº 42/2015/GABPRES de 13/02/2015.

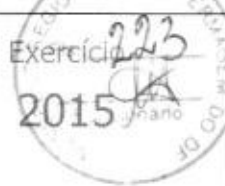
Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2015

  
GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
Presidente do Coren-DF  
COREN-DF 143136-ENF

  
ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
Tesoureiro do Coren-DF  
COREN-DF 80216-TEC

  
UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965



COREN/DF 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária	
<b>Número:</b> 4	<b>Valor total:</b> 2.616,33	<b>Data:</b> 26/03/2015

**Origem:**

Conta	Valor
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	2.616,33
<b>Total:</b>	<b>2.616,33</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	2.616,33
<b>Total:</b>	<b>2.616,33</b>

**Histórico:** Transposição orçamentária destinada a aquisição de projetor multimídia para o Coren-DF, conforme PAD Nº 082/2015. A referida despesa não foi contemplada no momento da elaboração da proposta orçamentária de 2015, porém devido a grande utilidade do equipamento usado em eventos como Reuniões Plenárias e Sessão de Licitações, conforme informado pelo coordenador do Departamento de Patrimônio no MEMO Nº 16/2015-DEPAME, gerou-se a necessidade desta transposição. A referida transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF por meio do MEMO Nº 75/2015-GABPRES.

Brasília-DF, 26 de março de 2015



GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
Presidente do Coren-DF  
COREN-DF 143136-ENF



ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
Tesoureiro do Coren-DF  
COREN-DF 80216-TEC



UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965



<b>COREN/DF</b> 03.875.295/0001-38	<b>Transposição Orçamentária</b>	Exercício <b>2015</b> 2015
<b>Número:</b> 5	<b>Valor total:</b> 18.495,24	<b>Data:</b> 23/04/2015



**Origem:**


Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	1.369,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	2.950,00
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	2.000,00
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	2.176,24
<b>Total:</b>	<b>18.495,24</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.36.004 - Honorários Advocáticos - Ônus da Sucumbência	18.495,24
<b>Total:</b>	<b>18.495,24</b>

**Histórico:** Transposição orçamentária destinada ao pagamento de honorários advocatícios no importe de 10% sobre o valor atualizado da causa de ação rescisória ingressada pelo Coren-DF contra a empresa Jupiá Industrial Ltda, Processo nº 990.10.251809-4 do TJSP, conforme descrito no MEMO Nº 39/2015-DEJUR e ao pagamento complementar de honorários advocatícios proveniente do Processo nº 2003.34.00.043010-0 cuja parte adversa é a Villas Boas Clínica de Radiologia Ltda no qual o Coren-DF foi condenado em sentença publicada em 24/10/2001, conforme descrito no MEMO Nº 37/2015-DEJUR. Ressalta-se que as referidas despesas não foram contempladas no orçamento de 2015 porque são despesas oriundas de exercícios anteriores, não conhecidas pelo Coren-DF por ocasião da elaboração da proposta orçamentário, gerando assim a necessidade desta transposição orçamentária. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF por meio dos Memorandos Nº 83 e 84/2015-GABPRES.

Brasília-DF, 23 de abril de 2015

  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965

COREN/DF 03.875.295/0001-38		Transposição Orçamentária	Exercício 225 2015 Programa
<b>Número:</b>	6	<b>Valor total:</b>	3.970,00
		<b>Data:</b>	12/05/2015

**Origem:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	3.970,00
<b>Total:</b>	<b>3.970,00</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.2.44.90.52.013 - Utensílios Diversos	3.970,00
<b>Total:</b>	<b>3.970,00</b>

**Histórico:** Transposição orçamentária destinada a aquisição de 01 painel pantográfico (Backdrop) para coletiva de imprensa do Coren-DF, conforme PAD Nº 050/2015. A referida despesa não estava prevista no momento da elaboração do orçamento de 2015, gerando assim a necessidade desta transposição orçamentária. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF por meio do Memo Nº 105/2015-GABPRES.

Brasília-DF, 12 de maio de 2015

*Dr. Gilney Guerra de Medeiros*  
 Presidente do Coren-DF  
 Coren-DF 143136-ENF  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF

*Sr. Adriano Araújo da Silva*  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 Coren-DF 80216-TEC  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC

*Uemerson José da Silva*  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965

<b>COREN/DF</b> 03.875.295/0001-38	<b>Transposição Orçamentária</b>	Exercício <b>2015</b> 2015
<b>Número:</b> 7	<b>Valor total:</b> 160,67	<b>Data:</b> 15/05/2015



**Origem:**

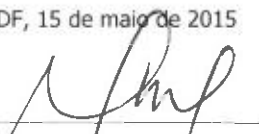
Conta	Valor
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	160,67
<b>Total:</b>	<b>160,67</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	160,67
<b>Total:</b>	<b>160,67</b>


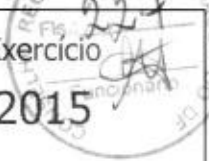
**Histórico:** Transposição orçamentária complementar à transposição nº 4 de 26/03/2015, destinada a aquisição de projetor multimídia para o Coren-DF, conforme PAD Nº 082/2015. A referida despesa não foi contemplada no momento da elaboração da proposta orçamentária de 2015, porém devido a grande utilidade do equipamento usado em eventos como Reuniões Plenárias e Sessão de Licitações, conforme informado pelo coordenador do Departamento de Patrimônio no MEMO Nº 16/2015-DEPAME, gerou-se a necessidade desta transposição. Ressalta-se que esta transposição foi efetuada para complementar a transposição nº 4 de 26/03/2015 devido apresentação de novas propostas com valores aumentados, o que gerou a necessidade da transposição orçamentária complementar. A referida transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF por meio do MEMO Nº 120/2015-GABPRES.

Brasília-DF, 15 de maio de 2015

  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária	 Exercício 2015
<b>Número:</b> 8	<b>Valor total:</b> 6.687,16	<b>Data:</b> 02/06/2015

**Origem:**

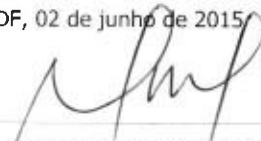
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	2.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	117,00
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	190,36
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	1.225,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	3.154,80
<b>Total:</b>	<b>6.687,16</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	6.687,16
<b>Total:</b>	<b>6.687,16</b>

**Histórico:** Transposição orçamentária destinada ao custeio de despesa com repactuação do contrato de prestação de serviços de motoboy, conforme PAD Nº 151/2013. A necessidade desta transposição se deu devido o aumento no valor do contrato ocorrido no final do exercício de 2014 com a inclusão do Adicional de Periculosidade-Lei 12.997/2014. O referido adicional de periculosidade não foi contemplado no orçamento porque o Coren-DF só teve conhecimento desta despesa após o fechamento da proposta orçamentária de 2015. A referida transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF por meio do MEMO Nº 157/2015-GABPRES.

Brasília-DF, 02 de junho de 2015




GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF



ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC



UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária	Exercício 2015
<b>Número:</b> 9	<b>Valor total:</b> 12.834,34	<b>Data:</b> 29/06/2015

**Origem:**

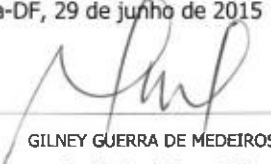
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	12.834,34
<b>Total:</b>	<b>12.834,34</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	12.834,34
<b>Total:</b>	<b>12.834,34</b>


**Histórico:** Transposição orçamentária destinada ao custeio de despesa com repactuação do contrato de mão-de-obra terceirizada solicitado pela empresa Ágil Serviços Especiais Ltda, conforme PAD Nº 177/2014. A necessidade desta transposição ocorreu porque a dotação orçamentária que havia sido reservada nesta rubrica para o exercício de 2015 foi integralmente utilizada por ocasião da assinatura do contrato inicial. A referida transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF por meio do MEMO Nº 181/2015-GABPRES.

Brasília-DF, 29 de junho de 2015

  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	<b>Transposição Orçamentária</b>	Exercício <b>2015</b>
<b>Número:</b> 10	<b>Valor total:</b> 1.788,95	<b>Data:</b> 07/07/2015



**Origem:**

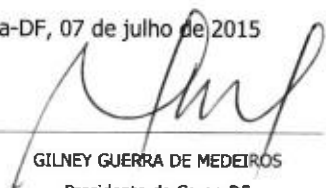
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.002.044 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	1.788,95
<b>Total:</b>	<b>1.788,95</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	1.788,95
<b>Total:</b>	<b>1.788,95</b>

**Histórico:** Transposição orçamentária destinada ao pagamento de despesa com aquisição de pneus para o veículo Ford Ranger – Placa JHW 9537. A referida aquisição não foi prevista por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015, gerando assim a necessidade desta transposição orçamentária. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF por meio do MEMO Nº 191/2015-GABPRES de 06 de julho de 2015.

Brasília-DF, 07 de julho de 2015



GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF




ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC



UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O





 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária	Exercício 2015
<b>Número:</b> 11	<b>Valor total:</b> 3.176,73	<b>Data:</b> 27/07/2015

**Origem:**

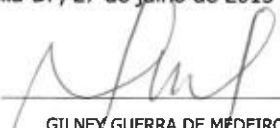
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	3.176,73
<b>Total:</b>	<b>3.176,73</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	3.176,73
<b>Total:</b>	<b>3.176,73</b>


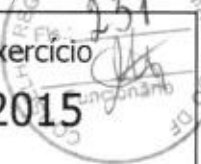
**Histórico:** Transposição destinada a complementação de dotação orçamentária para custeio de despesa com renovação de contrato de manutenção e suporte técnico do sistema IncorpWare, junto a empresa Incorp Technology Informática Ltda, conforme PAD Nº 146/2013. Ressalta-se que a rubrica orçamentária 6.2.1.1.33.90.39.002.027-Serviços de Informática aloca despesas de 07 (sete) contratos no âmbito do Coren-DF, sendo que a principal motivação da insuficiência orçamentária ocorreu devido a majoração de 25% no contrato de prestação de serviços de backup externo – PAD Nº 250/2013, gerando assim a necessidade desta transposição. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF por meio do MEMO Nº 210/2015-GABPRES de 27 de julho de 2015.

Brasília-DF, 27 de julho de 2015

  
GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
Presidente do Coren-DF  
COREN-DF 143136-ENF

  
ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
Tesoureiro do Coren-DF  
COREN-DF 80216-TEC

  
UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária		 Exercício 2015
	<b>Número:</b> 12	<b>Valor total:</b> 58.950,00	<b>Data:</b> 05/08/2015

**Origem:**

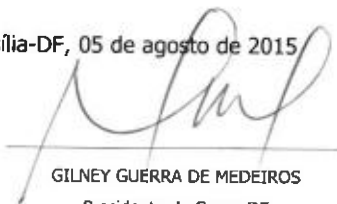
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	20.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.002 - Mobiliários em Geral	18.950,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	20.000,00
<b>Total:</b>	<b>58.950,00</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	58.950,00
<b>Total:</b>	<b>58.950,00</b>

**Histórico:** Transposição orçamentária destinada ao custeio das despesas com taxa de condomínio dos Edifícios Eldorado e Alameda Shopping Tower. Com a mudança para a nova sede ocorrida no ano de 2014 e o fechamento da subseção de Taguatinga, estava previsto alugar os imóveis da antiga sede e da subseção, porém até a presente data os referidos imóveis não foram alugados, gerando assim a necessidade desta transposição orçamentária para o pagamento de taxa de condomínio até o final do exercício de 2015. Ressalta-se que no exercício de 2014 foi aberto uma comissão para locação dos imóveis supracitados, por meio do PAD nº 187/2014. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento ao despacho do presidente do Coren-DF no MEMO Nº 183/2015 – DEFIN.

Brasília-DF, 05 de agosto de 2015




GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF



ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC



UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária	Exercício 2015
<b>Número:</b> 13	<b>Valor total:</b> 39.298,52	<b>Data:</b> 05/08/2015

**Origem:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	2.600,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas e Equipamentos	10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.044 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	3.934,28
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	8.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periodicos	2.764,24
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	8.000,00
<b>Total:</b>	<b>39.298,52</b>

**Destino:**


Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	39.298,52
<b>Total:</b>	<b>39.298,52</b>

**Histórico:** Transposição orçamentária destinada ao custeio das despesas com energia elétrica dos imóveis do 5º e 6º andares do Edifício Palácio da Imprensa – atual sede do Coren-DF. A referida despesa não foi prevista no orçamento de 2015 porque até o encerramento de 2014 o Coren-DF não pagava conta de energia elétrica do imóvel da nova sede. Somente no final do 1º semestre de 2015, após acionada pelo gestor do contrato, a Companhia Energética de Brasília – CEB passou a faturar o consumo de energia elétrica do referido imóvel. Com isso gerou a necessidade desta transposição orçamentária. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF, por meio do MEMO Nº 219/2015-GABPRES.


Brasília-DF, 05 de agosto de 2015

  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS


Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA

Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA

Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária		Exercício 2015
	<b>Número:</b> 14	<b>Valor total:</b> 35.000,00	<b>Data:</b> 31/08/2015



**Origem:**

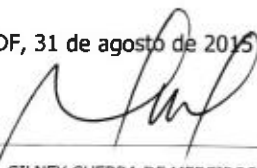
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	35.000,00
<b>Total:</b>	<b>35.000,00</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias de Conselheiros	35.000,00
<b>Total:</b>	<b>35.000,00</b>

**Histórico:** Transposição destinada a complementação de dotação orçamentária para custeio de despesas com diárias devidas aos conselheiros do Coren-DF que participarão do evento 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF. O valor da dotação orçamentária prevista no orçamento de 2015 foi insuficiente para realização desta despesa, pois no momento da elaboração da proposta orçamentária não havia a definição do quantitativo de conselheiros que participariam desse evento. A dotação inicial destinada ao pagamento de diárias aos conselheiros prevista no orçamento foi de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), porém atualmente o saldo disponível na rubrica de diárias é de apenas R\$ 21.035,00 (vinte e um mil e trinta e cinco reais). A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF, conforme MEMO Nº 256/2015 – GABPRES. O valor solicitado para essa transposição foi de R\$ 29.410,00, porém arredondamos para R\$ 35.000,00 para cobrir eventuais ajustes no quantitativo das diárias.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2015




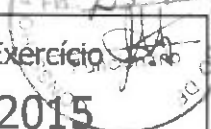
GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF



ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC



UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária	 Exercício 2015
<b>Número:</b> 15	<b>Valor total:</b> 684,00	<b>Data:</b> 04/09/2015

**Origem:**

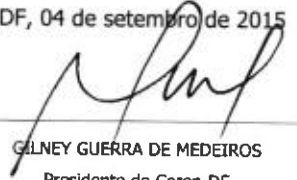
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	684,00
<b>Total:</b>	<b>684,00</b>


**Destino:**


Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias de Colaboradores	684,00
<b>Total:</b>	<b>684,00</b>


**Histórico:** Transposição orçamentária destinada ao pagamento de diárias para colaboradora do Coren-DF que representará o homenageado no Prêmio Anna Nery, no 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, a se realizar em João Pessoa – PB. A referida despesa não foi prevista no momento da elaboração da proposta orçamentária de 2015 pela gestão anterior, gerando assim a necessidade desta transposição. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF, conforme MEMO Nº 312/2015 – GABPRES.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2015

  
 GALNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária	Exercício 2015
<b>Número:</b> 16	<b>Valor total:</b> 2.927,65	<b>Data:</b> 08/09/2015



**Origem:**

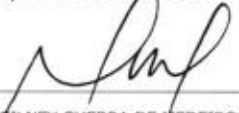
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	2.927,65
<b>Total: 2.927,65</b>	

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	2.927,65
<b>Total: 2.927,65</b>	


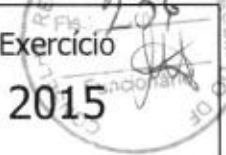
**Histórico:** Transposição destinada a complementação de dotação orçamentária para confecção de camisetas personalizadas para os membros do Coren-DF que participarão do 18º CBCENF. A dotação prevista no orçamento de 2015 não foi suficiente porque houve aumento no quantitativo de camisetas em relação aos exercícios anteriores. Para este evento, devido as altas temperaturas do local, serão confeccionadas 02 (duas) peças de camisetas para cada membro do Coren-DF, conforme mencionado no MEMO Nº 303/2015-GABPRES. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF por meio do Memo Nº 313/2015-GABPRES.

Brasília-DF, 08 de setembro de 2015

  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	<b>Transposição Orçamentária</b>	 Exercício <b>2015</b>
<b>Número:</b> 17	<b>Valor total:</b> 8.000,00	<b>Data:</b> 22/09/2015

**Origem:**

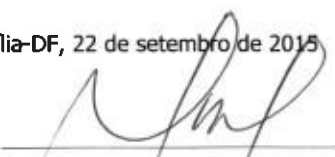
Conta	Valor
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	8.000,00
<b>Total:</b>	<b>8.000,00</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos e Treinamentos	8.000,00
<b>Total:</b>	<b>8.000,00</b>

**Histórico:** Transposição orçamentária destinada a contratação de empresa especializada na realização de cursos e treinamentos para servidores do Coren-DF. Inicialmente a transposição será utilizada para pagamento do Curso de Retenção de Tributos para o Departamento Financeiro, em atendimento ao MEMO Nº 332/2015-GABPRES. A diferença de R\$ 4.166,67 será reservada para atender outras demandas de cursos e treinamentos feitas pelos servidores Coren-DF e que não foram contempladas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2015




GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF



ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC



UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária		Exercício <b>2015</b>
	<b>Número:</b> 18	<b>Valor total:</b> 22.283,29	<b>Data:</b> 28/09/2015



**Origem:**

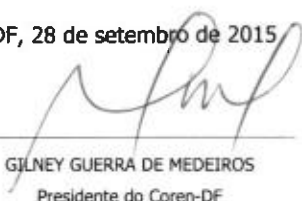
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	22.283,29
<b>Total:</b>	<b>22.283,29</b>


**Destino:**


Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	22.283,29
<b>Total:</b>	<b>22.283,29</b>

**Histórico:** Transposição orçamentária destinada a complementação de dotação orçamentária para custeio de despesas com liquidação de títulos bancários. Por se tratar de uma despesa de natureza variável, ela pode ser acrescida com o aumento na opção de parcelamento por parte dos profissionais de enfermagem, tendo em vista que para cada boleto liquidado é cobrado uma tarifa de liquidação. Para o exercício de 2015 foi estimada dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00, porém será insuficiência para execução até o final do exercício, conforme demonstrativo constante no MEMO Nº 64/2015-DECONT encaminhado à presidência do Coren-DF.


Brasília-DF, 28 de setembro de 2015

  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF




  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

Atender as solicitações de  
 Controladoria de 10.15





 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária 	Exercício 2015 
<b>Número:</b> 19	<b>Valor total:</b> 2.366,59	<b>Data:</b> 15/10/2015

**Origem:**

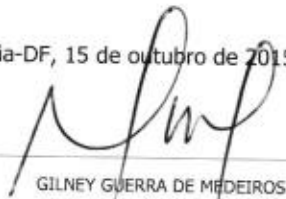
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	2.366,59
<b>Total:</b>	<b>2.366,59</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	2.366,59
<b>Total:</b>	<b>2.366,59</b>

**Histórico:** Transposição orçamentária destinada ao custeio de despesa com reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de mão-de-obra terceirizada junto a empresa Ágil Serviços Especiais Ltda, devido o aumento nas tarifas do Transporte Público Coletivo do DF estabelecido pelo Decreto Nº 36.672, de 18 de setembro de 2015, que não foi previsto no orçamento de 2015. A referida transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF por meio do MEMO Nº 337/2015-GABPRES.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2015




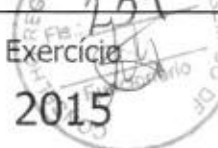
GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF



ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC



UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária	 Exercício 2015
<b>Número:</b> 20	<b>Valor total:</b> 18.000,00	<b>Data:</b> 26/10/2015

**Origem:**

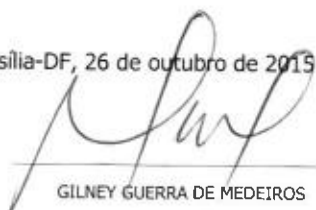
Conta	Valor
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	18.000,00
<b>Total: 18.000,00</b>	

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.31.90.16.007 - Auxílio Saúde/Odontológico	11.000,00
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	7.000,00
<b>Total: 18.000,00</b>	

**Histórico:** Transposição orçamentária para ajuste de saldo entre rubricas de despesa com pessoal civil para o fechamento do exercício de 2015. A insuficiência de saldo nas rubricas 6.2.2.1.1.31.90.16.004 – Auxílio Creche e 6.2.2.1.1.31.90.16.007-Auxílio Saúde/Odontológico se deu devido o aumento no número de servidores que requisitaram esses auxílios no decorrer do exercício de 2015. Ressalta-se que esses auxílios são direitos dos servidores previstos no Acordo Coletivo de Trabalho, de natureza variável, podendo sofrer aumento ou até redução durante o exercício. Para fixação de dotação orçamentária para essas rubricas consideramos uma margem de aumento entre 10% e 18%.

Brasília-DF, 26 de outubro de 2015




GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF



ADRIANO ARAUJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC



UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária		Exercício <sup>240</sup> 2015
	<b>Número:</b> 21	<b>Valor total:</b> 760,00	<b>Data:</b> 27/10/2015



**Origem:**

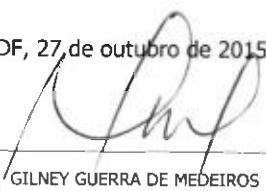
Conta	Valor
6.2.2.1.2.44.90.52.013 - Utensilios Diversos	120,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	640,00
<b>Total:</b>	<b>760,00</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	760,00
<b>Total:</b>	<b>760,00</b>

**Histórico:** Transposição destinada a complementação de dotação orçamentária para custeio de despesas com custas judiciais referente ao exercício de 2015. Por se tratar de uma despesa de natureza variável ela pode ser aumentada conforme a demanda dos processos judiciais, o que caracteriza a imprevisibilidade da despesa. Ressalta-se que a dotação orçamentária para esta despesa é apurada com base no histórico de gastos dos últimos exercícios. Para o atual exercício foi reservada dotação orçamentária no valor de R\$ 7.000,00, porém a previsão de gastos atualizada até o final do exercício será de R\$ 7.760,00, gerando assim a necessidade desta transposição. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento ao despacho da presidência no MEMO Nº 264/2015-DEFIN.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2015




GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF



ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC



UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária		Exercício <b>2015</b>
	<b>Número:</b> 22	<b>Valor total:</b> 5.137,00	<b>Data:</b> 27/10/2015



**Origem:**

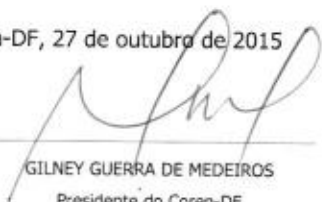
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Jornais, Revistas, Periódicos e Anuidades	326,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	2.550,55
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	465,20
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periodicos	1.795,25
<b>Total:</b>	<b>5.137,00</b>

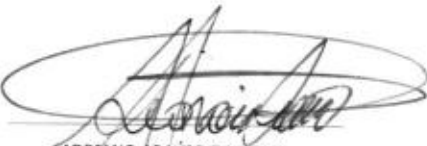
**Destino:**


Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção e Conservação Predial	5.137,00
<b>Total:</b>	<b>5.137,00</b>


**Histórico:** Transposição destinada a complementação de dotação orçamentária para reforma das salas 228 e 230 do Edifício Alameda Tower - Taguatinga, conforme PAD Nº 201/2015. A referida despesa não foi prevista no momento da elaboração do orçamento de 2015, porém quando o Coren-DF decidiu ofertar as salas para locação constatou-se a necessidade de reformar os imóveis. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF por meio do Memo Nº 342/2015-GABPRES.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2015

  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária		Exercício 2015
	<b>Número:</b> 23	<b>Valor total:</b> 15.000,00	



**Origem:**

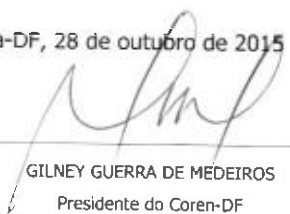
Conta	Valor
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	15.000,00
<b>Total:</b>	<b>15.000,00</b>


**Destino:**


Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.001.003 - Serviços de Motoboy	15.000,00
<b>Total:</b>	<b>15.000,00</b>


**Histórico:** Transposição orçamentária destinada ao custeio de despesa com renovação do contrato de prestação de serviços de motoboy, referente aos meses de novembro e dezembro de 2015, conforme PAD Nº 151/2013. A necessidade desta transposição se deu devido os aumentos sofridos nos valores dos contratos de prestação de serviço de motoboy e de mão de obra terceirizada (recepção, telefonista, serviços gerais, motorista e agente patrimonial), em virtude de repactuações e reequilíbrios financeiros realizados durante o exercício de 2015. Os aumentos concedidos foram superiores aos previstos no orçamento inicial para a rubrica 6.2.2.1.1.33.90.39.001.099-Outros Serviços Terceirizados. Ressalta-se que no contrato de serviço de motoboy houve 02 (duas) repactuações, sendo uma devido a inclusão do Adicional de Periculosidade - Lei 12.997/2014 e outra em virtude de aumento de salários concedido na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de motoboy. O contrato de mão de obra terceirizada (recepção, telefonista, serviços gerais, motorista e agente patrimonial) também sofreu 02 (duas) repactuações, sendo uma em virtude de aumento de salários concedido na Convenção Coletiva de Trabalho das categorias e outra devido o aumento das tarifas do Transporte Público Coletivo do DF estabelecido pelo Decreto Nº 36.672, de 18 de setembro de 2015. A referida transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF por meio do MEMO Nº 352/2015-GABPRES.

Brasília-DF, 28 de outubro de 2015

  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária	Exercício 2015
<b>Número:</b> 24	<b>Valor total:</b> 21.488,00	<b>Data:</b> 03/11/2015

**Origem:**

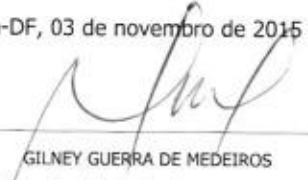
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - JETON	21.488,00
<b>Total: 21.488,00</b>	


**Destino:**


Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	21.488,00
<b>Total: 21.488,00</b>	


**Histórico:** Transposição destinada a complementação de dotação orçamentária para pagamento de Auxílio Representação à Colaboradores até o final do exercício de 2015. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento ao despacho da presidência do Coren-DF no Memo Nº 268/2015-DEFIN, o qual justifica a necessidade desta transposição devido a grande demanda de colaboradores utilizados nos serviços de digitalização, cobrança, processo ético, entre outros, que resultou em desembolso de Auxílio Representação acima do programado no orçamento de 2015. Conforme recomendação do Chefe Financeiro, o valor desta transposição foi aumentado a fim de custear a despesa com Auxílio Representação até o final do exercício de 2015.

Brasília-DF, 03 de novembro de 2015

  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária		Exercício <b>2015</b>
	<b>Número:</b> 25	<b>Valor total:</b> 10.000,00	



**Origem:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	10.000,00
<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>

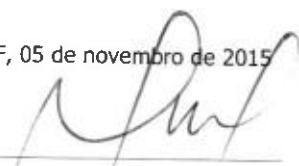
**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	10.000,00
<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>

**Histórico:**


Transposição orçamentária destinada ao custeio das despesas com taxa de condomínio dos Edifícios Barocat, Eldorado e Alameda Shopping Tower. A referida transposição orçamentária ocorre devido a necessidade de pagamento de taxa extra pela reforma da garagem do Box D7, conforme consta na ata da reunião dos coproprietários da garagem realizada em 21 de outubro de 2015. Contudo foi verificado ainda nas composições elaboradas pelo Departamento de Contabilidade do Coren-DF, a insuficiência de saldo orçamentário na rubrica 6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 – Condomínios e Taxas, para despesas com condomínio até término do exercício, o que gera para esta transposição o valor supra citado. Ressalta-se que a insuficiência em questão deu-se pelo fato de não ter ocorrido o aluguel das salas conforme previsão inicial. Todavia foi aberto procedimento administrativo por meio de uma comissão para locação dos imóveis em referência, PAD nº 187/2014. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF por meio do MEMO Nº 361/2015-GABPRES de 04 de novembro de 2015.

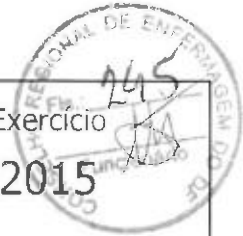
Brasília-DF, 05 de novembro de 2015

  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária		Exercício <b>2015</b>
	<b>Número:</b> 26	<b>Valor total:</b> 2.148,50	<b>Data:</b> 05/11/2015



**Origem:**

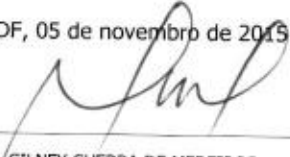
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens de Servidores	2.148,50
<b>Total:</b>	<b>2.148,50</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens de Conselheiros	2.148,50
<b>Total:</b>	<b>2.148,50</b>

**Histórico:** Transposição destinada a complementação de dotação orçamentária para o pagamento de passagens para conselheiros do Coren-DF que participarão do 7º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Refinais – SENAFIS e 4º Congresso Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – ANATEN. A referida despesa foi prevista no orçamento de 2015 no montante de R\$ 44.000,00, sendo assim distribuídas: R\$ 27.148,50 para passagens de conselheiros, R\$ 12.851,50 para passagens de servidores e R\$ 4.000,00 para passagens de colaboradores, porém no decorrer da execução orçamentária gerou-se a necessidade desta transposição. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF, conforme MEMO Nº 362/2015 – GABPRES.

Brasília-DF, 05 de novembro de 2015


  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O





 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária	Exercício 2015
<b>Número:</b> 27	<b>Valor total:</b> 110,00	<b>Data:</b> 23/11/2015

**Origem:**

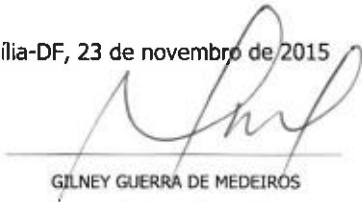
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	110,00
<b>Total:</b>	<b>110,00</b>


**Destino:**


Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias de Conselheiros	110,00
<b>Total:</b>	<b>110,00</b>



**Histórico:** Transposição destinada a complementação de dotação orçamentária para o pagamento de diárias a conselheira do Coren-DF, Márcia Maria Martins Nepomuceno, que participará do 4º Congresso Nacional de Auxiliares e Técnicos e Enfermagem – CONATEN, na cidade de Salvador-BA. A referida despesa não foi prevista por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015, gerando assim a necessidade desta transposição orçamentária. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF, conforme MEMO Nº 375/2015 – GABPRES.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2015

  
GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
Presidente do Coren-DF  
COREN-DF 143136-ENF

  
ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
Tesoureiro do Coren-DF  
COREN-DF 80216-TEC

  
UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária	 Exercício 2015
<b>Número:</b> 29	<b>Valor total:</b> 2.850,00	<b>Data:</b> 01/12/2015

**Origem:**

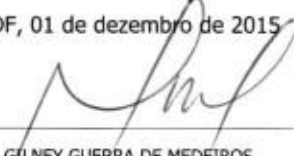
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias de Servidores	2.850,00
<b>Total:</b>	<b>2.850,00</b>


**Destino:**


Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias de Conselheiros	2.850,00
<b>Total:</b>	<b>2.850,00</b>


**Histórico:** Transposição orçamentária destinada ao pagamento de diárias para 02 (duas) conselheiras do Coren-DF que participarão do IX Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal – COBEON, conforme Portaria Coren-DF Nº 420/2015. A referida despesa não foi prevista por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015, gerando assim a necessidade desta transposição orçamentária. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência do Coren-DF, conforme MEMO Nº 383/2015 – GABPRES.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2015

  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária	Exercício 2015
<b>Número:</b> 30	<b>Valor total:</b> 108.000,00	<b>Data:</b> 04/12/2015



**Origem:**

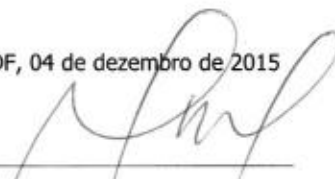
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	108.000,00
<b>Total: 108.000,00</b>	

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	12.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação de Conselheiros	96.000,00
<b>Total: 108.000,00</b>	

**Histórico:** Transposição destinada a complementação de dotação orçamentária para pagamento de Auxílio Representação de Conselheiros e Colaboradores nos meses de novembro e dezembro de 2015. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência por meio do MEMO Nº 386/2015-GABPRES, devido a insuficiência de saldo apresentado nas rubricas orçamentárias.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2015




GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF

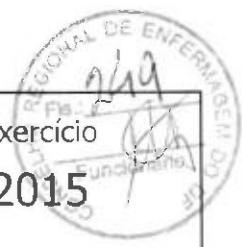


ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC



UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O

 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária		Exercício <b>2015</b>
	<b>Número:</b> 31	<b>Valor total:</b> 6.782,22	<b>Data:</b> 10/12/2015



**Origem:**

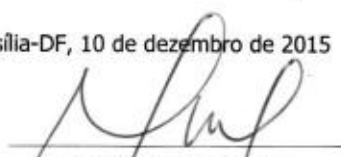
Conta	Valor
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas e Proporcionais	6.782,22
<b>Total:</b>	<b>6.782,22</b>

**Destino:**

Conta	Valor
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários e Ordenados	3.769,19
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	3.013,03
<b>Total:</b>	<b>6.782,22</b>

**Histórico:** Transposição orçamentária entre rubricas de despesa com pessoal destinada a suprir insuficiência de saldo orçamentário para o mês de dezembro de 2015. Ressalta-se que a dotação orçamentária reservada para cada rubrica de pessoal é apurado por estimativa, por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, no mês de setembro do exercício anterior, podendo gerar variações para mais o para menos do valor previsto no orçamento. Segue em anexo a "PLANILHA DE PREVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015".



Brasília-DF, 10 de dezembro de 2015

  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF 143136-ENF

  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF 80216-TEC

  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O



 03.875.295/0001-38	Transposição Orçamentária	Exercício 2015 
<b>Número:</b> 32	<b>Valor total:</b> 10.000,00	<b>Data:</b> 29/12/2015

**Origem:**

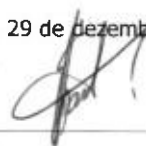
Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	10.000,00
<b>Total: 10.000,00</b>	


**Destino:**


Conta	Valor
6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	10.000,00
<b>Total: 10.000,00</b>	

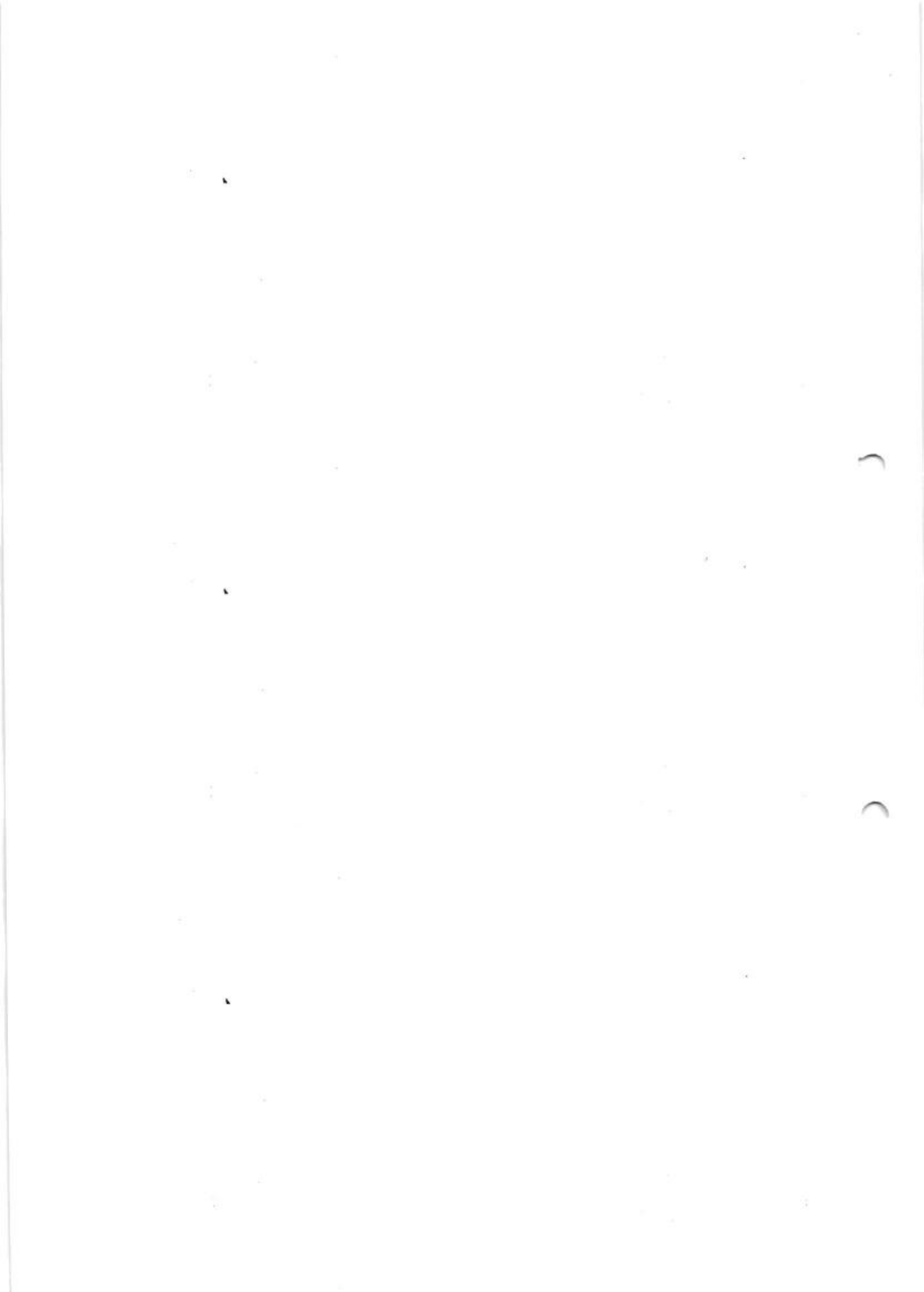
**Histórico:** Transposição destinada a complementação de dotação orçamentária para pagamento de Auxílio Representação de Colaboradores no mes de dezembro de 2015. A transposição orçamentária foi efetuada em atendimento a solicitação da presidência por meio do MEMO Nº 408/2015-GABPRES, devido a insuficiência de saldo apresentado nas rubricas orçamentárias.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2015

  
 Elissandro Noronha dos Santos  
 Presidente Interino do Coren-DF  
 COREN-DF nº 135645-ENF

  
 Adriano Araujo da Silva  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF nº 80216-TEC

  
 João Batista Pereira Maciel  
 Técnico em Contabilidade  
 Matrícula 171





**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**IV. BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Constante no Apêndice I do Relatório de Gestão

**V. BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO E DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA  
ANALÍTICA E BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO ANALÍTICO**  
Constante no Apêndice I do Relatório de Gestão

**VI. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO**  
Constante no Apêndice I do Relatório de Gestão

**VII. BALANÇO FINANCEIRO ANALÍTICO**  
Constante no Apêndice I do Relatório de Gestão

**VIII. COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA ORÇADA/FIXADA COM A  
REALIZADA/EXECUTADA**  
Constante no Apêndice I do Relatório de Gestão

**IX. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALÍTICA**  
Constante no Apêndice I do Relatório de Gestão





**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**X. INVENTÁRIO PATRIMONIAL E DO ALMOXARIFADO**  
Em formato eletrônico (DVD)



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



Prestação de Contas do Exercício de 2015

**LISTAGEM ELETRÔNICA DE INVENTÁRIO**

**-ALMOXARIFADO**

**-PATRIMONIAL**

---



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**XI. MONTANTE DA INADIMPLÊNCIA E DÍVIDA ATIVA DO EXERCÍCIO E ACUMULADO**



## MONTANTE DA INADIMPLÊNCIA E DÍVIDA ATIVA DO EXERCÍCIO E ACUMULADO

### Montante da Inadimplência

Valores em R\$

Montante da Inadimplência – Exercício 2015					
Categoria	Quantidade Ativos	Quantidade Inadimplentes	Valor Anuidade	Total	Índice Inadimplência
Auxiliar	3.469	2.588	191,60	495.860,80	74,60%
Técnico	28.752	11.196	237,28	2.656.586,88	38,94%
Enfermeiro	10.388	2.360	344,90	813.964,00	22,72%
<b>Total</b>	<b>42.609</b>	<b>16.144</b>		<b>3.966.411,68</b>	<b>37,89%</b>

Fonte: Sistema InCorpWare

Data base: 10/03/2016

### Dívida Ativa do exercício

Valores em R\$

Conciliação da Dívida Ativa - Período: 01/01/2015 e 31/12/2015				
Mês	Inscritos	Recebidos	Cancelados	Saldo
Janeiro	666.190,48	21.852,07	0,00	644.338,41
Fevereiro	538.375,78	23.366,24	0,00	1.159.347,95
Março	685.292,07	33.349,96	0,00	1.811.290,06
Abril	412.073,73	34.749,15	308,74	2.188.305,90
Maio	99.763,93	27.273,64	0,00	2.260.796,19
Junho	317.146,78	48.763,92	0,00	2.529.179,05
Julho	445.283,27	59.804,13	0,00	2.914.658,19
Agosto	0,00	41.972,84	0,00	2.872.685,35
Setembro	126.477,41	24.359,91	1.678,97	2.973.123,88
Outubro	37.646,24	38.357,60	1.525,96	2.970.886,56
Novembro	158.798,57	37.060,00	0,00	3.092.625,13
Dezembro	86.793,03	52.796,63	0,00	3.126.621,53
<b>Total</b>	<b>3.573.841,29</b>	<b>443.706,09</b>	<b>3.513,67</b>	<b>3.126.621,53</b>

(\*) O valor recebido no mês de dezembro está incluso a importância de R\$ 211,11 referente a pagamento parcial do valor inscrito em Dívida Ativa.

### Dívida Ativa acumulada

Conforme informado nas Prestações de Contas Anual dos Exercícios de 2013 e 2014, o Coren-DF no ano de 2012 criou o Departamento de Cobrança – DECOB como passo inicial para a regularização da inadimplência e da dívida ativa. Com a implementação houve a preocupação de inserir novo funcionário por meio de concurso público, além da adoção de uma política de atribuições voltada ao departamento.

Devido a grande demanda de atividades diárias e a necessidade em apuração da inadimplência e da dívida ativa e da efetivação da cobrança, foram inseridos mais dois funcionários concursados e instituído pela Decisão Coren-DF nº 61/2015, o Manual do Departamento de



## Cobrança – DECOB.

Na medida do possível, o Departamento de Cobrança vem trabalhando para a regularização das inclusões e dos cancelamentos na dívida ativa no exercício em conformidade com a Resolução Cofen nº 340/2008, art. 140, § 1º, I.1, e com a Instrução Normativa Coren-DF nº 005/2013, item 1.2.4, alínea “a” (Manual de Normas e Procedimento do Departamento de Contabilidade – DECONT). Durante o exercício de 2015 houve o desenvolvimento do relatório referente às arrecadações na dívida ativa, sendo apresentado nesse momento o quadro acima, Conciliação da Dívida Ativa - Período: 01/01/2015 e 31/12/2015. Todo o trabalho foi desenvolvido juntamente com os técnicos do Incorp Technology, empresa responsável pelo suporte e manutenção do sistema IncorpWare.

Até a presente data o Departamento de Cobrança não possui valores que enuncie com exatidão a real situação da Dívida Ativa acumulada. O quadro Conciliação da Dívida Ativa - Período: 01/01/2015 e 31/12/2015 demonstra somente o quantitativo de inscritos, recebidos e cancelados no exercício de 2015. Diante das explicações apresentadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, obtivemos informações de que os valores que devem ser apresentados quanto a Dívida Ativa Acumulada são os valores contabilizados por competência, ou seja, os débitos e créditos por exercício.

Dessa forma, o Departamento de Cobrança do Coren-DF traçará um novo plano de providências como meta para sanar as divergências conforme quadro 14.3 do Parecer de Auditoria do COFEN.

Justifica-se que com a criação do Departamento de Cobrança em 2012, e a designação da nova coordenação do departamento a partir de julho de 2013, iniciou-se o controle da Dívida Ativa.

Como primeiro plano foi: o lançamento do débito por meio de notificação; o controle e cadastramento dos processos administrativos fiscais; a efetivação de inclusões na dívida ativa e o desenvolvimento de relatórios para subsidiar a montagem dos processos administrativos fiscais, as conferências e as apresentações das inclusões, conforme demonstrado a seguir.

Valores em R\$

Período	Quantidade de Inclusões	Valor	Referência
01/07 a 31/12/2013	407	283.809,31	Anuidades de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007
01/01 a 31/12/2014	6.859	5.099.018,15	Anuidades 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012
01/01 a 31/12/2015	4.225	3.573.841,29	Anuidades 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012
Total	11.491	8.956.668,75	

Como segundo plano foi o desenvolvimento de relatórios para subsidiar as conferências dos cancelamentos na dívida ativa. Este relatório teve em parte a sua finalização em março/2016, pois se trata de um relatório bastante minucioso que necessitou de vários ajustes até chegar ao seu resultado final e preciso.

Tendo em vista que a contabilização da dívida ativa deve ser nos moldes do quadro 14.3 do Parecer de Auditoria do COFEN, registra-se que os relatórios de inclusões e cancelamentos na dívida ativa sofrerão novos ajustes, pois os mesmos não contém o controle por débito.

Ressalto que o Departamento de Cobrança não desenvolve somente atividades relacionadas a dívida ativa, este também desenvolve atividades de cobrança que necessitam de aprimoramentos e novas estratégias para a arrecadação da receita do regional.

Alexandra Fernandes Assende Marques  
Coordenadora do Departamento de Cobrança



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**XII. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS E EXTRATOS BANCÁRIOS DE TODAS AS CONTAS  
CORRENTES, APLICAÇÕES E POUPANÇA**



## CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS JANEIRO - 2016

### Banco do Brasil

- Conta corrente nº 37.549-7
- Conta aplicação nº 37.549-7
- Conta corrente nº 6.359-2
- Conta aplicação nº 6.359-2
- Conta corrente nº 6.414-9
- Conta aplicação nº 6.414-9



### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – JANEIRO DE 2016

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF

**BANCO:** BANCO DO BRASIL S/A

**AGÊNCIA:** 4200-5

**TIPO:** CONTA CORRENTE

**Nº CONTA:** 37 549-7

1 - SALDO BANCÁRIO EM: 31/01/2016	0,00
2 - MAIS (+)	0,00
2.1 - CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
3 - MENOS (-)	0,00
3.1 - CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS	0,00
3.2 - OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
4 - SALDO BANCÁRIO AJUSTADO (1+2+3)	0,00
5 - SALDO CONTÁBIL (=4)	0,00

#### 2.1 – CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

#### 3.1 – CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS

Nº CHEQUES	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	FAVORECIDOS	VALOR
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

#### 3.2 – OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

**LOCAL E DATA:**

BRASILIA – DF, 02/03/2016

**RESPONSÁVEL:**

*Rafael de Freitas*  
**Rafael de Freitas** Madureira  
 Chefe Financeiro  
 Matrícula nº 109





A330021609550268013  
02/03/2016 16:25:03

Cliente - Conta atual

Agência 4200-5  
Conta corrente 37549-7 COREN - DF  
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2015		Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2016		Cobrança	100.040.900.147.536	18.593,01 C	
04/01/2016		+ Impostos	10.401	83,00 D	
		STN - GRU JUDICIAL			
04/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.040.900.018.802	249,30 D	
04/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.040.900.018.803	58,17 D	
04/01/2016		Cheque Compensado	246.314	2.040,00 D	
04/01/2016		BB CP Admin Clássico	30	16.162,54 D	0,00 C
05/01/2016		+ DOC Crédito em Conta	146	67,03 C	
		104 3911 40105229334 ANTONIA FERREI			
05/01/2016		+ Pagamento de Título	10.501	872,59 D	
		BANCO ITAU S.A.			
05/01/2016		+ Pagamento de Título	10.502	182,22 D	
		IMPrensa NACIONAL			
05/01/2016		BB CP Admin Clássico	30	3.000,00 C	2.012,22 C
06/01/2016		Cobrança	110.061.000.024.097	28.906,67 C	
06/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.061.000.123.824	418,27 D	
06/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.061.000.123.825	63,71 D	
06/01/2016		BB CP Admin Clássico	30	30.436,91 D	0,00 C
07/01/2016		Cobrança	110.071.000.020.583	35.234,37 C	
07/01/2016		+ Transferência on line	553.475.000.220.990	679,12 D	
		07/01 3475 220990-7 OFFICE SERVICE			
07/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.071.000.114.519	548,46 D	
07/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.071.000.114.520	22,16 D	
07/01/2016		BB CP Admin Clássico	30	33.984,63 D	0,00 C
08/01/2016		+ Transferência on line	554.200.000.006.414	7.524,89 C	
		08/01 4200 CONSELHO 00003875295000138			
08/01/2016		Cobrança	110.081.000.021.191	46.412,73 C	
08/01/2016		+ Pagamento de Título	10.801	150,67 D	
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
08/01/2016		+ Pagamento de Título	10.802	250,55 D	
		BANCO ITAU S.A.			
08/01/2016		+ Pagamento de Título	10.803	780,36 D	
		BANCO ITAU S.A.			
08/01/2016		+ Pagamento de Título	10.804	5.821,14 D	
		BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
08/01/2016		+ Pagamento de Título	10.805	2.615,08 D	
		BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
08/01/2016		+ Pagamento de Título	10.806	683,07 D	
		BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
08/01/2016		+ Pagamento de Título	10.807	687,25 D	
		BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
08/01/2016		+ Pagamento de Título	10.808	687,25 D	
		BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
08/01/2016		+ Pagamento de Título	10.809	892,05 D	
		BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
08/01/2016		+ Pagamento de Título	10.810	2.733,49 D	
		BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
08/01/2016		+ Pagamento de Título	10.811	2.836,39 D	
		BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
08/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.081.000.114.806	698,04 D	
08/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.081.000.114.807	24,93 D	
08/01/2016		Cheque Compensado	246.298	816,00 D	



08/01/2016	BB CP Admin Clássico	30	34.261,35 D	
11/01/2016	Cobrança	110.111.000.025.209	59.776,12 C	
11/01/2016	+ Transferência on line	553.168.000.014.694	517,46 D	
	11/01 3168 EMBRATEC 00003875295000138			
11/01/2016	+ Pagamento de Título	11.101	706,29 D	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
11/01/2016	+ Pagamento de Título	11.102	1.419,78 D	
	BANCO ITAU S.A.			
11/01/2016	+ Pagamento de Título	11.103	1.593,42 D	
	BANCO SANTANDER BANESPA S.A.			
11/01/2016	+ Pagamento de Título	11.104	135,83 D	
	MENEGATTI SOLUCOES SOFTWARE LT			
11/01/2016	+ Impostos	11.105	70,88 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
11/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.111.000.122.090	1.033,21 D	
11/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.111.000.122.091	19,39 D	
11/01/2016	BB CP Admin Clássico	30	54.279,86 D	0,00 C
12/01/2016	Depósito Online	11.553.359.100	15,75 C	
12/01/2016	Depósito Online	52.450.511.172	10,64 C	
12/01/2016	+ TED-Levant Depósito Judic	7.427.255	1.140,20 C	
	104 0000 69314225100 ROBSON ALVES F			
12/01/2016	Cobrança	110.121.000.020.451	117.354,25 C	
12/01/2016	+ Transferência on line	552.863.000.139.017	2.720,00 D	
	12/01 2863 139017-1 WELLINGTON ANT			
12/01/2016	+ Pagamento de Título	11.201	151,85 D	
	IMPrensa NACIONAL			
12/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.121.000.124.838	2.191,07 D	
12/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.121.000.124.839	41,55 D	
12/01/2016	BB CP Admin Clássico	30	113.416,37 D	0,00 C
13/01/2016	Depósito Online	40.078.825.172	15,25 C	
13/01/2016	Cobrança	100.130.900.101.127	162.700,82 C	
13/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.130.900.048.616	2.958,36 D	
13/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.130.900.048.617	83,10 D	
13/01/2016	BB CP Admin Clássico	30	159.674,61 D	0,00 C
14/01/2016	Cobrança	110.141.000.022.705	63.185,30 C	
14/01/2016	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.401	7.500,00 D	
	070 0082 007106915000125 FLASH - TRANS			
14/01/2016	+ Pagamento de Título	11.402	7.776,95 D	
	BANCO ITAU S.A.			
14/01/2016	+ Pagamento de Título	11.403	1.083,33 D	
	BANCO ITAU S.A.			
14/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.141.000.109.979	1.099,69 D	
14/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.141.000.109.980	24,93 D	
14/01/2016	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.140.900.065.631	7,85 D	
	Tarifa referente a 14/01/2016			
14/01/2016	BB CP Admin Clássico	30	45.692,55 D	0,00 C
15/01/2016	+ Transferência on line	222.887.000.552.501	10,64 C	
	15/01 2887 GENIVAL F 00000018245129100			
15/01/2016	+ Transferência on line	554.200.000.006.414	9.873,58 C	
	15/01 4200 CONSELHO 00003875295000138			
15/01/2016	Cobrança	110.151.000.032.594	67.176,85 C	
15/01/2016	+ Pagamento de Título	11.501	1.347,50 D	
	BANCO ITAU S.A.			
15/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.151.000.113.232	1.141,24 D	
15/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.151.000.113.233	41,55 D	
15/01/2016	BB CP Admin Clássico	30	74.530,78 D	0,00 C
18/01/2016	Depósito Online	65.782.941.120	15,75 C	
18/01/2016	Cobrança	110.181.000.030.349	58.845,80 C	
18/01/2016	+ Transferência on line	554.200.000.006.359	500.000,00 D	
	18/01 4200 6359-2 CONSELHO REGIO			
18/01/2016	+ Pagamento conta luz	11.801	353,13 D	
	CEB			
18/01/2016	+ Pagamento conta luz	11.802	61,01 D	
	CEB			
18/01/2016	+ Pagamento conta luz	11.803	18,36 D	



18/01/2016	CEB				
	+ Pagamento conta luz		11.804	18,36 D	
18/01/2016	CEB				
	+ Pagamento conta luz		11.805	18,36 D	
18/01/2016	CEB				
	+ Pagamento conta luz		11.806	56,58 D	
18/01/2016	CEB				
	+ Pagamento conta luz		11.807	36,65 D	
18/01/2016	CEB				
	+ Pagamento conta luz		11.808	27,87 D	
18/01/2016	CEB				
	+ Pagamento conta luz		11.809	4.405,07 D	
18/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.181.000.124.257		861,47 D	
18/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.181.000.124.258		30,47 D	
18/01/2016	BB CP Admin Clássico	30		447.025,78 C	0,00 C
19/01/2016	Depósito Online	20.969.350.163		15,53 C	
19/01/2016	+ Transferência on line	222.727.000.011.440		18,12 C	
	19/01 2727 EDER ALVE 00000070594139104				
19/01/2016	+ TED-Levant Depósit Judic		6.114.719	441,04 C	
	104 0000 3875295000138 CONSELHO REGIO				
19/01/2016	+ TED-Levant Depósit Judic		6.139.546	475,25 C	
	104 0000 3875295000138 CONSELHO REGIO				
19/01/2016	+ TED-Levant Depósit Judic		6.150.552	262,76 C	
	104 0000 3875295000138 CONSELHO REGIO				
19/01/2016	Cobrança	110.191.000.021.858		66.476,50 C	
19/01/2016	+ Transferência on line	553.382.000.105.690		38.035,57 D	
	19/01 3382 AGIL SERV 00003875295000138				
19/01/2016	+ Pagamento de Título		11.901	390,07 D	
	BANCO ITAU S.A.				
19/01/2016	+ Pagamento de Título		11.902	7.662,88 D	
	BANCO SANTANDER BANESPA S.A.				
19/01/2016	+ Impostos		11.903	166,29 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO				
19/01/2016	+ Impostos		11.904	14,06 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO				
19/01/2016	+ Impostos		11.905	811,63 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO				
19/01/2016	+ Impostos		11.906	73,71 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO				
19/01/2016	+ Impostos		11.907	14,17 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO				
19/01/2016	+ Impostos		11.908	88,22 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO				
19/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.191.000.121.649		1.016,59 D	
19/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.191.000.121.650		44,32 D	
19/01/2016	BB CP Admin Clássico	30		19.371,69 D	0,00 C
20/01/2016	Cobrança	110.201.000.025.745		87.723,11 C	
20/01/2016	+ Transferência on line	551.507.000.052.579		2.720,00 D	
	20/01 1507 52579-0 JOAO PAULO BES				
20/01/2016	+ Transferido para Poupança	551.887.510.023.692		2.720,00 D	
	20/01 1887 510023692-9 FRANCISCO FERR				
20/01/2016	+ Transferência on line	552.863.000.024.297		13,30 D	
	20/01 2863 24297-7 JONATHAN SANTO				
20/01/2016	+ Transferência on line	553.475.000.023.678		13,31 D	
	20/01 3475 23678-0 ANDRE MEDEIROS				
20/01/2016	+ Transferência on line	553.598.000.041.602		13,30 D	
	20/01 3598 41602-9 KIRIA ALVES SI				
20/01/2016	+ Transferência on line	553.598.000.042.018		13,30 D	
	20/01 3598 42018-2 MARCIA CRISTIN				
20/01/2016	+ Transferência on line	554.200.000.008.289		19,93 D	
	20/01 4200 8289-9 CONSELHO FEDER				
20/01/2016	+ Transferência on line	554.200.000.008.289		269,09 D	
	20/01 4200 8289-9 CONSELHO FEDER				
20/01/2016	+ Pagamento de Título		12.001	27.928,02 D	



20/01/2016	ECT DEGER - DR 72 SPM			
	+ Pagamento de Título	12.002	90,00 D	
	BANCO BRADESCO S.A.			
20/01/2016	+ Impostos	12.003	81,48 D	
	TJ/GO CONV. CODIGO BARRA			
20/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.201.000.112.946	1.396,08 D	
20/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.201.000.112.947	36,01 D	
20/01/2016	BB CP Admin Clássico	30	52.409,29 D	0,00 C
21/01/2016	Cobrança	110.211.000.020.548	53.181,61 C	
21/01/2016	Cheque Pago Outra Agência	246.313	7.012,00 D	
21/01/2016	+ Pagamento de Título	12.101	151,85 D	
	IMPrensa NACIONAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.102	10,95 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.103	12,69 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.104	13,98 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.105	15,30 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.106	16,45 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.107	17,04 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.108	17,95 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.109	18,07 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.110	18,60 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.111	18,69 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.112	20,57 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.113	22,04 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.114	23,83 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.115	30,74 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.116	18,60 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.117	18,60 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.118	22,04 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.119	22,04 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.120	22,04 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.121	18,60 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.122	22,04 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.123	22,04 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.124	22,04 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.125	22,04 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.126	17,04 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.127	18,60 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
21/01/2016	+ Impostos	12.128	18,60 D	



21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.129	18,60 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.130	18,60 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.131	18,60 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.132	18,60 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.133	22,04 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.134	18,60 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.135	22,04 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.136	22,04 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.137	22,04 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.138	22,04 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.139	18,60 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.140	19,06 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.141	22,47 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.142	15,62 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.143	14,62 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.144	18,97 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.145	18,97 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.146	12,85 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.147	18,97 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.148	18,97 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.149	17,37 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.150	18,97 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.151	18,97 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.152	22,47 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.153	22,47 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.154	22,47 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.155	18,97 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.156	18,97 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.157	18,97 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.158	14,25 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.159	16,33 D
21/01/2016	STN - GRU JUDICIAL		
	+ Impostos	12.160	22,47 D



21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.161	14,25 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.162	10,87 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.163	14,25 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.164	17,37 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.165	31,34 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.166	18,97 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.167	22,47 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.168	18,97 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.169	22,47 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.170	22,47 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.171	15,15 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.172	18,97 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.173	22,47 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.174	22,47 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.175	22,47 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.176	22,47 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.177	18,97 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.178	22,47 D	
21/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.179	18,30 D	
21/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.211.000,108.450	844,85 D	
21/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.211.000,108.451	41,55 D	
21/01/2016	Cheque Compensado	246.315	1.346,72 D	
21/01/2016	BB CP Admin Clássico	30	42.271,27 D	
22/01/2016	+ Transferência on line 22/01 4200 CONSELHO 00003875295000138	554.200.000.006.414	10.961,74 C	0,00 C
22/01/2016	+ TED-Levant Depósito Judic 104 0000 53916883100 MARINEIDE ALVE	9.747.330	230,89 C	
22/01/2016	Cobrança	110.221.000.020.456	43.585,06 C	
22/01/2016	+ Transferência on line 22/01 4200 6359-2 CONSELHO REGIO	554.200.000.006.359	300.000,00 D	
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.201	22,47 D	
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.202	14,19 D	
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.203	25,28 D	
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.204	18,97 D	
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.205	22,47 D	
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.206	22,47 D	
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.207	18,30 D	
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.208	18,97 D	



22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.209	18,97 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.210	18,97 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.211	22,47 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.212	22,47 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.213	18,97 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.214	22,47 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.215	14,62 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.216	22,47 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.217	18,97 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.218	17,37 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.219	22,47 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.220	22,47 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.221	16,61 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.222	15,60 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.223	17,69 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.224	22,47 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.225	22,47 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.226	22,47 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.227	22,47 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.228	14,25 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.229	14,62 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.230	22,47 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.231	18,97 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.232	18,97 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.233	21,87 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.234	22,47 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.235	18,97 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.236	17,37 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.237	22,47 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.238	22,47 D
22/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.239	18,97 D
22/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.221.000.110.739	767,29 D
22/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.221.000.110.740	19,39 D
22/01/2016	Cheque Compensado	246.312	30,94 D



22/01/2016	BB CP Admin Clássico	30	246.819,39 C
25/01/2016	Depósito Online	22.547.800.187	21,37 C
25/01/2016	Depósito Online	64.808.041.120	15,75 C
25/01/2016	Cobrança	110.251.000.025.487	47.540,61 C
25/01/2016	+ Transferência on line 25/01 3411 14702-8 GILNEY GUERRA	553.411.000.014.702	442,00 D
25/01/2016	+ Transferência on line 25/01 3478 47016-3 ADRIANO ARAUJO	553.478.000.047.016	340,00 D
25/01/2016	+ Impostos RFB- DARF PRETO CALCULADO	12.501	305,33 D
25/01/2016	+ Impostos RFB- DARF PRETO CALCULADO	12.502	2.914,63 D
25/01/2016	+ Impostos RFB- DARF PRETO CALCULADO	12.503	4.821,41 D
25/01/2016	+ Impostos GDF CONTA ARRECADACAO	12.504	2.551,01 D
25/01/2016	+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 72620735000129 - 01/2016	12.505	5.612,52 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.506	15,44 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.507	18,84 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.508	14,62 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.509	15,90 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.510	18,84 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.511	18,84 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.512	15,90 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.513	18,84 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.514	10,64 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.515	15,90 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.516	18,84 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.517	18,84 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.518	18,84 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.519	18,84 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.520	18,84 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.521	22,67 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.522	10,64 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.523	18,84 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.524	22,67 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.525	19,14 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.526	22,67 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.527	15,74 D
25/01/2016	+ Impostos STN - GRU JUDICIAL	12.528	11,87 D
25/01/2016	+ Impostos	12.529	22,67 D





25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.530	17,53 D	
25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.531	13,44 D	
25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.532	17,00 D	
25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.533	22,67 D	
25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.534	15,74 D	
25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.535	14,75 D	
25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.536	15,74 D	
25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.537	22,67 D	
25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.538	22,67 D	
25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.539	22,67 D	
25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.540	15,74 D	
25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.541	16,88 D	
25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.542	25,97 D	
25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.543	19,14 D	
25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.544	19,14 D	
25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.545	16,61 D	
25/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Pagamento de Título	12.546	862,74 D	
	BANCO BRADESCO S.A.			
25/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.251.000,107.960	761,75 D	
25/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.251.000,107.961	24,93 D	
25/01/2016	BB CP Admin Clássico	30	28.218,18 D	0,00 C
26/01/2016	Depósito Online	7.295.476.636	18,66 C	
26/01/2016	Cobrança	110.261.000,019.341	58.302,09 C	
26/01/2016	+ Impostos	12.601	90,04 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
26/01/2016	+ Pagamento de Título	12.602	2.247,38 D	
	IMPrensa NACIONAL			
26/01/2016	+ Impostos	12.603	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.604	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.605	17,37 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.606	18,97 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.607	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.608	18,97 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.609	18,97 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.610	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.611	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.612	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.613	18,97 D	



26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.614	18,97 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.615	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.616	18,97 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.617	14,87 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.618	17,37 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.619	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.620	21,00 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.621	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.622	14,25 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.623	11,25 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.624	17,37 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.625	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.626	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.627	15,37 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.628	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.629	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.630	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.631	18,97 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.632	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.633	18,97 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.634	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.635	18,97 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.636	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.637	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.638	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.639	18,97 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.640	20,76 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.641	22,47 D	
26/01/2016	STN - GRU JUDICIAL			
	+ Impostos	12.642	17,72 D	
26/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.261.000.037.257	922,41 D	
26/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.261.000.037.258	19,39 D	
26/01/2016	Cheque Compensado	246.319	340,00 D	
26/01/2016	BB CP Admin Clássico	30	53.895,10 D	0,00 C
27/01/2016	Depósito Online	26.544.679.100	15,29 C	
27/01/2016	Depósito Online	26.544.679.100	10,64 C	



27/01/2016	+ Transferência on line	554.200.000.033.504	3.450,11 C	
	27/01 4200 CONSELHO 00047217146000157			
27/01/2016	+ DOC Crédito em Conta	131	37,34 C	
	104 4775 27149095000166 COREN RJ			
27/01/2016	Cobrança	110.271.000.019.936	114.900,29 C	
27/01/2016	+ Transferido para Poupança	551.230.510.008.510	340,00 D	
	27/01 1230 510008510-6 CLEIDSON DE SA			
27/01/2016	+ Transferência on line	551.507.000.052.579	340,00 D	
	27/01 1507 52579-0 JOAO PAULO BES			
27/01/2016	+ Transferência on line	552.863.000.139.017	340,00 D	
	27/01 2863 139017-1 WELLINGTON ANT			
27/01/2016	+ Transferência on line	553.380.000.047.137	340,00 D	
	27/01 3380 47137-2 CELI MARIA DA			
27/01/2016	+ Transferência on line	553.411.000.014.702	442,00 D	
	27/01 3411 14702-8 GILNEY GUERRA			
27/01/2016	+ Transferência on line	553.411.000.080.012	340,00 D	
	27/01 3411 80012-0 ANA ALVES RAMO			
27/01/2016	+ Transferência on line	553.478.000.047.016	408,00 D	
	27/01 3478 47016-3 ADRIANO ARAUJO			
27/01/2016	+ Transferência on line	553.597.000.009.326	340,00 D	
	27/01 3597 9326-2 CICERO GAMA DE			
27/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.271.000.111.991	2.304,64 D	
27/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.271.000.111.992	58,17 D	
27/01/2016	Cheque Compensado	246.316	206,26 D	
27/01/2016	Cheque Compensado	246.317	236,33 D	
27/01/2016	Cheque Compensado	246.318	222,95 D	
27/01/2016	Cheque Compensado	246.320	340,00 D	
27/01/2016	Cheque Compensado	246.322	340,00 D	
27/01/2016	BB CP Admin Clássico	30	111.777,98 D	
28/01/2016	Depósito Online	18.322.786.115	14,01 C	37,34 C
28/01/2016	Cobrança	110.281.000.019.833	81.158,45 C	
28/01/2016	+ Transferência on line	552.892.000.009.203	189,51 D	
	28/01 2892 9203-7 ROSELINE DIAS			
28/01/2016	Folha de Pagamento	9.158	246.293,11 D	
28/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.281.000.102.679	1.653,69 D	
28/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.281.000.102.680	19,39 D	
28/01/2016	Cheque Compensado	246.321	408,00 D	
28/01/2016	Cheque Compensado	246.323	340,00 D	
28/01/2016	BB CP Admin Clássico	30	167.693,90 C	0,00 C
29/01/2016	Depósito Online	57.887.969.115	12,13 C	
29/01/2016	+ Transferência on line	554.200.000.006.414	6.304,78 C	
	29/01 4200 CONSELHO 00003875295000138			
29/01/2016	Cobrança	110.291.000.021.399	85.099,87 C	
29/01/2016	+ Transferência on line	552.911.000.056.118	1.031,76 D	
	29/01 2911 56118-5 CESAR AUGUSTO			
29/01/2016	+ Transferência on line	553.411.000.014.702	5.746,00 D	
	29/01 3411 14702-8 GILNEY GUERRA			
29/01/2016	+ Transferência on line	553.411.000.080.012	2.720,00 D	
	29/01 3411 80012-0 ANA ALVES RAMO			
29/01/2016	+ Transferência on line	553.478.000.047.016	6.120,00 D	
	29/01 3478 47016-3 ADRIANO ARAUJO			
29/01/2016	+ Transferência on line	553.598.000.042.895	1.031,76 D	
	29/01 3598 42895-7 LARISSA SILVEI			
29/01/2016	+ Transferência on line	554.200.000.006.359	200.000,00 D	
	29/01 4200 6359-2 CONSELHO REGIO			
29/01/2016	+ Transferência Agendada	39.500.000.103.839	908,00 D	
	28/01 0395 103839-7 RICARDO NYLAND			
29/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.291.000.103.048	1.692,47 D	
29/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.291.000.103.049	16,62 D	
29/01/2016	+ Tar Pag Salár Créd Conta	860.290.900.025.234	96,90 D	
	Tarifa referente a 29/01/2016			
29/01/2016	BB CP Admin Clássico	30	127.946,73 C	0,00 C
31/01/2016	SALDO			0,00 C



-----

---

Transação efetuada com sucesso por: J5905079 RAFAEL DE FREITAS MADUREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – JANEIRO DE 2016**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF**

**BANCO:** BANCO DO BRASIL S/A

**AGÊNCIA:** 4200-5

**TIPO:** CONTA APLICAÇÃO

**Nº CONTA:** 37 549-7

1 - SALDO BANCÁRIO EM: 31/01/2016	12.072,63
2 - MAIS (+)	0,00
2.1 - CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
3 - MENOS (-)	0,00
3.1 - CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS	0,00
3.2 - OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
4 - SALDO BANCÁRIO AJUSTADO (1+2+3)	12.072,63
5 - SALDO CONTÁBIL (=4)	12.072,63

2.1 – CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO				
DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

3.1 – CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS				
Nº CHEQUES	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	FAVORECIDOS	VALOR
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

3.2 – OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO				
DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

<b>LOCAL E DATA:</b>  BRASÍLIA – DF, 02/03/2016	<b>RESPONSÁVEL:</b>   <b>Rafael de Freitas Madureira</b> Chefe Financeiro Matricula nº 109
---	---



A330021609550268016  
02/03/2016 16:27:47



Cliente

Agência 4200-5  
Conta 37549-7 COREN - DF  
Mês/ano referência JANEIRO/2016

S PUBLICO CLASSICO - CNPJS PUBLICO CLASSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	131.643,63			19.579,517396		
04/01/2016	APLICAÇÃO	16.162,54			2.402,805787	6,726527829	21.982,323183
05/01/2016	RESGATE	3.000,00			445,798592	6,729496349	21.536,524591
	Aplicação 15/12/2015	3.000,00			445,798592		
06/01/2016	APLICAÇÃO	30.436,91			4.520,899957	6,732489170	26.057,424548
07/01/2016	APLICAÇÃO	33.984,63			5.045,639231	6,735445885	31.103,063779
08/01/2016	APLICAÇÃO	34.261,35			5.084,466220	6,738435956	36.187,529999
11/01/2016	APLICAÇÃO	54.279,86			8.051,699680	6,741416366	44.239,229679
12/01/2016	APLICAÇÃO	113.416,37			16.816,508477	6,744347089	61.055,738156
13/01/2016	APLICAÇÃO	159.674,61			23.664,776263	6,747353460	84.720,514419
14/01/2016	APLICAÇÃO	45.692,55			6.768,938195	6,750327552	91.489,452614
15/01/2016	APLICAÇÃO	74.530,78			11.036,185040	6,753310109	102.525,637654
18/01/2016	RESGATE	447.025,78			66.164,673959	6,756260301	36.360,963695
	Aplicação 15/12/2015	74.801,38			11.071,418352		
	Aplicação 23/12/2015	13.821,45			2.045,724431		
	Aplicação 24/12/2015	10.013,77			1.482,146841		
	Aplicação 30/12/2015	20.091,63			2.973,779072		
	Aplicação 31/12/2015	10.544,16			1.560,650108		
	Aplicação 04/01/2016	16.233,98			2.402,805787		
	Aplicação 06/01/2016	30.544,38			4.520,899957		
	Aplicação 07/01/2016	34.089,65			5.045,639231		
	Aplicação 08/01/2016	34.351,98			5.084,466220		
	Aplicação 11/01/2016	54.399,38			8.051,699680		
	Aplicação 12/01/2016	113.616,72			16.816,508477		
	Aplicação 13/01/2016	34.517,30			5.108,935803		
19/01/2016	APLICAÇÃO	19.371,69			2.865,942485	6,759273817	39.226,906180
20/01/2016	APLICAÇÃO	52.409,29			7.750,263012	6,762259541	46.977,169192
21/01/2016	APLICAÇÃO	42.271,27			6.248,298249	6,765245242	53.225,467441
22/01/2016	RESGATE	246.819,39			36.467,311447	6,768236544	16.758,155994
	Aplicação 13/01/2016	125.590,32			18.555,840460		
	Aplicação 14/01/2016	45.813,77			6.768,938195		
	Aplicação 15/01/2016	74.695,51			11.036,185040		
	Aplicação 19/01/2016	719,79			106,347752		
25/01/2016	APLICAÇÃO	28.218,18			4.167,363190	6,771231282	20.925,519184
26/01/2016	APLICAÇÃO	53.895,10			7.955,900393	6,774230110	28.881,419577
27/01/2016	APLICAÇÃO	111.777,98			16.493,107461	6,777254090	45.374,527038
28/01/2016	RESGATE	167.693,90			24.732,697037	6,780251250	20.641,830001
	Aplicação 19/01/2016	18.710,75			2.759,594733		
	Aplicação 20/01/2016	52.548,73			7.750,263012		
	Aplicação 21/01/2016	42.365,03			6.248,298249		
	Aplicação 25/01/2016	28.255,77			4.167,363190		
	Aplicação 26/01/2016	25.813,62			3.807,177853		
29/01/2016	RESGATE	127.946,73			18.862,068096	6,783282159	1.779,761905
	Aplicação 26/01/2016	28.141,96			4.148,722540		
	Aplicação 27/01/2016	99.804,77			14.713,345556		
29/01/2016	SALDO ATUAL	12.072,63			1.779,761905		1.779,761905

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	131.643,63
APLICAÇÕES (+)	870.383,11
RESGATES (-)	992.485,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.531,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00



RENDIMENTO LÍQUIDO 2.531,69  
SALDO ATUAL = 12.072,63

Valor da Cota

31/12/2015 6,723537804  
29/01/2016 6,783282159

Rentabilidade

No mês 0,8885  
No ano 0,8885  
Últimos 12 meses 11,1206

Transação efetuada com sucesso por: J5905079 RAFAEL DE FREITAS MADUREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – JANEIRO DE 2016

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF

**BANCO:** BANCO DO BRASIL S/A  
**TIPO:** CONTA CORRENTE

**AGÊNCIA:** 4200-5  
**Nº CONTA:** 6 414-9

1 - SALDO BANCÁRIO EM. 31/01/2016	0,00
2 - MAIS (+)	0,00
2.1 - CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
3 - MENOS (-)	0,00
3.1 - CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS	0,00
3.2 - OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
4 - SALDO BANCÁRIO AJUSTADO (1+2+3)	0,00
5 - SALDO CONTÁBIL (=4)	0,00

2.1 – CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO				
DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

3.1 – CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS				
Nº CHEQUES	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	FAVORECIDOS	VALOR
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

3.2 – OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO				
DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

<b>LOCAL E DATA:</b>  BRASÍLIA – DF, 02/03/2016.	<b>RESPONSÁVEL:</b>   <b>Rafael de Freitas Madureira</b> Chefe Financeiro Matrícula nº 109
--	---





A330021609550268014  
02/03/2016 16:25:45



Cliente - Conta atual

Agência 4200-5  
Conta corrente 6414-9 CONSELHO REGIONAL DE ENFE  
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2015		Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2016		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	2.069,79 C	
04/01/2016		Cielo Vendas Débito	104.412.357	2.710,10 C	
04/01/2016		+ Transferência on line 04/01 4200 8289-9 CONSELHO FEDER	554.200.000.008.289	63,83 D	
04/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	4.716,06 D	0,00 C
05/01/2016		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	216,23 C	
05/01/2016		Cielo Vendas Débito	104.412.357	207,84 C	
05/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	424,07 D	0,00 C
06/01/2016		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	78,26 C	
06/01/2016		Cielo Vendas Débito	104.412.357	1.782,02 C	
06/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	1.860,28 D	0,00 C
07/01/2016		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	472,26 C	
07/01/2016		Cielo Vendas Débito	104.412.357	2.394,74 C	
07/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	2.867,00 D	0,00 C
08/01/2016		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	159,17 C	
08/01/2016		Cielo Vendas Débito	104.412.357	913,90 C	
08/01/2016		+ Transferência on line 08/01 4200 8289-9 CONSELHO FEDER	554.200.000.008.289	2.596,86 D	
08/01/2016		+ Transferência on line 08/01 4200 COREN - D 00003875295000138	554.200.000.037.549	7.524,89 D	
08/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	9.048,68 C	0,00 C
11/01/2016		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	3.328,92 C	
11/01/2016		Cielo Vendas Débito	104.412.357	2.088,65 C	
11/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	5.417,57 D	0,00 C
12/01/2016		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	211,60 C	
12/01/2016		Cielo Vendas Débito	104.412.357	872,35 C	
12/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	1.083,95 D	0,00 C
13/01/2016		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	444,29 C	
13/01/2016		Cielo Vendas Débito	104.412.357	4.247,47 C	
13/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	4.691,76 D	0,00 C
14/01/2016		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	347,90 C	
14/01/2016		Cielo Vendas Débito	104.412.357	675,23 C	
14/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	1.023,13 D	0,00 C
15/01/2016		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	556,30 C	
15/01/2016		Cielo Vendas Débito	104.412.357	2.600,09 C	
15/01/2016		+ Transferência on line 15/01 4200 8289-9 CONSELHO FEDER	554.200.000.008.289	3.430,52 D	
15/01/2016		+ Transferência on line 15/01 4200 COREN - D 00003875295000138	554.200.000.037.549	9.873,58 D	
15/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	10.147,71 C	0,00 C
18/01/2016		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	2.463,55 C	
18/01/2016		Cielo Vendas Débito	104.412.357	2.040,57 C	
18/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	4.504,12 D	0,00 C
19/01/2016		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	445,74 C	
19/01/2016		Cielo Vendas Débito	104.412.357	1.982,68 C	
19/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	2.428,42 D	0,00 C
20/01/2016		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	264,47 C	
20/01/2016		Cielo Vendas Débito	104.412.357	1.497,51 C	
20/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	1.761,98 D	0,00 C
21/01/2016		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	888,42 C	
21/01/2016		Cielo Vendas Débito	104.412.357	2.009,48 C	
21/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	2.897,90 D	0,00 C



22/01/2016	Cielo Vendas Crédito	104.412.357	493,74 C	
22/01/2016	Cielo Vendas Débito	104.412.357	756,54 C	
22/01/2016	+ Transferência on line 22/01 4200 8289-9 CONSELHO FEDER	554.200.000.008.289	3.804,22 D	
22/01/2016	+ Transferência on line 22/01 4200 COREN - D 00003875295000138	554.200.000.037.549	10.961,74 D	
22/01/2016	BB CP Admin Supremo	70	13.515,68 C	0,00 C
25/01/2016	Cielo Vendas Crédito	104.412.357	1.586,27 C	
25/01/2016	Cielo Vendas Débito	104.412.357	103,92 C	
25/01/2016	BB CP Admin Supremo	70	1.690,19 D	0,00 C
26/01/2016	Cielo Vendas Crédito	104.412.357	593,69 C	
26/01/2016	Cielo Vendas Débito	104.412.357	1.151,03 C	
26/01/2016	BB CP Admin Supremo	70	1.744,72 D	0,00 C
27/01/2016	Cielo Vendas Crédito	104.412.357	725,90 C	
27/01/2016	Cielo Vendas Débito	104.412.357	951,15 C	
27/01/2016	BB CP Admin Supremo	70	1.677,05 D	0,00 C
28/01/2016	Cielo Vendas Crédito	104.412.357	995,93 C	
28/01/2016	Cielo Vendas Débito	104.412.357	1.139,61 C	
28/01/2016	BB CP Admin Supremo	70	2.135,54 D	0,00 C
29/01/2016	Cielo Vendas Crédito	104.412.357	734,62 C	
29/01/2016	Cielo Vendas Débito	104.412.357	997,23 C	
29/01/2016	+ Transferência on line 29/01 4200 8289-9 CONSELHO FEDER	554.200.000.008.289	2.201,60 D	
29/01/2016	+ Transferência on line 29/01 4200 COREN - D 00003875295000138	554.200.000.037.549	6.304,78 D	
29/01/2016	BB CP Admin Supremo	70	6.774,53 C	0,00 C
31/01/2016	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J5905079 RAFAEL DE FREITAS MADUREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – JANEIRO DE 2016

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF

**BANCO:** BANCO DO BRASIL S/A

**AGÊNCIA:** 4200-5

**TIPO:** CONTA APLICAÇÃO

**Nº CONTA:** 6.414-9

1 - SALDO BANCÁRIO EM: 31/01/2016	1.731,88
2 - MAIS (+)	0,00
2.1 - CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
3 - MENOS (-)	0,00
3.1 - CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS	0,00
3.2 - OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
4 - SALDO BANCÁRIO AJUSTADO (1+2+3)	1.731,88
5 - SALDO CONTÁBIL (=4)	1.731,88

#### 2.1 – CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

#### 3.1 – CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS

Nº CHEQUES	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	FAVORECIDOS	VALOR
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

#### 3.2 – OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

**LOCAL E DATA:**

BRASÍLIA – DF, 02/03/2016

**RESPONSÁVEL:**

*Rafael de Freitas*  
 Rafael de Freitas Madureira  
 Chefe Financeiro  
 Matrícula nº 109



A330021609550268018  
02/03/2016 16:28:45



Cliente

Agência 4200-5  
Conta 6414-9 CONSELHO R E D FEDERAL  
Mês/ano referência JANEIRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	244,24			79,780213		
04/01/2016	APLICAÇÃO	4.716,06			1.539,949705	3,062476640	1.619,729918
05/01/2016	APLICAÇÃO	424,07			138,423270	3,063574481	1.758,153188
06/01/2016	APLICAÇÃO	1.860,28			607,003654	3,064693244	2.365,156842
07/01/2016	APLICAÇÃO	2.867,00			935,162892	3,065776050	3.300,319734
08/01/2016	RESGATE	9.048,68			2.950,435299	3,066896604	349,884435
	Aplicação 29/12/2015	244,68			79,780213		
	Aplicação 04/01/2016	4.722,87			1.539,949705		
	Aplicação 05/01/2016	424,53			138,423270		
	Aplicação 06/01/2016	1.861,62			607,003654		
	Aplicação 07/01/2016	1.794,98			585,278457		
11/01/2016	APLICAÇÃO	5.417,57			1.765,824172	3,068012141	2.115,708607
12/01/2016	APLICAÇÃO	1.083,95			353,181202	3,069104451	2.468,889809
13/01/2016	APLICAÇÃO	4.691,76			1.528,147326	3,070227536	3.997,037135
14/01/2016	APLICAÇÃO	1.023,13			333,123648	3,071322026	4.330,160783
15/01/2016	RESGATE	10.147,71			3.302,832181	3,072426767	1.027,328602
	Aplicação 07/01/2016	1.074,99			349,884435		
	Aplicação 11/01/2016	5.425,37			1.765,824172		
	Aplicação 12/01/2016	1.085,12			353,181202		
	Aplicação 13/01/2016	2.562,23			833,942372		
18/01/2016	APLICAÇÃO	4.504,12			1.465,461931	3,073515526	2.492,790533
19/01/2016	APLICAÇÃO	2.428,42			789,824162	3,074633718	3.282,614695
20/01/2016	APLICAÇÃO	1.761,98			572,860323	3,075758483	3.855,475018
21/01/2016	APLICAÇÃO	2.897,90			941,839381	3,076851590	4.797,314399
22/01/2016	RESGATE	13.515,68			4.391,113985	3,077961548	406,200414
	Aplicação 13/01/2016	2.136,74			694,204954		
	Aplicação 14/01/2016	1.025,34			333,123648		
	Aplicação 18/01/2016	4.510,64			1.465,461931		
	Aplicação 19/01/2016	2.431,05			789,824162		
	Aplicação 20/01/2016	1.763,24			572,860323		
	Aplicação 21/01/2016	1.648,67			535,638967		
25/01/2016	APLICAÇÃO	1.690,19			548,926298	3,079083668	955,126712
26/01/2016	APLICAÇÃO	1.744,72			566,430589	3,080200878	1.521,557301
27/01/2016	APLICAÇÃO	1.677,05			544,260599	3,081336405	2.065,817900
28/01/2016	APLICAÇÃO	2.135,54			692,808506	3,082439060	2.758,626406
29/01/2016	RESGATE	6.774,53			2.196,977841	3,083567742	561,648565
	Aplicação 21/01/2016	1.252,55			406,200414		
	Aplicação 25/01/2016	1.692,65			548,926298		
	Aplicação 26/01/2016	1.746,63			566,430589		
	Aplicação 27/01/2016	1.678,26			544,260599		
	Aplicação 28/01/2016	404,44			131,159941		
29/01/2016	SALDO ATUAL	1.731,88			561,648565		561,648565

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	244,24
APLICAÇÕES (+)	40.923,74
RESGATES (-)	39.486,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	50,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50,50
SALDO ATUAL =	1.731,88

Valor da Cota



31/12/2015 3,061362680  
29/01/2016 3,083567742

Rentabilidade

No mês 0,7253  
No ano 0,7253  
Últimos 12 meses 8,9314

Transação efetuada com sucesso por: J5905079 RAFAEL DE FREITAS MADUREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – JANEIRO DE 2016

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF

**BANCO:** BANCO DO BRASIL S/A  
**TIPO:** CONTA CORRENTE


**AGÊNCIA:** 4200-5  
**Nº CONTA:** 6359-2

1 - SALDO BANCÁRIO EM: 31/01/2016	0,00
2 - MAIS (+)	0,00
2.1 - CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
3 - MENOS (-)	0,00
3.1 - CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS	0,00
3.2 - OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
4 - SALDO BANCÁRIO AJUSTADO (1+2+3)	0,00
5 - SALDO CONTÁBIL (=4)	0,00

2.1 – CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO				
DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

3.1 – CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS				
Nº CHEQUES	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	FAVORECIDOS	VALOR
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

3.2 – OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO				
DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

<b>LOCAL E DATA:</b>  BRASÍLIA – DF, 02/03/2016	<b>RESPONSÁVEL:</b>   <b>Rafael de Freitas Madureira</b> Chefe Financeiro Matrícula nº 109
---	---



A330021609550268015  
02/03/2016 16:26:37

Cliente - Conta atual

Agência 4200-5  
Conta corrente 6359-2 CONSELHO REGIONAL DE ENFE  
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/12/2015		Saldo Anterior			0,00 C
18/01/2016		+ Transferência on line	554.200.000.037.549	500.000,00 C	
		18/01 4200 37549-7 COREN - DF			
18/01/2016		R Fixa LP Corp 3 milhões	1.200.616	500.000,00 D	0,00 C
22/01/2016		+ Transferência on line	554.200.000.037.549	300.000,00 C	
		22/01 4200 37549-7 COREN - DF			
22/01/2016		R Fixa LP Corp 3 milhões	1.200.616	300.000,00 D	0,00 C
29/01/2016		+ Transferência on line	554.200.000.037.549	200.000,00 C	
		29/01 4200 37549-7 COREN - DF			
29/01/2016		R Fixa LP Corp 3 milhões	1.200.616	200.000,00 D	0,00 C
31/01/2016		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J5905079 RAFAEL DE FREITAS MADUREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – JANEIRO DE 2016**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF**

**BANCO:** BANCO DO BRASIL S/A  
**TIPO:** CONTA APLICAÇÃO

**AGÊNCIA:** 4200-5  
**Nº CONTA:** 6359-2

1 - SALDO BANCÁRIO EM: 31/01/2016	1.537.032,31
2 - MAIS (+)	0,00
2.1 - CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
3 - MENOS (-)	0,00
3.1 - CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS	0,00
3.2 - OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
4 - SALDO BANCÁRIO AJUSTADO (1+2+3)	1.537.032,31
5 - SALDO CONTÁBIL (=4)	1.537.032,31

**2.1 – CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO**

DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

**3.1 – CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS**

Nº CHEQUES	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	FAVORECIDOS	VALOR
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

**3.2 – OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO**

DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

**LOCAL E DATA:**

BRASÍLIA – DF, 02/03/2016

**RESPONSÁVEL:**

*Rafael de Freitas*  
Rafael de Freitas Madureira  
Chefe Financeiro  
Matricula nº 109





A330021609550268019  
02/03/2016 16:29:20

Cliente

Agência 4200-5  
Conta 6359-2 CONSELHO R E D FEDERAL  
Mês/ano referência JANEIRO/2016

BB RF LP Corp 3 milh - CNPJBB RF LP CORP 3 MILH

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	528.481,14			225.935,696091		
18/01/2016	APLICAÇÃO	500.000,00			212.523,559315	2,352680341	438.459,255406
22/01/2016	APLICAÇÃO	300.000,00			127.256,181686	2,357449328	565.715,437092
29/01/2016	APLICAÇÃO	200.000,00			84.622,552956	2,363436141	650.337,990048
29/01/2016	SALDO ATUAL	1.537.032,31			650.337,990048		650.337,990048

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	528.481,14
APLICAÇÕES (+)	1.000.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.551,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.551,17
SALDO ATUAL =	1.537.032,31

Valor da Cota

31/12/2015	2,339077661
29/01/2016	2,363436141

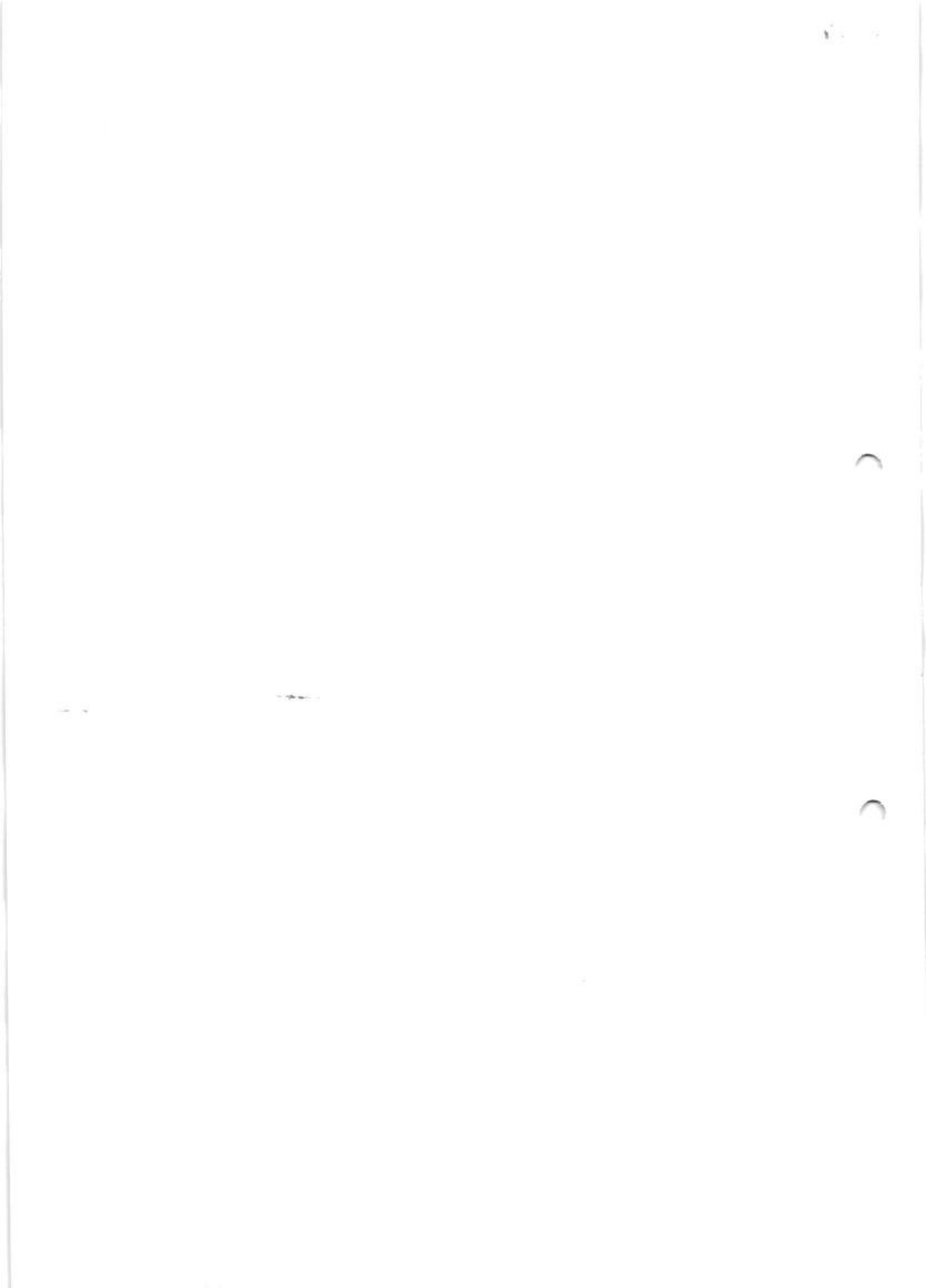
Rentabilidade

No mês	1,0413
No ano	1,0413
Últimos 12 meses	13,4192

Transação efetuada com sucesso por: J5905079 RAFAEL DE FREITAS MADUREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DEZEMBRO - 2015

### Banco do Brasil

- Conta corrente nº 37.549-7
- Conta aplicação nº 37.549-7
- Conta corrente nº 6.359-2
- Conta aplicação nº 6.359-2
- Conta corrente nº 6.414-9
- Conta aplicação nº 6.414-9



### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – DEZEMBRO DE 2015

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF

**BANCO:** BANCO DO BRASIL S/A  
**TIPO:** CONTA CORRENTE

**AGÊNCIA:** 4200-5  
**Nº CONTA:** 37 549-7

1 - SALDO BANCÁRIO EM: 31/12/2015	0,00
2 - MAIS (+)	0,00
2.1 - CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
3 - MENOS (-)	0,00
3.1 - CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS	0,00
3.2 - OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
4 - SALDO BANCÁRIO AJUSTADO (1+2+3)	0,00
5 - SALDO CONTÁBIL (=4)	0,00

#### 2.1 – CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

#### 3.1 – CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS

Nº CHEQUES	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	FAVORECIDOS	VALOR
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

#### 3.2 – OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

**LOCAL E DATA:**

BRASÍLIA – DF, 02/03/2016

**RESPONSÁVEL:**

*Rafael de Freitas*  
Rafael de Freitas Madureira  
Chefe Financeiro  
Matrícula nº 109



A330021609550268006  
02/03/2016 16:18:39



Cliente - Conta atual

Agência 4200-5  
Conta corrente 37549-7 COREN - DF  
Período do extrato 12/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2015		+ Transferência on line	553.631.000.016.700	272,83 C	
		01/12 3631 ROBERVAL 00000060009399305			
01/12/2015		Cobrança	103.350.900.622.751	14.082,40 C	
01/12/2015		+ Impostos	120.101	49,36 D	
		TJ/GO CONV. CODIGO BARRA			
01/12/2015		+ Impostos	120.102	5,32 D	
		STN - GRU JUDICIAL			
01/12/2015		+ Pagamento de Título	120.103	1.012,27 D	
		SLC SERVICOS AEROPORTUARIOS LT			
01/12/2015		Débito Serviço Cobrança	813.350.900.043.066	227,25 D	
01/12/2015		Débito Serviço Cobrança	813.350.900.043.067	59,65 D	
01/12/2015		BB CP Admin Clássico	30	13.001,38 D	0,00 C
02/12/2015		Depósito Online	71.062.165.500	10,64 C	
02/12/2015		Depósito Online	71.062.165.500	20,18 C	
02/12/2015		Cobrança	113.361.000.022.639	15.516,56 C	
02/12/2015		+ Transferência on line	553.411.000.080.012	1.425,00 D	
		02/12 3411 80012-0 ANA ALVES RAMO			
02/12/2015		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	1.425,00 D	
		070 0202 52416933191 VALDA MARIA COSTA			
02/12/2015		Débito Serviço Cobrança	813.361.000.124.699	197,94 D	
02/12/2015		Débito Serviço Cobrança	813.361.000.124.700	107,70 D	
02/12/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.360.900.062.004	7,85 D	
		Tarifa referente a 02/12/2015			
02/12/2015		BB CP Admin Clássico	30	12.383,89 D	0,00 C
03/12/2015		Cobrança	113.371.000.021.860	11.902,58 C	
03/12/2015		+ Transferência on line	553.598.000.041.217	500,00 D	
		03/12 3598 41217-1 FRANKS SILVA F			
03/12/2015		+ Pagamento de Título	120.301	1.419,78 D	
		BANCO ITAU S.A.			
03/12/2015		+ Pagamento de Título	120.302	648,33 D	
		BANCO SANTANDER BANESPA S.A.			
03/12/2015		+ Pagamento de Título	120.303	872,59 D	
		BANCO ITAU S.A.			
03/12/2015		+ Pagamento de Título	120.304	5.605,82 D	
		BANCO SANTANDER BANESPA S.A.			
03/12/2015		+ Pagamento de Título	120.305	683,07 D	
		BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
03/12/2015		+ Pagamento de Título	120.306	687,25 D	
		BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
03/12/2015		+ Pagamento de Título	120.307	892,05 D	
		BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
03/12/2015		+ Pagamento de Título	120.308	2.733,49 D	
		BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
03/12/2015		+ Pagamento de Título	120.309	687,25 D	
		BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
03/12/2015		+ Pagamento de Título	120.310	2.836,39 D	
		BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
03/12/2015		+ Pagamento de Título	120.311	136,98 D	
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
03/12/2015		Débito Serviço Cobrança	813.371.000.038.488	229,26 D	
03/12/2015		Débito Serviço Cobrança	813.371.000.038.489	27,42 D	
03/12/2015		BB CP Admin Clássico	30	6.057,10 C	0,00 C



04/12/2015	Depósito Online	9.927.786.115	10,64 C	
04/12/2015	Depósito Online	52.416.933.191	7,85 C	
04/12/2015	+ Transferência on line	554.200.000.006.414	10.937,20 C	
	04/12 4200 CONSELHO 00003875295000138			
04/12/2015	Cobrança	113.381.000.030.647	7.971,82 C	
04/12/2015	+ Transferência on line	553.411.000.014.702	5.304,00 D	
	04/12 3411 14702-8 GILNEY GUERRA			
04/12/2015	+ Transferência on line	554.200.000.008.289	214,64 D	
	04/12 4200 8289-9 CONSELHO FEDER			
04/12/2015	+ Transferência on line	554.200.000.008.289	148,92 D	
	04/12 4200 8289-9 CONSELHO FEDER			
04/12/2015	+ Transferência on line	554.200.000.008.289	164,46 D	
	04/12 4200 8289-9 CONSELHO FEDER			
04/12/2015	+ Transferência on line	554.200.000.008.289	251,43 D	
	04/12 4200 8289-9 CONSELHO FEDER			
04/12/2015	+ Transferência on line	554.200.000.008.289	68,21 D	
	04/12 4200 8289-9 CONSELHO FEDER			
04/12/2015	+ Impostos	120.401	5,32 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
04/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.381.000.038.725	137,08 D	
04/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.381.000.038.726	16,22 D	
04/12/2015	BB CP Admin Clássico	30	12.617,23 D	0,00 C
07/12/2015	Depósito Online	24.789.500.144	10,60 C	
07/12/2015	Depósito Online	73.506.516.191	375,02 C	
07/12/2015	Cobrança	113.411.000.025.402	9.429,82 C	
07/12/2015	+ Impostos	120.701	19.617,28 D	
	FGTS ARRECADAÇÃO GRF			
07/12/2015	+ Pagamento de Título	120.702	151,85 D	
	IMPrensa Nacional			
07/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.411.000.125.773	129,16 D	
07/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.411.000.125.774	14,05 D	
07/12/2015	BB CP Admin Clássico	30	10.096,90 C	0,00 C
08/12/2015	+ Transferência on line	554.200.000.006.359	100.000,00 C	
	08/12 4200 CONSELHO 00003875295000138			
08/12/2015	Cobrança	103.420.900.173.881	6.349,89 C	
08/12/2015	+ Transferido para Poupança	551.230.510.008.510	2.720,00 D	
	08/12 1230 510008510-6 CLEIDSON DE SA			
08/12/2015	+ Transferência on line	552.863.000.417.964	1.088,00 D	
	08/12 2863 417964-1 LUCIANA SOUZA			
08/12/2015	+ Transferência on line	553.380.000.047.137	2.720,00 D	
	08/12 3380 47137-2 CELI MARIA DA			
08/12/2015	+ Transferência on line	553.411.000.080.012	2.720,00 D	
	08/12 3411 80012-0 ANA ALVES RAMO			
08/12/2015	+ Transferência on line	553.597.000.009.326	2.720,00 D	
	08/12 3597 9326-2 CICERO GAMA DE			
08/12/2015	+ Transferência on line	554.594.000.008.805	1.360,00 D	
	08/12 4594 8805-6 JOAO LUIS DA R			
08/12/2015	+ Impostos	120.801	88,22 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
08/12/2015	+ Impostos	120.802	17.155,87 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
08/12/2015	+ Impostos	120.803	2.308,44 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
08/12/2015	+ Impostos	120.804	68.540,92 D	
	GPS - CODIGO DE BARRAS			
08/12/2015	+ Pagamento de Título	120.805	2.541,07 D	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
08/12/2015	+ Pagamento de Título	120.806	320,00 D	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
08/12/2015	+ Pagamento de Título	120.807	6.384,80 D	
	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
08/12/2015	+ Pagamento de Título	120.808	2.868,30 D	
	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
08/12/2015	+ Pagamento de Título	120.809	250,55 D	
	BANCO ITAU S.A.			



08/12/2015	+ Pagamento de Título BANCO ITAU S.A.	120.810	780,36 D	
08/12/2015	+ Pagamento de Título CAIXA ECONOMICA FEDERAL	120.811	706,29 D	
08/12/2015	Débito Serviço Cobrança	833.420.900.048.488	124,88 D	
08/12/2015	Débito Serviço Cobrança	833.420.900.048.489	11,20 D	
08/12/2015	BB CP Admin Clássico	30	9.059,01 C	0,00 C
09/12/2015	Depósito Online	31.999.816.153	10,64 C	
09/12/2015	Depósito Online	31.999.816.153	16,71 C	
09/12/2015	Depósito Online	80.426.247.191	13,13 C	
09/12/2015	Depósito Online	80.426.247.191	11,17 C	
09/12/2015	Cobrança	103.430.900.231.048	17.071,02 C	
09/12/2015	+ Transferência on line 09/12 3168 EMBRATEC 00003875295000138	553.168.000.014.694	602,03 D	
09/12/2015	+ TED Transf. Eletr. Disponiv 070 0082 007106915000125 FLASH - TRANS	120.901	7.500,00 D	
09/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.430.900.046.633	366,18 D	
09/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.430.900.046.634	52,39 D	
09/12/2015	+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 09/12/2015	803.431.200.263.359	7,85 D	
09/12/2015	Cheque Compensado	246.278	2.720,00 D	
09/12/2015	Cheque Compensado	246.279	816,00 D	
09/12/2015	Cheque Compensado	246.280	2.720,00 D	
09/12/2015	Cheque Compensado	246.281	2.720,00 D	
09/12/2015	Cheque Compensado	246.282	816,00 D	
09/12/2015	Cheque Compensado	246.283	2.720,00 D	
09/12/2015	Cheque Compensado	246.284	2.720,00 D	
09/12/2015	Cheque Compensado	246.286	501,89 D	
09/12/2015	Cheque Compensado	246.288	4.080,00 D	
09/12/2015	Cheque Compensado	246.372	1.088,00 D	
09/12/2015	Cheque Compensado	246.373	1.088,00 D	
09/12/2015	BB CP Admin Clássico	30	13.395,67 C	0,00 C
10/12/2015	Depósito Online	57.860.726.149	10,64 C	
10/12/2015	Cobrança	113.441.000.020.539	11.188,36 C	
10/12/2015	+ Transferência on line 10/12 1507 52579-0 JOAO PAULO BES	551.507.000.052.579	2.380,00 D	
10/12/2015	+ Transferência on line 10/12 4275 14734-6 MARCIA M M NEP	554.275.000.014.734	2.720,00 D	
10/12/2015	+ Transferência on line 10/12 4594 3082010-3 MONICA BORGES	554.594.003.082.010	2.720,00 D	
10/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.441.000.116.031	240,23 D	
10/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.441.000.116.032	13,37 D	
10/12/2015	Cheque Compensado	246.287	53,29 D	
10/12/2015	BB CP Admin Clássico	30	3.072,11 D	0,00 C
11/12/2015	Depósito Online	3.302.946.104	10,64 C	
11/12/2015	Cobrança	113.451.000.031.844	12.661,06 C	
11/12/2015	+ Transferência on line 11/12 3478 35116-4 DAIANY BARBOSA	553.478.000.035.116	1.088,00 D	
11/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.451.000.123.929	233,34 D	
11/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.451.000.123.930	24,77 D	
11/12/2015	BB CP Admin Clássico	30	11.325,59 D	0,00 C
14/12/2015	+ DOC Crédito em Conta 104 3911 18457029134 NILSON JOSE DA	96	56,54 C	
14/12/2015	+ DOC Crédito em Conta 104 3911 3875295000138 CONSELHO REGIO	104	58,13 C	
14/12/2015	+ DOC Crédito em Conta 104 3911 3875295000138 COREN-DF	117	188,90 C	
14/12/2015	+ DOC Crédito em Conta 104 3911 3875295000138 CONSELHO REGIO	128	76,44 C	
14/12/2015	+ DOC Crédito em Conta 104 3911 3875295000138 CONSELHO REGIO	140	301,02 C	
14/12/2015	+ TED-Levant Depósit Judic 104 0000 58431810149 MAGNO IRENO DO	7.069.340	1.417,54 C	
14/12/2015	+ TED-Levant Depósit Judic 104 0000 50447130153 SANDRA DOMINGU	7.085.235	1.600,92 C	



14/12/2015	Cobrança	113.481.000.028.443	11.192,37 C	
14/12/2015	+ Impostos	121.401	73,71 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
14/12/2015	+ Impostos	121.402	265,20 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
14/12/2015	+ Pagamento de Título	121.403	1.347,50 D	
	BANCO ITAU S.A.			
14/12/2015	+ Pagamento de Título	121.404	91,11 D	
	IMPrensa NACIONAL			
14/12/2015	+ Pagamento de Título	121.405	242,96 D	
	IMPrensa NACIONAL			
14/12/2015	+ Pagamento de Título	121.406	135,83 D	
	MENEGATTI SOLUCOES SOFTWARE LT			
14/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.481.000.130.790	263,20 D	
14/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.481.000.130.791	19,07 D	
14/12/2015	BB CP Admin Clássico	30	11.772,25 D	
15/12/2015	+ Transferência on line	554.200.000.006.359	600.000,00 C	681,03 C
	15/12 4200 CONSELHO 00003875295000138			
15/12/2015	Cobrança	113.491.000.022.951	7.910,68 C	
15/12/2015	Folha de Pagamento	9.166	356.918,51 D	
15/12/2015	+ Pagamento de Título	121.501	1.593,41 D	
	BANCO SANTANDER BANESPA S.A.			
15/12/2015	+ Impostos	121.502	167,35 D	
	STN - GRU JUDICIAL			
15/12/2015	+ Pagamento conta luz	121.503	531,43 D	
	CEB			
15/12/2015	+ Pagamento conta luz	121.504	60,44 D	
	CEB			
15/12/2015	+ Pagamento conta luz	121.505	18,19 D	
	CEB			
15/12/2015	+ Pagamento conta luz	121.506	18,19 D	
	CEB			
15/12/2015	+ Pagamento conta luz	121.507	18,19 D	
	CEB			
15/12/2015	+ Pagamento conta luz	121.508	56,01 D	
	CEB			
15/12/2015	+ Pagamento conta luz	121.509	4.991,65 D	
	CEB			
15/12/2015	+ Pagamento conta luz	121.510	36,48 D	
	CEB			
15/12/2015	+ Pagamento conta luz	121.511	27,70 D	
	CEB			
15/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.491.000.043.586	85,30 D	
15/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.491.000.043.587	11,40 D	
15/12/2015	BB CP Admin Clássico	30	244.057,46 D	0,00 C
16/12/2015	Depósito Online	73.506.516.191	51,78 C	
16/12/2015	+ DOC Crédito em Conta	18	42,88 C	
	104 3911 59933615149 CELIA F. DE SA			
16/12/2015	+ DOC Crédito em Conta	41	259,21 C	
	104 3911 12760714349 MARIA DE JESUS			
16/12/2015	+ TED-Levant Depósito Judic	3.419.330	801,66 C	
	104 0000 25875450134 JOCEMARE DE MO			
16/12/2015	Cobrança	113.501.000.030.336	9.856,16 C	
16/12/2015	+ Impostos	121.601	166,30 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
16/12/2015	+ Impostos	121.602	14,17 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
16/12/2015	+ Impostos	121.603	352,76 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
16/12/2015	+ Impostos	121.604	27.742,06 D	
	FGTS ARRECADACAO GRF			
16/12/2015	+ Impostos	121.605	66.111,19 D	
	GPS - CODIGO DE BARRAS			
16/12/2015	+ Impostos	121.606	69.214,31 D	
	GPS - CODIGO DE BARRAS			





16/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.501.000.127.630	168,45 D	
16/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.501.000.127.631	19,95 D	
16/12/2015	+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.500.900.180.175	100,30 D	
	Tarifa referente a 16/12/2015			
16/12/2015	BB CP Admin Clássico	30	152.877,80 C	0,00 C
17/12/2015	Depósito Online	84.216.026.753	16,71 C	
17/12/2015	Depósito Online	84.216.026.753	10,64 C	
17/12/2015	Cobrança	113.511.000.022.186	11.210,42 C	
17/12/2015	+ Transferido para Poupança	551.230.510.008.510	340,00 D	
	17/12 1230 510008510-6 CLEIDSON DE SA			
17/12/2015	+ Transferência on line	551.507.000.052.579	340,00 D	
	17/12 1507 52579-0 JOAO PAULO BES			
17/12/2015	+ Transferência on line	552.863.000.139.017	340,00 D	
	17/12 2863 139017-1 WELLINGTON ANT			
17/12/2015	+ Transferência on line	553.380.000.047.137	340,00 D	
	17/12 3380 47137-2 CELI MARIA DA			
17/12/2015	+ Transferência on line	553.382.000.105.690	1.239,78 D	
	17/12 3382 AGIL SERV 00003875295000138			
17/12/2015	+ Transferência on line	553.411.000.014.702	442,00 D	
	17/12 3411 14702-8 GILNEY GUERRA			
17/12/2015	+ Transferência on line	553.411.000.014.702	442,00 D	
	17/12 3411 14702-8 GILNEY GUERRA			
17/12/2015	+ Transferência on line	553.411.000.080.012	340,00 D	
	17/12 3411 80012-0 ANA ALVES RAMO			
17/12/2015	+ Transferência on line	553.475.000.220.990	679,12 D	
	17/12 3475 220990-7 OFFICE SERVICE			
17/12/2015	+ Transferência on line	553.478.000.047.016	340,00 D	
	17/12 3478 47016-3 ADRIANO ARAUJO			
17/12/2015	+ Transferência on line	553.478.000.047.016	340,00 D	
	17/12 3478 47016-3 ADRIANO ARAUJO			
17/12/2015	+ Transferência on line	553.597.000.009.326	340,00 D	
	17/12 3597 9326-2 CICERO GAMA DE			
17/12/2015	+ Transferência on line	554.275.000.014.734	340,00 D	
	17/12 4275 14734-6 MARCIA M M NEP			
17/12/2015	+ Transferência on line	554.594.003.082.010	340,00 D	
	17/12 4594 3082010-3 MONICA BORGES			
17/12/2015	+ Transferência on line	554.885.000.014.230	340,00 D	
	17/12 4885 14230-1 MARCOS WESLEY			
17/12/2015	+ Pagamento de Título	121.701	1.083,33 D	
	BANCO ITAU S.A.			
17/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.511.000.120.760	197,45 D	
17/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.511.000.120.761	12,08 D	
17/12/2015	Cheque Compensado	246.291	282,19 D	
17/12/2015	Cheque Compensado	246.292	340,00 D	
17/12/2015	Cheque Compensado	246.293	340,00 D	
17/12/2015	Cheque Compensado	246.294	340,00 D	
17/12/2015	Cheque Compensado	246.295	340,00 D	
17/12/2015	Cheque Compensado	246.296	340,00 D	1.419,82 C
18/12/2015	Depósito Online	9.921.591.134	15,22 C	
18/12/2015	Depósito Online	18.562.798.800	20,12 C	
18/12/2015	+ Transferência on line	554.200.000.006.414	12.716,46 C	
	18/12 4200 CONSELHO 00003875295000138			
18/12/2015	+ TED-Levant Depósit Judic	7.424.873	593,21 C	
	104 0000 18335853134 OSVALDO DE SA			
18/12/2015	Cobrança	113.521.000.024.382	6.522,09 C	
18/12/2015	+ Transferência on line	553.382.000.105.690	37.506,57 D	
	18/12 3382 AGIL SERV 00003875295000138			
18/12/2015	+ Transferência on line	553.597.000.009.326	2.720,00 D	
	18/12 3597 9326-2 CICERO GAMA DE			
18/12/2015	+ Impostos	121.802	157,15 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
18/12/2015	+ Impostos	121.803	70,88 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
18/12/2015	+ INSS Arrecadação	121.804	182,63 D	
	GPS- Ident.: 72620735000129 - 12/2015			



18/12/2015	+ Impostos		121.805	83,15 D	
	GDF CONTA ARRECADACAO				
18/12/2015	+ Impostos		121.806	4.754,36 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO				
18/12/2015	+ Impostos		121.807	2.515,53 D	
	GDF CONTA ARRECADACAO				
18/12/2015	+ INSS Arrecadação		121.808	5.534,17 D	
	GPS- Ident.: 72620735000129 - 12/2015				
18/12/2015	+ Pagamento de Título		121.809	2.916,00 D	
	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.				
18/12/2015	+ Transferência Agendada	39.500.000.103.839		940,00 D	
	15/12 0395 103839-7 RICARDO NYLAND				
18/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.521.000.115.825		102,49 D	
18/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.521.000.115.826		16,62 D	
18/12/2015	BB CP Admin Clássico	30		36.212,63 C	0,00 C
21/12/2015	Depósito Online	24.871.028.100		10,64 C	
21/12/2015	Depósito Online	31.003.745.172		10,64 C	
21/12/2015	Depósito Online	31.003.745.172		16,71 C	
21/12/2015	Cobrança	113.551.000.028.430		10.586,84 C	
21/12/2015	+ Transferência on line	551.004.000.018.840		2.176,00 D	
	21/12 1004 18840-9 CAROLINA CAMPO				
21/12/2015	+ Transferência on line	552.944.000.016.597		1.088,00 D	
	21/12 2944 16597-2 RENATA BARONI				
21/12/2015	+ Transferido para Poupança	554.313.510.007.335		1.088,00 D	
	21/12 4313 510007335-3 ANA PAULA CAST				
21/12/2015	+ Pagamento de Título		122.101	383,05 D	
	BANCO ITAU S.A.				
21/12/2015	+ Impostos		122.102	16.760,86 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO				
21/12/2015	+ Impostos		122.103	16.954,11 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO				
21/12/2015	+ Impostos		122.104	2.216,83 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO				
21/12/2015	+ Impostos		122.105	2.336,35 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO				
21/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.551.000.120.519		163,43 D	
21/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.551.000.120.520		13,85 D	
21/12/2015	BB CP Admin Clássico	30		32.555,65 C	0,00 C
22/12/2015	Depósito Online	93.220.839.134		15,53 C	
22/12/2015	Cobrança	113.561.000.024.614		11.555,50 C	
22/12/2015	+ Transferência on line	552.863.000.024.297		24,86 D	
	22/12 2863 24297-7 JONATHAN SANTO				
22/12/2015	+ Transferência on line	553.380.000.047.137		2.720,00 D	
	22/12 3380 47137-2 CELI MARIA DA				
22/12/2015	+ Transferência on line	553.411.000.080.012		2.720,00 D	
	22/12 3411 80012-0 ANA ALVES RAMO				
22/12/2015	+ Transferência on line	553.475.000.023.678		24,86 D	
	22/12 3475 23678-0 ANDRE MEDEIROS				
22/12/2015	+ Transferência on line	553.598.000.041.602		24,86 D	
	22/12 3598 41602-9 KIRIA ALVES SI				
22/12/2015	+ Transferência on line	553.598.000.042.018		24,86 D	
	22/12 3598 42018-2 MARCIA CRISTIN				
22/12/2015	+ Transferência on line	554.200.000.008.289		64,80 D	
	22/12 4200 8289-9 CONSELHO FEDER				
22/12/2015	+ Transferência on line	554.200.000.008.289		200,42 D	
	22/12 4200 8289-9 CONSELHO FEDER				
22/12/2015	+ Transferência on line	554.200.000.008.289		354,38 D	
	22/12 4200 8289-9 CONSELHO FEDER				
22/12/2015	DEB.SISTEMA CDA -BSB	70.201.647		40.657,05 D	
22/12/2015	DEB.SISTEMA CDA -BSB	70.201.652		18.981,03 D	
22/12/2015	+ Pagamento de Título	122.201		1.874,16 D	
	ECT DEGER - DR 72 SPM				
22/12/2015	+ Impostos		122.202	195,59 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO				
22/12/2015	+ Pagamento de Título		122.203	30,00 D	



	BANCO BRADESCO S.A.			
22/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.561.000.119.064	193,90 D	
22/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.561.000.119.065	27,70 D	
22/12/2015	BB CP Admin Clássico	30	56.547,44 C	
23/12/2015	Depósito Online	66.606.837.120	10,64 C	
23/12/2015	Depósito Online	73.506.516.191	376,00 C	
23/12/2015	+ Transferência on line	554.200.000.006.414	6.763,89 C	
	23/12 4200 CONSELHO 00003875295000138			
23/12/2015	Crédito cfe. instruções	103.571.000.160.353	863,00 C	
23/12/2015	Cobrança	113.571.000.023.485	30.693,69 C	
23/12/2015	+ Transferência on line	553.411.000.014.702	6.630,00 D	
	23/12 3411 14702-8 GILNEY GUERRA			
23/12/2015	+ Transferência on line	553.478.000.047.016	5.100,00 D	
	23/12 3478 47016-3 ADRIANO ARAUJO			
23/12/2015	+ Pagamento de Título	122.301	1.265,65 D	
	BANCO BRADESCO S.A.			
23/12/2015	+ Impostos	122.302	132,09 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
23/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.571.000.112.510	434,89 D	
23/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.571.000.112.511	38,78 D	
23/12/2015	Cheque Compensado	246.289	1.632,00 D	
23/12/2015	Cheque Compensado	246.290	1.088,00 D	
23/12/2015	Cheque Compensado	246.299	501,89 D	
23/12/2015	Cheque Compensado	246.302	2.720,00 D	
23/12/2015	Cheque Compensado	246.303	2.720,00 D	
23/12/2015	Cheque Compensado	246.304	2.720,00 D	
23/12/2015	BB CP Admin Clássico	30	13.723,92 D	0,00 C
24/12/2015	Cobrança	113.581.000.015.958	10.146,97 C	
24/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.581.000.062.899	174,51 D	
24/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.581.000.062.900	24,93 D	
24/12/2015	BB CP Admin Clássico	30	9.947,53 D	0,00 C
28/12/2015	Cobrança	113.621.000.027.981	9.265,86 C	
28/12/2015	+ Pagamento de Título	122.802	2.541,07 D	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
28/12/2015	+ Pagamento de Título	122.803	648,33 D	
	BANCO SANTANDER BANESPA S.A.			
28/12/2015	+ Pagamento de Título	122.804	1.890,86 D	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
28/12/2015	+ Pagamento de Título	122.805	2.781,08 D	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
28/12/2015	+ Impostos	122.806	265,20 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
28/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.621.000.102.863	138,50 D	
28/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.621.000.102.864	19,39 D	981,43 C
29/12/2015	Cobrança	103.630.900.225.091	683,94 C	
29/12/2015	+ Transferido para Poupança	551.230.510.008.510	2.720,00 D	
	29/12 1230 510008510-6 CLEIDSON DE SA			
29/12/2015	+ Transferência on line	554.275.000.014.734	2.720,00 D	
	29/12 4275 14734-6 MARCIA M M NEP			
29/12/2015	+ Transferência on line	554.594.000.008.805	1.088,00 D	
	29/12 4594 8805-6 JOAO LUIS DA R			
29/12/2015	+ Transferência on line	554.594.003.082.010	2.720,00 D	
	29/12 4594 3082010-3 MONICA BORGES			
29/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.630.900.037.578	16,62 D	
29/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.630.900.037.579	2,77 D	
29/12/2015	Cheque Compensado	246.306	2.176,00 D	
29/12/2015	Cheque Compensado	246.308	2.720,00 D	
29/12/2015	BB CP Admin Clássico	30	12.498,02 C	0,00 C
30/12/2015	Depósito Online	31.882.951.115	10,64 C	
30/12/2015	Depósito Online	82.758.964.104	14,41 C	
30/12/2015	+ Transferência on line	554.200.000.006.414	5.107,73 C	
	30/12 4200 CONSELHO 00003875295000138			
30/12/2015	Cobrança	113.641.000.024.840	16.219,06 C	
30/12/2015	+ Pagamento de Título	123.001	242,96 D	
	IMPrensa NACIONAL			

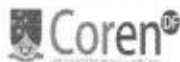
30/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.641.000.098.609	254,84 D
30/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.641.000.098.610	52,63 D
30/12/2015	Cheque Compensado	246.307	816,00 D
30/12/2015	BB CP Admin Clássico	30	19.985,41 D
31/12/2015	Cobrança	113.651.000.006.754	10.698,07 C
31/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.651.000.043.075	171,74 D
31/12/2015	Débito Serviço Cobrança	813.651.000.043.076	33,24 D
31/12/2015	BB CP Admin Clássico	30	10.493,09 D
31/12/2015	SALDO		0,00 C



Transação efetuada com sucesso por: J5905079 RAFAEL DE FREITAS MADUREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – DEZEMBRO DE 2015**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF**

**BANCO:** BANCO DO BRASIL S/A  
**TIPO:** CONTA APLICAÇÃO

**AGÊNCIA:** 4200-5  
**Nº CONTA:** 37.549-7

1 - SALDO BANCÁRIO EM: 31/12/2015	131.643,63
2 - MAIS (+)	0,00
2.1 - CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
3 - MENOS (-)	0,00
3.1 - CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS	0,00
3.2 - OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
4 - SALDO BANCÁRIO AJUSTADO (1+2+3)	131.643,63
5 - SALDO CONTÁBIL (=4)	131.643,63

**2.1 – CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO**

DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

**3.1 – CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS**

Nº CHEQUES	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	FAVORECIDOS	VALOR
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

**3.2 – OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO**

DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

**LOCAL E DATA:**

BRASÍLIA – DF, 02/03/2016

**RESPONSÁVEL:**

*Rafael de Freitas*  
**Rafael de Freitas Madureira**  
Chefe Financeiro  
Matricula nº 109



A330021609530268009  
02/03/2016 16:21:58

Cliente  
Agência 4200-5  
Conta 37549-7 COREN - DF  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO CLASSICO - CNPJS PUBLICO CLASSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	97.229,42				14.603,085740		
01/12/2015	APLICAÇÃO	13.001,38				1.951,834992	6,661106112	16.554,920732
02/12/2015	APLICAÇÃO	12.383,89				1.858,305396	6,664076863	18.413,226128
03/12/2015	RESGATE	6.057,10				908,515738	6,667028151	17.504,710390
	Aplicação 12/11/2015	3.712,78				556,886791		
	Aplicação 13/11/2015	2.344,32				351,628947		
04/12/2015	APLICAÇÃO	12.617,23				1.891,640384	6,669993992	19.396,350774
07/12/2015	RESGATE	10.096,90				1.513,102664	6,672977476	17.883,248110
	Aplicação 13/11/2015	2.768,44				414,873269		
	Aplicação 17/11/2015	4.716,76				706,844333		
	Aplicação 18/11/2015	2.611,70				391,385062		
08/12/2015	RESGATE	9.059,01				1.356,960436	6,675957351	16.526,287674
	Aplicação 18/11/2015	5.508,15				825,072045		
	Aplicação 19/11/2015	3.550,86				531,888391		
09/12/2015	RESGATE	13.395,67				2.005,661602	6,678928283	14.520,626072
	Aplicação 19/11/2015	6.973,06				1.044,038039		
	Aplicação 20/11/2015	6.422,61				961,623563		
10/12/2015	APLICAÇÃO	3.072,11				459,768031	6,681869536	14.980,394103
11/12/2015	APLICAÇÃO	11.325,59				1.694,226863	6,684813142	16.674,620966
14/12/2015	APLICAÇÃO	11.772,25				1.760,271744	6,687745818	18.434,892710
15/12/2015	APLICAÇÃO	244.057,46				36.477,052576	6,690712181	54.911,945286
16/12/2015	RESGATE	152.877,80				22.839,046856	6,693703155	32.072,898430
	Aplicação 20/11/2015	9.553,97				1.427,307091		
	Aplicação 26/11/2015	39.330,27				5.875,711447		
	Aplicação 30/11/2015	10.146,49				1.515,826762		
	Aplicação 01/12/2015	13.065,00				1.951,834992		
	Aplicação 02/12/2015	12.438,95				1.858,305396		
	Aplicação 04/12/2015	12.662,08				1.891,640384		
	Aplicação 10/12/2015	3.077,55				459,768031		
	Aplicação 11/12/2015	11.340,65				1.694,226863		
	Aplicação 14/12/2015	11.782,74				1.760,271744		
	Aplicação 15/12/2015	29.480,10				4.404,154146		
18/12/2015	RESGATE	36.212,63				5.405,163208	6,699636737	26.667,735222
	Aplicação 15/12/2015	36.212,63				5.405,163208		
21/12/2015	RESGATE	32.555,65				4.857,144113	6,702632091	21.810,591109
	Aplicação 15/12/2015	32.555,65				4.857,144113		
22/12/2015	RESGATE	56.547,44				8.432,866093	6,705601557	13.377,725016
	Aplicação 15/12/2015	56.547,44				8.432,866093		
23/12/2015	APLICAÇÃO	13.723,92				2.045,724431	6,708586840	15.423,449447
24/12/2015	APLICAÇÃO	9.947,53				1.482,146841	6,711568465	16.905,596288
29/12/2015	RESGATE	12.498,02				1.860,508072	6,717530650	15.045,088216
	Aplicação 15/12/2015	12.498,02				1.860,508072		
30/12/2015	APLICAÇÃO	19.985,41				2.973,779072	6,720542957	18.018,867288
31/12/2015	APLICAÇÃO	10.493,09				1.560,650108	6,723537804	19.579,517396
31/12/2015	SALDO ATUAL	131.643,63				19.579,517396		19.579,517396

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	97.229,42
APLICAÇÕES (+)	362.379,86
RESGATES (-)	329.300,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.334,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.334,57



SALDO ATUAL = 131.643,63

Valor da Cota	
30/11/2015	6,658142112
31/12/2015	6,723537804

Rentabilidade	
No mês	0,9821
No ano	10,9768
Últimos 12 meses	10,9768

---

Transação efetuada com sucesso por: J5905079 RAFAEL DE FREITAS MADUREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – DEZEMBRO DE 2015

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF

**BANCO:** BANCO DO BRASIL S/A

**AGÊNCIA:** 4200-5

**TIPO:** CONTA CORRENTE


**Nº CONTA:** 6.414-9

1 - SALDO BANCÁRIO EM: 31/12/2015	0,00
2 - MAIS (+)	0,00
2.1 - CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
3 - MENOS (-)	0,00
3.1 - CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS	0,00
3.2 - OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
4 - SALDO BANCÁRIO AJUSTADO (1+2+3)	0,00
5 - SALDO CONTÁBIL (=4)	0,00

2.1 – CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO				
DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

3.1 – CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS				
Nº CHEQUES	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	FAVORECIDOS	VALOR
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

3.2 – OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO				
DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

<b>LOCAL E DATA:</b>  BRASÍLIA – DF, 02/03/2016.	<b>RESPONSÁVEL:</b>   <b>Rafael de Freitas Madureira</b> Chefe Financeiro Matrícula nº 109
--	---





A33O021609550268007  
02/03/2016 16:19:59

Cliente - Conta atual

Agência 4200-5  
Conta corrente 6414-9 CONSELHO REGIONAL DE ENFE  
Período do extrato 12/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2015		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	522,92 C	
01/12/2015		+ Transferência on line	554.200.000.008.289	1.730,87 D	
		01/12 4200 8289-9 CONSELHO FEDER			
01/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	1.207,95 C	0,00 C
02/12/2015		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	354,98 C	
02/12/2015		Cielo Vendas Débito	104.412.357	686,02 C	
02/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	1.041,00 D	0,00 C
03/12/2015		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	176,69 C	
03/12/2015		Cielo Vendas Débito	104.412.357	861,07 C	
03/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	1.037,76 D	0,00 C
04/12/2015		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	386,06 C	
04/12/2015		Cielo Vendas Débito	104.412.357	2.421,82 C	
04/12/2015		+ Transferência on line	554.200.000.008.289	673,18 D	
		04/12 4200 8289-9 CONSELHO FEDER			
04/12/2015		+ Transferência on line	554.200.000.037.549	10.937,20 D	
		04/12 4200 COREN - D 00003875295000138			
04/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	8.802,50 C	0,00 C
07/12/2015		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	1.651,41 C	
07/12/2015		Cielo Vendas Débito	104.412.357	904,23 C	
07/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	2.555,64 D	0,00 C
08/12/2015		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	293,15 C	
08/12/2015		Cielo Vendas Débito	104.412.357	1.478,93 C	
08/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	1.772,08 D	0,00 C
09/12/2015		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	159,17 C	
09/12/2015		Cielo Vendas Débito	104.412.357	666,59 C	
09/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	825,76 D	0,00 C
10/12/2015		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	1.209,73 C	
10/12/2015		Cielo Vendas Débito	104.412.357	51,96 C	
10/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	1.261,69 D	0,00 C
11/12/2015		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	744,78 C	
11/12/2015		Cielo Vendas Débito	104.412.357	1.269,05 C	
11/12/2015		+ Transferência on line	554.200.000.008.289	2.383,98 D	
		11/12 4200 8289-9 CONSELHO FEDER			
11/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	370,15 C	0,00 C
14/12/2015		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	1.932,53 C	
14/12/2015		Cielo Vendas Débito	104.412.357	51,34 C	
14/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	1.983,87 D	0,00 C
15/12/2015		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	400,11 C	
15/12/2015		Cielo Vendas Débito	104.412.357	234,00 C	
15/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	634,11 D	0,00 C
16/12/2015		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	256,35 C	
16/12/2015		Cielo Vendas Débito	104.412.357	2.020,25 C	
16/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	2.276,60 D	0,00 C
17/12/2015		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	468,19 C	
17/12/2015		Cielo Vendas Débito	104.412.357	510,34 C	
17/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	978,53 D	0,00 C
18/12/2015		Cielo Vendas Crédito	104.412.357	210,25 C	
18/12/2015		Cielo Vendas Débito	104.412.357	245,42 C	
18/12/2015		+ Transferência on line	554.200.000.008.289	2.042,96 D	
		18/12 4200 8289-9 CONSELHO FEDER			
18/12/2015		+ Transferência on line	554.200.000.037.549	12.716,46 D	
		18/12 4200 COREN - D 00003875295000138			



18/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	14.303,75 C	
21/12/2015	Cielo Vendas Crédito	104.412.357	2.625,34 C	
21/12/2015	Cielo Vendas Débito	104.412.357	4.277,45 C	
21/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	6.902,79 D	0,00 C
22/12/2015	Cielo Vendas Crédito	104.412.357	493,49 C	
22/12/2015	Cielo Vendas Débito	104.412.357	1.091,48 C	
22/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	1.584,97 D	0,00 C
23/12/2015	Cielo Vendas Crédito	104.412.357	123,48 C	
23/12/2015	Cielo Vendas Débito	104.412.357	897,64 C	
23/12/2015	+ Transferência on line 23/12 4200 8289-9 CONSELHO FEDER	554.200.000.008.289	2.309,15 D	
23/12/2015	+ Transferência on line 23/12 4200 COREN - D 00003875295000138	554.200.000.037.549	6.763,89 D	
23/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	8.051,92 C	0,00 C
24/12/2015	Cielo Vendas Crédito	104.412.357	291,55 C	
24/12/2015	Cielo Vendas Débito	104.412.357	932,80 C	
24/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	1.224,35 D	0,00 C
28/12/2015	Cielo Vendas Crédito	104.412.357	3.783,31 C	
28/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	3.783,31 D	0,00 C
29/12/2015	Cielo Vendas Crédito	104.412.357	384,04 C	
29/12/2015	Cielo Vendas Débito	104.412.357	646,95 C	
29/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	1.030,99 D	0,00 C
30/12/2015	Cielo Vendas Crédito	104.412.357	192,19 C	
30/12/2015	Cielo Vendas Débito	104.412.357	51,96 C	
30/12/2015	+ Transferência on line 30/12 4200 8289-9 CONSELHO FEDER	554.200.000.008.289	1.834,37 D	
30/12/2015	+ Transferência on line 30/12 4200 COREN - D 00003875295000138	554.200.000.037.549	5.107,73 D	
30/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	6.697,95 C	0,00 C
31/12/2015	SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J5905079 RAFAEL DE FREITAS MADUREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – DEZEMBRO DE 2015

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF

**BANCO:** BANCO DO BRASIL S/A

**AGÊNCIA:** 4200-5

**TIPO:** CONTA APLICAÇÃO

**Nº CONTA:** 6.414-9

1 - SALDO BANCÁRIO EM: 31/12/2015	244,24
2 - MAIS (+)	0,00
2.1 - CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
3 - MENOS (-)	0,00
3.1 - CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS	0,00
3.2 - OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
4 - SALDO BANCÁRIO AJUSTADO (1+2+3)	244,24
5 - SALDO CONTÁBIL (=4)	244,24

#### 2.1 – CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

#### 3.1 – CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS

Nº CHEQUES	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	FAVORECIDOS	VALOR
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

#### 3.2 – OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

**LOCAL E DATA:**

BRASÍLIA – DF, 02/03/2016

**RESPONSÁVEL:**

*Rafael de Freitas Madureira*  
**Rafael de Freitas Madureira**  
 Chefe Financeiro  
 Matrícula nº 109



### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – DEZEMBRO DE 2015

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF

**BANCO:** BANCO DO BRASIL S/A

**AGÊNCIA:** 4200-5

**TIPO:** CONTA APLICAÇÃO

**Nº CONTA:** 6.414-9

1 - SALDO BANCÁRIO EM: 31/12/2015	244,24
2 - MAIS (+)	0,00
2.1 - CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
3 - MENOS (-)	0,00
3.1 - CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS	0,00
3.2 - OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
4 - SALDO BANCÁRIO AJUSTADO (1+2+3)	244,24
5 - SALDO CONTÁBIL (=4)	244,24

#### 2.1 – CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

#### 3.1 – CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS

Nº CHEQUES	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	FAVORECIDOS	VALOR
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

#### 3.2 – OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

**LOCAL E DATA:**

BRASILIA – DF, 02/03/2016

**RESPONSÁVEL:**

*Rafael de Freitas Madureira*  
 Rafael de Freitas Madureira  
 Chefe Financeiro  
 Matrícula nº 109



A330021609550206010  
02/03/2016 16:22:48



Cliente

Agência 4200-5  
Conta 6414-9 CONSELHO R E D FEDERAL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	10.724,06			3.531,223703		
01/12/2015	RESGATE	1.207,95			397,608321	3,038040037	3.133,615382
	Aplicação 19/11/2015	410,22			135,027583		
	Aplicação 23/11/2015	797,73			262,580738		
02/12/2015	APLICAÇÃO	1.041,00			342,529965	3,039150165	3.476,145347
03/12/2015	APLICAÇÃO	1.037,76			341,339785	3,040255030	3.817,485132
04/12/2015	RESGATE	8.802,50			2.894,257883	3,041366856	923,227249
	Aplicação 23/11/2015	1.064,20			349,907491		
	Aplicação 24/11/2015	1.655,22			544,234771		
	Aplicação 25/11/2015	538,85			177,172526		
	Aplicação 26/11/2015	966,73			317,860682		
	Aplicação 27/11/2015	2.595,47			853,390165		
	Aplicação 30/11/2015	1.982,03			651,692248		
07/12/2015	APLICAÇÃO	2.555,64			839,985295	3,042481830	1.763,212544
08/12/2015	APLICAÇÃO	1.772,08			582,231882	3,043598353	2.345,444426
09/12/2015	APLICAÇÃO	825,76			271,211985	3,044703194	2.616,656411
10/12/2015	APLICAÇÃO	1.261,69			414,240128	3,045793766	3.030,896539
11/12/2015	RESGATE	370,15			121,485747	3,046859488	2.909,410792
	Aplicação 30/11/2015	370,15			121,485747		
14/12/2015	APLICAÇÃO	1.983,87			650,883760	3,047963586	3.560,294552
15/12/2015	APLICAÇÃO	634,11			207,967920	3,049076029	3.768,262472
16/12/2015	APLICAÇÃO	2.276,60			746,376456	3,050203392	4.514,638928
17/12/2015	APLICAÇÃO	978,53			320,692585	3,051302230	4.835,331513
18/12/2015	RESGATE	14.303,75			4.686,043458	3,052415141	149,288055
	Aplicação 30/11/2015	359,79			117,871752		
	Aplicação 02/12/2015	1.045,54			342,529965		
	Aplicação 03/12/2015	1.041,91			341,339785		
	Aplicação 07/12/2015	2.563,99			839,985295		
	Aplicação 08/12/2015	1.777,21			582,231882		
	Aplicação 09/12/2015	827,85			271,211985		
	Aplicação 10/12/2015	1.264,43			414,240128		
	Aplicação 14/12/2015	1.986,77			650,883760		
	Aplicação 15/12/2015	634,81			207,967920		
	Aplicação 16/12/2015	2.278,25			746,376456		
	Aplicação 17/12/2015	523,20			171,404530		
21/12/2015	APLICAÇÃO	6.902,79			2.260,580878	3,053547018	2.409,868933
22/12/2015	APLICAÇÃO	1.584,97			518,871106	3,054650722	2.928,740039
23/12/2015	RESGATE	8.051,92			2.634,985411	3,055774035	293,754628
	Aplicação 17/12/2015	456,19			149,288055		
	Aplicação 21/12/2015	6.907,82			2.260,580878		
	Aplicação 22/12/2015	687,91			225,116478		
24/12/2015	APLICAÇÃO	1.224,35			400,522771	3,056879872	694,277399
28/12/2015	APLICAÇÃO	3.783,31			1.237,178329	3,058015089	1.931,455728
29/12/2015	APLICAÇÃO	1.030,99			337,021744	3,059120120	2.268,477472
30/12/2015	RESGATE	6.697,95			2.188,697259	3,060245071	79,780213
	Aplicação 22/12/2015	898,96			293,754628		
	Aplicação 24/12/2015	1.225,70			400,522771		
	Aplicação 28/12/2015	3.786,07			1.237,178329		
	Aplicação 29/12/2015	787,22			257,241531		
31/12/2015	SALDO ATUAL	244,24			79,780213		79,780213

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 10.724,06



APLICAÇÕES (+)	28.893,45
RESGATES (-)	39.434,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	60,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	60,95
SALDO ATUAL =	244,24

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J5905079 RAFAEL DE FREITAS MADUREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088


**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – DEZEMBRO DE 2015**
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF**
**BANCO:** BANCO DO BRASIL S/A  
**TIPO:** CONTA CORRENTE


**AGÊNCIA:** 4200-5  
**Nº CONTA:** 6359-2

1 - SALDO BANCÁRIO EM: 31/12/2015	0,00
2 - MAIS (+)	0,00
2.1 - CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
3 - MENOS (-)	0,00
3.1 - CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS	0,00
3.2 - OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
4 - SALDO BANCÁRIO AJUSTADO (1+2+3)	0,00
5 - SALDO CONTÁBIL (=4)	0,00

2.1 – CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO				
DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

3.1 – CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS				
Nº CHEQUES	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	FAVORECIDOS	VALOR
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

3.2 – OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO				
DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

<b>LOCAL E DATA:</b>  BRASÍLIA – DF, 02/03/2016	<b>RESPONSÁVEL:</b>   <b>Rafael de Freitas Madureira</b> Chefe Financeiro Matrícula nº 109
---	---



A33O021609550268008  
02/03/2016 16:21:09

Cliente - Conta atual

Agência 4200-5  
Conta corrente 6359-2 CONSELHO REGIONAL DE ENFE  
Período do extrato 12/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2015		R Fixa LP Corp 3 milhões	1.200.616	100.000,00 C	
08/12/2015		+ Transferência on line	554.200.000.037.549	100.000,00 D	0,00 C
		08/12 4200 COREN - D 00003875295000138			
15/12/2015		R Fixa LP Corp 3 milhões	1.200.616	600.000,00 C	
15/12/2015		+ Transferência on line	554.200.000.037.549	600.000,00 D	0,00 C
		15/12 4200 COREN - D 00003875295000138			
31/12/2015		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J5905079 RAFAEL DE FREITAS MADUREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – DEZEMBRO DE 2015

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF

**BANCO:** BANCO DO BRASIL S/A

**AGÊNCIA:** 4200-5

**TIPO:** CONTA APLICAÇÃO

**Nº CONTA:** 6359-2

1 - SALDO BANCÁRIO EM: 31/12/2015	528.481,14
2 - MAIS (+)	0,00
2.1 - CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
3 - MENOS (-)	0,00
3.1 - CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS	0,00
3.2 - OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	0,00
4 - SALDO BANCÁRIO AJUSTADO (1+2+3)	528.481,14
5 - SALDO CONTÁBIL (=4)	528.481,14

#### 2.1 – CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

#### 3.1 – CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS

Nº CHEQUES	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	FAVORECIDOS	VALOR
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

#### 3.2 – OUTROS DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DOCUMENTOS	EMITIDOS EM	COMPENSADOS EM	HISTÓRICO	VALOR
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>

**LOCAL E DATA:**

BRASÍLIA – DF, 02/03/2016

**RESPONSÁVEL:**

*Rafael de Freitas*  
**Rafael de Freitas** Madureira  
 Chefe Financeiro  
 Matrícula nº 109

C

C



A330021609550268012  
02/03/2016 18:24:00

Cliente  
Agência 4200-5  
Conta 6359-2 CONSELHO R E D FEDERAL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

BB RF LP Corp 3 milh - CNPJBB RF LP CORP 3 MILH

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	1.218.580,10			527.040,425399		
08/12/2015	RESGATE	100.000,00			43.111,779646	2,319551659	483.928,645753
	Aplicação 23/02/2015	100.000,00			43.111,779646		
15/12/2015	RESGATE	600.000,00			257.992,949662	2,325644948	225.935,696091
	Aplicação 23/02/2015	29.410,07			12.645,983665		
	Aplicação 12/03/2015	441.049,74			189.646,206652		
	Aplicação 02/04/2015	129.540,19			55.700,759345		
31/12/2015	SALDO ATUAL	528.481,14			225.935,696091		225.935,696091

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.218.580,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	700.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.901,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.901,04
SALDO ATUAL =	528.481,14

Valor da Cota

30/11/2015	2,312118849
31/12/2015	2,339077661

Rentabilidade

No mês	1,1659
No ano	13,2958
Últimos 12 meses	13,2958

Transação efetuada com sucesso por: J5905079 RAFAEL DE FREITAS MADUREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## CONTA BRB

063-0023069

**Observações:** A conta nº 063-0023069 - BRB foi encerrada no dia 19/05/2015, porém, houve movimentação bancária no período de 01/01/2015 a 19/05/2015.

### Documentos anexos:

- Extrato bancário da referida conta-corrente/aplicação do mês de maio de 2015;
- Autorização de Transferência Eletrônica Disponível (TED) para conta do Coren-DF nº 37.549-7 – Banco do Brasil, juntamente ao comprovante de transferência.
- Termo de recebimento dos cheques disponíveis a época para encerramento da conta.

CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM DE

Ag. Conta n°		Data Emissão		Extrato		Mês de referência		Saldo Bruto Anterior		
063-0023069		30/05/2015		5/2015		MAYO /2015		3.565,15		
Fundo	Aplic.	Saldo Bruto Anterior		Movimento no mês		Saldo Bruto Atual		Tributação		Rendimento
		Cotas		Cotas		Cotas		IR	IOF	Bruto no mês
		R\$		Evento-Data	R\$	R\$				
31	18	1.143,34	381,40147							3,37
	18			RESG	12/05/2015	1.146,71	381,40147			
	28	80,52	26,85909							,24
	28			RESG	12/05/2015	80,75	26,85909			
	29	919,82	306,83913							2,71
	29			RESG	12/05/2015	922,53	306,83913			
	30	985,86	328,86867							2,91
	30			RESG	12/05/2015	988,77	328,86867			
	31	292,84	97,68745							,86
	31			RESG	12/05/2015	293,70	97,68745			
	32	142,77	47,62629							,42
	32			RESG	12/05/2015	143,19	47,62629			
		3.565,15	1189,28213	TOT						10,51
**RESUMO DO CLIENTE-> SALDO BRUTO ATUAL.:										10,51 *
				-TRIBUTACAO DE IR.:				-IOF TOTAL.....:		
				-IR PREVISTO.....:				-IOF PREVISTO.:		
RENTABILIDADE DOS FUNDOS										
FUNDO: 31 FI RF BRB MAIS		CNPJ: 05.554.339/0001-53			COTA ANTERIOR: 2,997737809		COTA ATUAL: 3,023561105		RENTABILIDADE: 0,86 %	





CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM DE  
 Ag. Conta Emissão  
 0063 - 063002306.9 CCOR 29/05/2015

Lote	Ori.	Data	Histórico	Doc	Lançamento	Saldo
111111	063	12/05/15	RESGATE FI BRB MAIS	160613	3.574,11	3.574,11
0000004	063	12/05/15	RESGATE FI BRB MAIS		3.575,65	7.156,92
0000004	063	12/05/15	EST RESG FI BRB MAIS		3.574,11-	15,00
0116793	063	18/05/15	DEBITO TED STRO009 C.CORRENTE	81586	7.141,92-	0,00
0008438	063	19/05/15	DOC/TEDESSOAL	838081	15,00-	0,00

Extrato Anterior 3.581,27  
 0529-01  
 Saldo Anterior 3.581,27

SALDO CDB SALARIO : 0,00  
 SALDO POUpanCA SALARIO : 0,00  
 SALDO CONTA CORRENTE : 0,00  
 POSIÇÃO CHEQUE BRASILIA/ECC

SITUAÇÃO ATUAL  
 Saldo Atual: 0,00  
 +Limite Ch. Brasília/ECC: 0,00  
 -Chq. Bloq. 1 Dia : 0,00  
 -Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00  
 -Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00  
 -Bloqueio Judicial : 0,00  
 =Saldo Disponível: 0,00  
 ANUAL 0,00  
 MENSAL 0,00

Dt. Ult. Alteração:  
 Vencimento:  
 Limite:

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL  
 Taxa Efetiva deste MES:  
 Taxa Efetiva para o proximo MES:  
 Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:  
 Comissão de Permanencia:  
 IOF:

421,23 %  
 1,50 %

14,75 %  
 ,123 %

310



ISPB - 00.000.208

# Transferência Eletrônica Disponível - TED

Instituição Financeira Remetente				Instituição Financeira Destinatária			
Banco	Agência	Nº Conta Remetente	Uso do Banco	Banco	Agência	Nº Conta Favorecido	Valor
070	063	063002306-9		001	4200-5	37.549-7	7.141,92
Nome(s) do(s) Remetente(s) 1) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF				Nome(s) do(s) Destinatário(s) 1) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF			
CNPJ/CPF(s) 1) 03.875.295.0001-38   2)				CNPJ/CPF(s) 1) 03.875.295.0001-38   2)			
Nº Identidade / Órgão Expedidor / UF				Valor por Extensão			
Endereço SÍTIUS QUADRA 701, ED. PAL. DA IMPRENSA, Sº ANDAR				Nome do Banco Destinatário BANCO DO BRASIL S.A.			
Telefone(s) (61) 2102-3763							
Tipo Pessoa Debitada		Tipo Conta Debitada		Tipo Pessoa Creditada		Tipo Conta Creditada	
<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física		<input checked="" type="checkbox"/> Conta Corrente		<input type="checkbox"/> Pessoa Física		<input checked="" type="checkbox"/> Conta Corrente	
		<input type="checkbox"/> Conta Investimento				<input type="checkbox"/> Conta Investimento	
<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica		<input type="checkbox"/> Conta Poupança		<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica		<input type="checkbox"/> Conta Poupança	
Qualidade ENCERRAMENTO DE CONTA CORRENTE BRB							
Histórico							
<b>Opções de TED:</b>							
<input type="checkbox"/> 1 - Diferentes Titularidades		<input type="checkbox"/> 2 - Em Dinheiro		<input checked="" type="checkbox"/> 3 - Mesma Titularidade			
Nº Identificação Depósito				Preencher somente nas transferências de recursos para depósito judicial.			

Opções 1 e 3 - Autorizo o Banco a debitar em minha Conta de depósitos, nesta Agência, o valor desta transferência, bem como a tarifa correspondente.

Todas as informações prestadas, assim como a veracidade das mesmas, são de inteira responsabilidade do remetente.

Assinatura do Remetente



ISPB - 00.000.208

# Transferência Eletrônica Disponível - TED



-BRB- Banco de Brasilia - 070 18/05/2015 16:11  
PA:063 T.:3001 TRN:186047 NSU:416793

Recibo de Emissao TED

Data de Emissao: 18/05/2015  
Numero IF: 2015180500632581586  
Tipo Transacao: 01-TED - Mesma Titularidade (se  
a incidencia de CPMF)  
Conta Debitada: 0630023069  
CPF/CNPJ remetente: 03875295000138  
Banco Destino: 001  
Agencia Destino: 4200  
Conta Destino: 375497

Valor:.....\*\*\*\*\*R\$7.141,92

Tarifa:.....\*\*\*\*\*R\$0,00

O PRAZO PARA EFETIVACAO DA TED E DE ATÉ  
30 MINUTOS APÓS O DEBITO EM CONTA

-Comprovante emitido em papel termossensível.  
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas  
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o  
papel em contato direto com plásticos, óleos ou  
produtos químicos, evite também exposição a luz  
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e  
umidade excessiva.

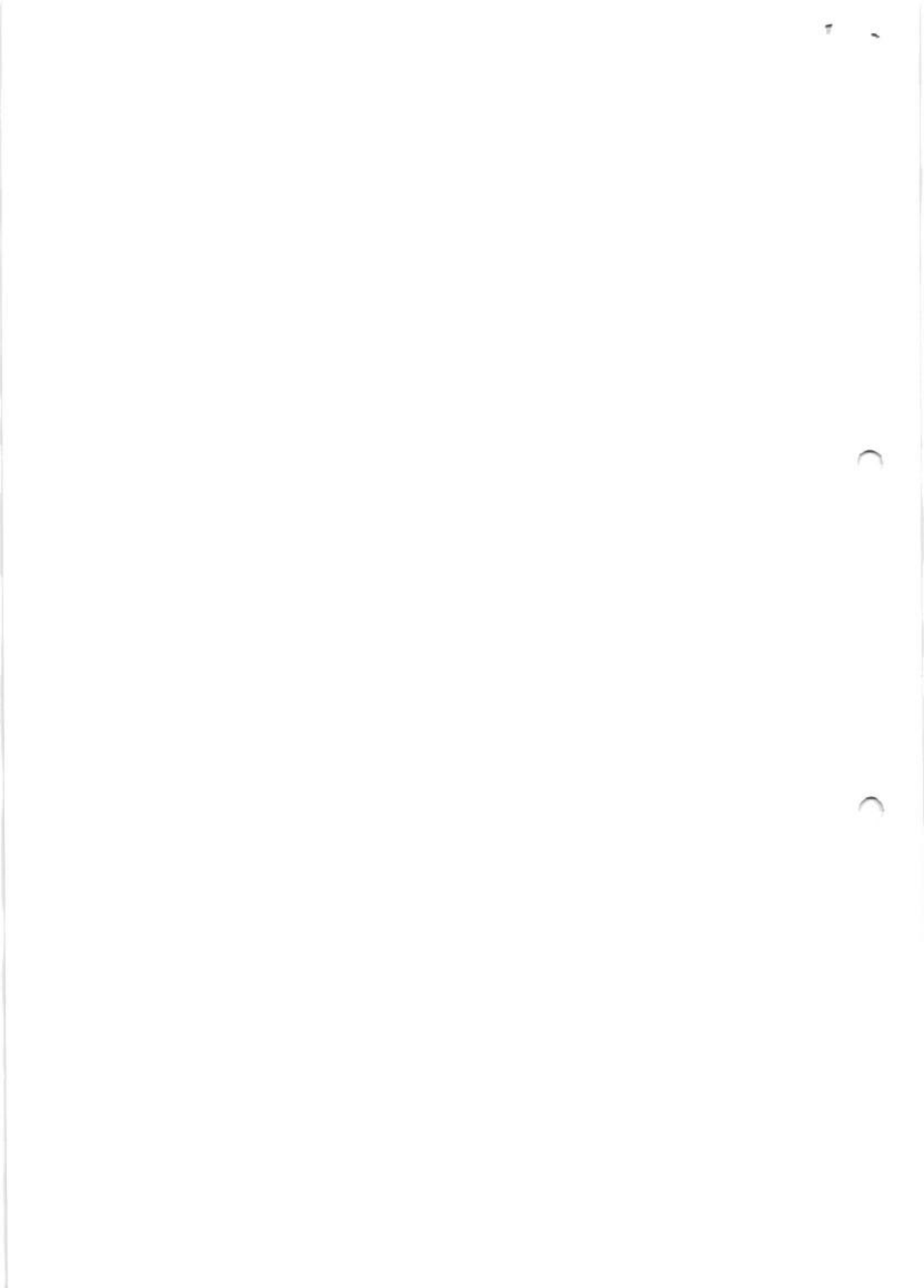
.....  
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Neo Espec)

.....  
Autenticacao: A65478FB







**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



## TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que recebi do Conselho Regional de Enfermagem do DF os seguintes cheques relacionados abaixo pertencente ao Banco de Brasília, conta-corrente 063002306-9 por motivo de encerramento de conta:

**Cheques: 002383 a 002398**

**Cheques: 002408 a 003200**

Brasília - DF, 18 de maio de 2015.

*Rafael Maciel*  
Rafael de F. Maciel  
Chefe Financeiro  
DEFIN - Matr. 109

Recebido  
em 18/05/15

*Igor de M. Figueiredo*  
Igor de M. Figueiredo  
Escriturário



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**XIII. CONCILIAÇÕES DE DEMAIS SALDOS CONTÁBEIS NO BALANÇO**



## CONCILIAÇÃO DOS DEMAIS SALDOS CONTÁBEIS DO BALANÇO

### GRUPO: 1.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Código da Conta	Nome da conta	Sado em 31/12/2015
1.1.1.1.1.05.01.01	BB 37.549-7 Aplicação	131.643,63
1.1.1.1.1.05.01.02	BB 6.414-9 Aplicação	528.481,14
1.1.1.1.1.05.01.03	BB 6.359-2 Aplicação	244,24
<b>Total</b>		<b>660.369,01</b>

  
Jemerson José da Silva  
Contador COREN-DF  
CRC-DF 013965  
Mat. 122



## CONCILIAÇÃO DOS DEMAIS SALDOS CONTÁBEIS DO BALANÇO

### GRUPO: 1.1.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

<b>Código da Conta</b>	<b>Nome da conta</b>	<b>Sado em 31/12/2015</b>
<b>1.1.3.1.1.01</b>	<b>ADIANTAMENTO CONCEDIDOS A PESSOAL</b>	<b>51.577,49</b>
1.1.3.1.1.01.03	Adiantamento de Férias	51.577,49
<b>1.1.3.5.1.01</b>	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS E CAUÇÕES</b>	<b>15.026,30</b>
1.1.3.5.1.01.01	Depósitos Judiciais	15.026,30
<b>1.1.3.8.1.01</b>	<b>ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS</b>	<b>20.502,51</b>
1.1.3.8.1.01.01	Conselho Federal de Enfermagem – COFEN	17.675,64
1.1.3.8.1.01.03	Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte a Restituir)	2.826,87
<b>1.1.3.8.1.02</b>	<b>DEVEDORES DA ENTIDADE</b>	<b>24.610,85</b>
1.1.3.8.1.02.01	Ana Gláucia Lopes de Alcântara	14.716,99
1.1.3.8.1.02.02	Jubênio Alves de Oliveira	6.845,25
1.1.3.8.1.02.03	Nhayara Silva Nunes dos Santos	3.048,59
1.1.3.8.1.02.06	André Medeiros Macêdo	0,02
<b>1.1.3.8.1.03</b>	<b>OPERADORAS DE CARTÕES</b>	<b>63.710,92</b>
1.1.3.8.1.03.01.01	Cartão de Débito	2.779,58
1.1.3.8.1.03.01.02	Cartão de Crédito	60.931,34
<b>1.1.3.8.1.04</b>	<b>CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER</b>	<b>5.106,84</b>
1.1.3.8.1.04.04	Custas Judiciais a Restituir	5.106,84
<b>Total</b>		<b>180.534,91</b>

Jemerson José da Silva  
Contador COREN-DF  
CRC-DF 013865

**CONCILIAÇÃO DOS DEMAIS SALDOS CONTÁBEIS DO BALANÇO 2015**

**GRUPO: 1.1.5 - ESTOQUES**

DATA	CONTA		DESCRIÇÃO	VALOR
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
31/12/2014	1.1.5.6.1.1.01	Materiais de Consumo	Saldo apurado no inventário de almoxarifado levantado em 31/12/2014	55.900,79
31/03/2015	1.1.5.6.1.1.01	Materiais de Consumo	Movimentação do mês de março de 2015.	7.253,41
30/04/2015	1.1.5.6.1.1.01	Materiais de Consumo	Ajuste conforme inventário do almoxarifado	-8.114,21
31/05/2015	1.1.5.6.1.1.01	Materiais de Consumo	Movimentação do mês de maio de 2015.	34.023,17
30/06/2015	1.1.5.6.1.1.01	Materiais de Consumo	Movimentação do mês de junho de 2015.	23.505,05
31/07/2015	1.1.5.6.1.1.01	Materiais de Consumo	Movimentação do mês de julho de 2015.	-11.775,24
31/08/2015	1.1.5.6.1.1.01	Materiais de Consumo	Movimentação do mês de agosto de 2015.	-4.914,67
30/09/2015	1.1.5.6.1.1.01	Materiais de Consumo	Movimentação do mês de setembro de 2015.	3.146,23
31/10/2015	1.1.5.6.1.1.01	Materiais de Consumo	Movimentação do mês de outubro de 2015.	-5.978,05
30/11/2015	1.1.5.6.1.1.01	Materiais de Consumo	Movimentação do mês de Novembro de 2015.	-3.799,73
31/12/2015	1.1.5.6.1.1.01	Materiais de Consumo	Movimentação do mês de Dezembro de 2015.	-2.755,51
<b>TOTAL</b>				<b>86.491,24</b>

**Obs:** a composição da rubrica consta no Inventário de Almoxarifado, conforme item X da Prestação de Contas

  
**Jemerson José da Silva**  
 Contador COREN-DF  
 CRC-DF 013965  
 Mat. 123



**CONCILIAÇÃO DOS DEMAIS SALDOS CONTÁBEIS DO BALANÇO**

**GRUPO: 1.2.1.1 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO**

DATA	CONTA		DESCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	BAIXA	CANC	SALDO
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
31/12/2014	1.2.1.1.1.03.01	Dívida Ativa Pessoa Física a Longo Prazo	Saldo remanescente do exercício de 2014	0,00	0,00	0,00	5.070.740,30
31/01/2015	1.2.1.1.1.03.01	Dívida Ativa Pessoa Física a Longo Prazo	Movimentação do mês janeiro	666.190,48	-21.852,07	0,00	5.715.078,71
28/02/2015	1.2.1.1.1.03.01	Dívida Ativa Pessoa Física a Longo Prazo	Movimentação do mês fevereiro	538.375,78	-23.366,24	0,00	6.230.088,25
31/03/2015	1.2.1.1.1.03.01	Dívida Ativa Pessoa Física a Longo Prazo	Movimentação do mês março	685.292,07	-33.349,96	0,00	6.882.030,36
30/04/2015	1.2.1.1.1.03.01	Dívida Ativa Pessoa Física a Longo Prazo	Movimentação do mês abril	412.073,73	-34.749,15	-308,74	7.259.046,20
31/05/2015	1.2.1.1.1.03.01	Dívida Ativa Pessoa Física a Longo Prazo	Movimentação do mês maio	99.763,93	-27.273,64	0,00	7.331.536,49
30/06/2015	1.2.1.1.1.03.01	Dívida Ativa Pessoa Física a Longo Prazo	Movimentação do mês junho	317.146,78	-48.763,92	0,00	7.599.919,35
31/07/2015	1.2.1.1.1.03.01	Dívida Ativa Pessoa Física a Longo Prazo	Movimentação do mês junho	445.283,27	-59.804,13	0,00	7.985.398,49
31/08/2015	1.2.1.1.1.03.01	Dívida Ativa Pessoa Física a Longo Prazo	Movimentação do mês agosto	0,00	-41.972,84	0,00	7.943.425,65
30/09/2015	1.2.1.1.1.03.01	Dívida Ativa Pessoa Física a Longo Prazo	Movimentação do mês setembro	126.477,41	-24.359,91	-1.678,97	8.043.864,18
31/10/2015	1.2.1.1.1.03.01	Dívida Ativa Pessoa Física a Longo Prazo	Movimentação do mês outubro	37.646,24	-38.357,60	-1.525,96	8.041.626,86
30/11/2015	1.2.1.1.1.03.01	Dívida Ativa Pessoa Física a Longo Prazo	Movimentação do mês Novembro	158.798,57	-37.202,29	0,00	8.163.223,14
31/12/2015	1.2.1.1.1.03.02	Dívida Ativa Pessoa Física a Longo Prazo	Movimentação do mês Dezembro	86.793,03	-52.796,63	0,00	8.197.219,54
<b>TOTAL</b>				<b>3.573.841,29</b>	<b>-443.848,38</b>	<b>-3.513,67</b>	<b>8.197.219,54</b>

  
**Jemerson José da Silva**  
 Contador COREN-DF  
 CRC-DF 013965  
 Mat. 123



**CONCILIAÇÃO DOS DEMAIS SALDOS CONTÁBEIS DO BALANÇO**

**GRUPO: 1.2.3.1.1.01 – BENS MÓVEIS**

DATA	CONTA CONTÁBIL		SALDO ANTERIOR	AQUISIÇÕES	BAIXAS	SALDO
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
31/12/2015	1.2.3.1.1.01.01	Veiculos	186.300,00	0,00	0,00	186.300,00
31/12/2015	1.2.3.1.1.01.02	Mobiliários em Geral	144.195,86	450,00	0,00	144.645,86
31/12/2015	1.2.3.1.1.01.03	Máquinas e Equipamentos	30.821,04	0,00	0,00	30.821,04
31/12/2015	1.2.3.1.1.01.04	Equipamentos de Informática	376.746,55	0,00	6.710,00	370.036,55
31/12/2015	1.2.3.1.1.01.05	Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	26.861,57	2.660,00	0,00	29.521,57
31/12/2015	1.2.3.1.1.01.06	Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado	101.752,84	0,00	0,00	101.752,84
31/12/2015	1.2.3.1.1.01.07	Utensílios de Copa e Cozinha	9.628,00	0,00	0,00	9.628,00
31/12/2015	1.2.3.1.1.01.08	Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	26.346,30	0,00	0,00	26.346,30
31/12/2015	1.2.3.1.1.01.09	Direito de Uso	4.099,52	0,00	0,00	4.099,52
31/12/2015	1.2.3.1.1.01.10	Insignas, Flamulas e Bandeiras	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
31/12/2015	1.2.3.1.1.01.11	Obras de Artes	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
31/12/2015	1.2.3.1.1.01.12	Máquinas e Utensílios de Escritório	28.913,00	0,00	0,00	28.913,00
31/12/2015	1.2.3.1.1.01.13	Utensílios de Uso Diversos	1.329,99	3.850,00	0,00	5.179,99
31/12/2015	1.2.3.1.1.01.14	Aparelhos de Uso Diversos	838,01	0,00	0,00	838,01
<b>TOTAL</b>			<b>946.482,68</b>	<b>6.960,00</b>	<b>6.710,00</b>	<b>946.732,68</b>

**1.2.3.2.1.01 – BENS IMÓVEIS**

DATA	CONTA CONTÁBIL		SALDO ANTERIOR	AQUISIÇÕES	BAIXAS	SALDO
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
31/12/2015	1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	7.296.450,96	0,00	0,00	7.296.450,96
<b>TOTAL</b>			<b>7.296.450,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.296.450,96</b>

  
 Jemerson José da Silva  
 Contador COREN-DF  
 CRC-DF 013965  
 R. Tel. 121







## CONCILIAÇÃO DOS DEMAIS SALDOS CONTÁBEIS DO BALANÇO

### GRUPO: 2.1.2 – EMPRÉSTIMOS A CRUTO PRAZO

Data	Cód conta	Nome da conta	Histórico	Valor
31/12/2008	2.1.2.1.1.01	Conselho Federal de Enfermagem	Saldo remanescente de empréstimos contraidos junto ao Conselho Federal de Enfermagem em exercícios anteriores	45.930,24
<b>Total</b>				<b>45.930,24</b>

  
Uemerson José da Silva  
Contador COREN-DF  
CRC-DF 013965  
Mat. 123

# COREN/DF

Conselho Regional de Enfermagem do DF

CNPJ: 03.875.295/0001-38

Período: 31/12/2014 a 31/12/2015

## Relação de inscrições em restos a pagar

Nº	Data	Processo	Tipo	Conta	Favorecido	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Saldo
29	31/12/2014	PEF Nº 018/2014	Estimativo	6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALÁCIO DA IMPRENSA	9.683,45	8.080,38	8.080,38	1.603,07	0,00
35	31/12/2014	PEF Nº 023/2014	Estimativo	6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	CEB DISTRIBUICAO S.A.	2.085,66	993,77	993,77	1.091,89	0,00
75	31/12/2014	PAD Nº 081/2008	Global	6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	TRON INFORMATICA BRASILIA LTDA ME	970,45	970,45	970,45	0,00	0,00
87	31/12/2014	PAD Nº 002/2013	Global	6.2.2.1.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática	OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	625,00	625,00	625,00	0,00	0,00
93	31/12/2014	PAD Nº 006/2008	Global	6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	CONTATO PRODUTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA ME	2.209,00	2.209,00	2.209,00	0,00	0,00
107	31/12/2014	PAD Nº 020/2012	Estimativo	6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	8.409,43	1.683,22	1.683,22	6.726,21	0,00
111	31/12/2014	PAD Nº 013/2011	Global	6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA	1.450,00	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00
118	31/12/2014	PAD Nº 243/2013	Ordinário	6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	EDIURO GRÁFICA E EDITORA LTDA	10.912,00	0,00	0,00	10.912,00	0,00
124	31/12/2014	PAD Nº 011/2008	Estimativo	6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CONVENIO	2.908,84	817,52	817,52	2.091,32	0,00
151	31/12/2014	PAD Nº 250/2013	Global	6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA	977,78	977,78	977,78	0,00	0,00
155	31/12/2014	PAD Nº 152/2013	Ordinário	6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	QUALITY GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	22.740,00	22.740,00	22.740,00	0,00	0,00
163	31/12/2014	PAD Nº 104/2014	Estimativo	6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	CLARO S.A	4.000,00	3.144,41	3.144,41	855,59	0,00
170	31/12/2014	PAD Nº 015/2012	Global	6.2.2.1.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	DILETTO ALIMENTOS LTDA EPP	3.809,86	3.727,50	3.727,50	82,36	0,00
172	31/12/2014	PAD Nº 003/2012	Ordinário	6.2.2.1.1.33.90.39.002.044 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	ADEDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME	26.768,00	21.414,40	21.414,40	5.353,60	0,00
195	31/12/2014	PAD Nº 037/2010	Global	6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	APECE SERVICOS GERAIS LTDA	46.084,33	46.084,33	46.084,33	0,00	0,00



# COREN/DF

Nº	Data	Processo	Tipo	Conta	Favorecido	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Saldo
202	31/12/2014	PAD Nº 165/2014	Ordinário	6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro de Bens Móveis	AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00
203	31/12/2014	PAD Nº 165/2014	Ordinário	6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro de Bens Móveis	AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	439,19	439,19	439,19	0,00	0,00
228	31/12/2014	PAD Nº 171/2014	Ordinário	6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festivals, Recepção, Hospedagem e Homenagens	HAROLDO DE LIMA BIZERRIL - ME	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00	0,00
240	31/12/2014	PAD Nº 077/2012	Global	6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periódicos	INFOCONS - PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	223,39	223,39	223,39	0,00	0,00
242	31/12/2014	PAD Nº 020/2012	Global	6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	10.760,00	8.077,30	8.077,30	2.682,70	0,00
248	31/12/2014		Estimativo	6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação de Conselheiros	CONSELHEIROS DO COREN-DF (AUX. REPRESENTACAO)	11.986,00	5.440,00	5.440,00	6.546,00	0,00
250	31/12/2014	PAD Nº 151/2014	Ordinário	6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	BANCO DO BRASIL S/A	30.400,00	18.981,03	18.981,03	11.418,97	0,00
251	31/12/2014	PAD Nº 151/2014	Ordinário	6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	BANCO DO BRASIL S/A	49.400,00	40.657,05	40.657,05	8.742,95	0,00
253	31/12/2014	PAD Nº 147/2013	Ordinário	6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos de Informática	SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA	46.500,00	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00
258	31/12/2014	PAD Nº 126/2014	Ordinário	6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	8.260,00	8.260,00	8.260,00	0,00	0,00
259	31/12/2014	PAD Nº 161/2014	Ordinário	6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	PALMAS EDITORA GRÁFICA LTDA	6.007,20	6.007,20	6.007,20	0,00	0,00
262	31/12/2014		Ordinário	6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	OI S.A.	182,81	182,81	182,81	0,00	0,00
263	31/12/2014		Ordinário	6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	OI S.A.	69,91	69,91	69,91	0,00	0,00
264	31/12/2014	PEF. nº 009/2014	Estimativo	6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	COLABORADORES DO COREN-DF (AUX. REPRESENTACAO)	20.000,00	9.248,00	9.248,00	10.752,00	0,00
<b>Total de empenhos:</b>						<b>329.344,30</b>	<b>259.093,64</b>	<b>259.093,64</b>	<b>70.250,66</b>	<b>0,00</b>

  
 Jemerson José da Silva  
 Contador COREN-DF  
 CRC-DF 013965  
 Mat. 123



**CONCILIAÇÃO DOS DEMAIS SALDOS CONTÁBEIS DO BALANÇO**

**GRUPO: 2.1.4 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**

<b>Data</b>	<b>Cód. conta</b>	<b>Nome da conta</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
26/11/2015	2.1.4.1.1.01.04	IR/PIS/COFINS/CS a Recolher	IR/PIS/COFINS/CSLL (8739) (Pagamento da nota fiscal de serviço eletrônica nº 18394152 a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CONVENIO, empenho 110, referente ao abastecimento de combustível da frota de veículos do Coren-DF - Novembro/2015.)	7,56
17/12/2015	2.1.4.1.1.01.05	INSS Retido PJ a Recolher	INSS 11% (Pagamento da nota fiscal eletrônica nº 4561 a ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, empenho 201, referente ao reequilíbrio financeiro do contrato de mão de obra terceirizada de recepcionista, telefonista, serviços gerais, motorista e agente patrimonial, conforme II Termo Aditivo. Período: 21/09 a 30/11/2015.)	0,30
<b>TOTAL</b>				<b>7,86</b>

  
 Jemerson José da Silva  
 Contador COREN-DF  
 CRC-DF 013965  
 Mat. 123



**CONCILIAÇÃO DOS DEMAIS SALDOS CONTÁBEIS DO BALANÇO**

**GRUPO: 2.1.5 – OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES**

Cód. conta	Nome da conta	Histórico	Valor
2.1.5.1.1.02	Conselho Federal de Enfermagem (Cota-parte Cartão)	Cota-parte apurada sobre receitas arrecadas via cartão de crédito no exercício de 2015, cujo o repasse da receita ainda não foi efetuado pela operadora do cartão (Cielo S/A) até o encerramento do exercício de 2015	16.070,99
TOTAL			

  
Jemerson José da Silva  
Contador COREN-DF  
CRC-DF 013965  
Mat. 123

  
324

**CONCILIAÇÃO DOS DEMAIS SALDOS CONTÁBEIS DO BALANÇO**

**GRUPO: 2.1.7 – PROVISÕES A CURTO PRAZO**

<b>Cód. conta</b>	<b>Nome da conta</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
2.1.7.9.1.07.01	Provisão de Férias	Provisão de férias reconhecida conforme regime de competência	227.067,50
2.1.7.9.1.07.02	Provisão de 1/3 Constitucional de Férias	Provisão de 1/3 constitucional de férias reconhecida conforme regime de competência	75.689,17
2.1.7.9.1.07.03	Provisão de INSS sobre Férias	Provisão de INSS sobre férias reconhecida conforme regime de competência	63.578,90
2.1.7.9.1.07.04	Provisão de FGTS sobre Férias	Provisão de FGTS sobre férias reconhecida conforme regime de competência	24.220,53
2.1.7.9.1.07.05	Provisão de PIS sobre Férias	Provisão de PIS sobre férias reconhecida conforme regime de competência	3.027,57
<b>TOTAL</b>			<b>393.583,67</b>

  
 Emerson José da Silva  
 Contador COREN-DF  
 CRC-DF 013965  
 Mat. 123



**CONCILIAÇÃO DOS DEMAIS SALDOS CONTÁBEIS DO BALANÇO**

**GRUPO: 2.1.8 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**

<b>Data</b>	<b>Cód. conta</b>	<b>Nome da conta</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
26/11/2015	2.1.8.8.1.01.04	Plano de Saúde a Repassar	Plano de Saúde retido na folha de pagamento do mês de novembro de 2015.	1.028,74
18/12/2015	2.1.8.8.1.01.04	Plano de Saúde a Repassar	Plano de Saúde retido na folha de pagamento do mês de dezembro de 2015.	6.634,56
21/08/2015	2.1.8.9.1.01.01	Depositos a Identificar	Transferência bancária referente levantamento de depósito judicial creditado na conta corrente BB 37.549-7 em 21/07/2015. O referido crédito não foi identificado pelo Departamento Financeiro, conf. MEMO Nº 176/2015-DEFIN e MEMO Nº 106/2015 DEJUR.	25,96
19/11/2015	2.1.8.9.1.01.01	Depositos a Identificar	Depósito creditado na conta corrente BB 37.549-7 em 19/11/2015. O referido crédito não foi identificado pelo Departamento Financeiro, conf. MEMO Nº 288/2015 – DEFIN E MEMO Nº 290/2015-DEAFI.	16,08
14/12/2015	2.1.8.9.1.01.01	Depositos a Identificar	Depósito creditado na conta corrente BB 37.549-7 em 14/12/2015. O referido crédito não foi identificado pelo Departamento Financeiro, conf. MEMO Nº 211/2015-DEJUR e MEMO Nº 317/2015-DEAFI	58,13
14/12/2015	2.1.8.9.1.01.01	Depositos a Identificar	Depósito creditado na conta corrente BB 37.549-7 em 14/12/2015. O referido crédito não foi identificado pelo Departamento Financeiro, conf. MEMO Nº 211/2015-DEJUR e MEMO Nº 317/2015-DEAFI.	76,44
14/12/2015	2.1.8.9.1.01.01	Depositos a Identificar	Depósito creditado na conta corrente BB 37.549-7 em 14/12/2015. O referido crédito não foi identificado pelo Departamento Financeiro, conf. MEMO Nº 211/2015-DEJUR e MEMO Nº 317/2015-DEAFI.	301,02
14/12/2015	2.1.8.9.1.01.01	Depositos a Identificar	Depósito creditado na conta corrente BB 37.549-7 em 14/12/2015. O referido crédito não foi identificado pelo Departamento Financeiro, conf. MEMO Nº 211/2015-DEJUR e MEMO Nº 317/2015-DEAFI.	188,90
30/12/2015	2.1.8.9.1.01.01	Depositos a Identificar	Transferência bancária referente levantamento de depósito judicial creditado na conta corrente BB 37.549-7 em 30/12/2015. O referido crédito não foi identificado pelo Departamento Financeiro, conf. MEMO Nº xxx/2015-DEFIN e MEMO Nº xxx/2015- DEJUR.	10,64

  
 Emerson José da Silva  
 Contador COREN-DF  
 CRC-DF 013965  
 Mst. 123



**GRUPO: 2.1.8 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**

<b>Data</b>	<b>Cód. conta</b>	<b>Nome da conta</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
30/12/2015	2.1.8.9.1.01.01	Depositos a Identificar	Transferência bancária referente levantamento de depósito judicial creditado na conta corrente BB 37.549-7 em 30/12/2015. O referido crédito não foi identificado pelo Departamento Financeiro, conf. MEMO N° xxx/2015-DEFIN e MEMO N° xxx/2015- DEJUR.	14,41
21/12/2015	2.1.8.9.2.01	Cheques a Compensar	Cheque n° 246298 emitido em 21/12/2015 para PAULA ROBERTA BELO SILVA DOS SANTOS e não compensado no mês de dezembro de 2015. Conforme conciliação bancária.	816,00
30/12/2015	2.1.8.9.2.02	Cheques a Compensar	Cheque n° 246314 emitido em 30/12/2015 para PAULA ROBERTA BELO SILVA DOS SANTOS e não compensado no mês de dezembro de 2015. Conforme conciliação bancária.	2.040,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.210,88</b>

  
Emerson José da Silva  
Contador COREN-DF  
CRC-DF 013965  
Mat. 123







**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**XIV. NOTAS EXPLICATIVAS**  
Constante no Apêndice I do Relatório de Gestão



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**XV. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA SOBRE A  
ATUAÇÃO NO EXERCÍCIO**



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA SOBRE A ATUAÇÃO NO EXERCÍCIO

Inicialmente todas as atividades desenvolvidas no exercício de 2015 foram aprovadas (464ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-DF) por documento formal conforme memorando à Presidência encaminhando o “PLANO ANUAL DE ATIVIDADES” e respectivas alterações justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Interna do Coren-DF.

As referidas atividades são implementadas conforme cronograma de implementação da Controladoria Interna.

As práticas, métodos ou padrão de avaliação do controle interno se deu, durante o exercício de 2015, do seguinte modo:

### a) Mapeamento e criação de normas junto aos seguintes departamentos:

- a.1) Gabinete da Presidência – GAB (*Aguardando conclusão*);
- a.2) Departamento de Informática – DEINFO (*Aguardando conclusão*);

Atualmente a Controladoria Interna encaminha os manuais criados ao Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-DF para análise e parecer prévio antes do envio ao Plenário para aprovação;

### b) Análises diversas por meio de notas de análise:

- b.1) Energia Elétrica;
- b.2) Telefone;
- b.3) Diárias, Jetons e Auxílio Representação;
- b.4) Folha de Pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
- b.5) Impostos sobre a Folha de Pagamento;
- b.6) A execução das análises do Suprimento de Fundos foi também observado no exercício de 2015. Foram emitidas as seguintes notas: 049/2015, 263/2015, 359/2015, 454/2015 e 527/2015.
- b.7) 4.7. Análise de todos os pagamentos referentes aos processos de contratos continuados;
- b.8) Análise de todas licitações, dispensa, inexigibilidade bem como seus aditamentos, repactuações, reequilíbrio financeiro, antes da fase externa e posteriormente antes do



pagamento da despesa por meio de “Nota de análise – Procedimental” padrão dos atos procedimentais dos processos listados abaixo:

PROCESSOS	TIPO
Análise Procedimental do PAD nº 177/2014 - Mão de Obra Terceirizada - Ágil Serviços Especiais	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 010/2012 - Fornecimento de Internet com IP Dedicado	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 126/2014 - Sistema de Controle de Almoxarifado e Mat. de Expediente	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 223/2015 - Aquisição de Copos Descartáveis	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 223/2015 - Aquisição de Copos Descartáveis	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 201/2015 - Reforma das Salas 228 e 230 Alameda Tower	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 148/2015 - Leitura e recorte dos diários da justiça.	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 0177/2014 - Empresa especializada em mão de obra terceirizada - Reequilíbrio Financeiro	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 134/2014 - Assinatura anual dos jornais Correio Braziliense e Jornal de Brasília	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 151/2013 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOBOY	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 186/2015 - Liquidação de Títulos	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 010/2012 - Fornecimento de Internet com IP Dedicado	Nota de Análise – Procedimental
Nota de Análise nº 455 - Confecção, Impressão e Postagem de Boletos	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 194/2015 - Curso de capacitação e formação de pregoeiro	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 177/2014 - Ágil Mão de Obra Terceirizada	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 166/2014 - Material de Expediente	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 182/2012 - Camisetas personalizadas 18º CBCENF	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 181/2015 - Confecção de Sacolas de Algodão	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 263/2013 - Confecção de Carimbos	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 151/2013 - Execução de Serviços de Motoboy - Repactuação	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 015/2012 - Locação de Máquinas e Bebidas Quentes	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 194/2015 - Curso de capacitação e formação de pregoeiro	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 134/2014 Assinatura Anual de Jornais - Renovação	Nota de Análise – Procedimental



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



Análise Procedimental do PAD nº 182/2015 - CONFECCÃO DE CAMISETAS PARA O 18º CBCENF	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 177/2014 - Ágil mão de obra terceirizada - Repactuação	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 151/2013 - Flash Serviços de Motoboy -Repactuação	Nota de Análise – Procedimental
Nota de Análise nº 364 - Leitura e Recorte dos Diários da Justiça - Analise Procedimental	Nota de Análise – Procedimental
Nota de Análise nº 361 - Análise Procedimental - PAD nº 146/2013	Nota de Análise – Procedimental
Nota de Análise nº 358 - Análise Procedimental PAD nº 250/2013 Backup Externo - Renovação	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 015/2012 - Locação de Máquinas e Bebidas Quentes	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 155/2015 - Instalação de Tela de Proteção	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 147/2015 - Aquisição de Claviculário	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 146/2015 - Revisão do Veículo Prisma - Placa JKP 8200	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 163/2015 - Aquisição de Jogo de Disco para o Veículo Prisma	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 164/2015 - Seguro do Veículo Nissan Sentra	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 163/2013 - Aquisição de Jogo de disco (Freio) Placa JKP 8200	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 152/2015 - Aquisição de Pneus para o veículo Ford Ranger	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 161/2015 - Seguro de Veículo Ford Ranger Placa JHW 9537	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 026/2015 - Fornecimento de Lanches e Congêneres	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental nº 296 - PAD nº 121/2014 - Seguro Prisma	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 050/2015 - Confecção de Banner	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 119/2015 - Manutenção de Extintores	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 030/2015 - Manutenção de Impressoras	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 263/2013 - Confecção de Carimbos	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 068/2015 - Revisão Nissan Sentra	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 003/2012 - Contratação de empresa especializada para a Confecção de Uniformes dos Funcionários do Coren-DF.	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 166/2014 - Material de Expediente	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 020/2012 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 011/2008 - Ecofrotas.	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 082/2015 - Aquisição de Projetor Multimídia	Nota de Análise – Procedimental
Nota de Análise nº 210 - Fornecimento de Máquina de Cartões	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 197/2014 - Suprimentos para Impressoras	Nota de Análise – Procedimental



Análise Procedimental do PAD nº 085/2015 - Aquisição de Lâmpadas	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 070/2015 - Manutenção corretiva em ar condicionado para a informática	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 013/2011 - Medicina do Trabalho (Samdel)	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 051/2015 - Manutenção Corretiva dos Purificadores de Água	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 025/2015 - Confeção de Crachá	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 152/2013 - Livro de Legislação de Enf.	Nota de Análise – Procedimental
Nota de Análise nº 121 - Análise Procedimental PAD nº 255/2013 - Renovação SLC Ser. Aerop.	Nota de Análise – Procedimental
Nota de Análise nº 111 – Análise Procedimental – Manutenção do Sistema de Digitalização	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 147/2013 - Aquisição de Equipamento de Informática	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 177/2014 - Ágil Mão de Obra Terceirizada	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 126/2014 - Implanta Informática (SIALM)	Nota de Análise – Procedimental
Nota de Análise nº 076 - Aquisição de bobina - Dispensa de Licitação	Nota de Análise – Procedimental
Nota de Análise nº 069 - PAD nº 003/2012 - Confeção de Uniformes - Análise Procedimental	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 052/2009 - INCORP	Nota de Análise – Procedimental
Análise Procedimental do PAD nº 180/2013 - DIAMOND PRODUÇÕES E EVENTOS	Nota de Análise – Procedimental
Nota de Análise nº 020 - PAD nº 263/2013 - Confeção de carimbos - Análise Procedimental	Nota de Análise – Procedimental

b.9) No decorrer do exercício foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

b.10) Análise de Créditos Adicionais Suplementares encaminhado à Controladoria Interna pelo Departamento de Contabilidade – DECONT que trata, conforme justificativa, da transposição orçamentária destinadas ao reforço de rubricas orçamentárias insuficientes dotadas para o exercício de 2015. A análise dos Créditos Adicionais está descrita na Decisão Coren-DF nº 057/2012, artigo 8º, inciso VI que diz:

**“auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação.”**



### c) Prestação de contas do exercício de 2014

Para atender as exigências da Implementação da Controladoria Interna no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, esta elaborou Parecer final da Prestação de Contas do exercício de 2014 e nota técnica conforme relatórios contábeis.

O Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012, artigo 27, descreve:

**“A prestação de contas do Coren-DF referida no artigo 8º, inciso IX e artigo 15, inciso XII da Lei 5905/1973, e demais normas legais, será precedida de análise e parecer técnico da CI e o Comitê Permanente de Controle Interno, antes de ser submetida à deliberação do Plenário do Coren-DF.”**

### d) Relatório bimestral das atividades exercidas em 2014

Durante o exercício de 2015 a Controladoria Interna procedeu a diversas atividades e que por meio de relatórios bimestrais foi demonstrado à Presidência e ao Plenário do Coren-DF as ações exercidas no decorrer de cada período.

### e) Execução do Plano anual de atividades do exercício de 2015:

Com o objetivo de assegurar a execução de atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), a Controladoria Interna – CI do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF apresentou o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES referente ao exercício de 2014. O referido Plano foi aprovado conforme Extrato da 464ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-DF.

SEQ.	OBJETIVOS	ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	STATUS
01	Mapeamento e criação de normas Gabinete da Presidência	Normatização dos procedimentos internos e mapeamento na Assessoria Executiva de Gabinete e Secretaria de Gabinete. Confecção de manual e formulários	FASE CONCLUSIVA



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



02	Mapeamento e criação de normas Departamento de Informática	Normatização dos procedimentos internos no Departamento de Informática. Confeção de manual	FASE CONCLUSIVA
03	Mapeamento e criação de normas Departamento de Comunicação	Normatização dos procedimentos internos no Departamento de Comunicação. Confeção de manual	ALTERADO PARA O EXERCÍCIO DE 2016
04	Mapeamento e criação de normas Departamento Inscrição e Cadastro	Normatização dos procedimentos internos no Departamento de Inscrição e Cadastro. Confeção de manual	ALTERADO PARA O EXERCÍCIO DE 2016
05	Plano Plurianual – PPA	Confeção do PPA conforme normativa expedida pelo Cofen	ALTERADO PARA O EXERCÍCIO DE 2016
06	Prestação de contas de Convênio	Análise da Prestação de contas de convênio	IMPLANTADO
07	Controle de processos	Levantamento e análise cronológica dos processos deste a solicitação à conclusão dos novos processos	IMPLANTADO
08	Parecer Técnico	Emissão de Parecer da Prestação de Contas do exercício de 2014	IMPLANTADO
09	Auditorias nos departamentos já visitados pela Controladoria	Analisar se o departamento está observando as Normatizações criadas pela Controladoria	Após término das normatizações de todos os departamentos ou por solicitação da Presidência
10	Análise de ajustes, termos aditivos, repactuações, etc.	Analisar os ajustes, termos aditivos e repactuações antes do pagamento	IMPLANTADO
11	Contratação de Funcionário concursado.	Atualmente o Controladoria exerce suas atividades com apenas 2 (dois) funcionários. Conforme normativa Coren-DF, seria necessário de no mínimo de 3 (três) funcionários. Com o déficit de servidores na Controladoria poderá ocorrer prorrogações de certas atividades que são pertinentes ao escopo do departamento.	A EXECUTAR
12	Participação em seminários, congressos e encontros promovido pelo Sistema COFEN/Conselhos Regionais.	A participação da Controladoria é substancialmente imprescindível nos seminários e encontros que são voltados para esta, objetivando padronização nas ações.	IMPLANTADO
13	Visita ao Conselho Federal de Enfermagem ou outros Conselhos Regionais	Padronizar procedimentos, trocar experiências, conhecimentos, interação, sugestões e ideias de ações referente ao controle interno	IMPLANTADO
14	2 (dois) Cursos para os servidores inseridos na Controladoria Interna.	Com a criação da Controladoria no Sistema COFEN/Conselhos Regionais, várias novas atividades precípuas do controlador estão sendo	A EXECUTAR





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



		inseridas no regional. Com a grande necessidade de conhecimento das legislações e procedimentos administrativos, justifica-se a solicitação de cursos.	
15	Sistema informatizado (software) para gestão/controle / planejamentos voltados para controladoria com emissão de relatórios	Software voltado para Controle no âmbito de uma organização para atender os mais diversos departamentos. Atualmente a Controladoria não possui sistema virtual de controle.	A EXECUTAR

#### **f) Confeção de relatórios gerenciais da execução orçamentária e financeira:**

No decorrer do exercício de 2015 a Controladoria confeccionou relatórios referentes ao Cronograma mensal de desembolso e execução orçamentária e financeiro com base nos relatórios contábeis. Com o relatório foram levantadas diversas análises, dentre as quais destaca-se:

1. Análise do limite de 50% das despesas com pessoal conforme preceitua Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução Cofen 340/2008, (*Considerar Acórdão TCU 341/2004*):

**Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:**

**I - União: 50% (cinquenta por cento);**

Resolução 340/2008:

**Art. 44 – O Sistema COFEN/COREN's observará, em relação à despesa total com pessoal, que não seja ultrapassado, anualmente, o limite de 50% estabelecido em lei complementar da União, nos termos do Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.**

2. Instrumentos de planejamentos

3. Análise do demonstrativo do Planejamento Financeiro e do Cronograma



de desembolso da receita e despesa;

4. Cota parte Cofen
5. Diárias, Auxílios Representação e Jeton;
6. Restos a pagar
7. Execução Orçamentária prevista com a realizada da receita e despesa;

#### **g) Novos Funcionários concursados**

O Coren-DF recebeu durante o ano de 2015 novos funcionários aprovados em concurso público. A Controladoria Interna recepcionou os funcionários repassando a todos algumas normas e atividades que concerne ao Regional, dentre as quais foram destacados:

- 1 – Lei nº 5.905/1973;
- 2 – Constituição da Diretoria e Conselheiros;
- 3 – Estrutura Administrativa;
- 4 – Organograma Funcional;
- 5 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários;
- 6 – Apresentação dos Departamentos do Coren-DF e suas atividades; e
- 7 – Assuntos diversos.

#### **h) Objetivos das atividades**

Os principais objetivos pretendidos com a execução das atividades da Controladoria são as seguintes, obedecidos aos cronogramas de atividades autorizado pela Presidência por ordem de implementação:

- h.1) Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes, como também diretrizes traçadas pela administração, em todas as áreas da gestão;
- h.2) Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- h.3) Efetuar as atividades rotineiras de preservação do erário;
- h.4) Confeccionar padrões de qualidade e disseminação de procedimentos claros e isonômicos;

A Controladoria Interna do Coren-DF estabeleceu critérios quanto as análises dos documentos, bem como observando as implementações das atividades de modo gradual no exercício de 2015. Vale considerar que eventuais falhas bem como as providências adotadas, dos



documentos que foram analisados, estão descritas no item 5.3 do Relatório de Gestão anual, na estrutura definida em decisão normativa do Tribunal de Contratos da União. Ressalta-se que neste item pode ser encontrado alguns detalhamentos das atividades da Controladoria Interna do Coren-DF.

Não foram constatadas Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo conforme as análises implementadas pela Controladoria Interna do Coren-DF.

Quanto as transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, termo de parceria e outros instrumentos congêneres, vale destacar que não ocorreu no âmbito do Coren-DF.

Todos os processos analisados, conforme implementação do cronograma de atividades da Controladoria, obtiveram regularidades, possuindo em alguns casos ressalvas, onde as devidas providências foram ou estão sendo tomadas. Vale ressaltar que alguns dos processos analisados foi necessário destacar algumas observações que não ocasionaram prejuízos ou prejudicaram o desempenho das ações previstas para o Regional.

A eficácia é primordial e imprescindível ao administrador, e a eficiência é desejável. No que diz respeito a eficiência e eficácia vale destacar que Controladoria não implementou, em sua totalidade, um controle/análise no âmbito do Coren-DF, para demonstrar um resultado da gestão quanto a eficácia e eficiência, apenas parte das atribuições conforme cronograma de implementação autorizado pela autoridade competente e Plano Anual de Atividades. Vale considerar que a Controladoria envida esforços com o objetivo de implementação plena de controle e análise da autarquia. Devido a fatores orçamentários e financeiros a Controladoria possui atualmente apenas o Controlador e um agente administrativo para executar todas as atribuições impostas por normativo.

Quanto ao cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, estas podem ser evidenciadas conforme item 9.1 do Relatório de Gestão anual, na estrutura definida em decisão normativa do Tribunal de Contratos da União.

As justificativas apresentadas pelos responsáveis sobre as irregularidades apontadas, evidencia-se conforme item 5.3 do Relatório de Gestão anual, na estrutura definida em decisão normativa do Tribunal de Contratos da União e conforme implementação da Controladoria.

As práticas, métodos ou padrão de avaliação da Controladoria Interna se deu do seguinte modo:

- I. Mapeamento de criação de normas e rotinas junto aos departamentos;
- II. Análise prévio antes do pagamento das despesas por meio de Notas de Análise;



III. Análise mensal por amostragem de todas as Folha de Pagamento dos funcionários do Coren-DF;

IV. Análise por meio de "Checklist" dos atos procedimentais dos PAD's (Processos Administrativos) em todas as modalidades (Pregão, Tomada de Preços, Inexigibilidade) e dispensa antes do pagamento (*quando for o caso*);

V. Análise de Suprimento de Fundos após sua execução e prestação de contas;

VI. Análise dos impostos (FGTS, IR, INSS e PIS) da Folha antes do pagamento;

VII. Auxílio e apoio na Prestação de Contas Anual de 2014 (PCO) conforme moldes da Decisão Normativa emitida pelo Tribunal de Contas da União;

VIII. Envio bimestral à Presidência e Plenário do Relatório das Atividades executadas objetivando dar conhecimentos das ações da Controladoria Interna conforme atividades implementadas e as contidas no Plano Anual de Atividades;

IX. Envio à Presidência e Plenário do Relatório Gerencial da Execução Orçamentária e Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso;

X. Criação de manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados;

XI. Confeção do Plano Anual de Atividades do exercício de 2015;

XII. Participação em Cursos, seminários e Palestras voltados as ações do Controle Interno e da Auditoria.

XIII. Emissão de Parecer Final da Prestação de Contas do Coren-DF do exercício de 2014;

XIV. Apoio do Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-DF;

XV. Solicitação de inserção das normativas, tabelas, formulários, notas de análise e "checklist" criados pela controladoria na Intranet do Conselho ao Departamento de Informática;

XVI. Ministração de palestras, reuniões. auxílio a outros Conselhos de Enfermagem conforme demanda e autorização da Presidência;

XVII. Análise dos documentos referentes a créditos adicionais suplementares emitidos pela contabilidade do Coren-DF;

XVIII. Controle de retenções das despesas analisadas conforme legislações.

XIX. Análise do limite de 50% das despesas com pessoal conforme preceitua Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000 e Resolução Cofen nº 340/2008;

XX. Palestra a novos servidores aprovados em concurso público repassando normas e



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



atividades;

XXI. Sugestão de novas rotinas no âmbito do Coren-DF;

XXII. Suporte à Diretoria e departamentos do Coren-DF para esclarecimentos de diversos assuntos, normativas etc.

XXIII. Avaliação de funcionários que estão diretamente subordinados ao Controlador Interno, por meio de formulário de desempenho;

XXIV. Avaliação do Coren-DF por meio do formulário "Pesquisa de Clima Organizacional";

XXV. Controle por amostragem de processos administrativos com o objetivo de conhecer a quantidade de dias de cada processo que está nos departamentos objetivando celeridade desde seu início a sua conclusão;

XXVI. Análise da Prestação de contas de Convênio (*Não houve em 2014*);

XXVII. Alterações/atualizações: Organograma e estrutura organizacional;

XXVIII. Análise das despesas com diárias, jetons e auxílio representação conforme nota de análise;

XXIX. Revisão de normativas criadas;

XXX. Participação em comissões referentes a atualização da estrutura organizacional, organograma e Planos de Cargos, Carreiras e Salários.

XXXI. Outras atividades conforme demanda solicitada pela Presidência à Controladoria Interna;

  
João José de O. Junior  
Controlador Interno  
COREN-DF Matr. 058



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**XVI. PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-DF SOBRE AS CONTAS  
DA GESTÃO E NOTA TÉCNICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-DF**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Parecer: PC 001/2016**

**Exercício de Referência: 2015**

**Unidade: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal**

**Cidade: Brasília - DF**

**Gestor Responsável: Gilney Guerra de Medeiros**


**APRESENTAÇÃO**

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e este Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem-COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012 e Regimento Interno do Coren-DF, aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012, relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2015, observando-se a dilação de prazo estabelecida pela Decisão Cofen nº 009/2016, a qual prorrogou o prazo de apresentação da mencionada documentação para 31 de março de 2016. A Controladoria Interna do Coren-DF, até o final do exercício de 2015, não implantou, em sua totalidade, todas as atribuições impostas por regulamento específico, todavia esta envida esforços para sua completude.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2015.

  
João Josafá de O. Junior  
Controlador Interno  
COREN-DF / Matr. 058



## PARECER DA CONTROLADORIA REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO COREN-DF

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na unidade suprarreferida, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

### I - ESCOPO

Os aspectos verificados na análise da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram aqueles estabelecidos pelas normas elaboradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, cabendo ressaltar: Instrução Normativa 63/2010, Decisão Normativa 146/2015, Decisão Normativa 147/2015 e Portaria 321/2015.

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem a prestação de contas anual, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP-2015, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

### II - RESULTADOS DOS EXAMES

#### 1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1.1 A documentação encaminhada pelo COREN-DF encontra-se anexada ao PAD COREN-DF 236/2015, observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016.

1.2 Não obstante à numeração das páginas efetuadas pelo COREN-DF, adotou-se neste relatório, para fins de localização dos anexos, a numeração fixada pelo Coren-DF.

1.3 Torna-se oportuno ressaltar que a prestação de contas em análise, referente ao exercício de 2015, deverá ser apreciada pelo Plenário do Coren-DF, para se estabelecer conformidade legal do ato por meio de Parecer, de caráter opinativo, aprovado pelo colegiado. Deverá também ser inserida na prestação a Ata ou Extrato de Ata da Reunião Plenária que aprovou o parecer opinativo. No caso da Prestação de Contas ou, especificamente, Relatório de Gestão constituído ao Tribunal na forma individualizada, a responsabilidade pela apresentação é também do dirigente máximo de cada autarquia.

1.4 A mencionada Prestação de Contas Anual elenca como responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional, aqueles citados na listagem apresentada (fls. 06-15), destacando-se os seguintes:

AGENTE PÚBLICO	CARGO / FUNÇÃO
Gilney Guerra de Medeiros	Presidente
Elissandro Noranha dos Santos	Secretário
Adriano Araújo da Silva	Tesoureiro

João José de O. Junior  
Controlador Interno  
COREN-DF / Matr. 058



1.5 No que tange à responsabilização pelos atos e fatos praticados por agentes públicos no exercício de suas atividades cabe mencionar o posicionamento do Tribunal de Contas da União - TCU, exarado por meio da Instrução Normativa 63/2010, conforme transcrito a seguir:

*Art. 4º O Tribunal definirá anualmente, em decisão normativa, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas ordinárias constituídos para julgamento, assim como os conteúdos e a forma das peças que os comporão e os prazos de apresentação.*

*(...)*

*Art. 10 Serão considerados responsáveis pela gestão os titulares e seus substitutos que desempenharem, durante o período a que se referirem as contas, as seguintes naturezas de responsabilidade, se houver:*

*I. dirigente máximo da unidade jurisdicionada;*

*II. membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada;*

*III. membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.*

*Parágrafo único. O Tribunal poderá definir outras naturezas de responsabilidade na decisão normativa de que trata o art. 4º." (grifo meu)*



## 2. DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS PRECEDENTES

2.1 As análises inerentes a pareceres sobre procedimentos de auditoria e prestações de contas de exercícios anteriores foram apresentadas neste capítulo, com o intuito de subsidiar o exame do exercício em questão, conforme estabelece a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União- LOTCU-8443/92, por meio dos artigos ora transcritos:

*Art. 16. As contas serão julgadas:*

*I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;*

*II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário;*

*III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:*

*a) omissão no dever de prestar contas;*

*b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;*

*c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;*

*d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.*

*§ 1º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.*

### 2.2 Prestação de Contas Anual (2015)

2.2.1 Por meio do PARECER CONTROLADORIA INTERNA COREN-DF Nº 001/2015 a Controladoria Interna do Coren-DF opinou em face do que foi analisado em 2014 e sua amplitude, de acordo com o escopo e tendo em vista que as falhas e irregularidades encontradas, no decorrer do exercício não resultaram em dano ao Erário, consubstanciados na NOTA TÉCNICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2014, a gestão dos responsáveis relacionados neste processo deve ser considerada REGULAR.

2.2.2 Por meio do Ofício Nº 1713/2015/GAB/PRES - PAD Cofen nº 137/2015 o Conselho Federal de Enfermagem encaminhou, para conhecimento e providências, a cópia do Parecer de Conselheira nº 189/2015, bem como da Decisão Cofen nº 141/2015, que aprova a Prestação de Contas Anual do Coren-DF, referente ao exercício de 2014, como regular com ressalvas, conforme deliberação da 468ª Reunião Ordinária do Plenário do Cofen. As respectivas constatações, recomendações e justificativas encontra-se no Relatório de Gestão, item 9.2.

### 2.3 Auditorias Rotineiras (PAINT COFEN 2015)

2.3.1 Foram realizados procedimentos de auditoria no exercício de 2015 referente as contas de 2014 no Coren-DF. As respectivas constatações, recomendações e justificativas encontra-se no Relatório de Gestão, item 9.2.

Ysabela de O. Junior  
Controlador Interno  
COREN-DF / Matr. 058



### 3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO

A estrutura apresentada neste tópico tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade no que tange à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de controle dos atos e fatos realizados no exercício de 2015.

#### 3.1 Identificação e outros atributos da unidade

3.1.1 O COREN-DF apresentou as informações necessárias à sua respectiva visão geral da unidade (fls.27-38), enquanto unidade jurisdicionada ao TCU, mencionando, inclusive, as normas relacionadas à sua constituição e à gestão, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

#### 3.2 Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

3.2.1 O regional apresentou a vinculação do seu plano estratégico com suas competências constitucionais, legais e normativas, por meio das quais buscou alcançar os resultados previstos para gestão do exercício financeiro de 2015 (fls. 39-54), a serem analisados a seguir em tópicos específicos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

#### 3.3 Estrutura de Governança e de Controle da Gestão

3.3.1 O regional apresentou sua estrutura de governança (fls. 54-77), definindo a atuação de seus dirigentes; bem como as atividades de controle; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

  
Jussara de O. Junior  
Controlador Interno  
COREN-DF Matr. 058



### 3.4 Programação e Execução Orçamentária e Financeira

3.4.1 O COREN-DF apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2015 (fls. 49 a 52), cumprindo, portanto, à determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.4.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.4.2.a) O regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2015, conforme quadro 1, estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 10.151.589,67 (fl. 49), enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 9.690.809,81 (fls. 49), correspondendo a uma variação negativa de 4,54% em relação ao inicialmente previsto, demonstrando que as políticas necessárias à efetivação das receitas, sobretudo aquelas correntes, foram implantadas mas não em sua totalidade, todavia deve-se considerar variações econômicas externas, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015						
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO LOA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)	VARIAÇÃO %
<b>RECEITA CORRENTE (I)</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>-460.779,86</b>	<b>-4,54%</b>
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	7.894.873,75	7.894.873,75	7.894.873,75	7.492.410,45	-402.463,30	-5,10%
Receita Patrimonial	214.950,05	214.950,05	214.950,05	281.878,92	66.928,87	31,14%
Receita de Serviços	1.084.880,17	1.084.880,17	1.084.880,17	1.082.011,25	-2.868,92	-0,26%
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	956.885,70	956.885,70	956.885,70	834.509,19	-122.376,51	-12,79%
<b>RECEITA CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Alienação Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>-460.779,86</b>	<b>-4,54%</b>

Quadro 01

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

João Josafá de O. Junior  
Controlador Interno  
COREN-DF Matr. 058

3.4.2.b) De acordo com o Demonstrativo das Receitas Comparadas entre os exercícios de 2014 e 2015, quadro 2, o valor total arrecadado no exercício de 2014 perfaz R\$ 9.660.036,35 (fl. 50); enquanto em 2015 alcançou R\$ 9.690.809,81 (fls. 50), caracterizando um aumento na arrecadação de 0,32%. Pelo exposto, comparando-se a receita arrecadada em 2014 com aquela prevista para 2015, observa-se que foram adotados os critérios necessários à mensuração da receita, sobretudo aquela corrente, conforme prevê os normativos já mencionados.

3.4.2.b1) O Coren-DF deverá adotar métodos de planejamento de progressividade objetivando alavancar suas receitas, pois o que se observar é a falta de evolução entre os exercícios gerando assim esta pequena variação positiva.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 (ARRECADADO)</b>			
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
<b>RECEITA CORRENTE (I)</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>9.660.036,35</b>	<b>0,32%</b>
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	7.492.410,45	7.489.315,10	0,04%
Receita Patrimonial	281.878,92	234.165,50	20,38%
Receita de Serviços	1.082.011,25	1.010.998,34	7,02%
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	834.509,19	925.557,41	-9,84%
<b>RECEITA CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação Bens	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>9.660.036,35</b>	<b>0,32%</b>

Quadro 02

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

João Josafá de O. Junior  
 Controlador Interno  
 COREN-DF Y Matr. 058

3.4.2.c) No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2015, conforme quadro 3, fixando gastos no patamar de R\$ 10.151.589,67 (fls. 167 a 169), observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfaz R\$ 9.830.428,85 (fls. 51-52), correspondendo a uma economia de 3,16% em relação ao inicialmente fixado, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015								
CATEGORIA ECONÔMICA	FIXAÇÃO LOA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)	VARIAÇÃO % (g-e)/e
<b>DESPESA CORRENTE (I)</b>	<b>10.104.429,56</b>	<b>10.104.429,56</b>	<b>10.142.813,16</b>	<b>9.823.468,85</b>	<b>9.850.285,96</b>	<b>9.634.214,97</b>	<b>319.144,30</b>	<b>-2,78%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.091.255,04	4.091.255,04	4.068.255,04	4.010.486,64	4.010.486,64	4.010.486,64	57.768,40	-1,97%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	6.013.174,51	6.013.174,51	6.074.358,11	5.812.982,21	5.639.799,32	5.623.728,33	281.375,90	-3,33%
<b>DESPESA CAPITAL (II)</b>	<b>42.002,00</b>	<b>42.002,00</b>	<b>8.982,00</b>	<b>6.960,00</b>	<b>6.960,00</b>	<b>6.960,00</b>	<b>2.002,00</b>	<b>-83,43%</b>
Investimentos	42.002,00	42.002,00	8.962,00	6.960,00	6.960,00	6.960,00	2.002,00	-83,43%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	5.158,12	5.158,12	14,52	0,00	0,00	0,00	14,52	0,00%
<b>TOTAL R\$</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>9.830.428,85</b>	<b>9.657.245,96</b>	<b>9.841.174,97</b>	<b>321.160,82</b>	<b>-3,16%</b>

Quadro 03

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

João José de O. Junior
   
 Controlador Interno
   
 COREN-DF / Matr. 058

3.4.2.d) Conforme pode ser observado no Demonstrativo das Despesas Comparadas entre os exercícios de 2014 e 2015, quadro 4, o valor total da despesa realizada no exercício de 2014 perfaz R\$ 10.116.775,71; enquanto em 2015 alcançou R\$ 9.830.428,85; caracterizando uma diminuição dos gastos em 2015 de 2,83%. A análise quanto ao resultado orçamentário será tratada no item 4.1 deste relatório.

3.4.2.e) Registre-se que a despesa com Pessoal e Encargos Sociais foi a que sofre maior redução na comparação dos exercícios. No exercício de 2014 houve o superávit financeiro, todavia NÃO foi parte aplicada no orçamento de 2015.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 (EMPENHADO)</b>			
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
<b>DESPESA CORRENTE (I)</b>	<b>9.823.468,85</b>	<b>10.033.166,71</b>	<b>-2,09%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.010.486,64	4.319.559,62	-7,16%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	5.812.982,21	5.713.607,09	1,74%
<b>DESPESA CAPITAL (II)</b>	<b>6.960,00</b>	<b>83.609,00</b>	<b>-91,68%</b>
Investimentos	6.960,00	83.609,00	-91,68%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL R\$</b>	<b>9.830.428,85</b>	<b>10.116.775,71</b>	<b>-2,83%</b>
<b>TOTAL LISTAGEM EMPENHOS R\$</b>			

Quadro 04

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

João José de O. Junior
   
 Controlador Interno
   
 COREN-DF / Matr. 058



3.4.2.f) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Comparativo da Despesa Autorizada - Exercício R\$ 9.830.428,85 e aquele registrado na Listagem de Empenhos [Liquidados + Saldo (Restos a Pagar)] R\$ 9.830.428,85 (CD com listagem eletrônica de empenhos), cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual estabelece que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Por oportuno verifica-se que houve divergência do empenho 085 do dia 29/01/2015 entre a cronologia e a numeração dos empenhos, conforme justificativa (CD, juntamente com a listagem eletrônica de empenhos).

3.4.2.g) Comparando-se os gastos executados no exercício, por meio do detalhamento dos elementos despesas, sobretudo aqueles passíveis de realização de procedimento licitatório, com as despesas liquidadas em 2015, por modalidade de contratação, verifica-se pelos valores de R\$ 1.753.312,20 e R\$ 1.329.158,36, quadros 5 e 6, respectivamente, que o COREN-DF tem respaldado seus gastos, de modo geral, nas determinações esculpidas na Lei de Licitações 8.666/93. Vale informar que nas despesas correntes de "Pessoa Jurídica" foram suprimidas despesas que não foram objeto de procedimento licitatório. Somando-se o as despesas liquidadas por procedimento licitatório e as que não houve licitação, converge com as despesas passíveis de procedimento licitatório em 2015.

**DESPESAS LIQUIDADAS SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 2015**

Energia Elétrica 42.903,01; Publicações Técnicas 15.135,78; Condomínios taxas extras 215.542,87; Despesas Miúdas 1.238,02; Serviços Bancários 15,00; Telefonia Embratel/OI – 16.314,39, Seguro de Móveis (DETRAN): R\$ 471,99 e Serviços de Internet: R\$ 317,13.

TOTAL DAS DESPESAS SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: R\$ 291.938,19.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: R\$ 173.182,89

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: R\$ 40.967,24 (Composição: Cota Cofen, CEB, AR, Conselheiros, Ar.

Colaboradores e Condomínios).

Resumo:  $(1.329.158,36 + 291.938,19 + 173.182,89) - (40.967,24) = 1.753.312,20$

DESPESAS PASSÍVEIS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2015	
CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA EMPENHADA
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>1.746.352,20</b>
Material Consumo	85.456,07
Passagens	1.615.063,10
Seguros	4.853,46
Divulgação e Imprensa	410,00
Pessoa Jurídica (outras despesas passíveis de procedimentos licitatórios)	40.569,57
<b>DESPESA CAPITAL</b>	<b>6.960,00</b>
Equipamentos e Materiais	6.960,00
Obras e Instalações	0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.753.312,20</b>

Quadro 05

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

DESPESAS LIQUIDADAS POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2015	
Concorrência	0,00
Tomada de Preços	0,00
Pregão Presencial	951.269,27

João Josafá de O. Júnior  
Controlador Interno  
COREN/DF V. Mestre







Pregão Eletrônico	0,00
Convite	6.627,00
Dispensa	311.713,82
Inexigibilidade	59.548,27
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.329.158,36</b>

Quadro 06

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

  
João Josué de O. Junior  
Controlador Interno  
COREN-DF / Matr. 058

3.4.2.h) No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido ao COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional, verifica-se o atendimento ao quanto estabelecido na norma, conforme pode ser observado no quadro 7, justificando-se que as diferenças registradas (R\$ 976,20) podem decorrer do fluxo bancário entre apropriação e repasse dos valores ao COFEN. Na Receita de Dívida Ativa foi suprimido o valor de R\$ 1.600,92 referente a pagamento em duplicidade (depósito judicial) na conta do Coren-DF. Na composição de "Outras Receitas" identifica-se valor de Outras Receitas Financeiras e Devolução de Anuidades e Taxas a Profissionais.

<b>APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI5.905/73, ART. 10)</b>		
<b>Item</b>	<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>VALOR R\$</b>
1	Receita de Contribuições	7.492.410,45
2	Receitas de Serviços	1.082.011,25
3	Multas e Juros Anuidade PF / PJ	558.133,51
4	Receita Dívida Ativa	250.516,02
7	Correção Monetária S/anuidade	1.267,71
8	Doações	
9	Cancelamento de Restos a pagar	
10	Receitas não identificadas	0,00
11	Outras Receitas	10.686,63
<b>A</b>	<b>BASE DE CÁLCULO ART. 10</b>	<b>9.395.025,57</b>
<b>B</b>	<b>TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)</b>	<b>2.348.756,39</b>
<b>C</b>	<b>TRANSFERÊNCIA INFORMADA - COREN</b>	<b>2.347.780,19</b>
<b>D</b>	<b>TRANSFERÊNCIA REGISTRADA - COFEN</b>	<b>0,00</b>

Quadro 07

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.i) Observa-se por meio das informações apresentadas, que não houve transferências de recursos ao COREN-DF em 2015, oriundas de convênios e congêneres, e que não existem inconformidades que ensejem a abertura de Tomada de Contas Especial ou que possam influenciar negativamente na apreciação da prestação de contas do exercício de 2015. Contudo, deve-se registrar que a Auditoria ocorrida no exercício de 2015 no Coren-DF acatou a justificativa referente ao processo nº 259/2009, e que está em análise na Auditoria do Cofen, conforme Ofício Cofen nº 1064/2015/GAB/PRES.

João Josafá de O. Junior  
Controlador Interno  
COREN-DF V Matr. 058



### 3.5 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-obra e Custos Relacionados

3.5.1 O COREN-DF apresentou, por meio do item 7 (fls. 79-83), as informações inerentes à estrutura de Pessoal da Unidade, demonstrativo das despesas com Pessoal e Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal no exercício de 2015, fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

### 3.6 Conformidade e Tratamento das Disposições Legais e Normativas

3.6.1 O COREN-DF declarou, por meio dos item 8 (fls. 90-107), as informações inerentes às determinações emanadas dos órgãos de controles externos e interno, bem como as providências adotadas visando ao saneamento das inconformidades por eles detectadas, conforme determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.6.1.a) Foram relatadas as inconformidades apontadas pelo órgão de controle externo (fls. 90-91); bem como plano de providências adotado para corrigir tais demandas; foi relatado ainda os tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (Cofen) (fls. 91-107); além da apresentação do relatório de atividades da controladoria do COREN-DF (fls. 60-74) cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.6.1.b) Registre-se o cumprimento ao quanto estabelecido na Lei 8.730/93, tendo em vista que o regional declarou ter recebido as Declarações de Bens e Rendas referentes aos agentes públicos em exercício na instituição.

3.6.1.c) A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida. O quadro 8 apresenta o percentual de 46,92% aplicado pelo COREN-DF em despesas de pessoal. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se dentro do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável. Em "Outras Despesas" foram incluídas despesas com alimentação e transporte.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I)		
ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	9.690.809,81
02	(-) Deduções da Receita Corrente	0,00
02.01	(-) Especificar	0,00
02.02	(-) Especificar	0,00
03	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I) (1-2)	9.690.809,81
04	PESSOAL CIVIL (Despesa Empenhada)	4.010.486,64
05	(-) Despesas não computadas (ART 19,§ 1º)	-25.323,71
05.01	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-25.323,71
05.02	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
05.03	(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
05.04	(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
06	OUTRAS DESPESAS - CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART 18,§ 1º)	561.901,19
07	TOTAL DESPESA COM PESSOAL (4-5+6)	4.547.064,12
08	PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL	46,92%
09	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	4.845.404,91
10	LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO ( 47,5%)	4.603.134,66

Quadro 08

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

João Josafá de O. Junior  
Controlador Interno  
COREN-DF V Matr. 058



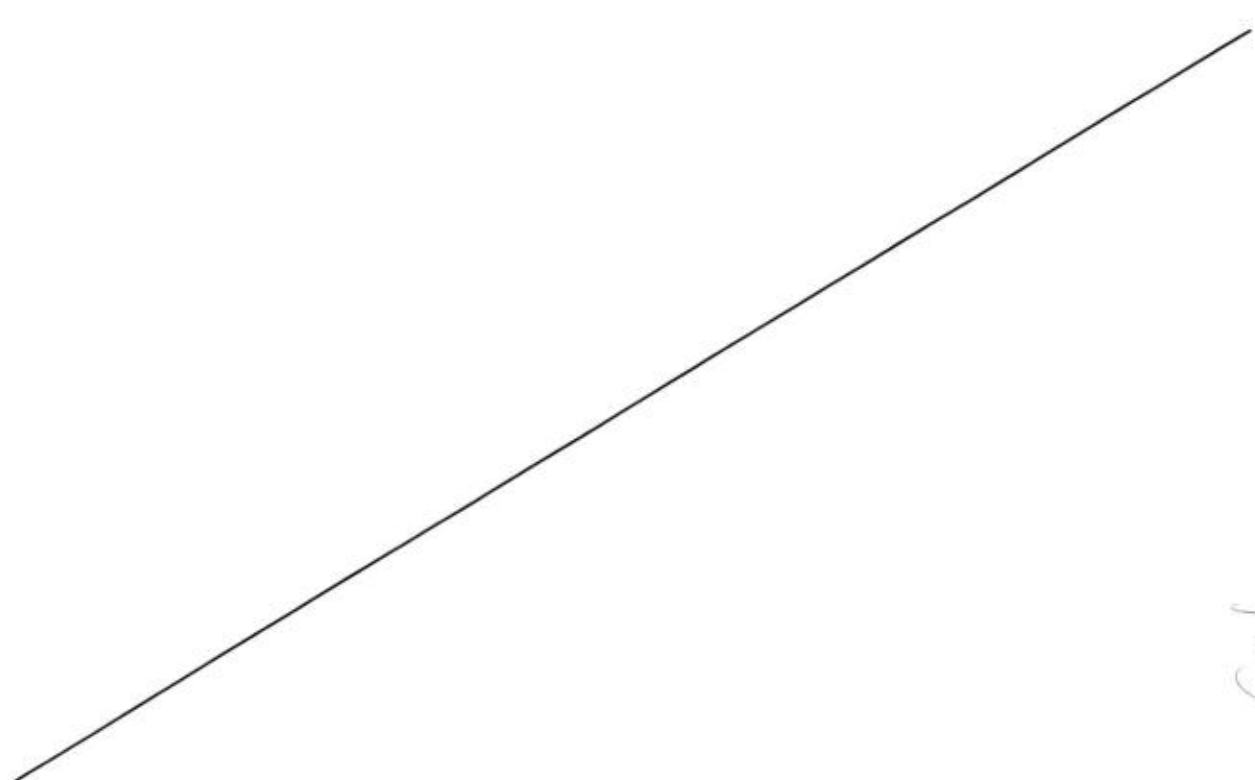
### 3.7 Informações Contábeis

3.7.1 O COREN-DF apresentou as informações inerentes aos registros contábeis correspondentes ao exercício financeiro de 2015 (fls. 109-250), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.7.2 Cabe registrar que a análise sobre os diversos anexos que compõem as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público foram procedidas em capítulo específico deste relatório.

### 3.8 Outras Informações sobre a Gestão

3.8.1 Não houve outras informações (fl. 107).



  
João Josafá de O. Junior  
Controlador Interno  
COREN-DF / Matr. 058



#### 4. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo trata da conformidade da prestação de contas anual, no que tange aos critérios adotados para elaboração das demonstrações contábeis, com a legislação emanada do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com os regramentos fixados nas Normas de Direito Financeiro Aplicadas ao Setor Público. A análise subdivide-se, pontualmente, de acordo com os anexos apresentados, XII a XVIII, estabelecidos pela Lei 4.320/64, conforme descrito a seguir:

##### 4.1 Balanço Orçamentário (Anexo XII)

4.1.1 O COREN-DF apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2015, (fls. 167-169), fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VI.

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2015 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101. Verifica-se que, enquanto o exercício de 2014 ocorreu déficit orçamentário (R\$ 456.739,36), em 2015 houve a ocorrência de déficit no valor de R\$ (139.619,04) (quadro 09). Por mais que ocorreu diminuição do déficit em 2015 de 69,43% em relação a 2014, a continuidade de saldos deficitários poderá comprometer o equilíbrio orçamentário da gestão para outros períodos. O Coren-DF deverá adotar mecanismos estabilizadores entre a receita e despesa objetivando a busca de superávit na execução dos seus orçamentos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2015		2014	
	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$
RECEITA CORRENTE	10.151.589,67	9.690.809,81	10.035.729,24	9.660.036,35
RECEITA CAPITAL	0,00	0,00	1.117.781,93	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>11.153.511,17</b>	<b>9.660.036,35</b>
DESPESA CORRENTE	10.104.429,55	9.823.468,85	10.785.345,46	10.033.166,71
DESPESA DE CAPITAL	42.002,00	6.960,00	368.165,71	83.609,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.158,12	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>10.151.589,67</b>	<b>9.830.428,85</b>	<b>11.153.511,17</b>	<b>10.116.775,71</b>
<b>DÉFICIT R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>-139.619,04</b>	<b>0,00</b>	<b>-456.739,36</b>
<b>SUPERAVIT R\$</b>	<b>-0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 09

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

João José de O. Júnior  
Controlador Interno  
COREN-DF / Matr. 058



4.1.3 Registre-se a consonância entre os créditos adicionais abertos (fls. 215-250) com a dotação autorizada registrada no Balanço Orçamentário (fls. 167-169). Durante o exercício de 2015 o Coren-DF utilizou-se de Créditos Adicionais Suplementares confeccionado pelo Departamento de Contabilidade – DECONT e aprovado pela Direção do regional para transposição orçamentária de contas contábeis insuficientemente dotadas para o exercício de 2015.

Não houve modificação no valor global do orçamento.

Considerando os artigos supracitados, foi autorizado ao Presidente do Coren-DF a abrir Créditos Adicionais Suplementares durante o exercício de 2015 até o limite de 20% (vinte por cento) no valor total as despesas previstas no orçamento conforme Decisão Coren-DF nº 240/2014 conforme deliberação do Plenário em sua 462ª ROP e homologado pelo Cofen pela Decisão nº 273/2014.

O valor dos Créditos Adicionais Suplementares durante o exercício não ultrapassou os limite citado na Decisão Coren-DF nº 240/2014.

4.1.4 No âmbito do Sistema há normativos que dispõe sobre as responsabilidades, dos quais destacamos: Resolução Cofen nº 421/2012, art. 23º; Resolução Cofen nº 340/2008, art. 24º, 28º e 89º; Resolução Cofen nº 473/2015, art. 2º, § 6º, Art. 4º §1º e a Lei Nº 4.320/64, Art. 7º e 43º. Observando os processos dos créditos adicionais constata-se a quantidade de 31 (trinta e uma) transposições suplementares. (*Transposição nº 028 cancelada*) - Nota Explicativa Nº 09 - (II, 213 a 214), não ocorrendo créditos adicionais especiais. Há justificativas individualizadas exaradas pela contabilidade quanto as suplementações. Por mais que as transposições atende às disposições legais, deve-se considerar que diversas transposições podem desfigura o orçamento inicial e dificultar a sua execução, além abrir portas para o déficit de execução orçamentária. As despesas devem ser definidas de forma mais abrangente e precisa no orçamento inicial, objetivando uma melhor execução durante a vigência do exercício.

RECURSOS		CRÉDITOS ADICIONAIS									DOTAÇÃO AUTORIZADA S.D.R.C. (B)	DIFERENÇA (A) - (B)
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL S.D.R.C.	ORÇAMENTOS			ANULAÇÃO (F)	FUNTE (E)				DOTAÇÃO AUTORIZADA ATUAL (A)		
		SUPLEMENT.	ESPECIAL	EXTRAORD.		FORTE (E)	EXCESSO ABRIGADO	OPERAÇÃO CREDITO				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.104.429,58</b>	<b>144.944,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.180,97</b>	<b>124.344,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.142.813,18</b>	<b>10.142.813,18</b>	<b>0,00</b>
Passal e Encargos Sociais	4.081.255,04	-11.039,05	0,00	0,00	11.960,95	-11.039,05	0,00	0,00	0,00	4.081.255,04	4.081.255,04	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.013.174,51	155.983,82	0,00	0,00	84.200,02	145.383,82	0,00	0,00	0,00	6.074.358,11	6.074.358,11	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>42.092,98</b>	<b>-33.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>-22.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.962,00</b>	<b>8.962,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	42.002,00	-33.940,00	0,00	0,00	10.800,00	-22.440,00	0,00	0,00	0,00	8.962,00	8.962,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>	<b>8.188,12</b>	<b>-6.143,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.143,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14,52</b>	<b>14,52</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>10.151.589,87</b>	<b>106.760,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.780,97</b>	<b>108.780,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.151.589,87</b>	<b>10.151.589,87</b>	<b>0,00</b>
<b>CONSOLIDAÇÃO CRÉDITOS / FUNTE</b>					<b>108.780,97</b>	<b>108.780,97</b>				<b>SALDO CONSOLIDADO</b>		

Quadro 09.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.5 Não houve a execução dos restos a pagar não processados.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F) (A+B-D+E)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (B)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passal e Encargos Sociais						0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes						0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos						0,00
Investimentos Financeiros						0,00
Amortização da Dívida						0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 09.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.6 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados (fls. 321-322), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F) (A+B-D+E)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (B)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>282.844,30</b>		<b>212.893,84</b>	<b>70.260,66</b>	<b>0,00</b>
Passal e Encargos Sociais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	282.844,30		212.893,84	70.260,66	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>48.500,00</b>		<b>48.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	48.500,00		48.500,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>329.344,30</b>		<b>261.393,84</b>	<b>70.260,66</b>	<b>0,00</b>

Quadro 09.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

João Josafá de O. Júnior  
 Controlador Interno  
 COREN-DF / Matr. 058



## 4.2 Balanço Financeiro (Anexo XIII)

4.2.1 O COREN-DF apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2015, (fls. 172-173) cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.2.1.a) O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2015, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 660.369,01, representando uma variação negativa de 27,23% em relação ao exercício anterior (2014), o qual correspondia em 31/12/14 a R\$ 907.507,70.

4.2.1.b) Para atender à estrutura do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 6ª Edição, o balanço financeiro do Coren-DF foi elaborado manualmente pela contabilidade. Não foi utilizado o balanço gerado no sistema Implanta devido inconsistências detectadas no valor das Despesas Orçamentárias (foi utilizado o valor das despesas liquidadas ou invés das empenhadas) e nos Recebimentos Extraorçamentários (não constava na composição do item os Restos a Pagar não Processados). Maiores detalhamentos constam na Nota Explicativa nº 04 (fls. 200 a 202).

BALANÇO FINANCEIRO				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2015	2014
	<b>1</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>9.660.036,35</b>
6212	1.1	Corrente	9.690.809,81	9.660.036,35
6212	1.2	Capital	0,00	0,00
	<b>2</b>	<b>TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	<b>3</b>	<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>13.721.475,53</b>	<b>5.261.750,66</b>
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	173.182,89	0,00
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	16.070,99	329.344,30
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	90.148,31	0,00
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	13.442.073,34	4.932.406,36
	<b>4</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>907.507,70</b>	<b>1.819.362,23</b>
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	907.507,70	1.819.362,23
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL INGRESSOS (V) = ( I+II+III+IV)</b>			<b>24.319.793,04</b>	<b>16.741.149,24</b>
DISPÊNDIOS				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2015	2014
	<b>1</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>9.830.428,85</b>	<b>10.116.775,71</b>
62213	1.1	Corrente	9.823.468,85	10.033.166,71
62213	1.2	Capital	6.960,00	83.609,00
	<b>2</b>	<b>TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	<b>3</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>13.828.995,18</b>	<b>5.716.865,83</b>
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	259.093,64	763.320,35
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	89.090,88	0,00
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	13.480.810,66	4.953.545,48
	<b>4</b>	<b>SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>660.369,01</b>	<b>907.507,70</b>
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	660.369,01	907.507,70
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL DISPÊNDIOS (X) = ( VI+VII+VIII+XI)</b>			<b>24.319.793,04</b>	<b>16.741.149,24</b>
<b>SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA</b>			<b>660.369,01</b>	

Quadro 10

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

João Josafá de O. Junior  
Controlador Interno  
COREN-DF / Matr. 058







### 4.3 Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo XV)

4.3.1 O COREN-DF apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2015 (fls. 190-191), fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IX.

4.3.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.3.2.a) Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis. Registre-se que o superávit apurado na DVP deve-se principalmente ao registro dos valores inscritos em Dívida Ativa no valor de R\$ 3.573.841,29 e Crédito a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber no valor de R\$ 3.586.536,53.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Contribuições</b>	<b>14.649.274,60</b>	<b>12.588.688,10</b>
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	14.649.274,60	12.588.688,10
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>1.082.011,25</b>	<b>1.010.998,34</b>
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.082.011,25	1.010.998,34
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>641.829,98</b>	<b>804.231,37</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	359.951,06	570.065,87
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	281.878,92	234.165,50
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>126.669,57</b>	<b>983.535,58</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	126.669,57	983.535,58
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I)</b>	<b>16.499.785,40</b>	<b>15.387.453,39</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>4.965.971,50</b>	<b>4.319.559,62</b>
Remuneração de Pessoal	3.334.852,40	2.807.668,09
Encargos Patronais	910.154,82	850.655,51
Benefícios a Pessoal	695.640,57	609.082,46
Custo de Pessoa e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	25.323,71	52.153,56
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00

João José de O. Júnior  
Controlador Interno  
COREN-DF / Matr. 058



Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>1.717.285,74</b>	<b>3.365.770,43</b>
Uso de Material de Consumo	67.996,81	186.681,88
Serviços	1.649.288,93	3.179.088,55
Depreciação, Amortização e Exaustação	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>2.354.341,89</b>	<b>2.347.836,66</b>
Transferências Intra Governamentais	2.347.631,89	2.347.836,66
Transferências Inter Governamentais	6.710,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.005.130,05</b>	<b>456.099,85</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.005.130,05	456.099,85
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II)</b>	<b>10.042.729,18</b>	<b>10.489.266,56</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I)</b>	<b>6.457.056,22</b>	<b>4.898.186,83</b>

Quadro 12

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3.2.b) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa (fls. 00-00), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS ( Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	22.740,00	0,00
Desincorporação de Passivo	73.077,53	
Incorporação de Passivo	0,00	
Desincorporação de Ativo	0,00	

Quadro 13

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

2020 Josafá de O. Junior  
 Coordenador Técnico  
 COFEN-DF / Matr. 038



#### 4.4 Balanço Patrimonial (Anexo XIV)

4.4.1 O COREN-DF apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade (fls.160-161), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12.V

No que se refere às informações apresentadas, cabe relatar as seguintes observações:

4.4.1.a) Analisando-se a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro, registrou o valor de 9,67% em 2015, o que demonstra que o regional tem buscado manter uma gestão responsável, haja vista que em 2014 o ILC correspondeu a 2,79%. Cumpre informar que não há registros no Balanço Patrimonial-2015 de obrigações de longo prazo, justificando-se a ausência, neste relatório, dos cálculos inerentes aos respectivos índices. Cabe ressaltar que em 2014 não há valores referentes a "Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber".

BALANÇO PATRIMONIAL				
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	ATIVO	2015	2014	VARIAÇÕES
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.513.931,69</b>	<b>1.118.193,58</b>	<b>303,68%</b>
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	660.369,01	907.507,70	-27,23%
1.1.2	Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	3.586.536,53	0,00	-
1.1.2.1	Dívida Ativa - Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.3	Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	180.534,91	154.785,09	16,64%
1.1.4	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.5	Estoques	86.491,24	55.900,79	54,72%
1.1.6	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	-
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.440.545,47</b>	<b>13.313.673,94</b>	<b>23,49%</b>
1.2.1	Créditos a longo Prazo (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	8.197.361,83	5.070.740,30	61,66%
1.2.1.1	Dívida Ativa - Longo Prazo	0,00	0,00	-
1.2.2	Demais Créditos e Valores de Longo Prazo	0,00	0,00	-
1.2.3	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	-
1.2.4	Estoques	0,00	0,00	-
1.2.5	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	-
1.2.6	Bens Móveis	946.732,68	946.482,68	0,03%
1.2.7	Bens Imóveis	7.296.450,96	7.296.450,96	0,00%
1.2.8	Intangível	0,00	0,00	-
1.2.9	Diferido		0,00	-
<b>TOTAL DO ATIVO R\$</b>		<b>20.954.477,16</b>	<b>14.431.867,52</b>	<b>45,20%</b>
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	PASSIVO	2015	2014	VARIAÇÕES
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>466.803,64</b>	<b>401.250,22</b>	<b>16,34%</b>
2.1.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	-
2.1.2	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	45.930,24	45.930,24	0,00%
2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	329.344,30	-100,00%
2.1.4	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7,86	18,24	-56,91%
2.1.5	Obrigações de Repartições a Outros Entes	16.070,99	19.098,12	-15,85%
2.1.6	Provisões a Curto Prazo	393.583,67	0,00	-
2.1.7	Demais Obrigações a Curto Prazo	11.210,88	6.859,32	63,44%
<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
2.2.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.2	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.4	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.5	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.6	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	-

João Josafá de O. Junior  
 Coordenador Administrativo  
 COREN-DF / Matr. 335



2.2.7	Resultado Diferido	0,00	0,00	-
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.487.673,52</b>	<b>14.030.617,30</b>	<b>46,02%</b>
2.3.1	Patrimônio Social e Capital Social	14.030.617,30	9.132.430,47	53,64%
2.3.2	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	-
2.3.3	Reservas de Capital	0,00	0,00	-
2.3.4	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	-
2.3.5	Reservas de Lucros	0,00	0,00	-
2.3.6	Demais Reservas	0,00	0,00	-
2.3.7	Resultados Acumulados	6.457.056,22	4.898.186,83	31,83%
2.3.8	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$</b>		<b>20.954.477,16</b>	<b>14.431.867,52</b>	<b>45,20%</b>
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>		<b>9,67</b>	<b>2,79</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$</b>		<b>3.960.636,81</b>	<b>661.042,57</b>	<b>499,15%</b>

Quadro 14

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

João Josafá de O. Junior  
Controlador Interno  
COREN-DF / Matr. 058



4.4.1.b) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários (bens móveis, imóveis e almoxarifado - CD fls. 253). A Dívida Ativa é tratado no item 4.3.

<b>COMPARATIVO INVENTÁRIO X BALANÇO PATRIMONIAL - 2015</b>			
<b>RUBRICA</b>	<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>INVENTÁRIO PATRIMONIAL</b>	<b>DIFERENÇA</b>
Bens Móveis	946.732,68	946.732,68	0,00
Bens Imóveis	7.296.450,96	7.296.450,96	0,00
Estoque	86.491,24	86.491,24	0,00
Dívida Ativa	8.197.361,83	8.197.361,83	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>16.527.036,71</b>	<b>16.527.036,71</b>	<b>0,00</b>

Quadro 14.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

João Josafá de O. Junior  
Controlador Interno  
COREN-DF / Matr. 058

4.4.2.a) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar (fls. 321-322), observando-se que não foram verificadas divergências com os saldos escriturados no Balancete de Verificação (fls. 110-152).

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - RESTOS A PAGAR										
RUBRICA	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	REINSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	LANÇAMENTOS MANUAIS <sup>(1)</sup>		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+c+g)-(d+e+f)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)	2014 (c)			DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	329.344,30	0,00	0,00	259.093,64	70.250,66	0,00	0,00	-0,00	0,00	-0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RS</b>	<b>329.344,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>259.093,64</b>	<b>70.250,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,00</b>

Quadro 14 2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2.b) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
ATIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS <sup>(1)</sup>		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d+f)-(c+e+g)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESPESA LIQUIDADADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	AUMENTATIVA (d)	DIMINUTIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
BENS MÓVEIS	946.482,68	0,964,00	0,00	0,00	6.710,00	0,00	0,00	946.732,68	946.732,68	0,00
BENS IMÓVEIS	7.296.450,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.296.450,96	7.296.450,96	0,00
DÍVIDA ATIVA -CP	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA -LP	5.070.740,30		0,00	3.573.841,29	447.219,76	0,00	0,00	8.197.361,83	8.197.361,83	0,00
ESTOQUE (CIRCULANTE)	55.900,79	75.847,26	0,00	22.740,00	67.996,81	0,00	0,00	86.491,24	86.491,24	0,00
ESTOQUE (NÃO CIRCULANTE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RS</b>	<b>13.369.574,73</b>	<b>82.807,26</b>	<b>0,00</b>	<b>3.596.581,29</b>	<b>521.926,57</b>			<b>16.527.036,71</b>	<b>16.527.036,71</b>	<b>0,00</b>

Quadro 14 3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

<sup>(1)</sup> Os lançamentos manuais deverão ser justificados por meio de notas explicativas

4.4.2.c) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os saldos do Passivo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
PASSIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d)-(c+e)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESP. CAPITAL LIQUIDADADA (b)	REC. CAPITAL (c)	ATIVA (d)	PASSIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL RS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 14 4

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)



4.4.3 O COREN-DF não apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa acumulada. Cabe ressaltar que foi apresentado apenas o controle no exercício de 2015 quanto ao Montante da Inadimplência e Dívida Ativa (fls. 255-256) indicando apenas valores, sem contudo demonstrar o ano a que se refere, limitando o devido fornecimento necessário para o detalhamento quanto ao quadro abaixo, "Inscritos, Recebidos, Cancelados, a Cancelar e a Receber", cumprindo parcialmente, quanto a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XI.

4.4.4 Deve-se considerar que o Coren-DF ainda trabalha para completa regularização da Dívida Ativa referente a exercícios anteriores (acumulado). Nas fl. 255 e 256, o Departamento de Cobrança - DECOB apresenta a Dívida Ativa no período de 01/01/2015 a 31/12/2015 por mês, incluindo os "Inscritos, Recebidos, Cancelados e Saldo" e justificativa para devida regularização do acumulado e atender ao quadro descrito para composição da Dívida Ativa (Contabilização por Competência).

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (CONTABILIZAÇÃO POR COMPETÊNCIA)					
ANO	INSCRITO	RECEBIDO	CANCELADO	A CANCELAR	A RECEBER
2001					
2002					
2003					
2004					
2005					
2006					
2007					
2008					
2009					
2010					
2011					
2012					
2013					
2014					
2015					
<b>TOTAL R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Os débitos e créditos registrados são detalhados por exercício, observando-se a competência. Ex.: Incrição em dívida ativa referente ao exercício de 2001, recebimento referente ao exercício de 2001, cancelamento referente ao exercício de 2001, a cancelar referente ao exercício de 2001, a receber referente ao exercício de 2001.

João Josafá de O. Junior  
Controlador Interno  
COREN-DF / Matr. 058





#### 4.5 Demonstração do Fluxo de Caixa (Anexo XVIII)

4.5.1 O COREN-DF apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2015 (fls. 165-166), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e dispêndios, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

4.5.2 Para atender à estrutura do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 6ª Edição, Demonstração dos Fluxos de Caixas do Coren-DF foi elaborada manualmente pela contabilidade. Não foi utilizado demonstrativo gerado no sistema Implanta devido inconsistências detectadas no valor das Despesas Orçamentárias (foi utilizado o valor das despesas liquidadas ou invés das pagas) e nos Ingressos Extraorçamentários (constava na composição do item o valor dos Restos a Pagar Processados). Há Nota Explicativa nº 07 - fl. 210 a 212.

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>1</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
1.1	<b>Ingressos</b>	<b>23.223.031,46</b>
1.1.1	Receita Corrente	9.690.809,81
1.1.2	Ingressos Extraorçamentários	13.532.221,65
1.1.3	Outros ingressos operacionais	0,00
1.2	<b>Desembolsos</b>	<b>23.463.210,15</b>
1.2.1	Despesa Corrente Paga	9.634.214,97
1.2.2	Desembolsos Extraorçamentários	13.828.995,18
1.2.3	Outros desembolsos operacionais	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>-240.178,69</b>
<b>2</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
2.1	<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>
2.1.1	Alienação de bens	0,00
2.2.2	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
2.2.3	Outros ingressos de investimentos	0,00
2.2	<b>Desembolsos</b>	<b>6.960,00</b>
2.2.1	Aquisição de ativo não circulante	6.960,00
2.2.2	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
2.2.3	Outros desembolsos de investimentos	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-6.960,00</b>
<b>3</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
3.1	<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>
3.1.1	Operações de crédito	0,00
3.1.2	Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
3.1.3	Transferências de capital recebidas	0,00
3.1.4	Outros ingressos de financiamentos	0,00
3.2	<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>
3.2.1	Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00
3.2.2	Outros desembolsos de financiamentos	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>-247.138,69</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial</b>		<b>907.507,70</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Final</b>		<b>660.369,01</b>

Quadro 15

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

João Josafá de O. Junior  
Controlador Interno  
COREN-DF / Matr. 058



#### 4.6 Balancete de Verificação

4.6.1 O COREN-DF apresentou as informações inerentes à escrituração contábil realizada exercício de 2015 (fls. 110-152), fornecendo o necessário detalhamento quanto aos respectivos registros dos atos e fatos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12.IV.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - 2015							
GRUPO	ITEM <sup>(1)</sup>	CONTA	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL	
ORÇAMENTÁRIO	52111	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA		10.151.589,67		
	52112	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA		0,00		
	52211	3	DESPESA CORRENTE FIXADA		10.104.429,55		
	52212	4	DESPESA CAPITAL FIXADA		42.002,00		
	52219	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		5.158,12		
		6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5+6)				
	62121	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA				
	62122	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA				
	62211	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA				
	62212	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA				
		11	RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)				
FINANCEIRO	111	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES	907.507,70			
	111	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES			660.369,01	
	213112201	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			0,00	
	213112202	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			0,00	
	213112201	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)		329.344,30		
	213112202	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)		0,00		
		18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
		19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
ATIVO	1122	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -CP	0,00	10.157.460,62	6.570.924,09	
	113	21	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	154.785,09	1.252.924,66	1.227.174,84	
		22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	
	115	23	ESTOQUE - CIRCULANTE	55.900,79	98.587,26	67.996,81	
	119	24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	0,00	
	1123	25	DÍVIDA ATIVA - CP	0,00	0,00	0,00	
	1211	26	DÍVIDA ATIVA -LP	0,00	0,00	0,00	
	1211	27	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -LP	5.070.740,30	3.573.841,29	447.219,76	
		28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	
		29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	
		30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	
		31	BENS MÓVEIS	946.482,68	6.960,00	6.710,00	
	123	32	BENS IMÓVEIS	7.296.450,96	0,00	0,00	
						7.296.450,96	
	PASSIVO	211	33	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO	0,00	6.589.076,91	6.589.076,91
			34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO	45.930,24	0,00	0,00
		213	35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO	329.344,30	3.069.867,19	2.740.522,89
		214	36	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	18,24	403.306,95	403.296,57
		37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	19.098,12	2.350.659,02	2.347.631,89	
217		38	PROVISÕES - CURTO PRAZO	0,00	612.813,39	1.006.397,06	
218		39	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	6.859,32	168.487,32	172.838,88	
228		40	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	
		41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	
		42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	
		43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	
		44	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	
		45	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	
237		46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR	14.030.617,30			
237		47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE	20.487.673,52			
237		48	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.457.056,22			

Quadro 16

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

<sup>(1)</sup> Numeração correspondente ao quadro consolidado nº 19

João Josafá de O. Júnior  
Contador Interno



#### 4.7 Notas Explicativas inerentes às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015

4.7.1 O COREN-DF apresentou, por meio das notas explicativas (fls. 193-214), as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes a Prestação de Contas Anual de 2015, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XIV.

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas foram suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas.

  
João José de O. Júnior  
Controlador Interno  
COREN-DF / Matr. 058



4.8 Consolidação dos Saldos Contábeis

4.8.1) Registre-se que não foram detectadas diferenças na apuração no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17). Deve-se destacar que a Contabilidade procedeu relatórios manuais (*Balço Financeiro*) fl. 200 a 202 - Nota Explicativa nº 04 e (*DFC*) fl. 210 a 212 - Nota Explicativa nº 07, as quais demonstram quanto à conformidade da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2015.

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL											
Unidade: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal										Exercício de Referência: 2015	
QUADRO DE VERIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS SALDO CONTÁBEIS											
GRUPO	ITEM	RUBRICA	LOA ANEXO	BALANÇETE VERIFICAÇÃO	BALANÇO			DVF ANEXO 1A	DFC ANEXO 1B	ESTATUS DA VERIFICAÇÃO	
					ORÇAMENTÁRIO ANEXO 11	FINANCEIRO ANEXO 13	PATRIMONIAL ANEXO 14				
ORÇAMENTÁRIO	1	RECEITA CORRENTE - PREVISÃO	10.151.589,67	10.151.589,67	10.151.589,67					OK! CONSOLIDADO	
	2	RECEITA CAPITAL - PREVISÃO	0,00	0,00	0,00					OK! CONSOLIDADO	
	3	DESPESA CORRENTE - EXECUTADA	10.104.429,55	10.104.429,55	10.104.429,55					OK! CONSOLIDADO	
	4	DESPESA CAPITAL - EXECUTADA	42.002,00	42.002,00	42.002,00					OK! CONSOLIDADO	
	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.158,12	5.158,12	5.158,12					OK! CONSOLIDADO	
	6	<b>EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1-2)-(3-4-5)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>						OK! CONSOLIDADO
	7	RECEITA CORRENTE - REALIZADA			9.690.809,81	9.690.809,81			9.690.809,81		OK! CONSOLIDADO
	8	RECEITA CAPITAL - REALIZADA			0,00	0,00			0,00		OK! CONSOLIDADO
	9	DESPESA CORRENTE - EXECUTADA - EMPENHADA			9.823.468,83	9.823.468,85					OK! CONSOLIDADO
	10	DESPESA CAPITAL - EXECUTADA - EMPENHADA			6.960,00	6.960,00					OK! CONSOLIDADO
	11	<b>RESULTADO (DEFICIT/ SUPERÁVIT) (7-8)-(9-10)</b>			<b>-139.619,04</b>	<b>-139.619,04</b>					OK! CONSOLIDADO
ORÇAMENTÁRIO	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX E EQUIVALENTES		907.507,70			907.507,70		907.507,70		OK! CONSOLIDADO
	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX E EQUIVALENTES		660.369,01			660.369,01		660.369,01		OK! CONSOLIDADO
	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			16.070,99	16.070,99					OK! CONSOLIDADO
	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			173.182,89	173.182,89					OK! CONSOLIDADO
	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)			259.093,64	259.093,64					OK! CONSOLIDADO
	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)			0,00	0,00					OK! CONSOLIDADO
	18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				13.532.221,65			13.532.221,65		OK! CONSOLIDADO
	19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				13.828.995,18			13.828.995,18		OK! CONSOLIDADO
	ATIVO	20	VALORES DEBÍTOS E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - CP		3.586.536,53			3.586.536,53			
21		DEMAIS DEBÍTOS E VALORES CURTO PRAZO		180.534,91			180.534,91				OK! CONSOLIDADO
22		INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO		0,00			0,00				OK! CONSOLIDADO
23		ESTOQUE - CIRCULANTE		86.491,24			86.491,24				OK! CONSOLIDADO
24		VTD - PAGO ANTECIPADAMENTE		0,00			0,00				OK! CONSOLIDADO
25		DÍVIDA ATIVA - CP		0,00			0,00				OK! CONSOLIDADO
26		DÍVIDA ATIVA - LP		0,00			0,00				OK! CONSOLIDADO
27		VALORES CRÉDITOS E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - LP		8.197.361,83			8.197.361,83				OK! CONSOLIDADO
28		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES LONGO PRAZO		0,00			0,00				OK! CONSOLIDADO
29		ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE		0,00			0,00				OK! CONSOLIDADO
30		INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE		0,00			0,00				OK! CONSOLIDADO
31		BENS MÓVEIS		946.732,68			946.732,68				OK! CONSOLIDADO
PASSIVA	32	BENS IMÓVEIS		7.206.450,96			7.206.450,96				OK! CONSOLIDADO
	33	OBRIGAÇÕES TRAH - PREV E ASSIST - CURTO PRAZO		0,00			0,00				OK! CONSOLIDADO
	34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		45.930,24			45.930,24				OK! CONSOLIDADO
	35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO		0,00			0,00				OK! CONSOLIDADO
	36	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO		7,86			7,86				OK! CONSOLIDADO
	37	OBRIGAÇÕES DE REPARAÇÃO A OUTROS ENTES		16.070,99			16.070,99				OK! CONSOLIDADO
	38	PROVISÕES - CURTO PRAZO		393.583,67			393.583,67				OK! CONSOLIDADO
	39	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO		11.210,88			11.210,88				OK! CONSOLIDADO
	40	OBRIGAÇÕES TRAH - PREV E ASSIST - LONGO PRAZO		0,00			0,00				OK! CONSOLIDADO
	41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		0,00			0,00				OK! CONSOLIDADO
	42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO		0,00			0,00				OK! CONSOLIDADO
	43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		0,00			0,00				OK! CONSOLIDADO
	44	PROVISÕES - LONGO PRAZO		0,00			0,00				OK! CONSOLIDADO
	45	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		0,00			0,00				OK! CONSOLIDADO
	46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR		14.030.617,30			14.030.617,30				OK! CONSOLIDADO
	47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE		20.487.673,52			20.487.673,52				OK! CONSOLIDADO
	48	<b>VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>6.457.056,22</b>			<b>6.457.056,22</b>		<b>6.457.056,22</b>	

Quadro 17  
Fonte: Antônio COHEN (adaptado)

JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR  
MATRÍCULA - 058



## OPINIÃO

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2015, constata-se o cumprimento ao quanto estabelecido por meio da Resolução Cofen nº 504/2016.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei 101/2000, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENs. Esta Controladoria opina pela aprovação das contas, como regular com ressalvas, onde as inconformidades descritas ao longo deste relatório e transcritas a seguir:

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2015 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101. Verifica-se que, enquanto o exercício de 2014 ocorreu deficit orçamentário (R\$ 456.739,36), em 2015 houve a ocorrência de déficit no valor de R\$ (139.619,04) (quadro 09). Por mais que ocorreu diminuição do déficit em 2015 de 69,43% em relação a 2014, a continuidade de saldos deficitários poderá comprometer o equilíbrio orçamentário da gestão para outros períodos. O Coren-DF deverá adotar mecanismos estabilizadores entre a receita e despesa objetivando a busca de superávit na execução dos seus orçamentos.

4.1.4 No âmbito do Sistema há normativos que dispõe sobre as responsabilidades, dos quais destacamos: Resolução Cofen nº 421/2012, art. 23º; Resolução Cofen nº 340/2008, art. 24º, 28º e 89º; Resolução Cofen nº 473/2015, art. 2º, § 6º, Art. 4º §1º e a Lei Nº 4.320/64, Art. 7º e 43º. Observando os processos dos créditos adicionais constata-se a quantidade de 31 (trinta e uma) transposições suplementares, (Transposição nº 028 cancelada) - Nota Explicativa Nº 09 - (fl. 213 a 214), não ocorrendo créditos adicionais especiais. Há justificativas individualizadas exaradas pela contabilidade quanto as suplementações. Por mais que as transposições atende às disposições legais, deve-se considerar que diversas transposições podem desfigura o orçamento inicial e dificultar a sua execução, além abrir portas para o déficit de execução orçamentária. As despesas devem ser definidas de forma mais abrangente e precisa no orçamento inicial, objetivando uma melhor execução durante a vigência do exercício.

4.4.3 O COREN-DF não apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa acumulada. Cabe ressaltar que foi apresentado apenas o controle no exercício de 2015 quanto ao Montante da Inadimplência e Dívida Ativa (fls. 255-256) indicando apenas valores, sem contudo demonstrar o ano a que se refere, limitando o devido fornecimento necessário para o detalhamento quanto ao quadro abaixo, "Inscritos, Recebidos, Cancelados, a Cancelar e a Receber", cumprindo parcialmente, quanto a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, XI.

4.4.4 Deve-se considerar que o Coren-DF ainda trabalha para completa regularização da Dívida Ativa referente a exercícios anteriores (acumulado). Nas fl. 255 e 256, o Departamento de Cobrança - DECOB apresenta a Dívida Ativa no período de 01/01/2015 a 31/12/2015 por mês, incluindo os "Inscritos, Recebidos, Cancelados e Saldo" e justificativa para devida regularização do acumulado e atender ao quadro descrito para composição da Dívida Ativa (Contabilização por Competência).



Brasília, 22 de março de 2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be "João Josafá de Oliveira Junior".

JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR  
MATRÍCULA - 058  
CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-DF

---



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**XVII. DECLARAÇÃO EXPRESSA DA RESPECTIVA UNIDADE DE PESSOAL DE QUE AS PESSOAS RELACIONADAS NO ROL DE RESPONSÁVEIS ESTÃO EM DIA COM A EXIGÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DE QUE TRATA A LEI Nº 8.730/93**



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



## **DECLARAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

Declaro que todas as pessoas relacionadas no rol de responsáveis do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730/93.

Brasília, 09 de março de 2016.

**ELIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Coordenadora do Departamento de Gestão de Pessoal  
DEGEP/ Coren-DF Matrícula nº 033





**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**XVIII. LISTAGEM ELETRÔNICA DE EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, EM  
ORDEM CRONOLÓGICA**



Prestação de Contas de 2015

## LISTAGEM ELETRÔNICA DA RELAÇÃO DE EMPENHOS DE 2015



**Coren**<sup>DF</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**XIX. INVENTÁRIO PATRIMONIAL EM FORMATO ELETRÔNICO**  
(Inserido no item X)



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**XX. ESCLARECIMENTO DO RESPONSÁVEL QUANTO AO(S) EVENTUAL(IS)  
DEFICIT(S)**



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



## ESCLARECIMENTOS SOBRE EVENTUAIS DEFICIT

A gestão do Coren-DF foi executada com responsabilidade, de forma a assegurar o equilíbrio orçamentário, financeiro e a viabilizar economicamente as contas do Conselho.

Ao analisar as demonstrações financeiras do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal referente ao exercício de 2015, evidencia-se que foi apurado deficit orçamentário no valor de R\$ 139.619,04 (cento e trinta e nove mil seiscentos e dezenove reais e quatro centavos).

Inicialmente o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2015 estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 10.151.589,67, todavia o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 9.690.809,81. Quanto a despesa, o Coren-DF executou o valor de R\$ 9.830.428,85 dos R\$ 10.151.589,67 fixado, correspondendo a uma economia de 3,16%.

É importante ressaltar que o deficit orçamentário apurado no atual exercício foi em sua totalidade absorvido pelo superavit financeiro apurado nos exercícios anteriores, não comprometendo o equilíbrio financeiro das contas do Conselho no atual exercício. Conforme Balanço Patrimonial o Coren-DF apurou um superavit financeiro no final do exercício de 2015 a importância de R\$ 594.501,06 (Quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e um reais e seis centavos).


Deve-se considerar que o deficit de R\$ 139.619,04 foi de aproximadamente 1,44% (um vírgula quarenta e quatro por cento) em comparação ao efetivamente arrecadado. O principal responsável pelo deficit na arrecadação foi a redução nas receitas com Anuidades de Exercício Anteriores de Pessoa Física e Multa e Juros sobre anuidades de Pessoas Físicas devido a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. Quanto a arrecadação de Anuidades do Exercício Corrente, esta sofreu apenas uma redução de R\$ 12.060,55.

Outra constatação se refere às Despesas Executadas, comparando os exercícios de 2014 e 2015, o valor total das despesas executadas no exercício de 2014 perfaz R\$ 10.116.775,71 (dez milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), enquanto em 2015 alcançou o valor de R\$ R\$ 9.830.428,85 (nove milhões oitocentos e trinta mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), apurando-se uma diminuição, de aproximadamente 2,83% (dois vírgula oitenta e três por cento) na despesa. Deve-se frisar que o índice inflacionário de 2015 fechou com alta acumulada em 10,67%, conforme IPCA/IBGE, resultado 4,16 pontos percentuais acima do teto da meta fixada pelo Banco Central.

A percepção da desaceleração da arrecadação durante o exercício de 2015, ocasionou por parte deste regional uma retração em suas despesas prevendo uma diminuição do deficit ou até mesmo um superavit. Tal ação pode ser comprovada com o decréscimo do saldo deficitário em comparação entre os exercícios de 2014 e 2015.

Cabe ressaltar que a Direção envida esforços por um ambiente de gestão fiscal responsável e uma administração preocupada com a otimização da arrecadação, sempre buscando o cumprimento das metas de superavit e um real equilíbrio orçamentário.

Brasília – DF, 21 de março de 2016.

  
GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
Presidente do Coren-DF  
CPF: 002.246.941-97



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**XXI. PARECER, DE CARÁTER OPINATIVO, QUE APROVE AS CONTAS**



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**PARECER DE CONSELHEIRO Nº: 001/2016**

**PAD COREN-DF Nº: 236/2015**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COREN-DF / EXERCÍCIO 2015**

**CONSELHEIRO RELATOR: FRANCISCO FERREIRA FILHO**

**DESIGNAÇÃO: PORTARIA COREN-DF Nº 097/2016**

**Ementa: Parecer sobre a Prestação de Contas Ordinária – PCO – Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, relativas ao exercício de 2015.**

BRASÍLIA, 2016



## **I. INTRODUÇÃO:**

O Presente Parecer, em atenção a Portaria N° 097 de 21 de março de 2016 que nomeia o Conselheiro Francisco Ferreira Filho, Coren-DF N°142.589-ENF para se manifestar em relação à Prestação de Contas do Coren-DF, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

## **II. HISTÓRICO:**

A Prestação de Contas do Exercício de 2015 do Coren-DF, foi encaminhada para análise e emissão de Parecer Opinitivo por meio da Portaria n° 097 datado em 21 de março de 2016, antes da apreciação do Plenário.

Anteriormente a Comissão instaurada por meio da Portaria n° 422/2015, possuindo como membro Presidente da mesma o Sr. Uemerson José da Silva, norteou todo trabalho para confecção formal da Prestação e que após a devida conclusão foi repassada à Controladoria Interna da autarquia para análise e manifestação.

## **III. DA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DO COREN-DF:**

A Controladoria Interna do Coren-DF, através do Parecer da CONTROLADORIA INTERNA COREN-DF N° 001/2016, após análise prévia da referida Prestação de Contas, se manifestou em Parecer opinativo que a prestação de contas referentes ao exercício de 2015, do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, está Regular, ressaltando-se os achados apontados abaixo:

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem-COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012 e Regimento Interno do Coren-DF, aprovado pela Decisão Coren-DF n°114/2012,relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada





sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2015, observando-se a dilação de prazo estabelecida pela Decisão Cofen nº009/2016, a qual prorrogou o prazo de apresentação da mencionada documentação para 31 de março de 2016.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei 101/2000, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENs. Está Controladoria opina pela aprovação das contas, como regular com ressalvas, onde as inconformidades descritas ao longo deste relatório e transcritas a seguir:

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2015 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas – 4320/64, artigo 101.



Verifica-se que, enquanto o exercício de 2014 ocorreu deficit orçamentário (R\$ 456.739,36), em 2015 houve a ocorrência de deficit no valor de R\$ (139.619,04) (quadro 09). Por mais que ocorreu diminuição do deficit em 2015 de 69,43% em relação a 2014, a continuidade de saldos deficitários poderá comprometer o equilíbrio orçamentário da gestão para outros períodos. O Coren-DF deverá adotar mecanismos estabilizadores entre a receita e despesa objetivando a busca de superávit na execução dos seus orçamentos.

4.1.4 No âmbito do Sistema há normativos que dispõem sobre as responsabilidades, dos quais destacamos: Resolução Cofen nº 421/2012, art. 23º; Resolução Cofen nº 340/2008, art. 24º, 28º e 89º; Resolução Cofen nº 473/2015, art. 2º, § 6º, Art. 4º §1º e a Lei Nº 4.320/64, Art. 7º e 43º. Observando os processos dos créditos adicionais constata-se a quantidade de 31 (trinta e uma) transposições suplementares. (Transposição nº 028 cancelada) não ocorrendo créditos adicionais especiais. Há justificativas individualizadas exaradas pela contabilidade quanto as suplementações. Por mais que as transposições atenda às disposições legais, deve-se considerar que diversas transposições podem desfigurar o orçamento inicial e dificultar a sua execução, além de abrir portas para o deficit de execução orçamentária. As despesas devem ser definidas de forma mais abrangente e precisa no orçamento inicial, objetivando uma melhor execução durante a vigência do exercício.

4.4.3 O COREN-DF não apresentou as informações



inerentes à composição da Dívida Ativa acumulada. Cabe ressaltar que foi apresentado apenas o controle no exercício de 2015 quanto ao Montante da Inadimplência e Dívida Ativa (fls. 255-256) indicando apenas valores, sem contudo demonstrar o ano a que se refere, limitando o devido fornecimento necessário para o detalhamento quanto ao quadro abaixo, “Inscritos, Recebidos, Cancelados, a Cancelar e a Receber”, cumprindo parcialmente, quanto a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XI.

4.4.4 Deve-se considerar que o Coren-DF ainda trabalha para completa regularização da Dívida Ativa referente a exercícios anteriores (acumulado). Nas fl. 255 e 256, o Departamento de Cobrança – DECOB apresenta a Dívida Ativa no período de 01/01/2015 a 31/12/2015 por mês, incluindo os “Inscritos, Recebidos, Cancelados e Saldo” e justificativa para devida regularização do acumulado e atender ao quadro descrito para composição da Dívida Ativa (Contabilização por Competência).

Estas foram as considerações inerentes à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2015 apresentada pelo Coren-DF, pelo Departamento de Controladoria Interna.

## **APONTAMENTOS DO CONSELHEIRO RELATOR COREN-DF PARA EMISSÃO DE PARECER:**

### **DO DEFICIT FINANCEIRO:**

Considerando item 4.1.2 exaradas pelo Departamento de Controladoria Interna, no que se tange ao exercício de 2014 onde ocorreu deficit





orçamentário (R\$ 456.739,36), em 2015 houve a ocorrência de deficit no valor de R\$ (139.619,04) conforme (quadro 09). Ressalta-se que o Coren-DF deixou de arrecadar em 2015, devido o aumento na inadimplência, o valor de R\$3.966.411,68 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos). **A inadimplência em 2014 foi de 34,01% (trinta e quatro, zero um por cento). Ocorre que houve um aumento de 3,88% (três, oitenta e oito por cento) atingindo um índice de inadimplência, em 2015, de 37,89% (trinta e sete, oitenta e nove por cento). Com o aumento da inadimplência o deficit na arrecadação cresceu R\$ 873.747,09 (oitocentos e setenta três mil setecentos e quarenta e sete reais e nove centavos) devido a crise financeira e política que o País apresentou no 2º semestre.** As informações acerca dos índices de inadimplência, em relação ao ano de 2014 refere-se a 01 de janeiro a 31 de dezembro do decorrente ano, dados estes fornecidos pelo Departamento de Cobrança (DECOB) desta Autarquia. Ressalte-se, por oportuno, que mesmo antes do aumento da inadimplência, a Diretoria adotou mecanismos de ação para economizar desde o início do ano de 2015, o deficit financeiro não foi tão elevado conforme transcrito no relatório da Controladoria Interna. Como planos de ação, a nova gestão tomou as seguintes providências visando a economia:

- 1.1-Diminuição no quadro de funcionários terceirizados (motorista, secretária), não havendo a substituição dos mesmos;
- 1.2-Diminuição do número de auxílios representação para conselheiros;
- 1.3-Diminuição do quadro de colaboradores assim como a diminuição dos números de auxílios representação;
- 1.4-Diminuição de convidados e cortes de passagens para eventos e congressos;
- 1.5 – Houve a demissão de alguns assessores tendo os cargos ficando vagos por alguns meses, visando a economia para a Autarquia;
- 1.6 – Foi concedido aumento salarial aos empregados públicos conforme consta no Plano de Cargos e Salários, entretanto não sendo contemplados com reajuste salarial os cargos de comissão;



- 1.7 – Foram tomadas medidas internas visando a economia de energia como a retirada de algumas lâmpadas e a conscientização dos empregados na utilização dos aparelhos de ar condicionado, computadores, impressoras, lâmpadas e outros aparelhos que demandem a utilização de energia elétrica;
- 1.8 – Houve a renegociação em alguns contratos de prestação de serviços que já estavam firmados com a Autarquia visando sempre a redução contratual ou deixando de aplicar os índices de correção em alguns contratos;

As explicações supratranscritas se fazem necessárias para demonstrar que as medidas visando a economia foram adotadas desde o início da gestão, tendo, infelizmente, o deficit ocorrido devido o aumento significativo no valor da inadimplência. Frise-se, por oportuno, que a diminuição na arrecadação cresceu, substancialmente, no segundo semestre de 2015, não tendo, portanto, como prever o tamanho da crise que atingiria o país.

### **DAS TRANSPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Considerando item 4.1.4 exaradas pelo Departamento de Controladoria Interna, foi apontada a ressalva devido à quantidade de transposições orçamentárias realizadas em 2015, a saber, 31 (trinta e uma) transposições suplementares, (Transposição nº 028 cancelada) não ocorrendo créditos adicionais especiais.

Primeiramente, salienta-se que a transposição orçamentária é a movimentação de saldos em rubricas em decorrência de imprevistos ou mudanças no planejamento de ação da Autarquia. Frise-se que a transposição orçamentária não é ilegal, tendo sido anotada a ressalva pela Controladoria, no tocante à quantidade de transposições anuais a serem realizadas pelos Regionais.

Devido à mudança na composição da atual Gestão, 2015-2017, em relação a gestão anterior, 7 (sete) novos conselheiros compõem a Plenária, bem como a mudança na composição da Diretoria (Presidente, Secretário e Tesoureiro) desta Autarquia, as transposições orçamentárias podem ser consideradas normais uma vez que o orçamento utilizado em 2015, foi elaborado em 2014



pela gestão anterior. Desta feita, devido às diferenças na forma de gestão bem como de decisão acerca das atuais prioridades da Autarquia, justificam-se às transposições orçamentárias efetuadas em 2015.

Nota se que houve uma preocupação por esta nova gestão, em diminuir nas quantidades de transposições orçamentárias, aplicando metas de ação para o ano de 2016, ainda que não haja uma legislação específica demonstrando ilegalidade e/ou fixando quantitativo de transposição orçamentária, entretanto para abertura dos referidos créditos adicionais foram utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme prevê o inciso III, §1º, Art.43 da Lei nº 4.320/1964 e Inciso III, Art.89 da Resolução Cofen nº 340/2008.

Os Créditos Adicionais abertos no exercício totalizam o valor de R\$ 484.076,14 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setenta e seis reais e quatorze centavos).

De acordo com Decisão Coren-DF nº 240 de 24 de outubro de 2014, que aprova a proposta orçamentária do Conselho para o exercício de 2015, em seu Artigo 2º autoriza o Presidente abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do valor total das despesas previstas no orçamento. O valor dos créditos abertos representam  $\frac{1}{4}$  ou seja 5% das despesas executadas no orçamento de 2015, portanto dentro do limite estabelecidos.

### **DA FALTA DE DADOS NA DÍVIDA ATÍVA (ACUMULADO):**

Considerando item 4.4.3 exaradas pelo Departamento de Controladoria Interna, devido as necessidades o Coren-DF ainda trabalha para completa regularização da Dívida Ativa referente a exercícios anteriores (acumulado). Fato este que se deve por não haver sido cobrado em anos anteriores essa forma de detalhamento de cobrança pelo sistema COFEN, transparecendo uma certa dificuldade entre as regionais. Segundo relatório emitido pela Coordenadora de cobrança, Sra. Alexandra Fernandes R. Marques, "O

C

C



Departamento de Cobrança-DECOB foi criado no ano de 2012 com objetivo de regularização da inadimplência e da dívida ativa. Diante da necessidade houve a preocupação de inserir novos funcionários por meio de concurso público, além da adoção de uma política de atribuições voltadas ao departamento. Com tudo o Departamento de Cobrança vem trabalhando para a regularização das inclusões e dos cancelamentos na dívida ativa no exercício em conformidade cumprindo com a Resolução Cofen nº 340/2008, art.140 §1º, 1.1 e com a Instrução Normativa Coren-DF nº 005/2013, item 1.2.4, alínea “a” (Manual de Normas e Procedimento do Departamento de Contabilidade-DECONT. Observa-se que mesmo com toda as dificuldades o setor Departamento de Cobrança vem desempenhando seu trabalho junto com os técnicos do Incorp Technology, empresa responsável pelo suporte e manutenção do sistema IncorpWare, a fim de traçar um novo plano de ação para fazer cumprir a Resolução COFEN 504/2016 art.12.XI e Tribunal de Contas da União-TCU.

#### IV. PARECER

Diante do exposto, e após a análise dos documentos constantes no PAD nº 236/2015 e das manifestações emitidas pela Controladoria Interna do Coren-DF, **OPINA-SE:**

- A Prestação de Contas Anual Relativa ao Exercício de 2015 do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, seja **APROVADA COMO REGULAR COM RESSALVAS.**
- Sejam adotados Plano de Ação nas ressalvas contidas no item III deste relatório.

Este é o Parecer.

Brasília, 23 de março de 2016

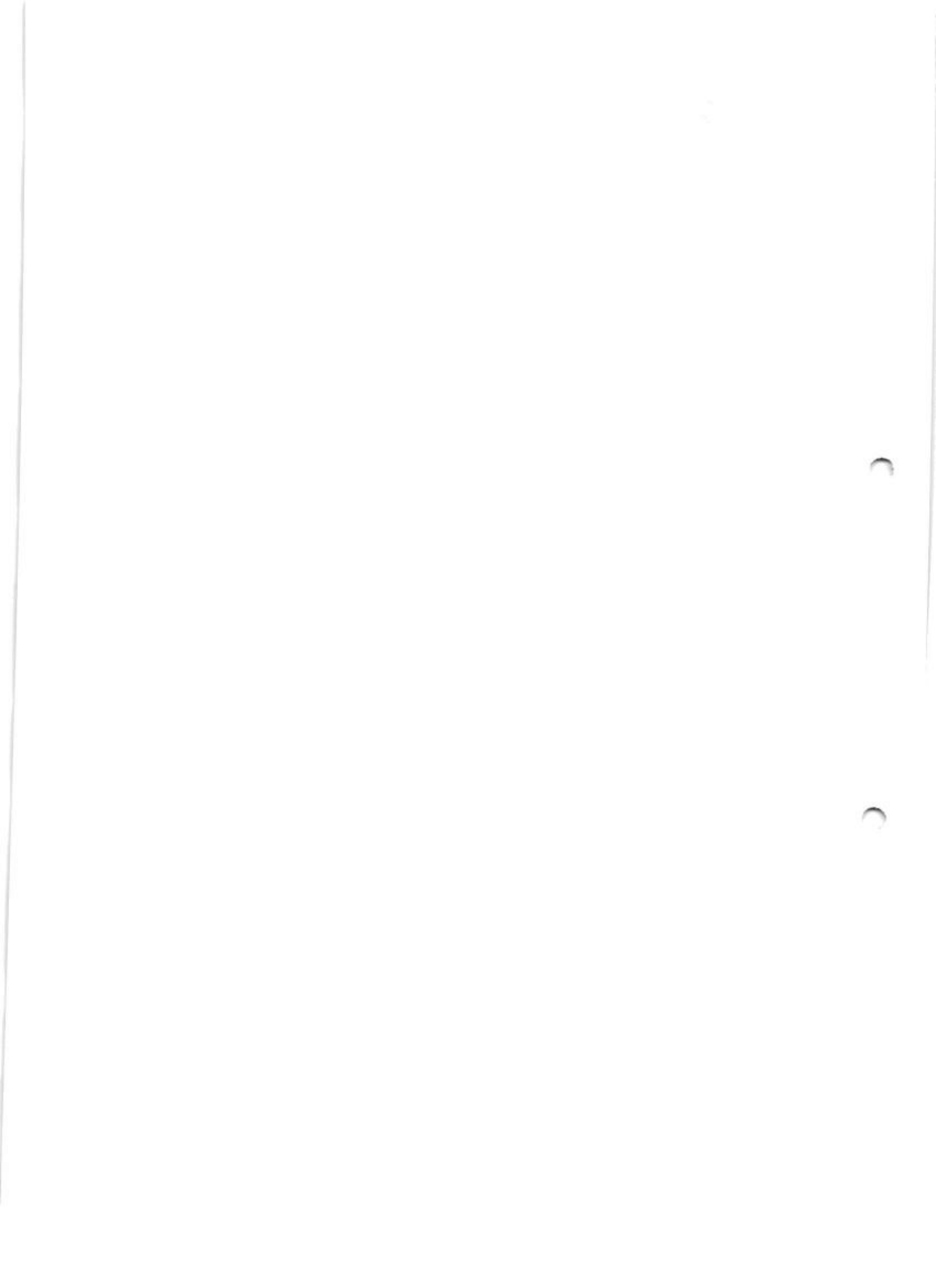


**FRANCISCO FERREIRA FILHO**

Coren-DF N°142.589-ENF

Conselheiro Regional







**Coren**<sup>DF</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



**XXII. ATA OU EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO REGIONAL QUE  
APROVOU O PARECER OPINATIVO**

5

6



1 **EXTRATO DE ATA DA 479ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**  
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3 Às oito horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e dezesseis,  
4 reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor  
5 de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária  
6 para a 479ª (quadringentésima septuagésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do  
7 Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos  
8 Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: Mesa Diretora: Dr. Gilney Guerra de  
9 Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, Presidente e Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº  
10 80. 216-TEC, Tesoureiro. Efetivos: Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-  
11 ENF; Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF; Sra. Ana Alves Ramos,  
12 Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC; e Sra.  
13 Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. Suplentes: Dr. Francisco Ferreira  
14 Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF; Sr. Cleidson de Sá Alves, Coren-DF Nº 345.144-TEC; Sr.  
15 Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC; Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº  
16 50.975-TEC. Os Conselheiros, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-  
17 ENF, Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dr. João Paulo Beserra  
18 Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF,  
19 Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, Sra. Márcia Martins Nepomuceno,  
20 Coren-DF nº 205.395-TEC e Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF  
21 não compareceram a Reunião de Plenária, justificando a suas ausências. O Senhor Presidente  
22 Dr. Gilney Guerra de Medeiros, designou os Conselheiros, o Dr. Wellington Antônio da Silva  
23 e Dr. Francisco Ferreira Filho, para substituir respectivamente, o Secretário Dr. Elissandro  
24 Noronha dos Santos e a Conselheira Dra. Mônica Borges Silva Souza. O Senhor Presidente,  
25 apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocados para  
26 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **I – EXPEDIENTE: I –**  
27 **Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi  
28 inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-  
29 ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02 – Leitura, discussão e**  
30 **aprovação da ata da 478ª Reunião Ordinária de Plenário** – O Secretário Interino, Dr.  
31 Wellington Antônio da Silva. Coren-DF nº 53596-ENF, procedeu com a leitura da ata 478ª  
32 Reunião Ordinária de Plenário, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo



33 aprovada por unanimidade. **Item 13 – Prestação de contas do exercício de 2015 para**  
34 **apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem como prestação de contas ordinária**  
35 **anual** - A Comissão de Prestação de Contas Anual 2015 do Coren-DF, designada pela Portaria  
36 Coren-DF nº 422/2015, para elaboração da prestação de contas anual referente ao exercício  
37 financeiro de 2015, conforme determinação da Resolução Cofen nº 340/2008 e a 472/2015, §  
38 3º, e Decisão Normativa nº 146/2015 do Tribunal de Contas da União – TCU, informou que  
39 os trabalhos da comissão foram finalizados e que encaminharam, os relatórios da Prestação de  
40 Contas, contendo as seguintes peças: **1) Rol de Responsáveis; 2) Relatório de Gestão Anual,**  
41 **na estrutura definida em Decisão Normativa do TCU; 3) Balancete de Verificação –**  
42 **Exercícios 2015 e 2014; 4) Balanço Patrimonial Analítico e Demonstrativo de fluxo de Caixa**  
43 **do Exercício e Balanço Patrimonial Comparado Analítico (Exercícios 2015 e 2014); 5)**  
44 **Balanço Orçamentário Analítico – Exercícios 2015 e 2014; 6) Balanço Financeiro Analítico –**  
45 **Exercícios 2015 e 2014; 7) Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a**  
46 **Realizada/Executada – Exercícios 2015 e 2014; 8) Demonstração das Variações Patrimoniais**  
47 **Analíticas – Exercícios 2015 e 2014; 9) Inventário Patrimonial e do Almoarifado; 10)**  
48 **Montante da Inadimplência e Dívida Ativa do Exercício e Acumulado; 11) Conciliações**  
49 **Bancárias e Extratos bancários de todas as contas correntes, aplicações e poupança de**  
50 **Jan/2016 e Dez/2015; 12) Conciliações de demais saldos contábeis do Balanço; 13) Notas**  
51 **Explicativas; 14) Relatório de Atividades da Controladoria Interna sobre sua atuação no**  
52 **exercício; 15) Parecer da Controladoria Interna do Coren-DF sobre as contas da gestão; 16)**  
53 **Declaração expressa da respectiva Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol**  
54 **de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas**  
55 **prevista na Lei nº 8.760/93; 17) Listagem eletrônica (DVD) de empenho, liquidação e**  
56 **pagamento em ordem cronológica, efetuados no exercício de 2015; 18) Inventário Patrimonial**  
57 **em formato eletrônico; 19) Esclarecimento do Responsável (gestor) quanto ao(s) eventual(is)**  
58 **deficit(s); 20) Parecer de Caráter Opinativo, que aprove as contas; O Presidente, Dr. Gilney**  
59 **Guerra de Medeiros, informou que a referida Prestação de Contas deverá ser encaminhada ao**  
60 **Conselho Federal de Enfermagem, junto com o Extrato de Ata da Reunião Ordinária de**  
61 **Plenária e da Decisão de homologação do Coren-DF, impreterivelmente, até o dia 31 de**  
62 **março de 2015. O Senhor Presidente do Coren-DF apresentou para o Plenário, conforme a**  
63 **Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 12º, Inciso XXI, o Parecer de caráter opinativo do**  
64 **Conselheiro, Dr. Francisco Ferreira Filho, designado através da Portaria Coren-DF**



65 nº097/2016, onde o parecerista opinou pela aprovação da Prestação de Contas Anual do  
66 exercício de 2015 como regular com ressalvas. O Presidente colocou em deliberação e não  
67 havendo manifestação dos membros presentes foi colocado em votação e foi aprovado por  
68 unanimidade e posterior envio ao Cofen para homologação.(...) Este extrato é cópia fiel da  
69 Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF  
70 nº135.645-ENF, e pelo Senhor Presidente Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-  
71 ENF.

72  
73  
  
GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
Presidente

Coren-DFNº143.136-ENF

  
ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS  
Secretário

Coren-DFNº135.645-ENF

74

